



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 185, SEXTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

1.1 – ABERTURA .....	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	13
1.2.2 – Oradores	
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à aprovação do texto-base da Medida Provisória nº 795/2017, ocorrida na Câmara dos Deputados; e outros assuntos. ....	13
Senador Sérgio de Castro – Homenagem ao Colégio Pedro II pelos 180 anos de sua fundação. ....	16
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Requerimentos	
Nº 1.025/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009. ....	22
Nº 1.026/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 445/2017. ....	22
1.3.2 – Item 1	
Projeto de Decreto Legislativo nº 210/2017 (nº 627/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho. Aprovado.</i> À promulgação. ....	22
1.3.3 – Item 2	
Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2017 (nº 105/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012. Aprovado.</i> À promulgação. ....	22



**1.3.4 – Item 3**

Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2017 (nº 523/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003"*, assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015. **Aprovado.** À promulgação .....

23

**1.3.5 – Item 4**

Projeto de Decreto Legislativo nº 212/2017 (nº 528/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.* **Aprovado.** À promulgação .....

23

**1.3.6 – Item 5**

Projeto de Decreto Legislativo nº 213/2017 (nº 552/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.* **Aprovado.** À promulgação .....

24

**1.3.7 – Item 6**

Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2017 (nº 768/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Mútua Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Comum, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.* **Aprovado.** À promulgação .....

24

**1.3.8 – Item 8**

Projeto de Lei da Câmara nº 142/2017 (nº 6.424/2016, na Câmara dos Deputados), que *cria, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, o Centro Cultural da Justiça Eleitoral.* **Aprovado, com emenda de redação** oferecida nos termos do Parecer nº 148/2017-CCJ .....

24

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 142/2017 (**Parecer nº 214/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. ....

24

**1.3.9 – Item 9**

Projeto de Lei da Câmara nº 64/2015 (nº 2.532/2011, na Câmara dos Deputados), que *institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.* **Aprovado.** À sanção. ....

25

**1.3.10 – Item 10**

Projeto de Lei da Câmara nº 79/2014 (nº 4.125/2012, na Câmara dos Deputados), que *confere ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê.* **Aprovado.** À sanção. ....

25

**1.3.11 – Item extrapauta**

Requerimento nº 991/2017, do Senador Romero Jucá, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 102/2017-Complementar e 61/2015-Complementar (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 301/2011-Complementar, 280/2014-Complementar e 363/2014-Complementar) **Aprovado.** ....

25



### 1.3.12 – Comunicação

Da Comissão de Assuntos Econômicos, que encaminha o **Relatório nº 5/2017**, com apresentação de proposições; autuação das proposições como **Projeto de Lei do Senado nº 475/2017-Complementar, Projeto de Lei do Senado nº 476/2017-Complementar, Projeto de Lei do Senado nº 477/2017, Projeto de Lei do Senado nº 478/2017 e Projeto de Resolução nº 46/2017**; abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, às referidas matérias (**Ofício nº 114/2017**) (vide item 4.1). ....

26

### 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

#### 1.4.1 – Oradores

Senador Roberto Requião – Lembrança do centenário da greve geral dos trabalhadores brasileiros, ocorrida entre junho e julho de 1917, em São Paulo; e outro assunto. ....

34

#### 1.4.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 160/2017 (nº 9.086/2017, na Câmara dos Deputados) que *dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências*. ....

37

#### 1.4.3 – Oradores (continuação)

Senadora Simone Tebet – Alerta para os altos índices de violência no Brasil e no mundo; e outros assuntos. ....

38

Senador Jorge Viana – Considerações a respeito da destinação orçamentária para a ciência e tecnologia em 2018; e outros assuntos. ....

45

Senador Dário Berger – Lembrança do transcurso de um ano do trágico acidente ocorrido com a equipe de futebol Chapecoense; e outros assuntos. ....

48

Senador José Medeiros – Registro de resposta do Ministério da Educação a respeito da suposta falta de professores para dar continuidade ao curso de medicina da UFMT do campus de Rondonópolis. ....

52

Senador Paulo Paim – Preocupação com a possível alteração do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em razão da votação do Estatuto da Segurança Pública, pautada para o dia 5 de dezembro corrente; e outros assuntos. ....

53

### 1.5 – ENCERRAMENTO

56

## 2 – ATA DA 185<sup>a</sup> SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

### 2.1 – ABERTURA

#### 2.1.1 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a discutir a defesa da soberania nacional, nos termos do Requerimento nº 1.003/2017, do Senador Roberto Requião e outros Senadores ....

58

#### 2.1.2 – Oradores

Sr. Saturnino Braga, ex-Senador ....

58

Sra Emilia Fernandes, ex-Senadora ....

61

Sr. José Nery, ex-Senador ....

66

Senador Jorge Viana ....

72



Srª Fátima Cleide, ex-Senadora .....	75
Srª Ideli Salvatti, ex-Senadora .....	78
Sr. Donizeti Nogueira, ex-Senador .....	82
Sr. João Pedro, ex-Senador .....	84
Senador Roberto Requião .....	86
Srª Ana Júlia Carepa, ex-Senadora .....	93
Senadora Regina Sousa .....	97
<b>2.1.3 – Exibição de vídeos com a fala de ex-Senadoras e ex-Senadores que não puderam comparecer à sessão .....</b>	<b>100</b>
<b>2.1.4 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim) .....</b>	<b>100</b>
<b>2.1.5 – Continuação da exibição de vídeos com a fala de ex-Senadoras e ex-Senadores que não puderam comparecer à sessão .....</b>	<b>103</b>
<b>2.2 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>104</b>

## PARTE II

### 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 184<sup>a</sup> SESSÃO

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Comunicação

Da Comissão de Assuntos Econômicos, que encaminha o Relatório nº 5/2017, com apresentação de proposições; autuação das proposições como <b>Projeto de Lei do Senado nº 475/2017-Complementar, Projeto de Lei do Senado nº 476/2017-Complementar, Projeto de Lei do Senado nº 477/2017, Projeto de Lei do Senado nº 478/2017 e Projeto de Resolução nº 46/2017</b> ; e abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, às referidas matérias ( <b>Ofício nº 114/2017</b> ) (vide item 4.1). .....	106
--	-----

##### 3.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex <sup>a</sup> , nos termos do art. 203 do Regimento Interno ..	109
Senadora Ângela Portela – Manifestação pelo transcurso do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, ocorrido em 25 de novembro; e outros assuntos. .....	110

##### 3.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 159/2017 (nº 3.404/2015, na Câmara dos Deputados), que altera a <i>Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)</i> , para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos extintor de incêndio com carga de pó ABC. .....	113
---	-----

Projeto de Lei da Câmara nº 160/2017 (nº 9.086/2017, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a <i>Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)</i> e dá outras providências. .....	115
---	-----

##### 3.1.4 – Mensagens do Presidente da República



Nº 486/2017, na origem, que comunica, com a restituição dos respectivos autógrafos, a promulgação das partes vetadas do Projeto de Lei de Conversão nº 18/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 770/2017) (Veto Parcial nº 26/2017), sancionado e transformado na Lei nº 13.524/2017. .... 135

Nº 487/2017, na origem, que comunica, com a restituição dos respectivos autógrafos, a promulgação das partes vetadas do Projeto de Lei de Conversão nº 25/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 778/2017) (Veto Parcial nº 30/2017), sancionado e transformado na Lei nº 13.485/2017. .... 136

### 3.1.5 – Pareceres

Nº 159/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8/2016 .... 138

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 8/2016.* .... 145

Nº 215/2017-CE/PLEN-SF e 155/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 532/2009. .... 146

Nº 216/2017-CMA/PLEN-SF e 156/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506/2013. .... 160

Nº 153/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 311/2015 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 320/2015). .... 177

Nº 157/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224/2017. .... 185

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 532/2009, 506/2013, 311 e 320/2015 e 224/2017 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 228, 225, 226 e 229/2017-CCJ).* .... 195

Nº 96/2017-CRE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 147/2017. .... 200

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 147/2017.* .... 208

### 3.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 475/2017-Complementar (**apresentado como conclusão do Relatório nº 5/2017**), que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer critérios para isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre as exportações de serviços para o exterior do País. .... 210

Nº 476/2017-Complementar (**apresentado como conclusão do Relatório nº 5/2017**), que altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera legislação correlata, para restringir a aplicação do regime de substituição tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). .... 215

Nº 477/2017 (**apresentado como conclusão do Relatório nº 5/2017**), que altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte. .... 224

Nº 478/2017 (**apresentado como conclusão do Relatório nº 5/2017**), que dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis. .... 229

### 3.1.7 – Projetos de Resolução

Nº 46/2017 (**apresentado como conclusão do Relatório nº 5/2017**), que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade. .... 247



Nº 47/2017, do Senador Cidinho Santos, que altera o <i>Regimento Interno do Senado Federal</i> para permitir a votação de requerimento de tramitação em conjunto de proposições legislativas sem que as matérias se encontrem na Secretaria Geral da Mesa, em Plenário. ....	254
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 47/2017.</i> ....	254

### 3.1.8 – Requerimentos

Nº 1.025/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009. ....	259
Nº 1.026/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 445/2017. ....	264

### 3.1.9 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 8/2017 e ao Projeto de Lei do Senado nº 747/2015. ....	269
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 379/2016 e 314/2017. ....	270

## 3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### 3.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 210/2017

Matéria aprovada ....	272
-----------------------	-----

### 3.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2017

Matéria aprovada ....	274
-----------------------	-----

### 3.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2017

Matéria aprovada ....	276
-----------------------	-----

### 3.2.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 212/2017

Matéria aprovada ....	279
-----------------------	-----

### 3.2.5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 213/2017

Matéria aprovada ....	282
-----------------------	-----

### 3.2.6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2017

Matéria aprovada ....	284
-----------------------	-----

### 3.2.7 – Projeto de Lei da Câmara nº 142/2017

Redação final (Parecer nº 214/2017-CDIR/PLEN-SF) ....	286
---	-----

### 3.2.8 – Projeto de Lei da Câmara nº 64/2015

Matéria aprovada ....	290
-----------------------	-----

### 3.2.9 – Projeto de Lei da Câmara nº 79/2014

Matéria aprovada ....	292
-----------------------	-----



## PARTE III

### 4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

#### 4.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relatório nº 5/2017

<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....</b>	<b>293</b>
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	<b>296</b>
<b>7 – LIDERANÇAS .....</b>	<b>297</b>
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>301</b>
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>311</b>
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>317</b>
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>366</b>



Ata da 184<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Extraordinária,  
em 30 de Novembro de 2017

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cidinho Santos, José Medeiros e Dário Berger.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 13 minutos e encerra-se às 14 horas e 4 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**184ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**

Período: 30/11/2017 07:00:00 até 30/11/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dáario Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PSB	SE	Elber Batalha	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PROS	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X
PDT	ES	Sérgio de Castro	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X

Emissão 30/11/2017 20:32:16





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal  
55ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**184ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**

**Período: 30/11/2017 07:00:00 até 30/11/2017 20:32:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X

*Compareceram 50 senadores.*

Emissão 30/11/2017 20:32:17



**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Convido a Senadora Vanessa Grazziotin para fazer uso da palavra como oradora inscrita.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, lamentavelmente mais uma vez ocupo esta tribuna para falar de assuntos extremamente prejudiciais à Nação brasileira que estão tendo curso e avançando no Parlamento brasileiro.

Senador Requião, que também se encontra aqui no Plenário, comentávamos há pouco sobre a votação no dia de ontem na Câmara dos Deputados. O dia de ontem, dia 29 de novembro, certamente ficará marcado na história porque numa única sessão os Deputados e Deputadas Federais, lamentavelmente – não todos, mas uma maioria –, votaram duas matérias que são extremamente danosas à população e à economia pública e são matéria que, inclusive, Senadora Simone, tiram a máscara daqueles que dizem ser necessário, por exemplo, fazer uma reforma da Previdência porque os cofres públicos não suportam mais pagar previdência social para os trabalhadores brasileiros; tira a máscara daqueles que dizem que é preciso cancelar as leis já aprovadas pelo Congresso Nacional, pelo Senado, inclusive, que garantem a efetivação de acordo feito entre servidores públicos e o Governo Federal no sentido de garantir reajustes e recomposição salarial; cai a máscara daqueles que dizem que é preciso aumentar a contribuição previdenciária do servidor público de 11% para 14%.

E por que cai a máscara? Porque todos os projetos que estão sendo votados neste momento pela Câmara dos Deputados são projetos que beneficiam os empresários – repito – maus pagadores – e é bom separar o bom empresário do mau empresário –, aqueles que por anos e anos acumularam fortuna driblando e ludibriando o setor público brasileiro porque não pagam os impostos que deveriam pagar.

Todos nós sabemos que caiu aquela medida provisória que estabelecia um perdão das dívidas dos produtores rurais, dos grandes produtores, Senador Cidinho – e não dos bons produtores, mas dos maus produtores. Ela não apenas perdoava a dívida; ela diminuía a contribuição para o Funrural de 2% para 1,2%. Ou seja, diz que não tem dinheiro para pagar ao aposentado, ao trabalhador rural e ao trabalhador da cidade, aquele que ganha um salário mínimo, mas, por outro lado, diminui a contribuição que o empregador, que o grande produtor tem que pagar. Aumenta a do trabalhador e diminui a do empregador. A medida provisória caducou, não foi votada a tempo.

Pois bem. O que fez a Câmara dos Deputados no dia de ontem? Aprovou a urgência a um projeto de lei igual à medida provisória em todos os seus aspectos e piora ainda mais, porque amplia o perdão, inclusive para dívidas futuras. Ou seja, estão perdoados até o final do ano de 2017. Ou seja, quem iria pagar não precisa mais pagar, porque a lei garantirá o perdão. É esse o projeto de lei que tramita na Câmara e para o qual no dia de ontem eles aprovaram a urgência. E o que é isso? É o pagamento, o pagamento que Michel Temer tem que fazer à sua base parlamentar por conta da sua base o ter mantido no poder, por ter negado a abertura de dois processos contra Michel Temer.



Mas não para por aí, não, Srs. Senadores. No dia de ontem, a Câmara dos Deputados, por 208 votos contra 184, votou o principal da Medida Provisória nº 795, que é a Medida Provisória do Repetro. E o que é a Medida Provisória do Repetro? É aquela que concede às petroleiras estrangeiras vencedoras do último leilão do petróleo isenção fiscal, isenção tributária, isenção de imposto de importação, isenção de IPI, isenção de PIS/Pasep sobre importação, isenção de Cofins sobre importação. E que isenções são essas? Também para a Previdência Social. Tira dinheiro da Previdência Social e quer dizer que a Previdência Social é deficitária.

Ora, Srs. Senadores, é zombar da inteligência do povo brasileiro e, sobretudo, dos Parlamentares.

Segundo estudiosos técnicos – e até agora o Governo não se contrapôs, Senador Requião, com outro dado –, segundo os técnicos, essa isenção da Medida Provisória do Repetro vai alcançar, no ano que vem, em 2018, R\$16 bilhões. Ou seja, o Governo deixará de arrecadar R\$16 bilhões. E a perspectiva é de que, nos próximos anos, até o ano de 2044, que é até quando vale a medida provisória, é até quando vale essa isenção, chegaremos a R\$1 trilhão de recursos que deixarão de ser arrecadados pelo Governo Federal em benefício das petroleiras estrangeiras.

E o pior de tudo isso é que o Brasil inteiro tomou conhecimento, o mundo tomou conhecimento, Senador Cidinho, da maracutaia, da negociação que envolveu a elaboração dessa medida provisória. O mundo inteiro tomou conhecimento porque foi divulgado por um dos jornais mais credenciados do mundo, o britânico *The Guardian*, que divulgou o telegrama – o telegrama – da chancelaria do Reino Unido para o Governo brasileiro, um telegrama que defendia a Shell, que defendia a British Petroleum. Dizia: "Vamos atuar nesse leilão, mas precisamos de duas coisas: da diminuição de tributos e da revisão da lei de conteúdo nacional".

Esse é o maior escândalo dos últimos tempos. Repito, R\$1 trilhão, senhoras e senhores, R\$1 trilhão numa negociação que Governo brasileiro vai deixar de arrecadar!

E em que momento? No momento em que cresce o desemprego, no momento em que eles tiraram os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, no momento em que querem fazer uma reforma previdenciária draconiana. É isso que nós estamos vendo acontecer no Brasil.

E vejam, essa medida é tão perversa, mas tão perversa, a medida provisória do Repetro, que além de retirar, somente no ano que vem, dos cofres públicos R\$16 bilhões, ela destrói a política de conteúdo nacional, que já está sendo flexibilizada, Senador Requião. Ela destrói a política de conteúdo nacional, porque ela favorece...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – A questão ambiental.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente. Ela favorece a importação, então destrói a política de conteúdo nacional e destrói a nossa perspectiva de desenvolvimento tecnológico.

Ora, e a justificativa deles qual é? A justificativa: "Não, é que agora o Brasil vai entrar no cenário mundial da produção de petróleo". O Brasil entrou no cenário mundial da produção de petróleo quando descobriu o pré-sal, uma ação da Petrobras, exclusivamente da Petrobras. O Brasil entrou no campo mundial da produção dos países produtores de petróleo quando a Petrobras descobriu e desenvolveu a melhor técnica de exploração em águas profundas. Aí é que o Brasil entrou. Agora estão tirando o Brasil para colocar as gigantes do petróleo, as multinacionais, a Shell, a Exxon, a British Petroleum... É isto que eles estão fazendo: dando a nossa riqueza, tirando



empregos do povo brasileiro. A estimativa também é de que essa medida retirará um milhão de novos empregos. E quem diria, Senador Requião, na época do *impeachment* eles subiam aqui dizendo: "É o desemprego que nós temos que combater, é o desemprego que nós temos que combater".

O povo não é bobo! O Senado não pode aceitar de forma pacífica aquilo que a Câmara dos Deputados está votando. Não pode. O Senado não pode aceitar isso.

E o Senador Requião lembrou outra coisa: além disso tudo, o Governo atua para o desequilíbrio ambiental. Nós estivemos participando da COP na Alemanha, e a maior crítica que o Brasil recebia era por conta dessa Medida Provisória 795. Por quê? Porque é uma medida provisória que incentiva a geração de energia suja – suja! Nós deveríamos estar incentivando no Brasil, abrindo mão de tributos, para o desenvolvimento da energia eólica, para o desenvolvimento da energia solar e para a geração de tecnologia nacional com geração de emprego.

Não, o Governo abre mão...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... disso para incentivar a produção de petróleo, e desenvolvida por empresas transnacionais. Tanto é que, chamado às falas, o que que o Ministro do Meio Ambiente falou na Alemanha? – e está gravado, está escrito, todos os jornais do Brasil reproduziram. O Ministro Sarney Filho disse ser contra essa medida e que tinha a certeza de que essa medida não passaria no Congresso Nacional não apenas por ser danosa à economia, mas por ser um desastre no campo ambiental – um desastre.

Então, Sr. Presidente, eu agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup> e já me encaminho para o encerramento, dizendo o seguinte: nós vamos lutar muito, a votação ainda não acabou na Câmara dos Deputados, não acabou. Na semana que vem, os Deputados e Deputadas deverão votar os destaques.

Eles ganharam, Senador Requião, por 24 votos somente. Ou seja, 12, porque, se 12 tivessem votado contra, mais 12, a medida provisória não teria passado. Infelizmente, o principal passou.

Mas há destaques importantes...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... que acabam com a medida provisória.

E nós vamos lutar. Na semana que vem, a nossa área de atuação não é o Plenário do Senado, é o Plenário da Câmara, porque nós temos que evitar que essa medida provisória chegue até aqui.

Tiraram a Presidente Dilma do poder, dizendo que ela concedia muitos incentivos, muitos – muitos. E o que é que eles estão fazendo agora? Eles estão fazendo muito pior, muito, porque a Presidente fazia no sentido de gerar emprego, de gerar renda. Agora, não, incentivam a geração de emprego no exterior para empresas estrangeiras.

Eu chamo a atenção das senhoras e dos senhores. Michel Temer já enganou o Brasil e o Senado uma vez quando assinou um compromisso – assinou! – dizendo que vetaria itens da reforma trabalhista, e não vetou. É um Presidente que não merece a confiança nem do povo brasileiro e nem do Parlamento brasileiro.



Se tem algum pacto com a Câmara, não tem pacto com o Senado. O Senado não tem nenhuma responsabilidade pela salvação de Michel Temer. E digo mais aos senhores: cada vez mais, eu estou convencida de que a bandeira Fora Temer não deve sair da luta do povo brasileiro. Por quê?

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Porque não aguentamos mais um ano de Michel Temer. A cada dia que passa, a cada mês, a cada ano que passa, ele vende o nosso País, ele entrega o nosso País, quer entregar a Eletrobras, ele tira direitos do povo, do trabalhador, e desarticula as finanças públicas. Nem os meios de comunicação tradicionais não têm tido mais como esconder isso e já revelam as contradições deste Governo – as contradições.

Então, Presidente, eu agradeço muitíssimo a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que, apesar de tudo, nós continuamos persistindo, persistindo na luta em defesa do povo, na luta em defesa dos trabalhadores.

Por fim, Presidente, quero aqui cumprimentar Raissa de Souza Reis, que é a nossa Jovem Senadora...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... do Estado do Amazonas.

Raissa, que foi a terceira colocada no Brasil inteiro e que tão bem representou a juventude, ela que é uma estudante da rede pública de um colégio bastante distante do grande centro de Manaus, que é da região leste, e que aqui esteve representando muito bem o nosso Estado do Amazonas.

Então, apresento aqui meus votos de congratulação aos seus professores e a essa jovem, Raissa, que representou o Estado do Amazonas no belo programa Senado Jovem.

Muito obrigada, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Parabéns à Raissa.

Desejo à senhora boa viagem no seu retorno, agora, à cidade de Manaus.

E, dando sequência, como orador inscrito, chamo à tribuna o Senador Sérgio de Castro, do PDT do Espírito Santo, e, logo em seguida, o Senador Roberto Requião e a Senadora Simone Tebet.

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes, telespectadores, vou hoje pagar parte de uma dívida, uma dívida de gratidão que tenho com uma instituição de educação muito valiosa, que é o Colégio Pedro II, localizado na Cidade Maravilhosa, no Rio de Janeiro.

No dia de dezembro de 1837, é fundado na cidade do Rio de Janeiro o Colégio Pedro II.

O maior de nossos dramaturgos, grande cronista, Nelson Rodrigues, ao receber o título de Aluno Honorário do Pedro II, emocionado pela homenagem, de forma lapidar, expressou, em uma de suas crônicas, sobre esse grandioso educandário, a sua importância para a nossa Nação: "Quem veste o uniforme do colégio passa a ter tudo o que faz um brasileiro parecer gêmeo de outro brasileiro. O que faltava apenas no meu caso era a oficialização. Mas eu vos digo: como Aluno Honorário do Pedro II, eu já estou me sentindo muito mais brasileiro" – fecha aspas.



Tive a graça na juventude de ser um aluno desse colégio – não honorário, mas de fato –, o que marcou minha formação tanto no sentido do aprendizado formal, quanto como homem, como cidadão.

Nessa ocasião, conheci Nelson Rodrigues em nossas idas à redação do jornal *Última Hora*, onde ele assinava a coluna "A vida como ela é". Ia com colegas do grêmio estudantil visitar o cronista, que colaborava com o nosso jornal *A Flama* e que nos recebia adorando nossa algazarra saudável. Como aprendíamos e nos divertíamos com seu bom humor, sua inteligência mordaz, com sua ironia, diria, congênita.

Fundado em decorrência da reorganização do antigo Seminário de São Joaquim, conforme projeto apresentado à regência do Marquês de Olinda pelo então Ministro dos Negócios e da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcellos, foi inaugurado em 1837, na data de aniversário do Imperador menino, 2 de dezembro, denominado Imperial Colégio de Pedro II.

As suas instalações sediavam-se na antiga Rua Larga, atual Avenida Marechal Floriano, no centro histórico da cidade do Rio de Janeiro, cujas salas de aula funcionam até os nossos dias.

A maioria dos alunos pertencia à elite econômica e política do País, apesar de haver a previsão para estudantes carentes de recursos financeiros. O colégio deveria, segundo a concepção que o instituiu, atender tanto aos filhos das elites quanto aos destituídos, preparando os alunos para o comércio, a indústria e a administração pública.

A partir de 1857, a instituição dividiu-se em internato e externato, sendo a primeira modalidade instalada na Tijuca no ano seguinte, de 1858, onde permaneceu até 1888, quando as suas dependências foram transferidas para o Campo de São Cristovão, onde estudei.

Com a Proclamação da República, em 1889, o nome da instituição foi alterado para Instituto Nacional de InSTRUÇÃO SECUNDÁRIA e, logo em seguida, para Ginásio Nacional. Em 1911, reassumiu a sua primitiva designação, Colégio Pedro II.

O Presidente Getúlio Vargas, em 1937, promulgou a Lei 574, de 9 de novembro, que estabelece, no art. 2º, o grau de bacharel em ciências e letras para os alunos que houverem terminado o último ano do ensino médio do colégio.

Até a década de 1950, era considerado como o colégio padrão do Brasil, uma vez que o seu programa de ensino era referência de qualidade e modelo dos programas dos colégios da rede privada, que solicitavam ao Ministério da Educação o reconhecimento de seus próprios certificados justificando a semelhança de seus currículos com os do Colégio Pedro II.

Devido ao grande número de inscritos para seu concurso de acesso, a instituição necessitou ampliar o número de vagas para matrículas. Foram inauguradas, por essa razão, as Seções Norte e Sul, em 1952, e a Seção Tijuca, em 1957.

Estudei no internato, que recebia alunos de todos os Estados do País – tive muitos colegas do Amazonas, da Senadora que me antecedeu nesta tribuna –, notadamente dos demais Estados do Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e Norte. Pude comprovar os ideais de sua fundação: formar a elite do País, mas oportunizando aos jovens de origem humilde, desde que esforçados e com excelente desempenho escolar em seus Estados de origem.

Devido a sua importância nas lutas pela redemocratização e pela educação em nosso País, por proposta do então Deputado Federal Jamil Haddad, é a única instituição de ensino explicitamente citada e protegida pela Constituição em vigor, que, em seu art. 242, §2º, o mantém na órbita federal.



Na atualidade, o Colégio Pedro II mantém sua tradição de excelência em educação reconhecida pelo Governo Federal. Em 1998, o colégio recebeu o Prêmio Qualidade por seu projeto de qualidade total na área de educação.

Segundo a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, lei essa que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Colégio Pedro II é "uma instituição federal de ensino pluricurricular e *multicampi*, vinculada ao Ministério da Educação e especializada na oferta de educação básica e de licenciaturas." Ele é também "equiparado aos institutos federais para efeito de incidência das disposições que regem a autonomia e a utilização dos instrumentos de gestão do quadro de pessoal e de ações de regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação profissional e superior." Sendo assim, de acordo com essa lei, o colégio equiparou-se aos IFEs, os Institutos Federais, nas questões administrativas. Consequentemente, cada uma das antigas unidades escolares passou a ser chamada de *campus*, e a direção-geral passou a ser chamada reitoria. O colégio oferece mestrado em educação em virtude desta lei.

Seus estatutos, no entanto, revelam mais do que as leis, aquilo que Nelson Rodrigues observa: a formação humanista e eficiente que o Colégio Pedro II oferece e que o tornou tão emblemático de um ensino público de qualidade. No seu estatuto, há vários princípios norteadores, princípios esses que foram edificados desde o início da sua história, alicerçados por professores e alunos que fincaram a sua tradição de excelência.

Vou citar alguns professores, sem desmerecer outros tantos: Gonçalves Dias, Aurélio Buarque de Holanda, Euclides da Cunha, José Oiticica, Manuel Bandeira, Heitor Villa-Lobos, José Veríssimo, Osório Duque Estrada, J. G. de Araújo Jorge e tantos outros dentre os professores ilustres. Também, sem desmerecer os demais professores que tive, faço aqui minha homenagem a alguns que lá...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – ... conheci: Prof. Pedro Garbes, de matemática; Rocha Lima, de português; Prof. Teófilo Moisés, de história; Prof. Mecenas Dourado, de geografia; Prof. George Summers, de inglês.

Dentre alunos, também sem desmerecer os não citados, destaco: Washington Luís, Afonso Arinos de Melo Franco, Alceu Amoroso Lima, Mário Lago, Oswaldo Cruz, Pedro Américo, João Saldanha e tantos outros, que justificam a impressão de Nelson Rodrigues, mais uma vez: "Para mim, o Pedro II tem um altíssimo valor simbólico: aos meus olhos ele é o Brasil. Seu aluno que anda por aí fazendo um deslumbrante escarcéu, seu aluno, dizia eu, é o brasileiro", cita Nelson Rodrigues.

Sim, o Colégio Pedro II, com seus 180 anos de história, afirma que somos um povo que, ainda que ávido por ensino de qualidade, possui uma genialidade que basta ser lapidada para revelar sua grandeza. Um exemplo que não se pode perder!

Tive a honra de participar, ainda que brevemente, dessa história e dou o meu testemunho. Carrego comigo, mais do que boas lembranças de amigos, colegas e professores, lições que marcaram minha formação como homem e cidadão. No internato, onde estudei, ainda que submetido a uma rígida disciplina, pude sorver uma educação carregada de humanismo que marca a trajetória do Colégio Pedro II.



Lembro-me de que, calouro, adolescente, no primeiro saraú do colégio de que participei, organizado pelos alunos, meus colegas, eu me embeveci, fiquei tocado ao ouvir, pela primeira vez, declamado de forma emocionada, por um veterano também adolescente, os mais vibrantes versos do poema O Navio Negreiro, de Castro Alves:

Existe um povo que a bandeira empresta  
P'ra cobrir tanta infâmia e cobardia!...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES)

E deixa-a transformar-se nessa festa  
Em manto impuro de bacante fria!...  
Meu Deus! meu Deus! mas que bandeira é esta,  
[...]  
Silêncio. Musa... chora, e chora tanto  
Que o pavilhão se lave no teu pranto!...

Auriverde pendão de minha terra,  
Que a brisa do Brasil beija e balança,  
Estandarte que a luz do sol encerra  
E as promessas divinas da esperança...  
[...]

Mas é infâmia demais!... Da etérea plaga  
Levantai-vos, heróis do Novo Mundo!

Estes versos fazem-me pensar nas mazelas atuais da nossa sociedade. A escravidão, à época de Castro Alves, era maior; hoje, a violência e a corrupção fazem a Musa chorar. Não podemos emprestar nossa bandeira para encobri-las! Não podemos deixar que isso aconteça! Temos os exemplos do Colégio Pedro II. Temos que...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES)  
– ... abolir também a violência e a corrupção.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, por ocasião do aniversário de 180 anos da sua fundação, faço um registro da sua importância para a nossa formação civilizatória, aplaudindo o Colégio Pedro II, os seus docentes, alunos e ex-alunos, que tanto contribuíram e contribuem para a sua edificação como instituição de ensino centenária e de qualidade, emblema de uma gestão pública eficiente de educação, voltada para os ideais de construção de uma sociedade mais próspera, humana e justa.

Obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Sérgio de Castro, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Há requerimento...

Não dá para a Ordem do Dia ainda não. Tenho que aguardar mais os Senadores. Estou esperando mais três Senadores que cheguem.

Vou conceder a palavra aos oradores inscritos...

Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Apenas quando houver quórum para deliberação, há um pedido do Presidente da CAE, o Senador Tasso Jereissati. Sei que há um requerimento sobre a mesa, o 991, de 2017, que talvez já até conste para votação, mas, se não constar, é um pedido do Presidente para que sejam apensados dois projetos para votação, que hoje estão sob a tutela do Senador Armando Monteiro, numa iniciativa das políticas públicas de avançar em relação a projetos relacionados à microeconomia. Então, é o apensamento desses dois projetos. O requerimento deve estar sobre a mesa, e o Presidente Tasso Jereissati pediu que, gentilmente, V. Ex<sup>a</sup> pudesse colocar em votação quando houver quórum.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou mais uma vez chamar os Senadores e as Senadoras. Vamos para um processo de votação. Nós estamos com sete empréstimos para Estados brasileiros e precisamos de mais dois Senadores presentes, para que eu possa votar os projetos. São projetos de acordo internacional para empréstimos a Estados brasileiros. Faltam dois Senadores. Eu vou aguardar mais cinco minutos para completar o quórum para votarmos essa importante matéria.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V. Ex<sup>a</sup> aguarda os demais Senadores ao plenário, nós gostaríamos de registrar, em nome do Mato Grosso, já que estamos aqui os três Senadores – o Senador José Medeiros e o Senador Cidinho –, a nossa preocupação, porque esperávamos que, ontem, a Câmara dos Deputados votasse o projeto de lei, enviado pelo Governo Federal, para a autorização do pagamento do FEX.

O FEX é o fundo de compensação das exportações, oriundo da Lei Kandir. Os Estados que mais contribuem com a balança comercial positiva brasileira, que são, no caso, os Estados do Centro-Oeste, principalmente Mato Grosso, que é o maior exportador das *commodities* agrícolas, dependem muito desses recursos do Fundo de Compensação das Exportações, até porque estamos fazendo a nossa parte, ajudando o Brasil, aumentando, a cada ano, a nossa produção. O nível de produtividade de Mato Grosso é um dos níveis de produtividade maiores do mundo. Então, o produtor mato-grossense tem ajudado, claro, na geração de emprego, mas esses recursos seriam fundamentais, principalmente, para o Estado de Mato Grosso, que passa por uma crise muito grande – e aí também para as prefeituras, pois já estamos finalizando o ano, e elas têm de pagar o décimo terceiro. A saúde de Mato Grosso também passa por uma crise muito grande. Daí o nosso empenho e de toda a Bancada federal para que seja votado esse fundo de compensação das exportações.



Sr. Presidente, esta semana, inclusive, eu pedi a V. Ex<sup>a</sup>, chegando aqui este projeto ao Senado da República, que pudesse colocá-lo em regime de urgência.

Nós estudamos isso mais um pouco, com profundidade, discutindo, inclusive, com as nossas assessorias, já que somos Relator na Comissão Especial do Congresso Nacional que está regulamentando a questão do FEX, porque não podemos, a cada ano, ficar nessa dificuldade, dependendo de aprovar o Orçamento, e aí faltar, inclusive, condição de planejamento para os Municípios e o Governo do Estado de Mato Grosso. Depois desse estudo, nós vimos a possibilidade, inclusive... Porque já votamos um projeto aqui, nesta Casa, da Senadora Lúcia Vânia. O projeto tem algumas modificações, mas, de modo geral, é um projeto idêntico ao projeto do Governo. Eu penso que, com o entendimento de V. Ex<sup>a</sup> aqui, como Presidente do Congresso Nacional, mas também como Presidente do Senado, juntamente com o Presidente da Câmara, poderíamos trabalhar para que, nesse apensamento, os dois projetos não precisassem vir mais aqui para o Senado da República. Então, eu peço o empenho de V. Ex<sup>a</sup>, porque isso é extremamente importante para Mato Grosso, para os Estados do Centro-Oeste, também para Minas Gerais, para o Pará, para o Rio Grande Sul, enfim, para muitos Estados brasileiros. É claro que é em especial para o Mato Grosso, que é o que mais recebe de todo o montante; de 1,9 bilhão, Mato Grosso recebe 26%. Isso chega a quase 500 milhões – 496 milhões. E, neste momento, então, isso é extremamente importante.

Eu quero registrar também que, ontem, o Governo de Mato Grosso recebeu uma dívida oriunda da Conab. Nós de toda a Bancada estivemos com o Presidente Michel Temer, junto com o Ministro Blairo Maggi. Depois de todo esse trabalho, conseguimos, então, ter essa liberação, e já estão pagos ao Governo do Estado recursos de mais de 100 milhões. E também 25% desses recursos serão para as prefeituras.

É mais uma ajuda que aqui nós a Bancada de Mato Grosso, os Deputados Federais junto com Senadores, estamos tentando fazer para que o Estado consiga suplantar, consiga resolver esse problema de déficit de caixa, mesmo o Estado de Mato Grosso sendo um dos únicos Estados que aumentou a arrecadação. Não sei por que o Governo do Estado aprofundou a crise no Estado. Até ontem, à noite, nós discutímos com o ex-Governador Blairo Maggi, juntamente com o Senador Medeiros e o Senador Cidinho, e fazímos uma pergunta: como é que pode, tendo o Estado de Mato Grosso aumentado a sua arrecadação em função do aumento da produção, o Governo do Estado conseguir levar o Estado para uma situação de caos, como estão a saúde e outras áreas do Governo, inclusive com atraso de pagamento para os Poderes? Enfim, todas as áreas estão vivendo em uma situação de penúria no Estado de Mato Grosso.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não, Senador Medeiros.

Já temos quórum, podemos...

Senador Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Depois, eu falo, então, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k.

Há quórum regimental.

Declaro aberta a Ordem do Dia.



Há requerimentos sobre a mesa.

Requerimento do Senador Cidinho Santos, que requer, nos termos do art. 336, II, e 338, II – parece que melhorou o microfone, agora tenho que baixar o tom da voz; obrigado à Mesa, obrigado à técnica, por ter melhorado a condição de conversar e dialogar com os Srs. Senadores sem precisar gritar daqui de cima – do Regimento Interno do Senado, a urgência do PLC nº 315, de 2009, que altera o artigo da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentando o Decreto nº 1, de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios de produtos de Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFURH). (**Requerimento nº 1.025/2017 - Vide item 3.1.8 do Sumário**)

Senador Cidinho Santos.

Estou fazendo apenas a leitura, porque só poderá ser votado após a Ordem do Dia.

Requerimento nº... Do Senador... também nos termos do art. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno, regime de urgência do PLS nº 445, de 2017, que dispõe sobre o Padrão Nacional de Obrigaçāo Acessória do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços de que tratam os subitens 422, 423, 509, 1.004, 1.501 e 1.509, da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências. (**Requerimento nº 1.026/2017 - Vide item 3.1.8 do Sumário**)

Sala de sessões, 22 de novembro.

Senador Cidinho Santos.

Eu vou fazer a leitura. Como o quórum está muito baixo, na terça-feira, me comprometo a colocar em votação os dois requerimentos.

Nós temos aqui seis matérias a serem votadas.

Um.

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2017 (nº 627, de 2017, da Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

O parecer, favorável, foi do Senador Lasier Martins, nº 90, da CRE.

Discussāo do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussāo.

Os Srs. Senadores e as Srās Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.1 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 188 (nº 105, de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convēnio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, no dia 24 de julho de 2012.

Parecer favorável sob o nº 93, 2017, da CRE, Relator: Senador Lasier Martins.

Discussāo do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussāo.



Em votação.

As Sr<sup>a</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.2 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2017 (nº 523, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003", assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015.

Parecer é favorável, do Senador Pedro Chaves, de nº 91.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.3 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes eu queria registrar, com prazer, a presença de estudantes do curso de Direito do Centro Universitário Toledo Prudente, de Presidente Prudente, São Paulo.

Sejam bem-vindos assistindo a nossa sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2017.

Vocês estão vendo esse silêncio aqui hoje, mas hoje é porque é quinta-feira, é pauta não polêmica, se não o plenário estaria de uma forma totalmente diferente, como aconteceu ontem à noite.

Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2017, (nº 528, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o exercício de atividade remunerada por parte dos dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico, celebrado em Brasília, no dia 8 de fevereiro de 2013.

O parecer é favorável sob nº 92, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Pedro Chaves.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>a</sup>s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.4 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação presidencial.

Item 5.



Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2017 (nº 522 de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

O Parecer favorável nº 94, de 2017, Senador Jorge Viana foi o Relator na CRE. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir está encerrada a discussão.

As Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.5 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação presidencial.

Último acordo internacional do dia de hoje.

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2017 (nº 768 de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre mútua isenção de vistos para portadores de passaporte comum, assinado em Brasília, no dia 16 de março de 2017.

O Parecer é favorável do Senador Lasier Martins sob nº 95.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>a</sup>s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.6 do Sumário**)

A matéria vai à sanção presidencial.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou pedir ao Senador Armando, que é sempre muito assíduo, que permaneça aqui, porque tem uma matéria que nós discutimos na noite de ontem, que eu queria ler na presença de V. Ex<sup>a</sup>, na sequência.

Item 8.

Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2017 (nº 6.424/2016 na Casa da origem), que cria, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, o Centro Cultural de Justiça Eleitoral.

Parecer nº 148, do Senador Edison Lobão, favorável, com a Emenda nº 1 da CCJ (de redação).

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discussão.

Portanto, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras, votação do projeto e da emenda, nos termos do parecer.

Os Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final; será publicado na forma regimental.

**(Redação final - Parecer nº 214/2017-CDIR/PLEN-SF – Vide item 3.2.7 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)



Aprovada.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 9 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2015 (nº 2.532 de 2011 da Casa de origem), que institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Favorável, nº 373, foi o parecer, de 2016, o Relator, o Senador Otto Alencar, da Comissão de Educação.

Não foram oferecidas emendas perante a mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.8 do Sumário**)

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Último PLC, item 10 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2014 (nº 4.125 de 2012 da Casa de origem), que confere ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda.

Parecer favorável, sob o nº 846, de 2014, do Senador Wilson Matos, na Comissão de Educação.

Não foram oferecidas emendas perante a mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Matéria aprovada - Vide item 3.2.9 do Sumário**)

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu tenho um requerimento sobre a mesa, que eu vou fazer a leitura para aprovação na próxima terça-feira.

Requerimento nº 991, de 2017, do Senador Romero Jucá, solicitando tramitação conjunta do PLS nº 102, de 2017, e do PLS nº 61, de 2015 (já apensado ao PLS nº 301, de 2011, nº 280, de 2014, e 363, de 2014), todos Complementares, por regularem matérias correlatas, que altera o Sistema Financeiro Nacional.

Vou votar o requerimento, se não houver objeção.

Votação do requerimento.

As Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria passa a tramitar em conjunto e vão ao exame da CCJ, seguindo, posteriormente, à CAE.



Eu queria comunicar ao Plenário que há poucos dias fui procurado pelo Senador Armando Monteiro e por outros Senadores e, na noite de ontem, tive uma longa reunião com o Senador Armando e com o Presidente da CAE, Senador Tasso Jereissati, para que a gente pudesse aqui fazer, independente de qualquer posicionamento político e ideológico de pensamento nesta Casa, uma agenda que fosse a agenda do Senado Federal.

Nós escolhemos dois temas que entendemos nós todos, acredito eu, sejam de extrema relevância. Não são projetos oriundos do Governo; não são projetos patrocinados pelo Governo, mas são projetos que têm origem aqui nesta Casa e alguns outros projetos que tiveram origem na outra Casa, a Câmara dos Deputados.

Então, é uma agenda positiva, no meu entendimento, legislativa, para o bem do Brasil, para desburocratizar o Brasil, para permitir que as pessoas que queiram ter os seus próprios negócios, as pessoas que queiram evoluir do ponto de vista da empresa, dos negócios, tenham facilidade para poder instalar uma empresa, gerar emprego, gerar renda, desburocratizar, para facilitar a vida do contribuinte do Brasil.

É lamentável que ainda nos dias de hoje, Senador Armando, um único alvará de construção ou um habite-se de um prédio que já está pronto espere três, quatro ou até cinco anos para que a burocracia permita que aquele equipamento comercial, como um *shopping* e tantos outros possam funcionar no Brasil.

Então, quero aqui, de público, parabenizar a iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, da Mesa Diretora, dos demais componentes da Mesa Diretora e do Plenário desta Casa, que tenho convicção de que vai concordar com todos nós que precisamos fazer uma agenda Brasil – não uma agenda Brasil apenas para escolher o Relator A ou o Relator B, mas uma agenda que seja uma agenda de desenvolvimento para este País, uma agenda positiva que interfira favoravelmente na vida do cidadão brasileiro.

Então, é uma agenda que não é uma agenda fantástica da macroeconomia do Brasil, mas da microeconomia, porque é ela que empera. É o pequeno. São as microempresas deste País, que equivalem a quase 90% da produção e do nível de emprego neste País, que a gente precisa ajudar para que elas possam efetivamente se desenvolver.

Então, a Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 114, de 2016, da CAE, referente... É 2016 ou 2017? (*Pausa.*) **(Íntegra do Ofício nº 114/2017 – Vide item 3.1.1 do Sumário).**

Acho que a data está errada. É de 2017, da CAE, referente ao Requerimento nº 07, de 2017, também da CAE, que encaminha o relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas. **(Íntegra do Relatório nº 5/2017 – Vide item 4.1 do Sumário)**

Repto: são essas reformas microeconômicas que vão permitir a geração de emprego, de renda, desburocratizar e dar oportunidade aos pequenos e aos médios neste País.

Por isso, concluindo: pela apresentação do projeto de resolução do Senado Federal que altera a Resolução do Senado de nº 93, de 70 – 1970; 30 mais 17: 47 anos depois. Nós estamos num trabalho de atualização dessa matéria do Senado Federal que foi uma Resolução de nº 93 do Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal, assim como já faz o Ministro da Fazenda, que vem à CAE prestar contas à sociedade, na presença dos seus



representantes... (**Íntegra do Projeto de Resolução nº 46/2017 – Vide item 3.1.7 do Sumário**).

Não é para ninguém convocar ninguém, não é para criar problema com o Poder Executivo, é para que o Brasil inteiro, através da TV Senado, da Rádio Senado, dos meios de comunicação que queiram cobrir essas sessões importantes – como cobrem as sessões que são debatidas, os temas da área econômica por obrigação do Banco Central e do Ministro da Fazenda de comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos –... Nós queremos alterar para que, em audiência pública, o Poder Executivo possa comparecer semestralmente através daquele que coordena todo o Governo Federal, todo o Governo Federal, que é...

Está difícil aqui porque está entrando um som de um lado e saindo do outro. Perdoem-me, mas está dando microfonia aqui.

Então, é para que o Ministro-Chefe da Casa Civil, assim como já comparecem o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central, possa comparecer semestralmente para prestar conta à sociedade, prestar conta ao Congresso Nacional, ao Senado da República, através da Comissão de Assuntos Econômicos, daquelas matérias que foram aprovadas e de que maneira elas foram implantadas e implementadas para melhorar a condição de vida e a geração de emprego, renda e de desenvolvimento no País. Portanto, tem também nesse comparecimento à Comissão de Assuntos Econômicos, como eu já disse, em audiência pública para expor sobre as ações da agenda de competitividade, para a gente poder saber o que está acontecendo no Brasil – o Professor Cristovam me olha aqui e ele sempre vai ao meu gabinete me dizer: "Olha, nós precisamos fazer também uma agenda nesse aspecto".

Então, o segundo projeto de lei do Senado é uma lei complementar que altera o Projeto de Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer critérios para isenção de impostos sobre serviços de qualquer natureza sobre as exportações de serviços para o exterior do País. (**Íntegra do Projeto de Lei do Senado nº 475/2017 – Complementar – Vide item 3.1.6 do Sumário**).

E tem um projeto de lei do Senado, também, que altera a Lei nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera a legislação correlata para restringir a aplicação do regime de substituição tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). (**Íntegra do Projeto de Lei do Senado nº 476/2017 – Complementar – Vide item 3.1.6 do Sumário**).

Projeto de lei do Senado que altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 96, para simplificar – simplificar – as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte. (**Íntegra do Projeto de Lei do Senado nº 477/2017 – Vide item 3.1.6 do Sumário**).

E projeto de lei do Senado que dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contrato com cláusula de alienação fiduciária do bem móvel, por meio do uso do instituto de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis. (**Íntegra do Projeto de Lei do Senado nº 478/2017 – Vide item 3.1.6 do Sumário**).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno, em relação ao Projeto de Resolução nº 235-2F quanto aos projetos de lei do Senado.

Portanto, estou fazendo esta leitura, Senador Armando Monteiro, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, Senador Dário Berger, que dirige tão bem hoje a Comissão Mista de Orçamento e Gestão. Parabéns



a V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho árduo! Eu sei o quanto é difícil quando se encontra o Congresso Nacional, Câmara e Senado... Se aqui, com os pares, já é difícil você direcionar os trabalhos, imagine numa comissão mista, assim como é no Congresso Nacional.

Portanto, além dessa agenda de projetos de microeconomia, que eu farei questão de apresentar aos Líderes na próxima terça-feira... E o prazo contará a partir de terça-feira para possíveis emendas... Só contará a partir de terça-feira para possíveis emendas. E para que todo mundo tenha condição de tomar conhecimento, a partir de hoje vai estar disponibilizado no site do Senado – para que as pessoas tomem conhecimento, os Senadores e as Senadoras, e possam fazer suas emendas.

Vamos fazer aqui um debate amplo, geral e irrestrito, sem nenhuma coloração partidária ou sem nenhum apego a matérias que sejam do Executivo, mas que sejam matérias basicamente oriundas deste Poder. É o nosso papel para ajudar o Brasil, num momento de dificuldade, a sair da crise, gerar emprego, facilitar a vida das pessoas e gerar renda para as pessoas.

Outra pauta importante – e aí peço a atenção da Senadora Simone Tebet, que é uma jurista respeitada e experimentada nesta Casa, que se destaca pelo seu trabalho, e que foi a Relatora de vários projetos – é que não são projetos corporativos, mas projetos de interesse da sociedade, na área que também é muito cara hoje à sociedade brasileira, que é a área da segurança pública.

Nós temos uma PEC do Senador Capiberibe e temos várias outras matérias que nós já aprovamos, a Lei de Execuções Penais, que nós já aprovamos na Comissão e aqui, no Plenário, e que está na Câmara dos Deputados – e o Presidente Rodrigo Maia se comprometeu a pautar de imediato. E temos vários outros projetos que serão debatidos aqui, no plenário, com o tempo regimental que cabe a cada um, com divergências, que são naturais no Parlamento, para que possamos, com essas duas agendas, levantar, como a gente diz lá no Ceará, levantar o pescoço, olhar no olho e dizer: "Nós estamos cumprindo com o papel que nos foi delegado pela sociedade brasileira".

Vamos cuidar dos dois temas que afligem a Federação e à sociedade, aos homens e às mulheres deste País, aos jovens e ao futuro deles, que são exatamente a economia, que dá oportunidade às pessoas de melhorarem na vida, e a segurança, que dá paz às famílias.

Portanto, esse comunicado é um comunicado que eu acho importante, e queria fazê-lo ao Plenário e à sociedade brasileira.

Senador Armando Monteiro pediu a palavra, depois a Senadora Simone Tebet, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Sérgio de Castro e o Senador Pedro Chaves.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Sem revisão do orador.) – Senador Eunício, eu queria me congratular com V. Ex<sup>a</sup>.

Acho que V. Ex<sup>a</sup> dá uma resposta muito rápida a esse trabalho que foi feito no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e que se consubstanciou num relatório, um relatório denso, com um conjunto de propostas para fazermos, por assim dizer, um choque de produtividade, sobretudo melhorando o ambiente de operação das empresas. Porque, de resto, no debate econômico do País, nós temos nos concentrado muito nos temas macroeconômicos, na estabilidade macroeconômica que é tão desejável, mas há algo que define efetivamente os rumos de uma economia que é o ambiente de operação das empresas, que infelizmente no Brasil ainda é um ambiente hostil. Nós estamos sufocados pela burocracia, pela complexidade do sistema tributário, por um padrão de financiamento que é absolutamente insatisfatório.



Portanto, Sr. Presidente, essa contribuição da CAE, que agora V. Ex<sup>a</sup> manifesta aqui, incorporando à agenda desta Casa, é uma contribuição efetiva. Eu gostaria de dizer que nós estamos aqui considerando projetos e proposições legislativas que já tramitam no Congresso e que podem perfeitamente, rapidamente serem aprovadas, de modo a dar uma resposta rápida à melhoria do ambiente.

Há nesse relatório sugestões para novas proposições legislativas e ele se completa com um conjunto de recomendações ao Executivo para que algumas medidas de caráter infralegal venham a ser definidas, melhorando o ambiente regulatório e finalmente melhorando, na esfera administrativa também, as decisões, a qualidade das decisões do Executivo, para que tudo isso possa se refletir no melhor desempenho das empresas e na melhoria da produtividade, que é algo fundamental para o crescimento do País no futuro.

Quero só, para concluir, dizer aos nossos pares que essa proposta do relatório traz uma inovação importante a meu ver, que é, Senador Cristovam, a compreensão de que essa agenda microeconômica é fragmentada, ela é multifacetada e que, portanto, ela demanda muita coordenação intragovernamental. Por isso é que nós entendemos que essa proposta deveria contemplar um projeto de resolução para melhorar a governança dessa agenda, da agenda da produtividade e da agenda microeconômica. E aí nada melhor do que instar o Ministro-Chefe da Casa Civil, que tem por definição a atribuição de coordenar as ações governamentais, a poder prestar contas periodicamente ao Congresso Nacional de como essa agenda se desenvolve no âmbito do Executivo.

Portanto, Senador Eunício, eu creio que V. Ex<sup>a</sup> dá uma resposta rápida – isso não nos surpreende. E creio que podemos encerrar este ano legislativo com a definição de uma agenda proativa desta Casa, que vai representar um marco de contribuição para que o País se libere dessas amarras e nós possamos ter um ambiente mais favorável às empresas e, portanto, que nos conduza a uma economia mais dinâmica e mais inclusiva. Parabéns, Senador Eunício!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Armando. Nós não estamos fazendo mais do que a nossa obrigação para com o Brasil.

Com a palavra, Senadora Simone Tebet. Depois, Senador Cristovam.

O Senador Cristovam tem uma viagem agora, vai fazer mais uma das suas belas palestras. Então, a Senadora Simone, gentilmente, dá a palavra ao Senador; troca, permuta a palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – O Senador Sérgio, que estava na minha frente também cedeu, porque eu tenho um compromisso agora, na TV Senado. Mas eu não queria deixar de falar aqui sobre duas coisas, Presidente.

Primeiro, meus parabéns, ao senhor e ao Senador Armando, pelo trabalho que ele fez ontem na Comissão de Assuntos Econômicos e pela maneira rápida como o senhor pegou aquele belo documento que ele fez e o está trazendo para o Senado transformar em um instrumento ativo.

Mas a outra coisa é lembrar uma conversa que nós tivemos que, a meu ver, complementa essa ideia: é o senhor criar uma comissão de alguns Senadores para elaborarmos uma proposta com a visão do Senado, que seja depois debatida em outras comissões, sobre como salvar a ciência e a tecnologia brasileira.

Um documento do Senado. O Executivo está demorando muito a trazer isso. Seria um pouco mais demorado talvez, mas em poucos meses, já que temos agora essas férias, nós poderíamos trazer



um documento dizendo: "O Senado está preocupado com a situação da ciência e da tecnologia e tem uma proposta". Inclusive, um pacto que podemos propor com os cientistas, com os universitários e com a sociedade: o que a sociedade espera deles, e o que a sociedade deve lhes dar para que eles produzam aquilo de que precisamos.

Só para se ter uma ideia, centenas de bolsistas brasileiros que fizeram mestrado e doutorado, Senador Sérgio, estão pedindo que não seja cobrado deles voltar ao Brasil. Parece absurdo aceitar isso, mas a explicação deles faz sentido: é que, se eles vierem, não vão fazer ciência aqui. Preferem ficar fazendo ciência lá fora, porque, talvez, algo venha para o Brasil. E, se não vier para o Brasil, vai para o mundo.

Então, eu queria sugerir que essa comissão seja criada – e eu gostaria de fazer parte dela, obviamente; e acho que o Senador Armando deveria fazer parte também e o Senador, por exemplo, Viana deveria também.

É a minha sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam, eu acho que é um tema também extremamente relevante, não dá mais para este ano. Mas eu, sinceramente, autorizo V. Ex<sup>a</sup> – assim como o Senador Armando, quando me procurou, foi autorizado; assim como a Senadora Simone, quando me procurou, foi autorizada. Eu acho que a iniciativa não pode partir apenas desta Presidência.

O importante é que as iniciativas partam, inclusive, deste Plenário. Não da Mesa para o Plenário exclusivamente, mas do Plenário para a Mesa, porque, sinceramente, eu me sinto, às vezes, aqui... Quando eu estou aqui presidindo, às vezes, me sinto um pouco, assim: um sargento, como a gente diz lá, no Ceará, para poder presidir os trabalhos e levar a cabo a aprovação de algumas matérias. Portanto, quando vem do Plenário, enche este Presidente de alegria.

E eu determino a V. Ex<sup>a</sup> – determino é força de expressão, mas eu peço a V. Ex<sup>a</sup> –, vou designar V. Ex<sup>a</sup> como Presidente dessa comissão para que V. Ex<sup>a</sup> possa convidar outros Senadores livremente, sem ser indicação da Mesa. V. Ex<sup>a</sup> sugira os nomes. E outros que queiram participar que apresentem à Mesa matérias dessa natureza: eu não terei nenhuma dificuldade. O meu compromisso é com este Plenário, com o povo do meu Estado, obviamente, e com o Brasil. Eu acho que foi para isso que a população nos colocou aqui nesta Casa e foi para isso que V. Ex<sup>a</sup>s me colocaram aqui, nesta cadeira.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Está aceita a nomeação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tome as providências.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Farei isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Simone.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu já tive oportunidade, por mais de uma vez, de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por incluir como pauta prioritária no plenário do Senado Federal o tema violência. Eu já tive oportunidade de parabenizá-lo e, agora, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>. Eu quero agradecer, porque V. Ex<sup>a</sup>, representante de todos nós, está em sintonia com as vozes das ruas. A maioria dos grandes Municípios brasileiros já coloca a



violência como o maior problema que assola o seu Município, acima, inclusive, do problema da saúde pública.

Eu quero dizer que fiquei muito honrada com o convite de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Edison Lobão, Presidente da CCJ, que me incumbiu de relatar todos os projetos relacionados à segurança pública naquela comissão. Foram 35 projetos que me foram delegados 30 dias atrás. Desses, nós já arquivamos, porque prejudicados, todos os projetos que já tinham de alguma forma sido aprovados pelo Congresso Nacional. Já estamos com um parecer em relação àqueles projetos que são inconstitucionais ou ilegais. E está na pauta da semana que vem o restante dos projetos. Já estão constando aqueles projetos que terão parecer favorável. Eu quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que já devolvemos à Mesa os projetos que foram aprovados na Comissão de Constituição e Justiça. Semana que vem, teremos o restante. Portanto, já teremos entregues, até quarta-feira da semana que vem, dez projetos já relatados e provavelmente aprovados na Comissão de Constituição e Justiça, aptos a serem trazidos ao Plenário para que nós possamos deliberar.

Ainda, Sr. Presidente, para tranquilizar grande parte dos Senadores que comungam comigo da mesma opinião, nenhum desses projetos relatados fala em aumento de pena. Esses projetos tratam das verdadeiras causas do problema relacionado à violência no País, sejam projetos em relação ao problema relacionado aos recursos financeiros, contingenciamento e outras vias e formas de viabilizar recursos, sejam projetos que possam facilitar o combate da violência lá na origem que é nas nossas fronteiras, sejam ainda projetos relacionados à modernização da nossa legislação, que é muito ultrapassada – Código Penal de 1940, Lei de Execução Penal agora sendo atualizada. Diante do mundo complexo e cada vez mais dinâmico, por mais que tenhamos muitas leis – e é verdade – no Brasil relacionadas ao tema, nós temos que atualizar esses temas em função da modernidade, da vida em sociedade, especialmente do mundo virtual, que nos traz uma série de demandas em relação a essa questão.

Esse é o comunicado que queria fazer aos colegas, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> da minha honra e da minha gratidão por ter sido merecedora desta responsabilidade: tratar de um tema tão atual, tão relevante e tão importante para a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senadora Simone.

Senador Sérgio Castro, Senador Pedro Chaves e, na sequência, vou dar a palavra ao Senador Requião e encerrar a sessão.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Sem revisão do orador.) – ... para um Senador suplente, não poderia haver melhor ocasião para valorizar o seu período do que participar deste momento. Acho que é um momento de grande importância para o nosso País. O momento vai ao encontro de uma reflexão que fiz aqui no momento da minha posse, quando eu dizia que não precisamos de mais projetos. Os projetos já existem no Congresso. Nós precisamos identificá-los, priorizá-los para poder fazer com que as coisas aconteçam no País. E acontecer no meio empresarial de onde eu vim, no meio empreendedor, significa acontecer na geração de bem-estar para toda a sociedade, porque nós geramos emprego, geramos receita. E é muito bom, neste período em que vou passar aqui, participar deste momento.



Fico muito feliz e quero dar o máximo de colaboração que eu puder, com a minha vivência de empreendedor para que este assunto avance.

Eu tenho a humildade de dizer que tenho o conhecimento teórico das atividades do Congresso, mas não tenho prática. Gostaria de deixar humildemente uma sugestão, Presidente, para que a analisasse. Eu tenho conhecimento de que existe uma Comissão Mista de Desburocratização aqui no Congresso. Sugiro que o Presidente analise a conveniência de essa proposição ser integrada aos trabalhos dessa comissão mista.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o nosso bom-dia.

Eu gostaria de inicialmente parabenizar o nosso querido Senador Armando Monteiro pelo trabalho apresentado ontem na CAE, um trabalho maravilhoso, que vai ao encontro praticamente de todos os empresários deste País. Aquele documento extremamente denso contempla todos os pontos nevrálgicos que prejudicam realmente o País em termos de competitividade e aumentam realmente o custo Brasil.

Eu tenho visitado diversos Municípios de Mato Grosso do Sul e tenho sentido problemas análogos àqueles elencados no documento, principalmente por parte dos Poderes Executivos dos pequenos Municípios, as prefeituras, o Corpo de Bombeiros. Todos eles, para liberar documentação, por exemplo, para conseguir um habite-se, para conseguir um alvará de construção, para conseguir qualquer documento, demandam três, quatro, cinco, às vezes até oito meses, prejudicando frontalmente a atividade econômica. A parte do Corpo de Bombeiros, então, demora mais de oito meses para se liberar realmente um documento que é fundamental para o funcionamento. Sem esse documento, não se consegue o alvará de construção.

É muito importante que nos aprofundemos realmente nesse documento, que serve de base e que é fundamental que seja implementado. Para nós, vai ser essencial, para todos os empresários. Eu, como Vice-Presidente da Associação Comercial de Campo Grande, tenho diariamente ouvido, por parte dos meus pares, as dificuldades tremendas que encontram para dar continuidade ao seu trabalho.

Além dessas fiscalizações extemporâneas, que às vezes são extremamente injustas, há a tributação, a bitributação. E o País está sofrendo bastante com isso. Não há uma regulamentação. As prefeituras usam o Código Tributário Municipal, sobrepondo-o ao Código Tributário Nacional. Não respeitam o Código Tributário Nacional, não respeitam a Constituição. Colocam indevidamente pessoas que não devem na dívida ativa das prefeituras, dificultando as certidões negativas. Então, é necessário que haja uma visão correta em relação a isso.

Eu peço, na verdade, que nos aprofundemos no documento, que baixemos normas para que haja realmente o cumprimento por parte desses Poderes, para que o País continue o seu caminho normalmente.

Eu já fui secretário de governo de prefeitura e notei a dificuldade que se encontrava na própria estrutura das prefeituras, onde os diversos órgãos buscavam dificultar o trabalho do empresário, segurando documentos e aumentando as dificuldades a fim de conseguir facilidades.



Eu acho que o documento vai realmente oferecer as condições e facilitar a atividade do empresário. Os empresários são verdadeiros sofredores aqui neste País. Todo mundo fala que é melhor ser empregado do que ser patrão justamente pelas dificuldades que nós encontramos em todos os lugares. Eu noto as pequenas empresas sendo vítimas, inclusive, de fiscalizações injustas que são feitas através de prefeituras, até de forma espontânea – e não só no âmbito municipal, como estadual e federal.

Assim, mais uma vez, parabenizo o Presidente, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de colocar em pauta, parabenizo o Armando Monteiro e toda a equipe que colaborou. Quero dizer que este documento vem ao encontro do interesse de todos os empresários deste País. Estou muito feliz com relação a isso. E, como empresário, sinto que vai ser extremamente oportuno à continuidade das atividades. Muita gente fecha as portas por dificuldade de dar continuidade à sua atividade. Portanto, na verdade, isso vai dar um novo alento à atividade produtiva deste País.

Obrigado.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a Ordem do Dia.

Às 14h, nós teremos uma sessão importante aqui, que será presidida pelo próprio Senador Roberto Requião. Ele falará e presidirá a sessão por delegação desta Presidência. Nunca esta cadeira vai ser tão bem representada quanto com a presença do Senador Roberto Requião ao sentar-se aqui à mesa para presidir. Por isso...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Paulo Paim pede a palavra, antes do encerramento da Ordem do Dia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu achei espaço para ir ao dentista e, por isso, cheguei atrasado, mas eu quero cumprimentar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e dos Senadores por essa agenda positiva.

Sr. Presidente, neste momento em que vemos tanta intolerância no Brasil, quero dar os parabéns pela iniciativa da Mesa do Senado com os jovens cidadãos que estão aqui. Inclusive, a redação foi exatamente sobre a questão da intolerância.

Nós estamos no final do mês de novembro, que é o mês da consciência negra, e já estamos entrando em dezembro, que é o mês dos direitos humanos. Por isso, se V. Ex<sup>a</sup> concordar, seria muito importante, já que a iniciativa foi da própria Mesa em relação à questão dos jovens cidadãos e a intolerância, que pensássemos também em um debate – claro, para aprovar, não precisa ser este ano, pode ser no ano que vem – de alguns projetos nessa linha do combate à intolerância contra o negro, contra o índio, contra o idoso, contra a criança, contra o adolescente, contra os deficientes, de forma que tenhamos também uma agenda positiva nesse sentido. E também debater alguns ajustes que eu e V. Ex<sup>a</sup> já discutimos na questão da pessoa com deficiência em relação à política, pois estamos muito preocupados naturalmente, de quotas para pessoas com deficiência. Eu só dei como exemplo, mas seria importante que pudéssemos também caminhar nesse sentido. E, como estamos terminando o ano, isso seria uma agenda que poderíamos aprofundar no ano que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paim, eu parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela sua atuação nesta Casa, sempre muito criterioso, muito firme, mas sempre com o bom



senso acima de qualquer coisa, com o respeito ao Regimento, aos demais pares e àqueles que o colocaram aqui, que são os homens e mulheres do seu querido Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> se destaca aqui pelo seu trabalho nessa área, que é uma área extremamente importante.

Eu fiz questão de presidir aquela sessão dos jovens – e disseram que não era comum que o Presidente da Casa presidissem a sessão – e fiz questão de convidar V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma atuação muito forte, aqui, nessa área da intolerância. Acho que nós brasileiros todos estamos vivendo um momento de muitas dificuldades, e as pessoas, efetivamente, estão muito intolerantes umas com as outras. Eu acho que devemos fazer exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> propõe: uma agenda que seja positiva não apenas no combate à violência, não apenas no crescimento da economia, mas também nas relações humanas entre todos nós.

Eu fiz questão, aqui, de ficar até o final daquela sessão, porque me surpreenderam duas coisas: primeiro, o tema de uma garota de 16 anos, 17 anos, que tão bem escreveu e ganhou o prêmio, no Brasil inteiro, com um texto com o tema da intolerância; depois, a jovem, que foi novamente eleita Presidente da Mesa do Jovem Senador, é uma menina também que sentou aqui nesta cadeira e, de improviso, fez uma belíssima fala sobre essa questão da convivência e da intolerância.

Eu acho que essas pautas devemos debater. É o nosso papel. Espero que Deus nos dê muita coragem e muita luz, para poder continuar fazendo aquilo que o cidadão brasileiro... Apesar de todos os percalços, o cidadão brasileiro sabe que não há regime melhor para se viver, no mundo, do que o regime democrático. Portanto, a melhor ditadura ainda é pior do que o pior regime democrático.

Eu quero encerrar esta sessão, dizendo que, hoje, numa quinta-feira, numa sessão que normalmente é muita calma, nós aprovamos aqui quase 12 projetos e saímos daqui hoje... Eu saio daqui feliz por três temas importantes, que são exatamente das relações humanas, dos direitos humanos, do respeito às pessoas não pela cor da pele, não pela posição que ocupa, mas pelo ser humano que cada um é. Então, eu encerro a sessão de hoje muito feliz, porque tanto a Senadora Simone Tebet trouxe matérias importantes na área de direito e de segurança pública como a CAE trouxe aqui assunto de economia, assim como trouxe V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos, essa questão das relações humanas. Todos nós devemos respeitar as diferenças, as crenças, a cor da pele, o posicionamento econômico em que as pessoas se encontram. Acho que essa é a pauta da tolerância, para evitar a intolerância. Que Deus abençoe a todos nós.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Eu convido – Senador Requião, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, mas V. Ex<sup>a</sup> vai presidir daqui a pouco – a Senadora Simone Tebet, então. O Senador Requião quer falar ou vai falar na sessão? Quer falar agora?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR)** – Eu gostaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra e, depois, a Senadora Simone Tebet.

Eu vou pedir ao Senador Cidinho, que é da Mesa, para que presida a sessão de debate, porque eu tenho uma audiência, agora, no gabinete presidencial.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes que este ano se encerre, relembrar hoje o centenário de um dos mais importantes acontecimentos da história brasileira: a greve dos trabalhadores de 1917.



Foi a maior greve havida no País até hoje, com a adesão de mais de 70% da mão de obra ativa, além de que a paralisação obteve um grau de apoio de parte da população jamais visto nestes últimos cem anos.

O movimento despertou uma corrente de solidariedade que alimentava, protegia, dava refúgio, coletava recursos e ia às ruas em defesa dos grevistas. E foi também a mais reprimida e a mais sangrenta das greves operárias brasileiras. Cerca de 200 operários assassinados, centenas feridos, várias centenas presos e milhares demitidos, além de dezenas de trabalhadores expulsos do País por serem estrangeiros.

As execuções sumárias, a tortura, as prisões em massa, a proibição de organização sindical, a censura à imprensa foram os instrumentos de repressão largamente usados em 1917.

Não à toa que o Prefeito de São Paulo, centro irradiador da onda sísmica que abalou o País, era Washington Luís, para quem "a questão social era caso de polícia".

Neste ano do centenário da grande greve, exatamente neste ano, como que para se vingar dos trabalhadores de 1917, as classes dominantes, aliadas a um governo que não está coberto pela legitimidade de uma eleição, com o apoio de um Congresso que renunciou ao papel legislativo e com o suporte da mídia monopolista e venal, aprovaram a reforma trabalhista.

Essa reforma, que agora passa a vigor, reequipara, realinha as condições de trabalho, salariais e de direitos dos trabalhadores de hoje às condições de trabalho, salariais, de direitos e de organização de 1917. Um retrocesso secular!

Envergonhem-se, senhoras e senhores, com o que aprovamos aqui.

Vejam o que os trabalhadores de São Paulo, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, principais centros grevistas de um século atrás, reivindicavam e comparem com o que foi sancionado aqui pelo Presidente da República.

Em 1917, eles queriam jornada de oito horas de trabalho. Hoje, estamos flexionando a jornada, permitindo que ela seja estendida a 12 horas diárias, como, aliás, era a jornada de cem anos atrás.

Como há cem anos dizia o representante de São Paulo neste Senado, Alfredo Ellis: "Nós, do Poder Legislativo, não podemos decretar horas de trabalho." A mesma omissão adotada agora pela Bancada paulista, pela Câmara e pela maioria desta Casa.

Em 1917, os trabalhadores brasileiros queriam férias e descanso remunerados, aposentadoria, salário mínimo, contrato de trabalho assinado, condições de trabalho salubres e seguras, especialmente para as mulheres e as crianças. E vejam só: queriam também, em 1917, intervalo para o almoço.

Hoje, um século depois, as senhoras e os senhores da Bancada patronal e governista aprovam uma reforma que não garante férias, descanso remunerado, intervalo para o almoço, salário mínimo. E a proposta de reforma da previdência tornará a aposentadoria tão impossível como era àquela época.

Hoje, como há cem anos, as senhoras e os senhores admitem que grávidas, lactantes trabalhem em ambientes insalubres. Cem anos depois, a máxima de Washington Luís pode ser recolocada como dístico, como símbolo dessa reforma e, quem sabe, até mesmo escrita em placa de bronze para entronização neste plenário, ao lado de Rui Barbosa.

É uma falácia dessas trapaças de jogador de baralho de botequim dizer que todos os direitos dos trabalhadores estarão preservados com a reforma. Mentira! Mentira em que apenas alguém



absolutamente idiota, muitíssimo idiota, acreditaria. Com a supremacia do negociado sobre o legislado, o trabalho intermitente e a terceirização, nada, absolutamente nada estará garantido, zero, Senador Cidinho – nem o salário mínimo, nem férias, nem o décimo terceiro, nem o descanso remunerado, nem o recolhimento do Fundo de Garantia e da previdência. Logo, sequer a aposentadoria estará garantida, independentemente de ela ser reformada ou não.

O empregador não se verá obrigado a respeitar qualquer direito. Com a pejotização indiscriminada da força de trabalho, cada trabalhador será transformado em uma empresa, sem direito a férias, décimo terceiro, descanso remunerado, recolhimento do Fundo de Garantia, desconto para a previdência. Enfim, será cada um por si e todos contra os trabalhadores.

As empregadas domésticas, só recentemente reconhecidas como trabalhadoras com direitos – isso mesmo, só recentemente reconhecidas como trabalhadoras –, voltarão rapidamente à condição anterior ou como contratadas, como trabalhadoras intermitentes, pejotizadas.

E quem não sabe disso? Alguma Senadora ou algum Senador desconhece que isso tudo vai acontecer, que todos os direitos conquistados com tanto suor e tanto sangue pelos trabalhadores serão impiedosamente surrupiados?

Além dessa mentira – a mentira de que nenhum direito será cancelado –, é preciso que se desnude outra patifaria: a patifaria de que a reforma resultará, automática e milagrosamente, na criação de mais empregos.

As senhoras e os senhores se lembram daquele rapaz da Riachuelo, que dizia, como o vendedor de óleo de capivara em feira, que a destituição de Dilma provocaria, no dia seguinte, o espocar do crescimento econômico do Brasil? Pois é, tentam nos vender, agora, o mesmo óleo santo, curador de todos males. Aceitar mais essa intrujoce é, de duas uma: ou é burrice córnea ou é má-fé cínica.

A reforma é destruidora de empregos formais, já que os empregadores irão, imediatamente, trocar os empregados celetistas por trabalhadores autônomos, não registrados, intermitentes, pejotizados. O trabalho intermitente, especialmente, provocará a ceifa de milhares de empregos.

Diante da possibilidade de demitir um trabalhador registrado, titular de todos os direitos garantidos pela CLT, e contar com um escravo voluntário à disposição, qual será a escolha do empregador?

Será que não entra na cabeça das senhoras e dos senhores – não estou querendo dizer na cabeça do Líder do Governo, que aí seria querer demais –, será que não entra na cabeça dos empregadores, dos dirigentes da FIESP, da CNI e que tais que a retomada do desenvolvimento jamais será feita com a precarização do trabalho? Nunca, em lugar algum do mundo capitalista, a precarização do trabalho impulsionou o desenvolvimento. Jamais, país que seja, emergiu da depressão com o massacre dos assalariados e a contratação da demanda. A essência vital do capitalismo é o consumo e o consumo só acontece com o aumento do emprego e o aumento dos salários.

Não é tão óbvio que sem emprego e salário não haverá demanda e que sem demanda não haverá produção?

Bom, eu não estou falando da volta à escravidão, de uma sociedade escravocrata, em que tudo o que eu disse acima não seria levado em conta, por desnecessário e irrelevante, em que todas as minhas críticas à reforma seriam ociosas.



E, sinceramente, espero que os proponentes da reforma e também os seus apoiadores não estejam idealizando uma sociedade escravocrata, onde a demanda de parte da força de trabalho é desprezível...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... irrisória para a economia. Aí, sim, nesse caso, as reformas se ajustariam maravilhosamente.

É este o caso, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores?

Faço aqui dois parênteses: primeiro, até agora, o Governo não editou uma nova portaria revogando a portaria anterior, que abriu a porta para a volta do trabalho escravo no Brasil. Quer dizer, depois da reforma trabalhista veio um retrocesso ainda mais tenebroso. Segundo parêntese, Senador Cidinho, no dia 16 passado, finalmente, o Governo mandou uma medida provisória para alterar alguns itens mais escabrosos da reforma trabalhista, como no caso do trabalho de grávidas e lactentes em ambientes insalubres. Mas, como até agora sequer foi criada a comissão especial para examinar a medida provisória, a tramitação da medida ficará para o ano que vem.

Até lá, é permitido e legal o trabalho de grávidas e lactentes em ambientes insalubres e perigosos para a saúde e das crianças.

Senhoras e senhores, contam que, no aceso do conflito de 1917, os empregadores decidiram responder à greve com um *lock-out*. Aprovada a resolução, eis que chega à assembleia patronal o conde Francisco Matarazzo, então o maior industrial da América Latina. Ele deu uma espinhafrada geral e exortou seus pares a negociar com os trabalhadores e interromper o massacre.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Pelo jeito, hoje, faltam-nos Matarazzos e sobram Skafs.

Por fim, saúdo e homenageio as mulheres, os homens e as crianças que protagonizaram a gloria greve de 1917. Uma greve, como se vê, pelo o que pretende essa reforma atualíssima.

E caso os senhores não desejem para o Brasil um outubro de 1917, tratem de aprender as lições de julho de 1917. Dia 5, para o Brasil, pelo direito dos trabalhadores, pelo processo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... civilizatório, pela fraternidade, pela justiça social e pela dignidade deste País.

E vai parar de verdade.

*(Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Roberto Requião.

Esta Presidência comunica o projeto recebido da Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 160 de 2017 (na Câmara, 9.086), que dispõe sobre a política nacional de biocombustíveis, o RenovaBio, e dá outras providências. (**Íntegra do Projeto de Lei da Câmara nº 160/2017 – Vide item 3.1.3 do Sumário.**)



Nós já conversamos com o Presidente Eunício Oliveira. Na próxima terça-feira, teremos aqui uma reunião com todas as entidades do setor de biocombustíveis no Brasil. Parabenizo o Deputado Evandro Gussi, autor do projeto e a Câmara dos Deputados, que aprovou, de forma bastante célere, lá na Câmara dos Deputados. E aqui também no Senado, através da liderança do nosso Presidente Eunício Oliveira e os Líderes partidários, nós procuraremos dar agilidade na votação desse projeto de fundamental importância para o setor de biocombustível, tanto da questão ambiental como na questão econômica do nosso País.

Já estamos colhendo as assinaturas dos Líderes partidários para votar aqui em regime de urgência.

Dando sequência, com a palavra, como oradora inscrita, Senadora Simone Tebet, PMDB, do Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Presidente Cidinho, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, continuo aqui a minha fala, agora desta tribuna, dando continuidade ao que tive oportunidade de falar na presença do Presidente Eunício Oliveira, ali da minha cadeira.

O tema que me traz hoje a esta tribuna é a violência, a violência no Brasil e a violência no mundo. Faço aqui novamente os agradecimentos ao Presidente da Casa. Não podemos esquecer que ele, ouvindo os anseios das ruas, da sociedade e também dos nobres Parlamentares, incluiu na agenda prioritária, positiva, do Senado Federal o tema violência. Isso não apenas para que pudéssemos entender o que está acontecendo com a sociedade brasileira, esse avanço desenfreado da violência que assola não só os grandes centros, mas também os pequenos municípios, já chegando também no campo do nosso País, mas para que nós pudéssemos, em um esforço hercúleo e em conjunto, atualizar a nossa legislação – não só, portanto, entender a complexidade do tema, mas também aprimorar a legislação, para que pudéssemos dar a nossa contribuição à sociedade brasileira.

Não poderia ser diferente. Os números estão claros, Senador Reguffe. O último relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que fechou agora no final do mês de outubro, mostra números escabrosos, números de verdadeira guerra civil. Poderíamos dizer, inclusive, que se trata de números de guerra. Só no ano passado, a violência no Brasil ceifou a vida de mais de 60 mil pessoas, de 60 mil brasileiros. Nós estamos falando de sete assassinatos por hora, de 30 pessoas assassinadas a cada 100 mil habitantes.

O que é mais grave nesses números, que nos colocam na contramão do processo civilizatório é que a maioria das vítimas da violência no Brasil são os nossos jovens, a nossa juventude, o jovem negro de baixa renda das nossas favelas. Estamos falando de mais de 50% dos casos, atingindo o futuro do nosso País, que é a nossa juventude.

Os mesmos jovens que são vítimas, que morrem, são os jovens que também cometem esses crimes. Segundo informações que tivemos na audiência pública anteontem na CCJ, atualizadas pelo Diretor-Geral do Sistema Penitenciário Nacional, 55% do número de encarcerados no Brasil são compostos por jovens de 18 a 29 anos.

A violência no mundo e no Brasil é como esses vulcões que, ora estão ali como mera cena na paisagem, compondo-a como uma montanha, ora eclodem, e eclodem com tal violência e são tão temorosos e tão perigosos que, muitas vezes, nos deixam sem reação.



No caso do Brasil, esse vulcão da violência está em plena atividade, e não é de hoje. A violência crescente dos últimos anos nos faz inertes, nos imobiliza, nos deixa anestesiados, sem saber o que fazer. Na realidade, nós estamos muitas vezes atacando as consequências da violência, sem buscar a sua origem ou sem combater as suas causas.

Eu me refiro, sim, e já tive oportunidade de falar aqui desta tribuna do episódio que temos presenciado, volta e meia, já por três vezes consecutivas nos últimos três anos, da presença, ainda que tardia, das Forças Armadas, por exemplo, na Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro.

Ali, está se atacando a consequência, e não a causa. Ali, está se tentando, ainda que tardivamente, combater o Estado paralelo de uma forma desordenada, despreparada e sem nenhum resultado prático, porque o Brasil se esquece da verdadeira ou das verdadeiras causas da violência no Brasil.

Os números são tão chocantes que, no Brasil, a violência é maior e mata mais do que nas guerras civis declaradas do Oriente Médio, ou de outros países que hoje estão em guerra.

As balas miradas das guerras declaradas de lá atingem e ferem, corpo e alma, tanto quanto as balas perdidas da guerra não declarada no Brasil. A dor do pai e da mãe que convive com a guerra do outro lado do Atlântico é a mesma dor da perda do pai ou do filho que tem como vítima um membro da sua família.

Nós não podemos esquecer apenas que, enquanto nós falamos da guerra de lá, numa situação que, muitas vezes, foge totalmente ao controle, aqui nós podemos dar a nossa parcela de contribuição, atacando o mal pela raiz, e é isso que o Senado tem feito; o Senado tem dado a sua parcela de contribuição, Senhor Presidente. Não porque achamos ou achemos que as leis solucionam tudo. Lei, como é do ditado popular, o Brasil está cheio – Ela precisa ser aplicada, executada, colocada em prática. Sim porque nós podemos contribuir fiscalizando, cobrando do Poder Executivo, e também aprimorando, quando necessário, uma legislação muitas vezes desatualizada.

Hoje, estamos combatendo a violência na sua consequência, esquecendo a causa. É preciso colocar o Exército, as Forças Armadas, a Polícia nas fronteiras, tanto na fronteira seca, quanto na fronteira molhada do nosso País. Ao mesmo tempo em que temos as Forças Armadas, muitas vezes, no Rio de Janeiro, ela está faltando nessas fronteiras. Para isso, nós precisamos de recursos, nós precisamos de dinheiro. Não se faz nada sem recurso. Enquanto faltam recursos para o Poder, para o Estado oficial, ele não falta para o estado paralelo; o estado paralelo, portanto, não contingencia recurso, como nós vemos hoje no Brasil.

Eu tive a oportunidade de ter sido designada pelo Presidente da CCJ para relatar, em 30 dias, todos os projetos que estavam parados, que dizem respeito à segurança pública e a assuntos correlatos. Alguns projetos já foram relatados e arquivados, porque estão prejudicados; outros, com parecer contrário; mas nós temos entre dez a 15 projetos que já estão saindo da Comissão para vir para este Plenário, para serem votados.

Repto aqui: não são projetos que aumentam pena, porque não se resolve o problema da violência do Brasil tão somente aumentando pena. Nós estamos falando de projetos que atingem e que ajudam a resolver o problema da violência no Brasil buscando melhorar, aperfeiçoar a lei, para podermos atacar as causas que realmente fazem com que a violência aumente no Brasil.

Nós não podemos nos esquecer nunca da educação, mas esse é um processo lento, é um processo que se conquista dia a dia. Enquanto isso, a sociedade clama por paz e exige solução imediata. E a



solução imediata nós temos condições de dar. Eu quero aqui dar alguns exemplos – poucos exemplos, porque eu não quero extrapolar o meu tempo. Eu não sei se eu tenho o tempo de 20 minutos depois da Ordem do Dia ou se são apenas dez, mas eu quero dar alguns exemplos de projetos relevantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Só um aparte, Senadora.

A senhora tem o tempo. Estou administrando porque daqui a pouco vamos começar a sessão solene.

Fique à vontade para poder concluir seu discurso.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Sim, em cinco minutos eu acredito que consigo concluir e darei o aparte aos colegas que estão solicitando.

Um projeto da mais alta relevância é do ex-Senador Pedro Taques, hoje Governador de Mato Grosso, que proíbe, através de uma PEC, o contingenciamento dos recursos destinados aos fundos destinados à segurança pública.

A educação e a saúde estão preservadas no seu percentual e, mesmo a “PEC do Teto”, preservou essas duas áreas, mas a segurança pública está descoberta. Tanto é verdade que o Fundo Nacional de Segurança Pública de 2012 até agora, Senador Dário – de 2012 até agora – daquilo que nós colocamos no orçamento – que V. Ex<sup>a</sup> hoje preside na Comissão Mista – do total que colocamos, R\$4,4 bilhões, foi contingenciado mais da metade. Nós só conseguimos liberar para os Estados R\$1,9 bilhão.

Há outro projeto aprovado, do Senador Omar Aziz, estabelecendo que Municípios e Estados, mesmo aqueles que de alguma forma estão inadimplentes, possam receber as transferências voluntárias quando se trata de recursos para a segurança pública, porque, muitas vezes, a Lei de Responsabilidade Fiscal... Nós não estamos falando de improbidade administrativa, de desonestidade ou de corrupção. Nós estamos falando, muitas vezes, de Município que esqueceu de entregar...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ... o relatório, ou cujo relatório não está atualizado e, por isso, fica proibido de receber transferência voluntária. Tudo bem em relação a obras, mas não em relação à segurança pública.

São diversos os projetos que nós estamos relatando. Eu gostaria ainda de me estender para falar de um projeto interessante que está relacionado à nossa fronteira.

O Senador Wilder Morais apresentou um projeto que regulamenta e disciplina a questão dos veículos não tripulados, os chamados Vants, que não são os drones. É algo mais. São aeronaves menores, comandadas por controle remoto ou por computador, e que podem fazer um grande serviço, além da economia, de forma mais eficiente, no combate à entrada do tráfico de armas e drogas, estes, sim, os dois males que chegam aos grandes centros e são responsáveis – não tenho medo de errar, apesar de não ter números – por, pelo menos, 50% da violência no Brasil.

Ainda em relação a esses projetos relevantes, o Estatuto do Desarmamento estabeleceu, naquele momento, que todas as armas apreendidas e que não mais interessavam ao processo legal, e eram consideradas como perdimento de bens, tinham que ser destruídas pelo Comando do Exército.

Veio uma lei posterior, de 2008, e disse "não, se essas armas podem ser utilizadas, que elas sejam doadas para os policiais civis, militares, ao Corpo de Bombeiros, ao Exército". Cada arma



custa, em média, R\$1 mil. O próprio Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no mês passado, identificou que foram apreendidas, no último ano, 112 mil armas no Brasil. Apenas 5% foram reutilizadas, porque a legislação engessa, a legislação não permite que essas armas, que foram compradas a preço de ouro e, portanto, são novas e modernas, armas apreendidas do narcotráfico, possam ser utilizadas pela polícia. Aí, imaginem, dessas 112 mil armas, pelo menos foram 100 mil destruídas porque a legislação, graças, infelizmente, a um decreto posterior, de 2011, coloca uma série de restrições para que essas armas possam ser utilizadas.

O Senador apresentou esse projeto estabelecendo agora, por lei, que essas armas, sim, se tiverem um laudo mostrando que elas podem ser utilizadas, que elas não vão comprometer a segurança dos nossos policiais, sejam destinadas, 70%, ao ente que a apreendeu, e os outros 30%, distribuídos.

Eu vou fazer uma conta rápida, Senador Dário, antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

São 112 mil armas apreendidas por ano. Se 50 mil puderem ser reutilizadas... Estamos falando de espingarda, estamos falando de revólver, estamos falando de fuzis, nós estamos falando aí numa economia, por baixo – considerando R\$1 mil cada uma, porque estou considerando a arma mais simples, não estou nem colocando os fuzis como média em valores – de R\$ 50 milhões, que poderiam estar sendo destinados para outras questões relacionadas à segurança pública.

Será o maior prazer, se o Presidente me permitir, porque já estou entrando nos meus dois últimos minutos, conceder a palavra ao Senador Dário e, em seguida, ao Senador Reguffe.

**O Sr. Dário Berger** (PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e agradeço também a disposição do Presidente de me conceder este aparte que espero, que seja breve e objetivo, para em primeiro lugar me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e parabenizá-la por trazer um tema tão importante para o debate e para trazer um alerta ao Poder Executivo de que as coisas não vão bem também na segurança pública. Eu queria dar uma acrescentada, com todo o respeito ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque esse é um tema que me salta aos olhos, que me chama muita atenção porque ele já transcende hoje as grandes cidades, as grandes metrópoles, já percorre os médios Municípios brasileiros e já segue para os pequenos Municípios, o que é um fator muito importante para nós ficarmos atentos, porque esse é um dos maiores problemas que precisa ser enfrentado. Bem, mas o problema da segurança pública mesmo, no fundo, o seu pano de fundo, decorre fundamentalmente, Senadora Simone Tebet, das desigualdades e das diferenças sociais, da situação econômica que nós estamos vivendo, do desemprego, da falta de oportunidade para os nossos jovens, que não têm a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho, ficam com uma capacidade ociosa e aí são presas fáceis para que sejam recrutados pelo tráfico, pela droga, pela marginalização, etc. Nós só temos uma forma de sair disso, na minha opinião: evidentemente, é com políticas públicas, discutindo essa questão, a questão da reunificação da segurança pública e tal, mas o pano de fundo dessa questão, na minha opinião,...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Dário Berger** (PMDB - SC) – ... não é a ostensividade da Polícia Federal, da Polícia Militar, da Polícia Civil e aí por diante, mas sim é uma questão muito mais ampla, intrínseca à sociedade, que está envolvendo fundamentalmente essas questões. Nós só vamos sair disso a partir do momento em que o Brasil voltar a crescer, voltar a gerar os empregos, dar empregos para esses 13 milhões de desempregados, mais 8 ou 10 milhões de subempregados e dar oportunidade, porque se



nós hoje somos diferentes, certamente é porque no passado tivemos oportunidades diferentes e soubemos aproveitá-las a tal ponto de construirmos a nossa própria história. Mas nem todos têm as mesmas oportunidades que nós todos tivemos. Por isso, muitas vezes, nós precisamos ofertar ao nosso jovem, não só uma oportunidade, mas duas, três, quatro, cinco, para que ele possa efetivamente construir a sua vida num ambiente harmônico e de felicidade que é o que nós todos desejamos. Portanto, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço perdão para dar esse pequeno pitaco no sentido de que nós precisamos enfrentar isso, mas sobretudo com o crescimento econômico e com oportunidade para todos os nossos jovens e para todas as nossas pessoas.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – É um prazer Senador Dário.

Acho que V.Ex<sup>a</sup> só engrandece a minha fala. Eu comecei inclusive dizendo isso, que a maior ação que nós podemos fazer no combate à violência é através da Educação. Aliás, é ela, mais até do que a busca do pleno emprego, que pode garantir a tão sonhada igualdade social, porque não nós não queremos apenas garantir o subemprego, o emprego de salário mínimo aos nossos trabalhadores e aos nossos jovens. É a educação que, a médio e longo prazos, pode resolver essa questão. Mas eu comentei isto na minha fala, apenas dizendo que, enquanto, infelizmente, nós não temos uma política...

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – ... de educação de qualidade neste País, enquanto isso, aquilo que estamos fazendo em relação à segurança pública, nós temos que fazer bem, e nós estamos fazendo mal. Quer dizer, já que nós temos hoje uma polícia que tem que ir para as ruas enfrentar a violência, combater esse mal, nós temos que combater da forma correta, não só na sua consequência lá nas ruas dos grandes centros, mas na origem, na fronteira, aplicando o pouco recurso que existe da forma correta.

E aperfeiçoando a legislação, Senador Reguffe – eu dou aqui só mais dois exemplos antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> –, para que nós também possamos colocar na cadeia aqueles criminosos que estão cometendo crimes que hoje nem são tipificados como crimes, mas que ofendem e violam a integridade física, a integridade moral de um cidadão. Refiro-me, por exemplo, a um projeto que recentemente votamos, da Senadora Vanessa Grazziotin. Antes, nós não imaginávamos falar em estupro coletivo e não tínhamos no Código Penal essa figura do estupro coletivo. Nós tivemos que tipificar, porque nós começamos a ver uma crescente...

Não tínhamos também colocado como crime a divulgação nas redes sociais desse crime de estupro. O cidadão saía impune, colocando essa barbaridade aos olhos de todos. E tipificamos como crime.

Então, apenas para corroborar aqui, para dizer que concordo com a fala do Senador Dário, mas que nós estamos aqui numa pauta mais imediata, e, nesse imediatismo, nós temos que avançar aprovando projetos dessa envergadura. Volto a repetir: não aumentando penas, mas atualizando a nossa legislação, aperfeiçoando o nosso aparato legal e, mais do que isso, fiscalizando os atos do Poder Executivo, tentando sensibilizar o Ministério da Justiça de que nós temos que combater a violência com recursos públicos, mas bem aplicados.

Com a palavra, Senador Reguffe, e, aí, eu me comprometo a encerrar a minha fala, Presidente.



**O Sr. Reguffe** (S/Partido - DF) – Senadora Simone, muito pertinente o seu pronunciamento hoje, o tema que V. Ex<sup>a</sup> coloca no seu discurso. Apenas quero colocar duas questões aqui que eu tenho sobre esse tema. Primeiro, eu penso que é preciso combater o efeito e também a causa. Não dá para só combater a causa e esquecer de combater o efeito, mas também não dá só para combater o efeito e esquecer de combater a causa.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Reguffe** (S/Partido - DF) – Penso que V. Ex<sup>a</sup> colocou isso muito bem no seu pronunciamento. E a segunda questão, que me incomoda muito e acho que nós precisamos fazer essa discussão: nós precisamos fazer uma revolução no Orçamento. O Governo executa o Orçamento de uma forma muito negativa na minha opinião. O Governo brasileiro hoje gasta muito com as atividades meio do Estado e pouco com as atividades fim do Estado. O Governo deveria concentrar os seus recursos em segurança, em saúde e em educação, gastar nas áreas precípuas da atuação do Estado, que são essas três áreas. Hoje, o Governo gasta muito com a sua máquina e pouco com as atividades fim do Estado. Então, eu acho que nós precisamos fazer uma revolução no Orçamento. O Governo deveria gastar mais nessas três áreas, mais na ponta, mais ali no que atende a quem sustenta o Governo com os seus impostos, em vez de gastar muito com a sua máquina, com a sua estrutura. Infelizmente, o Governo brasileiro hoje gasta demasiadamente com as atividades meio do Estado, gasta demasiadamente com a sua máquina e gasta muito menos do que deveria nas atividades fim do Estado – em educação, em saúde e em segurança pública. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela pertinência desse pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu é que agradeço, Senador Reguffe. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Os últimos números mostram – e eu sei de números porque, como disse, estou há 30 dias debatendo sobre essa questão por determinação da Mesa – que, normalmente, os Estados estão gastando, em média, 80% do Orçamento da segurança pública para pagar o seu pessoal, 80% apenas para pagar os salários dos seus policiais. Então, veja, não sobra dinheiro para fardamento. Falta tudo: fardamento, viaturas, equipamentos, munição, que dirá equipamento de ponta, de inteligência, ciência e tecnologia, tão aclamadas pelo Senador Cristovam Buarque, para se poder combater de igual para igual o crime organizado.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu não posso encerrar, Sr. Presidente, sem antes falar que também nós estamos com projetos, a Casa, através, de iniciativa dos Srs. e Sr<sup>a</sup>s Senadoras, projetos relacionados à execução penal, à Lei de Execução Penal, e à questão do sistema carcerário, que é outro capítulo dentro dessa novela de horrores. A questão do sistema carcerário é algo que realmente chega a ser desumano. É triste quando tratamos dessa questão. Nós temos presídios abarrotados de pessoas, numa mistura entre bandidos perigosos e cidadãos de bem que, muitas vezes, cometem pequenos delitos.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – E nós não conseguimos ser eficientes nisso. Até nisso não somos eficientes.



Daí, com todo o respeito, talvez o maior projeto de segurança pública que tenhamos aprovado, embora a sociedade não tenha entendido esse projeto, seja o projeto do Senador Valadares, que eu relatei: o de audiência de custódia. O preso em flagrante tem que ser colocado, em 24 horas, na frente de um juiz, para ver se a prisão foi legítima, legal, se não houve abuso, se não houve violência e, mais do que isso, ver se ele é primário, se ele tem bons antecedentes, se o crime dele é pequeno, porque aí ele pode ir para casa com uma tornozeleira ou em prisão domiciliar, para que ele não precise ficar lá, junto com a bandidagem, com o crime organizado, sendo sequestrado por esses PCCs da vida. Para que ele possa, inclusive, dar economia para o Governo: isso porque, a partir do momento em que ele vai aguardar sua sentença em liberdade, ou em casa, em regime domiciliar, porque ele não vai fazer mal à sociedade,...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ... nós estaremos dando vagas para colocar na cadeia aquele que realmente mata, aquele que estupra, aquele que agride, aquele que realmente é nocivo à sociedade. Então, esse projeto também é da mais alta relevância.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo... Eu não sei se eu extrapolei um pouquinho...

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Nós estamos com problema de tempo, Senador Cristovam. Se for rápido, porque há Senadores que vão viajar, e daqui a pouco vai começar uma sessão temática, e é preciso preparar a mesa. Mas em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, vamos permitir o aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Vou tentar ser bem rápido. Senadora, muito oportuna a sua fala. Eu quero pegar a partir da fala do Senador Reguffe para dizer que hoje falamos muito em corrupção, mas só estamos analisando uma corrupção que é a corrupção no comportamento do político que pega dinheiro público e põe no seu bolso. Mas há duas outras graves. Uma segunda é a corrupção nas prioridades: há o político que não põe dinheiro no seu bolso, mas faz obras que não são as prioritárias para o povo, para o País, para o futuro. E o terceiro, a corrupção do desperdício: nós esquecemos que o dinheiro público é público, vem do povo, e gastamos mais do que devemos. Nós precisamos acabar com as três corrupções: no comportamento, nas prioridades e também no desperdício. E aí, sim, o Estado tem que se concentrar naquilo que interessa ao povo e ao futuro do País. E a economia ...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Um minutinho mais, Senador. Foi um erro querer tentar fazer justiça por dentro da economia, forçando, por imposição do Estado, a distribuição do produto de uma empresa – lucro, salário, imposto – conforme a vontade do governante. Há uma lógica que deve ser respeitada nisso. Precisamos definir princípios éticos para todas as empresas. Não vão ganhar dinheiro com droga ilícita, não vão destruir a natureza, não vão ter regimes escravocratas. Mas o salário, o lucro, o imposto têm uma lógica e não podem ser apenas vontade do político. Com essa eficiência da economia, devemos procurar a justiça no uso dos recursos públicos. Então, vejam bem: eficiência é uma palavra-chave; corrupção é uma palavra-chave; mas sem esquecer a corrupção nas prioridades e a corrupção nos desperdícios. Vamos ter uma sessão temática. Este era um tema interessante de se debater: justiça e eficiência, porque passou-se um tempo acreditando que eficiência era uma palavra burguesa. Eficiência é uma



palavra necessária, progressista, desde que saibamos usar bem os recursos que a eficiência gera. E eu concluo dizendo que há muita economia eficiente que não beneficia o povo, mas eu não conheço uma economia ineficiente que traga benefício ao povo. A eficiência é fundamental tanto quanto a não corrupção no uso dos recursos.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Cristovam. Permita-me incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento.

Eu falei tanto de números, mas, na realidade, nós estamos falando de seres humanos, de brasileiros, de filhos que perdem seus pais, de pais que perdem seus filhos, de mães que não vivem mais porque sofrem com a dor...

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ... de terem perdido seus filhos para as drogas, para o tráfico, para a violência e para a própria marginalidade.

Então, eu encerro as minhas palavras lembrando aqui o lamento, que ainda faz eco nos nossos ouvidos, de uma moradora da favela da Rocinha que, com o olhar triste e perdido para a cena de verdadeira guerra em que se transformou o seu quintal, que para ela é todo o seu mundo, disse: "Aqui só se respira o medo".

É esse medo que nós precisamos combater. O Brasil clama por paz. É nosso dever tentar garantir essa paz aos cidadãos e às cidadãs brasileiros, porque as vítimas dessa violência não estão clamando por um minuto de silêncio. O eco do seu lamento é um eco de grito, um grito por paz, um grito por socorro, um grito para nós autoridades públicas: "Por favor, façam alguma coisa!".

E nós, no Senado Federal, temos de fazer.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo que me foi concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Simone Tebet.

Em nome da Mesa Diretora, registro e lamento o falecimento do ex-Prefeito do Município de Nortelândia, no Mato Grosso, Alcenor Barreto. Nossos sentimentos a toda a sua família, e os votos de pesar.

Dando sequência, por uma permuta entre o Senador Dário Berger e o Senador Jorge Viana, usará a palavra o Senador Jorge Viana. Logo em seguida, o Senador Dário Berger e, depois, o Senador Paulo Paim.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria, antes, pedir até desculpas à Senadora Simone Tebet, porque eu queria também ter feito um aparte, pela importância do tema que ela trouxe. Mas, nesta confusão do tempo exíguo que temos, eu peço desculpas. Quero assinar embaixo da sua fala, Senadora.

Muito agradeço ao Senador Dário Berger, que é o Presidente da Comissão Mista de Orçamento. Ele tem, talvez, a tarefa mais difícil. E eu sei do esforço dele de tentar ajudar, Senador Cristovam, para que alguns desastres não aconteçam no Brasil. Queira Deus que V. Ex<sup>a</sup> tenha êxito, porque eu estou vindo aqui agora também como Relator de um setorial que é da maior importância: estou-me referindo à ciência, tecnologia e inovação – o Senador Cristovam é colega na Comissão de Ciência e



Tecnologia da Casa, e o Senador Otto é o Presidente da Comissão. Veja a situação que nós estamos vivendo.

Ontem, eu queria falar aqui para a comunidade científica, para os universitários, para os institutos de tecnologia – porque eu sou originário da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, sou funcionário de lá, sou um dos fundadores da instituição, junto com Gilberto Siqueira e Sérgio Nakamura –, e agora me deparo com isto: como Relator setorial, eu não posso alterar o Orçamento porque a lei, as regras e o Regimento não permitem; o que eu posso é recomendar.

Ontem, tive um almoço no Ministério da Ciência e Tecnologia, e eu quero que a comunidade científica que esteve comigo, os diretores de institutos de pesquisa e de tecnologia que estiveram comigo, o Presidente da Academia Brasileira de Ciência que esteve comigo, a direção da SBPC entendam a nossa situação. Eu não posso alterar, mas eu posso pedir, eu posso solicitar.

Ontem, graças à compreensão do Presidente Dário Berger e do próprio Cacá Leão, que é Relator, recebeu-nos o Ministro da Ciência, Tecnologia e Comunicação – eu, o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia Otto Alencar, aqui da Casa, e o Secretário Executivo do Ministério –, para tentarmos uma solução.

Veja, Presidente Dário: o Orçamento da Ciência e Tecnologia em bilhões de reais foi, em 2008, quando era só o Ministério da Ciência e Tecnologia, R\$5 bilhões; depois, em 2010, foi R\$7,4 bilhões; em 2013, foi R\$9,216 bilhões; e, neste ano de 2017, caiu de R\$9,216 bilhões para R\$3,275 bilhões. Com um esforço do Ministério, esse número vai aumentar um pouco. Mas qual é o problema mais grave? É a proposta para o ano que vem de R\$2,783 bilhões. Ela já sofreu uma melhora, mas está longe. Nós podemos estar decretando aqui, se não fizermos algo – por isso que eu estou pondo confiança no esforço que fizemos ontem...

Nós estamos propondo, Senador Cristovam, tirar R\$1,6 bilhão da reserva de contingência, que tem R\$3,6 bilhões, para tentarmos incluir esse R\$1,6 bilhão no Orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia. Se fizermos isso, nós vamos estar, pelo menos, salvando o nosso País do ponto de vista estratégico. Sabe qual é a consequência se não fizermos isso? Angra dos Reis parar de gerar energia, porque o combustível é feito um ano antes e é feito nesse setorial da Ciência e Tecnologia. Quer dizer, se a gente parar de produzir o combustível que gera energia em Angra, um ano depois, ou seja, ano que vem, nós podemos ter que desligar Angra dos Reis por falta de recursos. Nós teremos que desligar o supercomputador de Petrópolis – e toda a comunidade científica brasileira depende dele para poder levar adiante suas pesquisas. Nós vamos ter que não lançar dois satélites novos que estão prontos, para citar algumas coisas mais emblemáticas. Se quiserem, nós vamos ter que parar de ter previsão do tempo porque o Inpe, se não tiver condição de recursos, vai ter que desativar seu supercomputador, que é tão necessário para a agricultura, para vida e para prevermos desastres naturais que estão agora se repetindo.

É triste vivermos isso. Talvez o Brasil ainda não tenha a dimensão do que significa aquela maldita – e vou usar esse termo – PEC do teto de gasto. Quem não sabe que não se pode passar uma régua única para gastos públicos? Quando o que temos que fazer é uma ação de melhorar os gastos públicos, eu assino embaixo. Há gastos públicos que têm que ser cortados em 100%, mas há outros que temos que aumentar em 30%.

Lamentavelmente, nós vamos experimentar talvez o pior ano da história do povo brasileiro, porque vai faltar dinheiro para a Polícia Federal... Vai faltar na metade do ano! É só estudar o



Orçamento. O Sr. Meirelles vai ser cobrado não por mim, mas por seus apoiadores no ano que vem, porque é impossível! O Brasil não pode receber sequer doação.

Uma Funai, que já teve orçamento de R\$300 milhões, vai ter que sobreviver com R\$120 milhões. Como?! Fiz uma reunião hoje com dirigentes da Funai. Não sou do Governo, mas trabalhei com as pessoas do Governo. É o meu País, é um povo que não tem voz! E, quando tem a voz, não é respeitado aqui. Eles estão precisando de um mínimo para proteger os índios isolados, para que eles possam proteger os nossos povos indígenas, que sofrem tanto e não podem sequer receber uma doação, porque essa PEC do teto de gasto não permite que eles recebam doação de qualquer país que se ofereça para fazê-la.

Eu sei a dificuldade que o Presidente da comissão mista e o isento de qualquer culpa, Senador Dário, porque o senhor está fazendo o que pode, inclusive o Relator, o Deputado Cacá Leão. Eu vi o esforço que ele e os outros relatores estão fazendo, mas precisamos chegar à conclusão de que é o momento de escolhas. Sim, concordo, vamos cortar em alguns lugares, eu assino embaixo, mas vamos manter os recursos em outros.

Ciência, tecnologia e inovação. Matar, exportar cérebros... Outro dia, o Senador Cristovam propôs, e nós fizemos uma audiência para debater por que tanta gente que estava pesquisando no Brasil está indo embora. Não é atrasar o Brasil, mas levar o Brasil para trás. Eu faço um apelo: que se encontre... Eu vi o esforço do Ministro Kassab; eu não estou aqui para acusar ou defender Governo, eu estou aqui para falar a realidade. Nós fomos juntos ontem. Eu estive no Ministério com ele, porque talvez essa seja uma das questões mais graves que nós temos a enfrentar neste momento. Toda a comunidade técnica e científica fique sabendo que, do ponto de vista nosso – não meu, mas do próprio Ministério, do Presidente da Comissão e do Relator –, estamos fazendo todo o possível. Agora, isso é uma questão do Estado brasileiro.

Eu deixo esse registro, fazendo aqui antecipadamente, na presença dele, esse agradecimento.

Eu encerro dizendo que este País segue sendo o País da injustiça e da contradição. Veja: na noite de ontem, a Câmara dos Deputados – e eu quero encerrar com isto – aprovou uma medida provisória que dá isenção que pode chegar a R\$1 trilhão até 2040 para as grandes petroleiras do mundo explorarem o pré-sal. O Dr. Meirelles concorda que o Brasil abra mão de receber 1 trilhão que poderiam ir para a educação, para a ciência e tecnologia, para a segurança, para podermos ter paz e combater a violência, mas que vão para as petroleiras!

Sabem quanto custa hoje explorar um barril de petróleo no pré-sal, graças ao trabalho dos nossos governos na Petrobras? E eu não estou aliviando os erros e até os crimes cometidos na Petrobras, mas aquilo que foi feito certo tem que ser dito. Sabem quanto custa explorar um barril de petróleo? São US\$8! As petroleiras vão encher os bolsos!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É o melhor mercado do mundo hoje! E o Brasil, mesmo nessa situação de grande ganho, o Brasil está dizendo o seguinte: "Não! Vamos dar mais um prêmio! Vamos terminar de encher o bolso das petroleiras". E dão a isenção, que pode chegar a R\$1 trilhão até 2040, na contramão do combate à mudança climática.



Eu espero que o Senado Federal, quando receber essa medida provisória, tenha a coragem de defender o povo brasileiro, a coragem de defender a dignidade deste Estado brasileiro, freando essa medida provisória fantasma de que tomamos conhecimento, quando estávamos na COP! E quem denunciou foi o Ministro do Meio Ambiente, Zequinha Sarney.

Era isso que eu queria deixar aqui claro. Enquanto estamos tendo isenção, dada pela Petrobras, dada pelo Ministro da Fazenda, de R\$1 trilhão para cinco petrolíferos do mundo, estamos vendendo o povo brasileiro tendo que bancar isso com o aumento da gasolina, do óleo diesel...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e do gás de cozinha, que não param de aumentar. Parece que o Governo quer que o pessoal volte a fazer comida no fogão à lenha ou a carvão. Então, vejam a contradição: aumento do gás de cozinha, o aumento da gasolina, o aumento do óleo diesel – e o meu Estado tem o mais caro óleo diesel, o mais caro litro da gasolina, o mais caro bujão de gás – para o brasileiro pagar, para a dona de casa pagar no gás de cozinha, para que as petrolíferas possam inundar suas contas de dinheiro com lucro fácil, um presente que o Governo está dando. Parece até que é parte de uma negociação dizendo: "Venham para o Brasil, porque, além de lucro que vão ter nos negócios, nós vamos encher as contas de vocês de dinheiro que deveria ir para o conjunto dos brasileiros."

Obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, obrigado, Senador Dário Berger, por ter me dado a oportunidade de falar antes de V. Ex<sup>a</sup>.

*(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Com a palavra o Senador Dário Berger, pelo Estado de Santa Catarina, pelo prazo regimental.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

Na verdade, eu quero fazer dois registros que reputo da maior importância. Entretanto, eu já os deveria ter feito ou na terça-feira ou na quarta-feira passada, ontem, portanto. No entanto, os afazeres foram intensos, e eu não tive a oportunidade de ocupar aqui a tribuna do Senado Federal, para que assim o fizesse.

Eu quero recorrer ao ilustre Marcos Bedin num artigo que publicou a respeito da Chapecoense intitulado: "Chapecoense, um ano de dor". Por dever de ofício, eu peço licença ao ilustre jornalista para sintetizar aqui, neste momento, nos *Anais do Senado Federal*, a importância desse desastre que aconteceu há aproximadamente um ano.

Diz ele – e faço minhas as suas palavras:

[...] [Na quarta-feira passada], os chapecoenses [...] [cerraram] os olhos, [...] [elevaram] os pensamentos aos céus e [...] [pronunciaram] uma prece silenciosa em memória das vítimas do acidente com o avião que transportava a [...] Chapecoense [...] na Colômbia.



Quantas emoções cabem [efetivamente] em um ano? É pouco tempo para a fenda [...] cicatrizar. Ainda nos assombra [...] a tragédia. A ausência desses [...] jogadores, [desses] dirigentes, técnicos, empresários, tripulantes e jornalistas constituem um capital humano cuja perda jamais será reparada [...]. Passamos por várias fases. Do choque, da revolta e da reação. O choque da perda de 71 vidas foi potencializado pela constatação de uma cadeia de erros na gestão da navegação [...] [de um piloto protagonista] viciado em voar sem combustível – [...] fatores previsíveis e evitáveis. Alia-se o fato da Chapecoense catalisar a admiração de boa parte do País como um Clube jovem, despretensioso e [...] que vivia uma fase [...] [excelente] [...] sob o comando [...] do presidente Sandro Pallaoro e do técnico Caio Júnior.

Aliás, dias antes da tragédia, eu mesmo estive em Chapecó, onde fui conversar com o Sandro Pallaoro, que era o Presidente da Chapecoense. E foi formulado por mim, pelo Deputado Mauro Mariani e por dirigentes do nosso Partido do Estado de Santa Catarina um convite para que ele viesse a disputar as eleições como candidato a prefeito do Município de Chapecó. Pois não houve tempo suficiente. Infelizmente, a tragédia o levou.

O impacto foi planetário[dessa tragédia]. Povos de todos os continentes choraram com os brasileiros [...].

[...]

A revolta pela incompreensível perda foi inevitável, os dias ficaram longos e as horas, amargas. Eram muitas emoções [...], muitas informações para processar, muitas incertezas [...]. O apoio do Clube, da comunidade, da imprensa, das empresas e de milhares de voluntários permitiu articular uma reação gradual e determinada para vencer o imobilismo da dor [...]. Com [...] transparência e espírito público, a diretoria da [...] [Chapecoense [...] conduziu a reação, amparou as famílias, assegurou indenizações e adotou todas as providências cabíveis [naquele momento].

O primeiro ano pós-tragédia foi angustiante, tortuoso e torturante. Os percalços dessa jornada de recomeço não empanam o brilho de uma vitória e de um desafio conquistados [pelos chapecoenses] – o de permanecer na série A do Campeonato Brasileiro [na elite do futebol brasileiro]. É [...] [assim] que honramos todos os que partiram [...]. Futebol é a atividade humana [...] impregnada de paixão e, onde predomina a paixão, não se deve exigir lucidez e racionalidade. Por isso, é preciso relativizar eventuais exageros de torcedores e outras personagens [...] que, nesse interregno de 12 meses, às vezes foram anjos, às vezes algozes...

Chapecó e Chapecoense tem uma mensagem ao mundo. Sofremos, mas, reagimos e perseveramos.

Essa é uma homenagem que presto à Chapecoense, quando completou um ano a tragédia que vitimou 71 pessoas, dentre elas, jogadores, dirigentes, técnicos, empresários, tripulantes e jornalistas.

Há outro registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, dentro do tempo ainda que me resta, muito embora eu gostasse de ter um pouco mais de tempo. É que eu quero mencionar a V. Ex<sup>a</sup> que eu requeri a esta Presidência – este registro é intempestivo, mas me obrigo a fazê-lo tamanha a relevância e a envergadura que esse fato representa para todos os catarinenses, sobretudo para os



florianopolitanos, cidade que eu tive a honra de administrar por dois mandados consecutivos –, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, que fosse registrado nos *Anais* desta Casa voto de pesar pelo falecimento do radialista, publicitário e professor Eurides Antunes Severo, personalidade marcante da comunicação do Estado de Santa Catarina, ocorrido na terça-feira, no dia 22 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis.

Eurides Antunes Severo nasceu em Alegrete, no Rio Grande do Sul, no dia 2 de agosto de 1932, passando a viver em Florianópolis desde o final da década de 50. Personalidade de raros atributos, notabilizou-se como extraordinário comunicador da Rádio Clube Paranaense. Ele foi eleito o melhor animador da emissora em 1955 – eu não era nem nascido ainda naquela oportunidade. O sucesso se repetiu na Rádio do Paraná em 1956. No final desse ano, transferiu-se para a Rádio Diário da Manhã, de Florianópolis, onde teve passagem destacada. Em seguida, trabalhou na Rádio Diário como locutor, radioator, produtor, apresentador de programas de auditório, repórter e locutor noticiarista.

Emprestou sua inteligência ao serviço público ao aceitar em 1980 o desafio de exercer o cargo de Secretário de Comunicação do governo do Estado de Santa Catarina, realizando à frente dessa pasta um trabalho digno de nota e de aplauso.

Em razão do reconhecimento da sua dedicação à cultura, revelada pela impressionante publicação de artigos e livros, foi eleito imortal da Academia Catarinense de Letras e Artes.

Percebe-se, Sr. Presidente, que a vida de Eurides Antunes Severo foi uma verdadeira história de sucesso que, portanto, merece ser registrada.

Neste momento ainda de profunda consternação, externo meus sentimentos aos seus entes queridos e gostaria de deixar registrado nos *Anais* da mais elevada Casa Legislativa do País o nosso reconhecimento a um dos jornalistas mais importantes do Estado de Santa Catarina.

Além disso, Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu queria rapidamente abordar um tema que eu julgo da mais importante, da mais elevada necessidade, para mencionar que os discursos aqui no Senado Federal se sucedem e os problemas continuam ainda à nossa frente. E eu percebo que a situação do Brasil ainda é complexa, as opiniões são divergentes. Percebo ainda que o País encontra-se dividido e o cenário atual continua sendo de tempos difíceis.

Nós estamos vivendo, na minha opinião, o fim de um ciclo, e queria fazer um registro muito rapidamente – no tempo que V. Ex<sup>a</sup> me permite. Como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, tenho uma elevada tarefa pela frente, uma responsabilidade enorme pesa sobre os meus ombros. Principalmente num momento como este que nós estamos vivendo, em que os recursos são escassos e as demandas são emergentes.

Mas, na medida do possível, eu e todos os membros da Comissão Mista de Orçamento, de que quero destacar a relevância, a importância – inclusive, V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Medeiros, faz parte –, estamos construindo, e construímos até agora, um ambiente de harmonia, de equilíbrio, de serenidade, de entendimento e de acordo para que os trabalhos possam seguir no ritmo da sua racionalidade e da sua normalidade.

Evidentemente que, reconhecendo as dificuldades, sobretudo orçamentárias, uma vez que estamos vivendo ainda a maior crise da nossa história, as demandas estaduais e municipais são muito grandes e a capacidade que nós temos, no orçamento, de oferecer uma resolutividade para isso é pequena.



Portanto, eu quero aqui mencionar que não exijam de mim, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, nem do relator-geral do orçamento, que é o Deputado Federal Cacá Leão, digno representante da Bahia, Deputado que eu admiro, tenho estima e consideração. Quero ressaltar aqui a sua capacidade, a sua desenvoltura e também o seu espírito dinâmico e democrático como tem recebido as demandas para que efetivamente possam fazer parte de um contexto e que, no final, possamos elaborar uma peça orçamentária que seja a mais adequada possível para os brasileiros e para as brasileiras.

Pois muito bem, Sr. Presidente, essa é uma tarefa muito grande que nós temos pela frente e, na próxima segunda-feira, já marcamos, está pautado, às 20h, para nós começarmos a analisar, deliberar e votar os relatórios setoriais.

Então, quero fazer aqui um apelo, quero fazer aqui uma convocação – convocação, não, porque não faz parte do meu vocabulário –, quero fazer uma solicitação para que os membros da Comissão de Orçamento, sejam Deputados e Deputadas, sejam Senadores e Senadoras, possam estar presentes, já na segunda-feira à noite, para nós começarmos a deliberar os relatórios setoriais, que são pré-requisitos para a elaboração final de peça orçamentária que será votada pela Comissão Mista de Orçamento, e, depois, virá ao Congresso Nacional.

O Presidente Eunício me alertou que gostaria de votar o Orçamento no dia 14 de dezembro – olha só – e, no dia 14 de dezembro, estava previsto, no nosso calendário, para nós votarmos a peça orçamentária na Comissão Mista de Orçamento. Portanto, é preciso fazer um esforço para antecipar a votação na Comissão Mista, para, no mínimo, dia 12. E, evidentemente, na próxima semana, vamos conversar com as Lideranças, com os Líderes que compõem a Comissão Mista de Orçamento, para verificar efetivamente essa possibilidade.

Pois bem, Sr. Presidente, essa é uma questão importante a ser destacada. Mas, sobretudo, eu quero ainda mencionar que a irresponsabilidade fiscal nos levou a uma crise sem precedentes na nossa história. O corporativismo público e privado – porque a questão hoje, o que nós percebemos é que o corporativismo não é só público, muito pelo contrário, o corporativismo privado também tomou conta do Brasil... Os governos se apresentam de forma burocrática e ineficiente, a insegurança jurídica faz parte do dia a dia das nossas organizações, os privilégios então nem se fala, como a gente pode perceber. São cenários que precisam ser corrigidos.

Nessa correção, nós, certamente, avançamos bastante aqui neste último ano com relação às chamadas reformas. Se não foram aquelas reformas, Senador José Medeiros, que todos nós gostaríamos que fossem realizadas, mas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC)** – ... foram aquelas que foram possíveis de serem realizadas no tempo em que nós efetivamente fizemos.

Eu queria destacar que a reforma da educação, na minha opinião, foi importante e fundamental. A PEC dos Gastos estabeleceu um novo paradigma com relação aos gastos públicos. A reforma trabalhista também foi importante. A reforma política também foi importante. Se essas não são as reformas ideais, elas foram importantes o suficiente para restabelecer a credibilidade dos agentes econômicos, sejam eles nacionais, sejam internacionais, e a economia já dá uma demonstração importante de crescimento econômico.



Nós saímos da recessão e estamos entrando na era do crescimento econômico. Inclusive, existem alguns economistas, Sr. Presidente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Muito obrigado. E eu vou concluindo.

Inclusive, existem economistas que estão prevendo que o Brasil pode crescer, no ano de 2018, até 4%, o que eu acho uma previsão extremamente otimista. Mas, se isso acontecer, o cenário brasileiro se altera completamente, na medida em que, certamente, nós vamos diminuir substancialmente o desemprego. Com a diminuição do desemprego, nós vamos inflar os recursos para a previdência social, e, com isso, nós vamos retomar a capacidade de investimento e de desenvolvimento do nosso País.

Portanto, a outra reforma que está na pauta do dia e em discussão é a reforma da Previdência. Essa é uma matemática que não fecha...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – ... e nós precisamos nos debruçar sobre ela, porque nós vamos dispor de recursos públicos, em torno de R\$770 bilhões com a Previdência Social para o exercício de 2017. Desses, cerca de R\$260 bilhões são de déficit – tanto do déficit público quanto do privado. Portanto, é uma matemática que efetivamente não fecha. Ou nós nos debruçamos sobre isso... Porque isso representa 63% de todas as despesas do Governo Federal.

Ora, é simples. É uma matemática que não fecha. Vai chegar o momento, se não tomarmos uma providência, de não ter mais dinheiro para efetivamente pagar os aposentados, como, diga-se de passagem, já está acontecendo em alguns Estados. Isso já aconteceu em alguns Estados e está acontecendo, sobretudo, no Estado do Rio de Janeiro.

Nós precisamos nos antecipar a essa problemática, que é extremamente preocupante para o futuro do Brasil.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Era o que eu tinha a relatar no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Dário Berger.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>...

*(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)*  
*(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Concedo a palavra ao distinto amigo e brilhante Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É um breve relato que vai direto aos estudantes do curso de Medicina da cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso. Os estudantes, praticamente da primeira turma do curso, Senador Dário Berger, começaram o curso e agora estão indo para o seu quarto período muito preocupados porque a Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da reitoria em Cuiabá, teria avisado que não teriam como continuar os seus estudos, porque estariam faltando recursos humanos – professores.



Eles fizeram uma reunião comigo e com o Senador Wellington Fagundes, pedindo providências ao Ministério da Educação, e, nesta semana, tivemos uma resposta.

Tínhamos prometido que iríamos fazer uma reunião com o ministro, mas isso não foi necessário. Tivemos uma resposta do Ministério de Educação no sentido de que vão providenciar os recursos necessários para a continuação do curso.

Bom, enquanto o Ministério nos deu essa resposta, cabe-nos esperar por essas providências. Então, estamos transmitindo esse relato ao vivo, porque é uma angústia muito grande de pais, professores e estudantes dali.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu é que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

O Senado da República...

V. Ex<sup>a</sup> quer usar a palavra, Senador Paulo Paim? (*Pausa.*)

V. Ex<sup>a</sup> é sempre um dos meus preferidos aqui na Presidência do Senado Federal.

Então, vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Só vou solicitar a V. Ex que, se puder concluir dentro das 14h ou um pouco mais, porque teremos uma sessão temática, que será presidida pelo Senador Roberto Requião. Na medida do possível, se V. Ex<sup>a</sup> puder se ater a essa questão, eu agradeço.

Mas antes que V. Ex<sup>a</sup> ocupe a tribuna, quero registrar, com muito prazer e muita honra, a presença da ex-Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina, que orgulhou esta Casa e que orgulta todos os catarinenses.

Também quero registrar, com muito prazer, a presença do Senador Roberto Saturnino, grande Senador. Lembro de V. Ex<sup>a</sup> quando, se não me engano, fui vereador ou era prefeito. Então, muito nos honra a presença de V. Ex<sup>a</sup> como também da Senadora Ana Júlia, da Senadora Fátima Cleide, da Senadora Emília Fernandes, do Senador João Pedro, do Senador José Nery e da Senadora, repito, Ideli Salvatti, de Santa Catarina, a quem eu tenho profunda consideração e apreço.

E, agora, colaborando com V. Ex<sup>a</sup>, eu concedo, com muita honra, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras que estão no plenário, nossos convidados de hoje para esse grande debate, eu quero, para ganhar tempo, ir direto ao assunto.

Primeiro, como eu havia já explicado e dito durante toda a semana, quero lembrar de novo: faltam cinco dias agora. Greve nacional, 5 de dezembro, todos contra a reforma da previdência. Eu, até o dia 5, falarei todos os dias; mas, depois, falarei de novo – dia 6, dia 7, dia 8, dia 9, dia 10, dia 11 – até o recesso sobre a reforma da previdência.

Eu presidi a reforma da previdência, Hélio José foi o Relator, e nós provamos: se botar em dia as contas dos que devem, não precisa fazer a reforma. Apropriação indébita: R\$30 bilhões por ano só aí. Refis: se botarmos numa outra política de parar de dar anistia para os grandes devedores, arrecadaremos mais; se arrecadasse no ano passado, daria mais ou menos R\$500 bi. Dívida pronta para ser executada está na ordem de R\$600 bi – e não executam não sei por quê. Quer dizer, sei bem. Aonde nós vamos? Só a DRU, se pegarmos os últimos dez anos acumulados de juros e correção que foram retirados da Previdência, dá mais de R\$1 tri. Aonde nós estamos chegando? Então, não precisa fazer reforma. A Previdência mostrou, a reforma é de gestão, de fiscalização, de arrecadação, de cobrança. É só este Senado aqui parar de dar anistia aos devedores.



Eu sempre digo o seguinte: não paga luz, não paga a água, compra um carrinho e não paga, compra um apartamentozinho e não paga, eles retiram. Com os grandes devedores, não acontece nada, e querem mandar a conta para o povo pagar de novo. Claro que há uma indignação muito grande: 95% da população é contra e não aprova esse ano. Só se rasgarem o Regimento e a Constituição.

Todo mundo sabe que votação, mesmo aqui, de matérias polêmicas é na terça e na quinta – dois dias por semana. Eles têm quatro dias; em tese, teriam quatro dias. E onde está o interstício de cinco sessões entre uma sessão e outra para votar com três quintos – 308 lá e 49 aqui? Não há, é humanamente impossível.

O bom senso manda: vamos deixar que um Presidente eleito pelo voto direto, com um novo Congresso Nacional, debata. Nós estamos propondo uma sessão temática aqui para discutir os números da previdência, porque foi aprovado por unanimidade o relatório da Previdência, mostrando que não é preciso fazer essa reforma. Todos, não houve um Senador que tenha votado contra, nem da situação, nem da oposição.

Por isso, apelo mais uma vez ao bom senso do Executivo e do Legislativo: vamos fazer o debate necessário e deixar que um novo Presidente ou um novo Congresso debata e vote.

Eu estou aqui há 30 anos, Senador Dário Berger. Com todo o carinho que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, e tenho mesmo, é verdadeiro, V. Ex<sup>a</sup> esteve na CPI lá e ajudou muito no debate lá. Ao longo dos 30 anos, o que eu mais ouvi foi isso: "se não mudar a previdência, os aposentados não receberão mais, vai quebrar a previdência". Passaram-se 30, e passarão outros 50, 60, e o discurso vai ser o mesmo. Agora, quem tem que pagar não paga. Nós chamamos lá os cinco maiores devedores do setor. A frase era esta: "devo, não nego, não pago, estou discutindo na Justiça e esperando o Congresso me perdoar de novo com o Refis". Espero que isso não aconteça.

Para descontrair, Senador...

Eu tive, outro dia, esse mesmo debate com um Senador novo, mas foi muito bom, muito equilibrado, como é com V. Ex<sup>a</sup>, sempre em alto nível.

Eu não posso deixar de falar com o único gaúcho aqui no plenário no momento, a não ser a Senadora Emília...

Cadê a Senadora Emília?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou me referindo aos gaúchos. Depois vou citar o nome de todos vocês na fala que eu farei na sessão adequada.

A Senadora Emilia também está aqui.

Quero dizer que o Rio Grande é o Brasil. Grêmio, campeão da América! (*Risos.*)

Essa é para descontrair.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>, porque eu sou catarinense, mas todos os catarinenses têm um pé no Rio Grande do Sul, e o Rio Grande do Sul tem um pé em Santa Catarina.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza!



**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, me sinto também vencedor, pela grande vitória do Grêmio, que engrandeceu o futebol brasileiro, mas, sobretudo, a honra e o orgulho de todos os gaúchos, de todos os catarinenses, todos os brasileiros.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, eu queria cumprimentar com muito carinho o Presidente do Grêmio, amigo de longas jornadas, Romildo Bolzan Junior, cumprimentar o Renato Portaluppi, técnico do Grêmio. Enfim, não é para qualquer um, como diz o outro. Estou falando aqui do Presidente e do técnico, mas poderia falar de toda a equipe. Tricampeão das Américas! Tricampeão das Américas. Eu sei que lá no sul é como chimango e maragato: Grêmio é Grêmio e Inter é Inter. Como eu sou Caxias – como vim de Caxias, meu time é o Caxias –, eu torço para os dois. Toda disputa que tem em nível nacional ou internacional como essa, eu vou torcer sempre. O Grêmio hoje é o Brasil. Parabéns! Parabéns, gremistas de todas as querências, porque tem gremista espalhado por todo este País, assim como tem colorado, equilibrando sempre. Foi uma bela vitória.

Sr. Presidente, quero ficar no tempo acordado com V. Ex<sup>a</sup> e só dizer que estou muito preocupado com a votação, que está prevista para terça-feira, do Estatuto da Segurança Pública. Eu vou ser muito honesto, Sr. Presidente. Sobre esse Estatuto da Segurança Pública, que trata principalmente da situação de vigilantes das empresas da área, eu, desde o início disse: Não tenho problema em ajudar em alguns pontos, desde que vocês não mexam no Estatuto da Pessoa com Deficiência, nas cotas para pessoas com deficiência. Todos acordaram comigo, todos. Eu vou dizer o nome de um por um aqui se quebrarem o acordo, inclusive os empresários que vieram aqui falar comigo. Disseram: "Não, Paim, isso está assegurado".

Então eu deixo muito claro, estou alertando aqui, que não é bom não cumprir acordo, não é bom para a democracia. Os direitos das pessoas com deficiência não podem ser maculados. Está escrito que eles querem que seja o seguinte: as empresas de vigilantes não precisarão cumprir a cota para as pessoas com deficiência. Depois virão as empresas de ônibus, depois virão as montadoras, depois vêm os produtos químicos. São 45 milhões de pessoas que têm algum tipo de deficiência!

Querem discutir a política de cotas, como eu sei que querem? Vamos discutir no lugar adequado. Façam uma comissão e vamos debater. Agora vou usar o Estatuto da Segurança para botar um jabuti, como a gente fala, para acabar com a política que construímos juntos aqui nesta Casa? Foi votado por unanimidade, Câmara e Senado, junto ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, do qual eu tive a satisfação de ser o autor, mas o Romário foi o Relator. Estou conversando já com o Romário. A Gabrilli foi relatora, Mara Gabrilli, do PSDB, o Romário do Podemos agora, Celso Russomanno foi Relator. Todo mundo aqui colaborou. A Senadora Regina, na Comissão de Direitos Humanos, cumpriu um papel fundamental. E agora, de uma hora para outra, vieram me dizer ontem... Eu vim falar com o Presidente, por isso que não votou ontem. O Presidente entendeu que não é bem assim, acordo firmado tem que ser cumprido.

Então eu quero dar esse alerta aqui da tribuna ao povo brasileiro de que pode estar se montando aí um ataque à política de cotas.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até ontem era pacífico que não mexeriam na política de cotas das pessoas com deficiência.



Senadora, atacam hoje a política de cotas das pessoas com deficiência, depois atacarão as outras políticas de cotas de inclusão do povo mais vulnerável. É com isso, Sr. Presidente, que nós não vamos concordar.

Por fim, só quero registrar a decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu nesta quarta, dia 29, por sete votos a dois, proibir em todo o País o uso do amianto, usado na fabricação de telhas e caixas d'água. Essa é uma luta antiga do Senador Suplicy, da Serys Slhessarenko, ambos Senadores aqui nessa Casa e que pediram para mim que eu reapresentasse o projeto aqui. Eu reapresentei o projeto com o mesmo objetivo. Eu ainda fazia uma escala, um tempo para adaptar aquela cidade onde viviam muito dessa produção de telha e caixa d'água, por exemplo.

O Supremo decidiu e eu informo que eu retirei o projeto. O projeto já está retirado, não tem mais o que discutir, é algo que o Supremo decidiu. Decidiu por sete a dois. Então é essa questão do amianto, que eles comprovam – eu tenho aqui os documentos e o parecer – que realmente é causador de câncer. E nós sabemos quão grave é a doença chamada câncer, que infelizmente se espalha no Brasil e no mundo. Eu com tristeza digo que Gilson Paim, um sobrinho meu, morreu exatamente também de câncer esta semana.

Só faço esse registro, Sr. Presidente.

Considere na íntegra o meu pronunciamento, terminando dizendo que o Brasil hoje é azul, é Grêmio!

#### **DISCURSO NA ÍNTÉGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 3.1.2 do Sumário)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, e Senador Roberto Requião, junto com V. Ex<sup>a</sup>, dois dos Senadores mais brilhantes que nós temos nessa Casa.

Bem, não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, nós vamos concluindo os nossos trabalhos desta sessão deliberativa extraordinária de hoje, anunciando que, em seguida, nós teremos sessão de debate temático no Senado Federal para discutir as questões relacionadas à defesa da soberania nacional, que será presidida pelo Senador Roberto Requião.

Portanto, está encerrada a nossa sessão de hoje.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 4 minutos.)*



Ata da 185<sup>a</sup> Sessão, Debates Temáticos,  
em 30 de Novembro de 2017

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Roberto Requião e Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 18 horas e 29 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Iniciamos os trabalhos desta sessão temática que se destina ao debate sobre a defesa da soberania nacional, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2017, de minha autoria e de outros Senadores.

A ideia é trazermos a memória do Senado, o testemunho de ex-Senadores que participaram da construção do Estado social brasileiro que hoje está sob uma eminente e evidente ameaça por um grupo que acatou o liberalismo econômico, uma espécie de zumbi econômico, um morto vivo que está nos seus estertores na Europa e pede asilo no Brasil e, de uma forma inusitada, esse asilo é concedido através de um processo que culminou com o afastamento de uma Presidenta da República eleita, do Vice-Presidente assumindo o Governo Federal e com o acréscimo de uma série de medidas que se opõem de forma definitiva à Constituição cidadã, ao Estado social nacionalista, democrático e desenvolvimentista.

A ideia é dar a palavra para os ex-Senadores.

Eu convido para abrir esta sessão o Senador Saturnino Braga. (*Palmas.*)

**O SR. ROBERTO SATURNINO BRAGA** – Senador Roberto Requião, colegas de Senado de outros tempos, povo que nos ouve, que nos escuta, que nos vê, eu quero começar agradecendo por esta oportunidade de estar aqui na tribuna há tanto tempo frequentada. É uma oportunidade de discutir esse tema. É uma sessão temática sobre a defesa da soberania nacional que, para mim, constituiu a questão magna do nosso Brasil, do Brasil de hoje, de nossos dias e de dias passados também.

Quero cumprimentar o Senador Requião. Quero cumprimentá-lo efusivamente por essa iniciativa de convocar esta sessão temática. Quero cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti, que eu sei que colaborou muito na convocação de ex-Senadores. E quero cumprimentar o Senador Requião pelo papel que vem desempenhando na luta pela soberania nacional, na convocação da opinião pública, da população brasileira para enfrentar essa questão que é, a meu juízo, a questão decisiva. É claro que nós temos muitos problemas graves para discutir. É muito importante que discutamos a questão da corrupção, a questão das desigualdades, a questão da saúde, da educação. Enfim, temos uma problemática imensa e grave que precisa ser debatida e é debatida nesta Casa e na outra Casa do Parlamento. E temos que discutir essa questão também com a população, para chegarmos à possibilidade de formulação de um projeto de desenvolvimento brasileiro que enfrente de forma eficaz todos esses problemas que agravam a nossa população.

Entretanto, Sr. Presidente, não cabe levar a uma discussão séria e efetiva dessas questões e tentar formular um plano de desenvolvimento se nós não temos a condição básica, essencial, a condição *sine qua non* de enfrentarmos essas questões, que é a questão da soberania.

Porque o fato é este: eu tenho lido muito e tenho participado de discussões com intelectuais, professores e representantes do povo sobre a questão da dependência, o desenvolvimento dentro da situação de dependência. Eu participo dessas discussões e apresento pontos de vista. Entretanto, eu acho que, na verdade, essa dependência é muito mais profunda do que uma mera influência sob o ponto de vista econômico e político.

Essa dependência, Sr. Presidente, se chama dominação. Essa é a verdade. Quer dizer, o Brasil é um país submetido a uma situação de dominação, uma dominação que não é humilhante, uma dominação que se faz com forma parlamentar, com forma diplomática, mas toda vez que o Brasil formula um projeto de desenvolvimento e começa a avançar na execução desse projeto, há uma



intervenção, uma intervenção que se faz em aliança com interesse de setores da população brasileira interessados na aliança com o grande capital, que se beneficiam e usufruem dos resultados dessa intervenção. Toda vez que o Brasil tenta formular um projeto e tenta seguir os primeiros passos desse projeto, está sujeito a uma intervenção, uma intervenção que tem inspiração de fora, inspiração que vem do Hemisfério Norte, do grande capital, evidentemente, em aliança com as elites econômicas brasileiras e com essa mídia espúria, que não é brasileira, que é antinacional na verdade dos fatos e que acaba produzindo sobre a população, sobre a opinião pública uma situação de crise política. E, da crise política, vem o golpe, seja por intervenção militar, seja como foi o último agora: por uma intervenção sofisticada, com o conluio, com a participação do Poder Judiciário, o que é altamente lamentável.

Mas é assim.

Sr. Presidente, eu tenho uma vida política longa. Então, eu assisti, eu vi essa intervenção com Getúlio Vargas. Depois, vi com João Goulart. E, agora, recentemente, quando eu esperava que, depois de toda a nossa luta pela restauração da democracia no período do governo militar, nunca mais fosse presenciar um golpe de Estado no Brasil, mais uma vez ele ocorreu. Por quê? Porque o Brasil se projetava extraordinariamente, muito além da sua presença normal no cenário internacional. O Brasil tinha um protagonismo, o Brasil liderava a América do continente sul-americano, numa atuação de liderança para a autonomia, para a autonomia do continente, para exatamente a soberania dos países todos da América do Sul.

E estava liderando com êxito. Evidentemente, isso se refletiu numa posição continental que não agradou às sedes do grande capital internacional, que via com muita desconfiança, como se o Brasil estivesse violando um estatuto que era imposto por esse capital e que tinha vigência havia muitos anos no nosso continente.

E aí resultou na deposição, no golpe, numa intervenção que foi feita com uma sofisticação que os golpes anteriores não tiveram. Dessa vez tinha que ser uma intervenção mais sofisticada, porque o uso do golpe militar, o uso da força armada, da força bruta já estava desmoralizando em demasia as fontes de intervenção.

Então, já havia uma primeira experiência feita no Paraguai, na deposição do Presidente Lugo, com a conivência do Poder Judiciário. E a trama foi trazida para o Brasil com muita competência, como sempre, contando com as lideranças dessa elite econômica e com o domínio todo da mídia brasileira, para provocar uma situação em que o golpe foi dado – entre aspas – "constitucionalmente" (na verdade, desconstitucionalizando o País). Nós fomos desconstitucionalizados por essa intervenção espúria, por essa intervenção que foi golpista e que teve como fim exatamente fazer retroceder o Brasil e os países da América do Sul, especialmente a Venezuela e a Argentina que constituíam um eixo de liderança do continente, para que tudo voltasse ao ponto em que a história registra como sendo uma situação de dependência, mas que, na verdade, é uma situação de dominação.

Como enfrentar isto? Quer dizer, o Brasil vinha se projetando no cenário internacional, o Brasil vinha participando até de acordos importantes, como foi o acordo nuclear do Irã. O Brasil tinha um desempenho muito importante no cenário mundial que não tinha antes na América do Sul. No continente africano, o Brasil participou de uma aliança de países não ligados ao grande capital, os BRICS – uma aliança com a Rússia, com a China, com a Índia, com a África do Sul –, estabelecendo um diálogo muito influente na composição e na orientação da ação dos BRICS.



Enfim, o Brasil tinha uma posição econômica razoavelmente boa, mas uma posição tecnológica importante. Também foi capaz, com recursos próprios, de desenvolver a tecnologia de enriquecimento do urânio, fez parcerias para desenvolver projetos de grande potencial tecnológico, como submarino atômico, como avião de última geração. Isto é, o Brasil vinha crescendo industrialmente, vinha crescendo nas suas exportações de *commodities*, porque é um país que tem condições para isso, e vinha, enfim, se projetando, constituindo uma política que pela primeira vez se dedicava, se voltava prioritariamente a resolver o problema das desigualdades e avançava nesse sentido, dando um exemplo ao mundo – até ao mundo! – de que é possível conciliar o desenvolvimento e o cuidado na economia com a questão da desigualdade, porque há um fator que favorece até os esforços de desenvolvimento, na medida em que cria a demanda interna e fortalece a demanda interna.

Quer dizer, o Brasil vinha dando exemplos estimulantes ao mundo. O Brasil vinha dando exemplos até promissores sob o ponto de vista de evolução da humanidade, de evolução da própria política mundial. O Brasil vinha mostrando que tem uma vocação histórica, uma vocação cultural, uma vocação popular mesmo, uma vocação política de se constituir em potência da paz.

Quer dizer, o Brasil não aspira ser uma potência econômica consumista, nunca aspirou ser potência militar – cuida das suas Forças Armadas porque são necessárias até para garantir o respeito internacional –, mas o Brasil sempre foi um país voltado para o fortalecimento da ONU (Organização das Nações Unidas) como sendo aquela entidade capaz de interferir nos conflitos entre nações e buscar consensos, buscar, enfim, entendimentos que sejam pacíficos e que evitem exatamente o confronto militar, que hoje horroriza a população mundial, horroriza e ameaça mais uma vez.

A humanidade está ameaçada por ambos os lados, seja pela degradação do Planeta, seja pela explosão de uma guerra atômica. A humanidade, outra vez, está ameaçada de extinção. E o Brasil desempenhava um papel importante nisso, mostrando-se, afirmado-se e atuando no concerto das nações, no sentido de buscar a paz, de buscar o entendimento, segundo a sua tradição.

Enfim, o Brasil não tem arma atômica. O Brasil colocou essa renúncia à arma atômica na sua própria Constituição, dando uma demonstração inequívoca de vocação pela paz.

E o Brasil, pela sua dimensão territorial, econômica, demográfica, a sua dimensão política no cenário mundial, vinha se afirmado, dentro do continente sul-americano, como uma liderança aceita, sem contestação, sem receios de imperialismo nenhum. O Brasil vinha no caminho de se constituir numa potência da paz competente para conduzir, auxiliar, participar de entendimentos que fortalecessem a ONU e que servissem à humanidade, não só para evitar conflagrações ainda mais extensas e horripilantes, como também para influir na questão da preservação ambiental, isto é, da nossa própria preservação como espécie.

Enfim, Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela sua presença, pelo prestígio que V. Ex<sup>a</sup> angariou dentro deste País, junto ao povo brasileiro, exatamente por esta posição de defender a soberania, porque sem soberania é em vão que a gente discuta o problema de desigualdade, problema de educação, saúde, corrupção. É em vão porque, todo momento em que nós formulamos uma diretriz e seguimos um projeto nacional em busca do desenvolvimento autônomo e autêntico brasileiro, sofremos uma intervenção.



Então, eu quero aproveitar esse ensejo para manifestar aqui mais do que a minha indignação, mas a minha inconformidade com essa violência a que nós estamos sendo submetidos; a violência que destruiu a nossa engenharia, que destruiu grande parte da nossa indústria, que destruiu a nossa vida política – essa que é a verdade.

Políticos, representantes como V. Ex<sup>a</sup> e como os que aqui estão para participar deste debate orgulham o Brasil, orgulham a população brasileira e nos infundem a esperança. E, mais do que a esperança, a certeza de que nós vamos enfrentar mais esta intervenção, vamos dar a volta por cima e vamos afirmar o Brasil no caminho daquela que é a sua própria vocação: a construção de uma grande potência, mas uma potência da paz, uma potência capaz de valorizar a democracia, valorizar o seu povo, valorizar a amizade e a fraternidade entre os povos.

Essa é a nossa expectativa e a nossa confiança na liderança de V. Ex<sup>a</sup> para esse fim.

Agradeço, mais uma vez, esta oportunidade e me regozijo de estar aqui, nesta tribuna, para poder dizer isso a V. Ex<sup>a</sup> e aos que nos escutam. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Esta sessão destinada ao debate temático sobre a defesa da soberania nacional foi imaginada, engendrada e organizada pela Senadora Ideli Salvatti, a qual eu convido para fazer parte da Mesa... (*Palmas.*)

Ao tempo em que convido à tribuna a Senadora Ana Júlia.

O Senador Saturnino Braga foi Senador da República de 1975 até 1985; posteriormente, de 1999 até 2007. E a Senadora Ana Júlia...

A Senadora Ana Júlia está propondo uma troca com a Senadora Emília Fernandes. Então, assumirá a tribuna a Senadora Emília Fernandes.

Emília Fernandes foi Senadora pelo Rio Grande do Sul, de 1995 a 2002; ex-Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; e foi minha colega no primeiro mandato.

**A SR<sup>a</sup> EMÍLIA FERNANDES** – Muito obrigada, Sr. Senador Requião.

É com grande emoção que nós voltamos à tribuna desta Casa, cumprimentando, de uma forma muito especial, o Senador Requião, que preside, neste momento, a sessão e é o Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional; é com emoção, com amor ao Brasil e com respeito muito grande a esta Casa e ao povo brasileiro que nós nos manifestamos neste momento.

Quero saudar, de uma forma muito especial, nossas ex-Senadoras, atuais Senadoras e Senadores que estão aqui neste momento e todas as pessoas do povo brasileiro que nos assistem neste momento.

Discutir soberania nacional, Senador Paim, que hoje nos representa nesta Casa, é, sem dúvida, um tema urgente e necessário de que o povo tem que se apropriar para que possa, com a sua força, com a sua garra, com a sua luta e resistência, mostrar que este País tem dono e que o dono é o próprio povo brasileiro.

Nós sabemos que os conflitos e as tensões do mundo – Senador Saturnino, que a gente respeita muito, falou muito bem –, o controle das tensões no próprio mundo, a ofensiva imperialista e a luta dos povos estão, sim, de uma forma muito evidente. A situação internacional é caracterizada por instabilidade, imprevisibilidade. A situação internacional está vivendo graves tensões e ameaças à paz.

O mundo vive uma crise civilizatória decorrente das contradições do sistema capitalista. A crise do capitalismo tem mostrado as suas garras e tem mostrado os efeitos devastadores em relação, principalmente, à classe trabalhadora. Ampliação do desemprego, salários em queda, retirada de



direitos, aumento das desigualdades de gênero e étnicas compõem esse quadro de precarização crescente do trabalho. Hoje, estima-se que 1% da população no topo da pirâmide social se apropria de 50% das riquezas produzidas, enquanto 75% de pobres dividem entre si apenas 3% do valor da produção. A crise decorre, com certeza, do próprio sistema capitalista, do predomínio do parasitismo financeiro, da concentração e centralização do capital, da divisão dos mercados entre os grandes conglomerados monopolistas financeiros, do rentismo, da especulação, da destruição das forças produtivas, do desemprego e do uso da inovação tecnológica e científica não para fortalecer o trabalho, mas para dar mais lucros e explorar o próprio trabalho.

As políticas neoliberais têm gerado uma crise multilateral ambiental, alimentícia e energética. A xenofobia se torna lugar-comum, enquanto as políticas imperialistas ganham contornos racistas e colonialistas. Dissemina-se o individualismo exacerbado. Empreende-se sistemática campanha para desinformar e despolitizar a sociedade. Ataca-se a democracia, procura-se excluir as forças progressistas dos Parlamentos. Impõem-se legislações para atender os interesses do capital financeiro. Retiram-se os direitos da classe trabalhadora através de antirreformas para esvaziar o papel do Estado como fator de proteção dos direitos sociais e indutor do desenvolvimento.

Não é pouca coisa o que nós estamos enfrentando. O Brasil faz parte de um contexto que sofre e está sendo profundamente atingido por essas forças, que são externas, com o apoio de golpistas brasileiros.

Na América Latina, nós estamos vendo que o imperialismo tenta impor uma restauração conservadora, porque o objetivo principal, não temos dúvida, é desvalorizar o processo de integração regional, é esvaziar o eixo sul-sul, é enfraquecer o BRICS, é realinhar-se subalternamente, inclusive, aos Estados Unidos e à Europa. O vértice da integração sul-americana vem sendo desmontado. De forma gradativa, a Unasul é esvaziada, a Celac é ignorada, e o próprio Mercosul reflui para um simples tratado de livre comércio, renunciando à promoção do desenvolvimento comum dos países do bloco.

Eu presido o Fórum de Mulheres do Mercosul no Brasil, uma entidade da sociedade civil que foi criada em 1995 para ver e colocar o protagonismo das mulheres na integração dos nossos países da América do Sul, com a voz da sociedade civil, os diferentes segmentos de mulheres. E nós estamos vendo as políticas esfaceladas, um desrespeito total, inclusive do Governo brasileiro, em relação à sociedade civil, que sempre esteve presente junto com os governos, levando a nossa voz, as nossas reivindicações e a nossa pauta para que esses países sejam mais humanos, sejam mais iguais, sejam mais justos e valorizem as suas mulheres, pois nós somos a força produtora de energia, de voz e de garra do Mercosul.

Nos governos Lula e Dilma, com certeza, nós estávamos vivendo um novo projeto nacional de desenvolvimento. A política externa, como aqui foi dito, era alta e ativa. Nós estávamos colocando o Brasil de uma forma alta, inclusive como fonte de crescimento econômico, na nossa interlocução internacional. Havia um impulso da integração continental e de uma nova correlação de forças no sistema internacional, definindo a paz, como foi muito bem dito aqui, e o desenvolvimento soberano dos países acima de tudo. O Brasil ampliou e diversificou o leque de seus parceiros comerciais, projetou-se no mundo, era respeitado onde chegasse a sua representação.

Também naquele período, nós tivemos um Estado numa postura que não era o Estado mínimo, era um Estado que se mostrava, que precisava ser fortalecido e qualificado. Foram importantes



passos dados na direção de recompor o papel do Estado nacional como uma alavanca do desenvolvimento. Hoje, quando se prega desmobilizar, destruir o Estado nacional, penalizar os funcionários públicos, é exatamente por se ter a visão entreguista, submissa aos interesses internacionais e nacionais também, para desmoralizar o Estado. O Estado tem que ser condutor, tem que ser a linha mestra do desenvolvimento econômico, político e social de qualquer país.

Investimentos em obras de infraestrutura estavam sendo realizadas por este Brasil afora. Nós temos certeza de que as Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste aumentaram a sua participação no PIB, graças às obras, ao desenvolvimento, à distribuição de renda, que também se fazia sentir de uma forma muito positiva naquelas regiões.

Quanto ao crescimento e à distribuição de renda, o povo precisa saber, o povo precisa ouvir – porque, quando se fala o que se quer, nós não podemos esquecer o que já foi feito e o tanto que se pode avançar – que a distribuição de renda foi concreta neste País. Mais de 36 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza. Milhões de casas foram construídas para as famílias que mais necessitavam. Chegou o Luz para Todos, chegou o Minha Casa, Minha Vida. Enfim, houve políticas que realmente mostravam que havia um desejo de inclusão do povo brasileiro. Aqueles que a vida inteira foram excluídos foram chamados a fazer parte do desenvolvimento do País com mais dignidade, com cada vez mais valorização.

Na educação, que é a minha área – sou professora do Estado do Rio Grande do Sul, hoje aposentada –, vimos o que se deu de avanço. Foram criadas 18 universidades federais no Brasil. Havia 140 escolas técnicas no Brasil, e foram criadas 500 novas escolas técnicas. Conseguiram chegar às universidades filhos da classe trabalhadora, porque há estímulos, oportunidades, espaços para que os filhos dos trabalhadores também, se quiserem, sejam doutores.

Nós tivemos, sem dúvida, um resgate da democracia durante aquele período. As entidades, as manifestações do povo, os sindicatos eram respeitados, valorizados, ouvidos, claro que com os desafios de um País que ainda vivia em um sistema capitalista, mas tivemos grandes movimentações populares. As conferências reuniram milhares e milhares de pessoas. E, a partir dali, foram construídas políticas públicas.

Nós tivemos o enfrentamento ao racismo. Nós valorizamos as mulheres, a juventude. Tivemos uma secretaria de política para as mulheres e de promoção da igualdade racial com *status* de ministério. As mulheres participavam ativamente. Tínhamos o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, que era ouvido e respeitado. Eu pergunto se hoje está sendo feito isso.

Esses são os questionamentos que o povo tem que saber. O povo tem que entender o porquê dessa luta e dessa resistência, que parece ser de uma minoria, mas eu acredito e confio no povo. No momento certo, na hora da virada, na hora necessária, o povo vai se dar conta do quanto de mal este Governo golpista está fazendo ao Brasil e a sua gente.

Nós temos hoje, com certeza, e o povo começa a se dar conta gradativamente, um Governo ilegítimo contra o Brasil. O *impeachment* da Presidenta Dilma em agosto de 2016 foi um novo golpe, de um tipo diferente, contra a democracia, organizado pelo Parlamento, endossado pelo Judiciário e capitaneado por um poderoso conjunto de forças políticas, judiciais, midiáticas e empresariais. A trama golpista foi longamente preparada e, com certeza, Senador Saturnino, teve as garras – e eu não digo as mãos, mas as garras – do apoio externo como parte de disputas geopolíticas que visam



conter o papel de países em desenvolvimento e polos emergentes de poder, como o papel progressista do Brasil na América do Sul.

A "agenda maldita" entreguista e neoliberal, expressão dos interesses das grandes potências e do capital financeiro, fragiliza as bases da soberania nacional com o desmonte do Estado e dos mecanismos indutores do desenvolvimento. Estão no alvo a Petrobras e a cadeia de petróleo e gás; o setor energético, a Eletrobras – olhem o crime que estão querendo praticar contra a Eletrobras; o BNDES; a própria política externa que pode ser e é esse instrumento de desenvolvimento – vejam o jeito como está sendo sucateada. Desmontam empresas privadas estratégicas para a economia brasileira, entre elas, as da indústria da defesa e da construção civil. Debilitam o Estado nacional.

O Brasil voltou ao Mapa da Fome. O ajuste recessivo produz queda na arrecadação e nos orçamentos dos Estados e Municípios e, a cada dia, aumenta a deterioração dos serviços públicos. Investimentos na saúde e na educação foram congelados por 20 anos, o SUS está ameaçado. Menos saúde, menos educação, menos direitos e exploração do trabalho. A terceirização generalizada já aprovada está aí. A reforma da previdência social está aí, mas acredito que, com a força do povo e a coragem deste Congresso Nacional, ela não será aprovada, porque ela traz grandes prejuízos para as mulheres, para o povo mais pobre, para os professores e professoras deste País e principalmente porque ela vai exatamente atender aos interesses daqueles especuladores e daqueles que não são os verdadeiros brasileiros produtores deste País.

Foi radicalizada a luta de classes política e ideológica: o setor hegemônico das classes dominantes prega diuturnamente contra a capacidade de realização do povo e da Nação. Então, vão promovendo – e sentimos, dialogando com o povo – uma descrença, uma desesperança, um baixo sentimento de autoestima e de orgulho com o País. Nós vivíamos totalmente o contrário na última década. O povo diz que não adianta e que todos são iguais e vai se desencantando. Eles vão aproveitando e, inclusive, estimulando a intolerância e a saídas individualistas e meritocráticas em detrimento da solidariedade social. Então, o povo precisa recuperar a sua esperança e o seu amor ao Brasil e dizer que não são os maus brasileiros que vão dominar e definir os rumos, mas são aqueles que até hoje vêm construindo com suor, lágrima e trabalho, muitas vezes mal remunerado, que vão fazer a diferença.

E não adianta a classe dominante vir com nomes pretensamente "limpos" e "salvadores da pátria" para disputar eleições. Nós sabemos que a crescente consciência do povo brasileiro que sabe que o *impeachment* foi um engodo contra os interesses do próprio povo está presente.

A defesa do Estado democrático de direito. Ainda a nossa Constituição de 1988 é o ponto de partida para os diálogos que nós queremos fazer, para a frente ampla que nós queremos construir neste País não apenas na classe política, mas com a intelectualidade, com os empresários bem intencionados, com o povo, com os estudantes, com os trabalhadores do campo e da cidade.

É despropósito, é reacionário tentar fazer terra arrasada da atividade política. Não acreditem que, tirando a política, não votando ou votando em branco, como o povo pensa muitas vezes, os problemas do Brasil vão ser solucionados. É por dentro da própria política que nós temos... É com a política ética, a política democrática, a política soberana, a política que respeita este País, seu potencial e seu povo que nós vamos construir a diferença. As saídas, portanto, são essencialmente políticas, e por meio dela nós faremos a diferença.



A mobilização política do povo é um fator que se junta à postura deste Congresso Nacional, que precisa recuperar a credibilidade, que precisa se manifestar de forma altiva, com pertencimento de que a política é uma coisa boa, porque há uma grande desilusão diante do povo brasileiro.

Eu me encaminho para concluir, Sr. Presidente, dizendo que essas alternativas que nós temos discutido, construído coletivamente, não só por dentro do nosso Partido, mas também com o povo, com que a gente dialoga constantemente, com as mulheres, com a juventude, essas alternativas englobam as reformas estruturais democráticas do Estado, no sistema político, judicial, financeiro e tributário, além das reformas sociais, logicamente, na questão urbana, na questão agrária, na saúde, na educação.

E, no plano da sociedade, hoje, o que há de maior clamor, embora muitos não se deem conta, é a questão da democratização dos meios de comunicação. Nós temos que colocar um fim ao monopólio, porque o que estão fazendo é uma lavagem cerebral no povo... (*Palmas.*)

... despolitizando, deseducando. Enquanto o Governo diz que não tem dinheiro para pagar a previdência e os Estados estão aí parcelando os salários dos trabalhadores, como é o caso do Rio Grande do Sul, como é o caso do Rio de Janeiro e de muitos outros, uma vergonha, eles pagam milhões para os grandes meios de comunicação para fazer propaganda a favor da previdência, passando inverdades para o povo, e o povo fica engolindo e, às vezes, não sabe onde buscar a informação correta.

Nós precisamos do fortalecimento do Estado nacional reestruturado, como um ente democrático. Cuidado, povo brasileiro! Não é qualquer proposta que deve chegar para transformar os destinos deste País. Ele tem que ser um governo democrático. Tem que ser um governo de que a população participe, que ouça os anseios da população de promover a soberania do País, de planejar, de induzir o desenvolvimento e proteger os interesses estratégicos, econômicos e sociais, institucionais, científicos – estão aí desmontando a ciência deste País –, culturais... Os sistemas diplomáticos e da própria defesa do País. Precisamos ir ao encontro dos anseios do povo.

Nós que acreditamos, que damos toda a nossa vida em defesa da verdade, da política ética, da seriedade no fazer política, nós temos que levar essa mensagem de esperança para o povo, dizendo que a valorização do trabalho e dos direitos sociais se destaca como um fator estruturante do desenvolvimento. É preciso dialogar com o povo que o emprego, a segurança pública, as carências urbanas, a moradia, o combate à violência – esses são temas que o povo precisa saber que nós temos alternativas para fazer o enfrentamento a eles.

Nesse contexto, não posso deixar também de afirmar que a indústria segue sendo, sem dúvida, um fator por excelência para o desenvolvimento, o emprego e a renda. Nós precisamos que a chamada quarta revolução industrial esteja rigorosamente a serviço do desenvolvimento, que sejam feitos fortes investimentos na ciência, tecnologia e inovação a partir dos polos dinâmicos potenciais da nossa economia – a nova macroeconomia compreendida como uma política de Estado. Essa política tem por missão expandir e sustentar investimentos em infraestrutura e inovação, reduzir estruturalmente a taxa real de juros, manter sob controle a trajetória da dívida pública, assegurar a higidez fiscal do Estado e defender a moeda.

É preciso estimular a indústria, o agronegócio, a produção de alimentos e a agricultura familiar, em que nós temos um potencial muito grande. Nós temos que defender a Amazônia, porque é um setor, um espaço estratégico para o desenvolvimento do Brasil.



Nesse contexto, Sr. Presidente, eu conluso definitivamente dizendo: nada disso poderá ser feito sem a força do povo, a seriedade da classe política e, principalmente, o protagonismo das mulheres. É por isso que o PCdoB, o nosso Partido, apresentou, inclusive, o nome da nossa companheira Manuela d'Ávila, gaúcha como eu, como pré-candidata à Presidência do Brasil. É exatamente para, fortalecidos no debate, com a presença das mulheres na linha de frente, construirmos coletivamente, com todas as forças progressistas do Brasil e democráticas, o projeto de Nação que nós defendemos. (*Palmas.*)

O Brasil é forte. Nossa povo é altaneiro e enfrentará os vendilhões. E será com a força do povo e com a política ética e democrática que este imenso e amado País dará a volta por cima e mostrará toda a sua determinação e as suas potencialidades, com o protagonismo das mulheres, da juventude e de toda a pluralidade da população brasileira.

Aqueles entreguistas, os traidores... Vice que assume sem voto é traidor, é golpista! E o povo precisa saber que o Brasil está sendo desmontado. Por isso, soberania nacional é exatamente isso, é defender o que é nosso, o nosso potencial e dizer: "Este País tem dono! E é o povo brasileiro, com a força também das mulheres."

Muito obrigada, Senador Requião.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Senador pelo Pará, no período de 2007 até 2011, assume a tribuna o Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião; Senador Paulo Paim; Senadora Ideli Salvatti, uma das organizadoras deste evento, juntamente com o Senador Requião, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional, cumprimento todos os Srs. Senadores, as Sr<sup>a</sup>s Senadoras, as ex-Senadoras e os ex-Senadores que se fazem presentes neste plenário.

Primeiramente, quero parabenizar pela iniciativa, Senador Requião, e, através desta sessão temática de debates do Senado Federal, discutir a defesa da soberania nacional e as ameaças que estão sendo paulatinamente apresentadas e realizadas neste contexto histórico em que o Brasil convive com situações absolutamente inimagináveis.

Nós, nas últimas três décadas, nos dedicamos à causa da luta pela democracia em nosso País, nas memoráveis campanhas de massa por mudanças e transformações sociais, conquistamos do ponto de vista legal uma Constituição que, se não é a ideal, foi a Constituição possível, a Constituição de 1988, e, durante um ano e meio, o golpe parlamentar, jurídico e midiático aplicou ao povo brasileiro uma verdadeira supressão de direitos da cidadania.

Portanto, considero, nesse contexto, que a democracia brasileira, a jovem democracia brasileira, Senador Saturnino, os direitos do nosso povo estão agredidos, aviltados e ultrajados por uma decisão do Congresso Nacional – porque, afinal de contas, foram os Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras que aqui consumaram o que eu considero um verdadeiro golpe à democracia. E aqui, estimulados por todo o complexo que fez parte da construção do golpe, perpetraram, assassinaram o que há de mais sagrado na democracia: a soberania do voto popular, que foi ultrajado quando a maioria que aqui se estabeleceu votou pelo impedimento de uma Presidente da República que havia recebido 54 milhões de votos. E isso foi riscado, de uma forma vergonhosa para todos nós brasileiros e também perante a comunidade internacional, que observa e olha, incrédula, como foi possível, sem crime definido, sem o crime de responsabilidade do qual acusavam a Presidente, perpetrar um golpe



tão cruel – não por retirar e apear do Poder uma Presidente eleita; o que nós queremos discutir com efetividade são as consequências do golpe para cada trabalhador, para cada trabalhadora, para cada organização da sociedade, dos movimentos sociais do nosso País, a gravidade das contrarreformas. Porque reformas temos que considerar aquelas que ampliam direitos, ampliam a capacidade do desenvolvimento nacional, a capacidade de gerar empregos, renda, dignidade, de colocar o País, como experimentamos num curto período.

Nós, que vivemos a experiência do exercício de um mandato de Senador, ao visitarmos países em todos os continentes, participando de eventos internacionais, podíamos observar lá fora as notícias, o respeito com que o Brasil era tratado. Porém, após o golpe, as notícias negativas se sucedem, porque cada golpe aplicado nos direitos do nosso povo é motivo de críticas, de questionamentos pelos brasileiros que têm consciência do sentido do que aqui foi produzido, mas também daqueles que no mundo olham com respeito e admiração a história de 517 anos de Brasil. Aqui, nessa história toda, foi possível constatar a resistência do nosso povo a todas as formas de opressão: a luta dos povos indígenas, a luta dos agricultores, das comunidades quilombolas, do povo negro, das mulheres, da juventude, dos servidores públicos, dos trabalhadores do campo e da cidade que, ao longo da nossa história de 517 anos, têm se afirmado, apesar da ganância, da violência das classes dominantes autoritárias, inimigas de qualquer direito que garanta dignidade ao trabalhador e à trabalhadora brasileira.

Por isso, nós repudiamos com veemência, Senador Requião, todas as reformas, ou melhor, contrarreformas que foram aprovadas aqui no Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. A Lei da Terceirização, a tal reforma trabalhista, a reforma do ensino médio e aquela que seria, aos olhos do Governo golpista e do mercado, dos rentistas, a aprovação da reforma da previdência, que, se consumada, resultaria no maior golpe que nós, trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, poderíamos sofrer de um Governo, de um Congresso que muitas vezes obedece ao que o Governo quer e ao que a classe dominante manda fazer, e que aqui muitos obedecem.

Portanto, seria justo reconhecer a resistência, o trabalho de vários Deputados Federais, Deputadas, Senadores. Mas eu creio que o Congresso e os trabalhadores brasileiros sabem que aqui há um Senador que vem do movimento sindical, que é o aglutinador e o organizador da resistência neste Congresso, neste Parlamento – o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, com quem eu tive oportunidade de trabalhar e, por sua indicação, de presidir a Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo do Senado Federal, naquele período tornada comissão permanente.

Na ocasião, não poderia deixar de lembrar que, entre os golpes, entre as retiradas de direitos, entre as ameaças ao direito do povo, está a recente medida governamental, através de um decreto, que dificulta ou mesmo proíbe a fiscalização do trabalho escravo no Brasil. Mas este Governo foi capaz de produzir uma medida dessa natureza, uma medida repudiada pelos auditores fiscais do trabalho, por toda a consciência democrática e popular deste País.

Portanto, diante dessa medida do Governo Temer, o temeroso, eu poderia aqui dizer que o Presidente usurpador do poder popular pode ser considerado o escravagista do ano de 2017, porque proíbe a ação do Estado através de seus organismos, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e de seus auditores, a ação fiscalizatória para crimes que acontecem neste País, sobejamente comprovados, de trabalho escravo ou análogo à condição de escravo, sob o pretexto de atendimento a uma reivindicação da bancada ruralista no Congresso Nacional. Entre as



condições para apoiar o Presidente impostor para se livrar da sua segunda denúncia para que fosse investigado pelo Supremo Tribunal Federal – e aqui eu denuncio com toda clareza, Senador Requião –, a edição desse decreto governamental procurou ser uma moeda de troca do apoio, dos votos da bancada ruralista em troca da dignidade de milhares e brasileiros que sofrem com trabalho escravo e degradante.

Sr. Presidente, quero me referir agora a essa medida votada ontem na Câmara dos Deputados, a MP nº 795, de 2017, que trata da ampliação dos subsídios à exploração da camada pré-sal, subsídio esse para as empresas estrangeiras, às quais a exploração do pré-sal está sendo entregue, que representará, de renúncia fiscal, em torno de R\$1 trilhão nos próximos 25 anos.

Isso é um acinte! Isso é um crime de lesa-pátria! Isso é algo que a Nação brasileira, o povo brasileiro não pode aceitar. Mas essa medida vem para ser apreciada pelo Senado Federal. Então, incumbe ao Senado Federal pôr termo, rejeitar essa medida, porque não haverá como se renunciar a recursos da ordem de R\$1 trilhão em 25 anos. E, do outro lado da moeda, quer-se impor aos trabalhadores brasileiros uma reforma da previdência que é apresentada como sendo a única forma que o Governo tem para melhorar as condições de governabilidade, de ter caixa para tocar os programas e os projetos sociais no País.

Não se justifica!

Portanto, creio que os trabalhadores brasileiros, dos quais faço parte, como professor e educador, na Amazônia, no Estado do Pará e comunidades ribeirinhas...

Quero dizer que este Senado Federal, Senador Jorge Viana, tem uma tarefa muito importante: derrotar essa MP do trilhão e, ao mesmo tempo, se aqui chegar para votação, derrotar a reforma da previdência, deixando que somente um novo Congresso e um novo Governo eleito democraticamente pela maioria do povo brasileiro possam discutir com o povo brasileiro, com as organizações sindicais, com os trabalhadores e as trabalhadoras do campo e da cidade, qual é a reforma possível e necessária. Mas não aceitaremos uma reforma para atender aos interesses dos rentistas, que seguramente serão os maiores beneficiários com a expansão da chamada previdência privada para os trabalhadores. Com certeza, nós temos de dizer claramente: essa reforma não nos interessa! E só um Governo e um Congresso, futuramente eleito, em 2018, poderá discuti-la.

Queria aqui mencionar o trecho de uma carta entregue ao Parlamento brasileiro ontem, em que mais de 120 organizações não governamentais se dirigem ao Parlamento brasileiro, para pedir que esta medida provisória seja rejeitada. Se a Câmara já aprovou ontem, na próxima semana, votará os destaques, quando chegar ao Senado, o que diz essa carta das organizações da sociedade brasileira, das ONGs, cabe então; e é endereçada aos Srs. Senadores e às Sr<sup>a</sup>s Senadoras.

Segundo a carta, a medida provisória promove um saldão do petróleo brasileiro, às vésperas da implementação do Acordo do clima de Paris, cujos objetivos requerem o rápido abandono dos combustíveis fósseis.

Na contramão das projeções mundiais de pico de demanda por óleo, nos próximos anos, o Brasil busca dar uma sobrevida de décadas ao setor à custa do dinheiro dos nossos impostos, dinheiro este que está faltando para a educação, para a saúde, para a pesquisa científica, para a segurança.

Se esse valor fosse recolhido, em forma de impostos, seria possível, por exemplo, construir 4 mil novos complexos hospitalares ou 500 mil novas escolas de educação básica. Um trilhão de reais



também é o suficiente para instalar placas solares em todos os hospitais do SUS por mais de 800 vezes ou solarizar todas as escolas de educação básica no País por igual a 20 vezes.

Portanto, esta palavra da sociedade brasileira, através das organizações não governamentais precisava não apenas ser ouvida, precisava ser escutada e acatada pelos Srs. Senadores e pelas Sr<sup>a</sup>s Senadoras, quando essa medida chegar aqui para ser apreciada.

Quero me referir, Senador Requião, a um tema que volta e meia está na pauta do Congresso, da Câmara dos Deputados e do Senado. Trata-se da proposta que prevê a venda de terras para estrangeiros sem nenhum limite à aquisição, por empresas e pessoas físicas, de terras no território brasileiro, especialmente na Amazônia. É um acinte que o Governo e o Congresso Nacional aceitem medida dessa natureza, que, no meu entendimento, se configura como mais um crime de lesa-pátria e de entrega das nossas riquezas ao capital internacional sem limites. Portanto, urge que essa medida seja também rejeitada pelos Srs. Deputados e Deputadas e pelo Senado Federal.

Queria também, Sr. Presidente, para dialogar com fatos que ocorrem no dia a dia, no contexto do golpe parlamentar, denunciar aqui dois fatos ocorridos esta semana no Estado do Pará. Inclusive, um deles tem muita ligação, Senador Requião, com a luta que o senhor trava, não só no Paraná, mas no Brasil, em defesa do direito à terra, da reforma agrária. Nesta semana, por decisão judicial, no Estado do Pará, foram promovidos o despejo de mais de mil trabalhadores sem-terra e de suas famílias em várias fazendas no sul do Pará, fazendas essas, pelo histórico que nós conhecemos, em terras griladas, inclusive dos donos do Opportunity, o Sr. Daniel Dantas, que, ao lado de outros, é dono de terras no Estado do Pará, muitas delas griladas e obtidas de forma irregular.

Para mim, Senadores João Pedro, Anibal, Ana Júlia, Emília Fernandes, Fátima Cleide, Saturnino, que aqui homenageio pela presença nesse importante debate, essa decisão judicial que levou à destruição da casa, da escola, dos caminhos, dos pertences de dezenas de famílias agricultoras sem-terra que ali lutavam pela regularização fundiária... Para mim, uma imagem que correu o nosso Estado nas redes sociais e na imprensa... Para mim, ver uma garotinha de mais ou menos seis ou sete anos de idade observando aquela destruição com um olhar perdido no horizonte, como que a perguntar: como é possível? Jovens, crianças, famílias de trabalhadores rurais, que fazem daquela terra que era antes apenas terra improdutiva, que ali plantam frutas, feijão e outros produtos da agricultura familiar, veem a sua casa, a sua escola, a sua estrada sendo destruídas pela ganância do capital, dos poderosos deste País, que não se conformam em ver a alegria e a satisfação dos pobres, dos pequenos, dos trabalhadores porque, quando alguém tem a sua casa, a sua terra, o seu trabalho, essa pessoa tem dignidade, mas os ricos, os poderosos, os empresários, os grandes empresários deste País, os políticos conservadores têm ódio do povo, e esse ódio é manifestado das mais variadas e indistintas formas, as quais repudiamos. Então, denunciamos aqui o despejo de dezenas de famílias sem-terra no meu Estado do Pará, mas eu sei que igualmente se reproduz País afora medida de igual natureza.

Denunciamos também, Sr. Presidente, um fato que eu considero da maior gravidade: ontem, na Universidade Federal do Pará, estava reunido, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da nossa Universidade, um grupo de 40 professores e pesquisadores que ali tomavam conhecimento de um estudo produzido pela Prof<sup>a</sup> Rosa Acevedo, que discutia os impactos sociais e ambientais da exploração do projeto Belo Sun, que é um projeto que visa a extração de ouro na região do Xingu, no meu Estado do Pará, com graves e danosas consequências para populações ribeirinhas, trabalhadores



rurais, indígenas daquela região. Durante o evento, houve uma invasão patrocinada pelo Prefeito de Senador José Porfírio, o Sr. Dirceu Biancardi, do PSDB, que junto com um grupo de seguranças, pistoleiros e coisa que o valha tomaram de assalto a mesa dos debates, assumiram, com a resistência dos que estavam ali, Senador Jorge Viana, a resistência dos que conduziam aquela reunião de trabalho, de pesquisa científica da Universidade, e trancaram o auditório por mais de 30 minutos, impedindo a entrada e a saída de pessoas e ali ameaçando professores e pesquisadores daquela que é a maior universidade federal da Amazônia: a Universidade Federal do Pará.

Esses fatos, que aqui trago como denúncia, também trazendo a nossa solidariedade a todos aqueles que são vítimas de despejo, como os trabalhadores e trabalhadoras rurais, ou dos professores, pesquisadores e alunos da nossa Universidade, como o fato aqui agora relatado, são para dizer: nós não podemos permitir que o golpe, suas práticas, seus abusos, sua violência continuem imperando no País, como se os donos temerários e de curto prazo do poder pudessem tudo, quando, se eles estão de um lado, a maioria está do outro lado, necessitando dos seus direitos, o direito ao salário, o direito ao trabalho, o direito à moradia, o direito à segurança contra a violência que está espalhada neste País, num País que tem hoje uma média de 55 mil assassinatos por ano, assassinatos de jovens, de pretos, de negros, de mulheres, de pessoas da periferia e de pessoas do campo. Portanto, nós não podemos permitir que o golpe continue com toda essa violência.

Por isso, quero, Sr. Presidente Senador Roberto Requião, dizer e dedicar também essas palavras aqui no Senado Federal à história e à memória de um dos maiores apoiadores e incentivadores da luta social, da luta em defesa dos direitos do povo do campo: Frei Henri des Roziers, um advogado e padre francês que, durante mais de 30 anos, dedicou a sua vida à defesa dos agricultores expulsos da terra e que conseguiu a condenação de vários criminosos – pelos crimes no campo –, de mandantes e de assassinos.

Frei Henri faleceu aos 87 anos, no último domingo, na sua Paris, onde nasceu, e tem nestes dias recebido a homenagem e o reconhecimento de todos aqueles que lutam em favor do direito à Mãe Terra.

Por isso, Sr. Presidente, tenho certeza de que este Senado Federal também se solidariza com a luta de todos aqueles que se destacam no combate à injustiça, à desigualdade e, sobretudo, que lutam por uma reforma agrária verdadeira que garanta o direito à terra e às condições de produção aos trabalhadores rurais deste País, à pequena produção, que é responsável por 70% do que é colocado na mesa dos brasileiros.

Por isso, esses dois fatos que denunciei antes e a memória de Frei Henri nos podem e nos devem levar – e já vou encaminhando para encerrar esta minha fala – ao incentivo, à vontade, ao desejo de fazer avançar os direitos, a conquista dos direitos sociais do nosso povo.

Nesse sentido, considero fundamental o engajamento sob todas as formas e possibilidades: da luta, da resistência dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade; da resistência dos povos indígenas ameaçados em suas terras; das populações quilombolas ameaçadas de não terem reconhecidos os direitos à posse das terras que ocupam; dos agricultores familiares; dos moradores da cidade. Quero chamar todos para a necessidade da resistência democrática e popular contra todas as medidas que fortalecem a opressão e a violência contra o direito do nosso povo.

Assim, quero dizer que, na nossa resistência, é preciso considerar a importância da mobilização nacional dos trabalhadores brasileiros. O próximo dia 5 de dezembro, a próxima terça-feira, é dia de



ocupar as fábricas fazendo greve, as ruas, as estradas, onde for possível, para demonstrar ao Congresso Nacional e ao Governo impopular, que tem 3% de aprovação popular, ao Governo golpista e inimigo do povo que nós não toleraremos, não aceitaremos a reforma da previdência. E, se o fizerem contra a vontade da maioria, esperem, em 2018, a resposta contundente das urnas a todos aqueles que se colocaram contra um direito fundamental, fruto de sangue, suor e resistência, que são os direitos à previdência pública, que deve ser assegurada com equidade a todos os brasileiros e brasileiras. Não aceitaremos que a idade mínima das mulheres passe de 55 para 62 anos; e a dos homens, de 60 para 65 anos.

Por último mesmo, Sr. Presidente, nesta oportunidade em que o senhor, pela sua inteligência e compromisso com o Brasil, tem a coragem de destoar de grande parte daqueles com que o senhor trabalha e vive aqui no Congresso Nacional e tem a coragem de propor um diálogo como este para ouvir os ex-Senadores e Senadoras da República que tiveram lutas e compromissos expressos através da sua atividade parlamentar no Congresso Nacional, digo que com esse diálogo nós, que estamos – cada um de nós – nos nossos afazeres e nas nossas atividades, somos muito gratos por sua compreensão e por esta possibilidade de aqui podermos manifestar a visão que temos a partir do lugar que ocupamos na sociedade – se não mais como Parlamentares, como trabalhadores e lutadores que somos.

Inclusive digo, Senador Requião, que, após o mandato de Senador, sou professor com muito orgulho de comunidades ribeirinhas, através do projeto de que faço parte, o Sistema de Organização Modular de Ensino, que existe há 37 anos no Pará. Nós trabalhamos com 35 mil alunos no interior do Pará, mas – pasmem! – o Governo do nosso Estado trabalha diuturnamente para começar a destruir e a extinguir paulatinamente esse projeto, substituindo a aula do professor presencial pela teleaula para diminuir custos e assim precarizar a educação para as comunidades rurais do nosso Estado. Nós falamos aqui não apenas na condição de ex-Senador, mas na condição de trabalhador que vive o chão da escola e da realidade rural, suas consequências e os seus problemas.

Digo que, apesar de tudo e apesar deles, nós temos fé no nosso País, nós acreditamos no Brasil – o Brasil e seu povo trabalhador e lutador: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, garimpeiros, mulheres, jovens do centro e das periferias. Nós, o povo, somos muito maiores do que as maledicências e as maldades produzidas por este Governo golpista, que haveremos de enfrentar, superar e derrotar nas ruas e nas urnas. Por isso, urge um debate na sociedade brasileira sobre a questão da participação política.

Encerro, com isso, concordando brilhantemente com as palavras da Senadora Emília Fernandes. Nós vivemos um momento em que o brasileiro – os trabalhadores, as pessoas, a juventude – está descrente da política. Ele diz assim, muitas vezes: "Não tem jeito". Ou prega a omissão à participação na política, nas eleições, na discussão de projetos para os seus Estados e para o Brasil, ou então diz assim: "Todos são iguais". Coloca todos na vala comum, e nós sabemos que nem os partidos e nem seus representantes nos Legislativos municipais, nos governos, no Senado Federal e na Câmara, são iguais. Existem boas diferenças, e é preciso as pessoas enxergarem para discernirem que caminho seguir, especialmente no ano de 2018, ano em que os brasileiros e as brasileiras vão ter a oportunidade de escolher, democraticamente, os seus representantes. Esperamos que aquela vontade que for manifestada conscientemente pela maioria seja realmente respeitada, para dizer:



"Nós precisamos recuperar a esperança, nós não podemos nos amesquinharmos achando que tudo acabou e que não tem jeito".

Essa compreensão de que nós – o educador, o trabalhador, a liderança sindical, os movimentos sociais, os partidos políticos – não temos um papel é equivocada. Por que não temos a possibilidade de debater com as pessoas e anunciar um futuro? Porque, como disse – e eu concordo plenamente – a Senadora Emilia Fernandes, não há saída possível para a crise política de dimensões ambientais, econômicas e sociais, de paradigmas, no enfrentamento do projeto neoliberal que se aprofunda, sem a participação consciente de cada pessoa, de cada habitante do nosso País. E, por essa esperança, é que nós lutamos e trabalhamos.

E quero dizer por último, citando aqui o poeta amazonense Thiago de Mello, que, nos momentos mais terríveis da ditadura militar – que alguns querem ressuscitar, alguns desses projetos que ofereceram morte, violência, exílio, tortura a milhares de brasileiros que alguns querem ressuscitar –, na prisão da ditadura militar, nos cárceres da ditadura, fez um belo poema que tinha este título, título que dedico à esperança e à busca de construção, num grande movimento popular de junção das diversas forças democráticas do País, dos partidos, das organizações da sociedade civil e de cada cidadão e cidadã num grande movimento por reais mudanças, pela derrota do golpe que está aí em curso, para dizer, tal qual a crença de Thiago de Mello na prisão, que escreveu o belo poema: "Faz escuro mas eu canto".

E é com essa esperança que eu deixo aqui o meu abraço de cumprimentos ao Senado Federal, aos ex-Senadores e Senadoras, aos Senadores e Senadoras em exercício dos seus mandatos, para dizer que nós acreditamos no Brasil, nós não desistimos do Brasil e da luta do povo brasileiro na sua resistência para construir um futuro digno e feliz, porque essa é a vocação verdadeira do nosso povo, não os golpes, não a violência, não a indignidade patrocinada pelas classes dominantes do nosso País, inclusive com influência do imperialismo. Porque atenção, pessoal – é a última palavra mesmo –, o golpe que se sucedeu no Brasil não foi pensado nos laboratórios da elite tupiniquim: o golpe patrocinado aqui foi pensado nos laboratórios da CIA, do Departamento de Estado americano, com o apoio de várias organizações do sistema financeiro internacional. O golpe no Brasil não é coisa para amadores; é coisa de profissionais que premeditaram e organizaram para que o País hoje vivesse a desgraceira e as maldades com que hoje convivemos.

Viva o povo brasileiro! Viva a resistência popular e democrática na superação de tantas maldades!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Pela ordem, o Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, Presidente, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, poder fazer pelo menos um cumprimento à proposta de realização desta sessão. Faço isso na pessoa de V. Ex<sup>a</sup> aos demais colegas Senadores e Senadoras. Acho adequado que tenhamos aqui uma reflexão coletiva.

E eu queria cumprimentar as colegas Senadoras que tanto brilho deram a esta Casa, com tanta dedicação e trabalho, começando pela Senadora e ex-Ministra Ideli Salvatti; a ex-Governadora e ex-



Senadora Ana Júlia; a Senadora, querida amiga e vizinha, Fátima Cleide; a ex-Ministra e Senadora Emilia Fernandes.

Quero dizer que há algo em nossa tradição em que as legislaturas ficam competindo umas com as outras. A Casa de Rui Barbosa tem hoje, eu acho, grandes Senadores e Senadoras. Somos poucos aqui – estão aqui o Senador Requião, a Senadora Regina, eu e outros colegas –, mas esta Casa se ressente da ausência de V. Ex<sup>a</sup>s: o Senador Saturnino, a quem eu cumprimento; o Senador que acabou de sair da tribuna, José Nery; o Senador Maguito Vilela; o Senador Donizeti; o Senador João Pedro; o Senador Aníbal; e os demais Senadores aqui representados.

Eu sou de um Estado que tem uma tradição, Senador Paim, de ter trazido para esta Casa grandes personalidades: Oscar Passos era Presidente Nacional do MDB e Senador pelo Acre; Guiomard dos Santos, um dos maiores líderes políticos do Acre, foi Senador nesta Casa; Jorge Kalume e Aluizio Bezerra – alguns desses já nos deixaram.

Mas o Acre também trouxe para esta Casa a primeira mulher negra no Senado Federal, a Dr<sup>a</sup> Laélia Alcântara – do nosso Estado do Acre –, e ofereceu a esta Casa também Senadores como Marina Silva, Tião Viana, meu irmão, e Sibá Machado – ambos não puderam estar presentes neste momento. O Dr. Júlio Eduardo também foi Senador.

Eu queria aqui, nestas poucas palavras, dizer que o Senado se ressente da ausência de cidadãos brasileiros como as senhoras e os senhores. Ao mesmo tempo, agradeço ter podido ver, colaborar até, quando era Governador e Prefeito, com o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>s.

Mas, neste momento, o Brasil, acho que, no silêncio das ruas, no silêncio da sociedade civil – que para mim é uma manifestação –, depois das batidas de panelas, depois das mobilizações, até de certa forma manipuladas por setores das comunicações no Brasil, o Brasil se ressente da ausência de voz dos brasileiros nesta hora tão perigosa para a integridade do Estado brasileiro.

Não estamos vivendo uma ameaça; nós estamos vivendo mais do que isso: é a execução de um plano de desmonte do Estado brasileiro.

Eu, outro dia, me perguntava e falava em uma reunião de governadores: "O país que hoje chama a atenção do mundo inteiro, que atrai debates e visitantes e que é referência no mundo inteiro, é um país que está diminuindo o tamanho do Estado, enfraquecendo as instituições do Estado, ou é o contrário?" Pelo que eu saiba, o país que atrai a atenção do mundo inteiro hoje é a China; e, pelo que eu saiba também, a China não tem nada de Estado fraco, de Estado ausente da vida nacional. Ao contrário, o que se reclama, às vezes, é do excesso. É esse país que está dando certo, que deve passar a maior economia liberal ou capitalista do mundo, que são os Estados Unidos, em poucos anos. E o Brasil está copiando que Estado mesmo?

Desmontar o Orçamento social, tirar o Estado de áreas estratégicas num País que tem desigualdades ainda muito gritantes, que tem pobreza é um crime! Montar no Palácio do Planalto uma banquinha de dois por um metro e pôr Ministros vendendo o País... Senador Paim, hoje, anunciaram a venda de 49% do Banrisul. Ele está à venda! V. Ex<sup>a</sup> está à venda também, Senador, pois o senhor é um pouco também do Banrisul. Ele está à venda, já está no mercado. E, ainda mais, estão vendendo o País no pior momento do nosso País: em baixa. Eu não sei...

Eu não vou me alongar.

Eu sou o Relator setorial da Ciência e Tecnologia. Ontem, eu fiz uma reunião com o Ministro Kassab, com o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, com o Presidente da Comissão



Mista de Orçamento, com o Relator da Comissão Mista de Orçamento na Câmara, fazendo um apelo desesperado! Na ciência e tecnologia em 2013, nós tínhamos quase R\$10 bilhões para o orçamento da ciência e tecnologia. Estou falando para os institutos de pesquisa, estou falando para as universidades, eu estou falando para o CNPq, eu estou falando para trabalhar os centros que podem fazer a diferença nesse mundo competitivo para o nosso País no futuro. E agora o orçamento deve ficar em torno de pouco mais de R\$3 bilhões, passados esses anos. Sabem qual é o risco? Os dois satélites que o Brasil teria para lançar a partir do ano que vem não serem mais lançados. Sabem qual é o risco? O supercomputador que está lá em Petrópolis ser desligado por falta de recursos ano que vem. Sabem qual é o risco? Nós termos que desligar o computador que fornece para a sociedade, para os diferentes setores da economia a previsão do tempo no Brasil, porque o supercomputador do INPE tem que ser desligado. Quer um pouco mais do que está indo, Senador Requião? A produção das partículas de energia para movimentar a usina de Angra dos Reis é produzida um ano antes de ser usada. Tirando o dinheiro da ciência e tecnologia, Senador Saturnino, do Estado do Rio, nós vamos deixar de produzir o combustível para acionar Angra dos Reis. Vamos ter que desligar Angra dos Reis. É essa a situação para citar algo. Não vou falar das bolsas, não vou falar da ida de cérebros para outras partes. Tirar o dinheiro da ciência e tecnologia não é atrasar o Brasil, não é parar o Brasil; é levar o Brasil para trás.

Eu queria dizer que a situação não para aí. Essa proposta de emenda à Constituição que foi votada ontem na Câmara oferece às cinco maiores petrolíferas do mundo uma isenção fiscal de R\$1 trilhão até 2040, Senador Maguito – em algumas contas, isso chega a R\$1 trilhão. E isso é para incentivar o uso de combustível fóssil até 2040. Os carros de combustão fóssil não devem estar sendo produzidos depois do ano de 2030, provavelmente. E sabem quanto custa a exploração de um barril de petróleo hoje lá no pré-sal, graças à tecnologia que o Brasil avançou? Custa US\$8. É o campo petrolífero mais barato e mais lucrativo do mundo. Só que o atual Governo disse: "Não, não basta vocês ganharem. Nós queremos encher as contas de vocês." Às custas dos brasileiros! É por isso que elas vieram todas para cá. Ele fez uma isenção de R\$1 trilhão! Tomara que o Senado tome vergonhe e não aprove essa medida, pare essa medida! (*Palmas.*)

Fazem isenção de R\$1 trilhão para as maiores empresas petrolíferas do mundo, sem que elas tenham pedido, mas exploram o brasileiro aumentando o preço do botijão de gás, do litro da gasolina e do óleo diesel a preço que nós nunca vimos antes. É este o País que nós estamos vendendo, Senador Paulo Paim. Por isso, eu acho que esse tema de discutir a soberania nacional é tão fundamental, é tão necessário.

Eu espero – e eu queria concluir com isto – que todos que ainda não acordaram tomem consciência da maldição que nós podemos viver no ano que vem com a famigerada emenda à Constituição do teto de gastos públicos. Eu estou dizendo que é uma maldição. Eu conheço bem Orçamento. Eu fui Governador oito anos. Não existe o que este Governo está propondo. Este Governo, no ano que vem, provavelmente, vai levar o povo brasileiro para a rua, porque não terá Orçamento, não haverá serviços essenciais funcionando, nem na área da segurança, nem na área da saúde, nem na área da educação. Ninguém com o mínimo de juízo aprova uma única medida passando uma régua num governo. Eu sou favorável a buscar eficiência de gastos públicos, eu sou favorável a cortar despesas desnecessárias, mas governo tem que funcionar assim: tira e corta onde



pode cortar e aumenta os gastos onde é necessário aumentar. Nós estamos fazendo a contramão da história da gestão do interesse público, do interesse do Estado brasileiro.

Eu não sei se não vai haver um consenso no ano que vem, já que a Câmara não teve coragem sequer de investigar o Governo, de haver um grande clamor dizendo: "O Brasil não aguenta nem um único mês deste Governo". Do que o Sr. Meirelles está fazendo com o Brasil, do que ele está fazendo com os brasileiros nós só vamos ter a dimensão quando entrar em vigor – e é em 2018 que entra em vigor – essa maldita medida que foi aprovada pela Base do Governo Temer, que é a proposta de emenda à Constituição que estabelece limites, teto de gastos públicos, para atender a um mercado ganancioso, egoísta de gastos públicos do Governo num País que tem tanta injustiça, que ainda tem tanta desigualdade.

Parabéns a todos!

Desculpem-me por ter me alongado, mas eu queria cumprimentar todos e agradecer o privilégio de tê-los todos aqui no plenário do Senado. Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Bela intervenção, Senador!

Senadora pelo Estado de Goiânia, no período de 2003 até 2011, a Senadora Fátima Cleide ocupará a tribuna...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – De Rondônia, perdão – o Maguito protestou ali atrás.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA CLEIDE** – Registrando a homenagem ao Senador Maguito, mas fazendo a correção, eu sou do Estado de Rondônia, Senador Roberto Requião, com orgulho, beiradeira do Rio Madeira.

Eu gostaria de cumprimentá-lo, Senador Roberto Requião, por esta oportunidade de nos trazer aqui para fazer este importantíssimo debate acerca da defesa da soberania nacional. Como bem pontuaram aqui o Senador Roberto Saturnino, a Senadora Emília Fernandes e o Senador Nery, que me antecederam, existem vários pontos muito importantes na questão da soberania.

Aqui, ao cumprimentar o Senador Paim, o Senador Jorge Viana e a Senadora Regina, que nos honram com a sua presença neste momento deste importantíssimo debate, eu quero trazer à memória, porque nós viemos aqui para fazer o debate a partir da nossa experiência nesta Casa, algo que eu considero muito importante e que tem a ver com a minha vida, que é a questão da educação, algo que foi para nós um debate fundamental e que o golpe está acabando, que é a riqueza do nosso petróleo. Então, eu lembra aqui, enquanto falavam os meus antecessores, que eu, a companheira Ideli Salvatti, o Senador Inácio Arruda, o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Cristovam fomos propositores, abraçando a proposta do movimento social dos trabalhadores em educação, dos estudantes deste País, da UNE, da 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Educação, da emenda que tratava dos recursos do pré-sal para a educação.

Eu quero aqui agradecer muito esta oportunidade, Senador Requião, que nos proporciona o Senado Federal através da sua iniciativa; e agradecer a companheira Ideli Salvatti, que foi propositora deste debate e também organizadora.

Em 2007, a então maior empresa brasileira, a Petrobras, divulgava a descoberta de riquezas que seriam capazes de pavimentar um futuro de desenvolvimento econômico consistente em nosso País. E



nós, Senadora Ana Júlia, Senador João Pedro, tivemos a oportunidade de travar esse debate naquele momento.

A confirmação da existência de uma imensa quantidade de hidrocarbonetos na região do pré-sal foi consequência do compromisso do governo Lula em ressuscitar investimentos em pesquisa e em desenvolvimento do setor petroquímico brasileiro, mas somente isso não bastava. Os sucessivos governos do PT entenderam que nossos recursos naturais eram um patrimônio de todos os brasileiros e brasileiras. Não se tolerava mais um crescimento econômico apenas para alguns em detrimento da maioria do nosso povo. Era fundamental que essa riqueza, o petróleo descoberto naquele momento, não representasse apenas mais uma riqueza momentânea, promovendo um desenvolvimento sazonal, mas que viabilizasse um grande salto na inclusão social, na distribuição da renda e na melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Por isso, senhores e senhoras, pela primeira vez neste País, testemunhamos um debate sério e compromissado sobre o destino dos *royalties* da exploração do petróleo. Esta Casa foi fundamental para esse debate.

De início, entendíamos que a totalidade dos recursos deveriam ser destinados à educação, Senadora Emília. Caminhamos para uma situação demográfica hoje em que a população de jovens e de idosos deverá ser maior que a população economicamente ativa em pouco tempo. É consenso que se trata de um momento crucial para o incremento de nossos níveis educacionais. Contudo, sabemos que não se obtém uma educação séria quando enfrentamos filas em hospitais, carência de medicamentos e falta de profissionais de saúde. Por isso, Senadora Ideli, a lei dos *royalties* do pré-sal, sancionada pela Presidenta Dilma, aquela Presidenta legitimamente eleita e golpeada duramente pelo golpe jurídico, político, parlamentar e midiático, garantiu que União, Estados, Municípios e Distrito Federal obrigatoriamente aplicassem 75% desses recursos na área da educação e 25% na área da saúde em acréscimo ao mínimo estabelecido pela Constituição, essa que vem sendo diuturnamente massacrada, rasgada, ao tirarem direitos do povo brasileiro.

Apesar disso, desde que este Governo ilegítimo e antidemocrático tomou o poder, várias ações caminharam em sentido contrário ao interesse da maioria da população brasileira, como aqui já dito e redito pelo companheiro Senador Saturnino, pela Senadora Emilia Fernandes, pelo Nery e, com certeza, como será também afirmado pelos que virão a esta tribuna.

Apesar de todos esses desmontes promovidos pelo Governo, é preciso ressaltar que a mudança nas regras da exploração dos blocos de petróleo, retirando a participação obrigatória da Petrobras nos leilões, foi um presente às empresas estrangeiras, que viam o enorme potencial de nossas riquezas.

Como salientam especialistas do setor... E aqui eu quero fazer uma homenagem, uma lembrança a uma pessoa que foi fundamental nesse processo de fortalecimento da nossa empresa Petrobras, que é o companheiro José Sérgio Gabrielli, um dos maiores especialistas do setor do petróleo no nosso País e que tem dito sempre: sem a Petrobras, uma das empresas com a maior e melhor tecnologia de exploração *offshore*, os custos de exploração ficam maiores e, por consequência, menores serão os resultados obtidos, Senadora Ideli. Para se ter uma ideia, caso a Petrobras não fosse a operadora do Campo de Libra, os repasses para a educação e para a saúde perderiam US\$70 bilhões em cerca de 35 anos de operação. Outro golpe sofrido pelo nosso povo veio com a emenda à Constituição do teto



de gastos que, em definitivo, inviabilizou um aumento real de investimentos na área da educação e da saúde, que historicamente já não dispõem de recursos públicos suficientes.

Então, tudo aquilo que nós sonhamos, Senadora Emília, Senadora Regina, de termos efetivamente a estruturação da educação brasileira como base do desenvolvimento nacional, estamos assistindo agora ao seu desmonte. E tristemente, tristemente fazemos aqui este registro.

Vale destacar que todas essas iniciativas tiveram lugar apenas para atender ao capital estrangeiro e ao pagamento de juros para banqueiros, sem qualquer consideração de longo prazo sobre o bem-estar de nossa população.

Soma-se a isso a perda de direitos trabalhistas com o fim da CLT, Senador Paim. Nós, que viemos do movimento sindical, que por tanto tempo, Senador João Pedro, brigamos contra a CLT, porque queríamos avanços, queríamos promover avanços naquela Consolidação das Leis Trabalhistas, hoje assistimos ao desmonte, Deputado Fernando Marroni, ao desmonte das leis trabalhistas.

Além disso, há a questão da privatização dos bancos públicos, ameaçando cada dia aquilo que já não existe mais, a indução do desenvolvimento público, do Estado em desenvolvimento.

Ultimamente, assistimos, com o avançar da intolerância, com o avançar do fascismo, com o avançar de práticas nazistas, a ameaças sobre os direitos sociais, os direitos humanos. Parece que é vergonhoso falar, neste País, em direitos humanos.

E agora, recentemente, Senadora Emilia, está a PEC nº 181 sobre a garganta das mulheres, dizendo que, se você foi estuprada, você tem que ter essa criança. Mas nós não vamos garantir a essa criança um futuro digno, porque nós estamos a cada dia diminuindo os recursos para a educação, diminuindo as condições de sobrevivência com dignidade e diminuindo as condições de cidadania para essa mesma criança a quem obrigamos a mulher estuprada a dar à luz. O absurdo é imenso! A revolta das mulheres brasileiras também.

Eu queria, por fim, dizer que eu fico um tanto quanto triste porque entendo que, neste momento, em todas as escolas brasileiras, em todas as esquinas, em todas as associações, em todas as igrejas, nós deveríamos estar discutindo diuturnamente os temas da soberania e da democracia. No entanto, o que está acontecendo na realidade das escolas públicas deste País e em todas as organizações, como foi relatado aqui pelo Senador Nery, é o avanço do fascismo, que está entrando nas universidades e proibindo o debate sobre a nossa realidade. Dá-se nas escolas públicas de educação básica o avanço da militarização.

Este Senado, esta Casa, neste ano de 2018, renova dois terços, e, do outro terço, há vários que vão se submeter às urnas, buscando um cargo de Governador, e é muito importante que esta Casa tenha muito cuidado com as proposições que serão votadas daqui para frente, de sustentação a esse golpe. O povo já está se dando conta de a quem serve o golpe. E já está sabendo que o Governo nega a informação de que, até o dia 31 de dezembro, Senador Paim, as pessoas que recebem o Benefício da Prestação Continuada têm de se recadastrar; o povo já está sacando no lombo de quem é que dói o golpe.

Portanto, eu quero registrar que também neste País existem iniciativas que renovam as esperanças. E, como membro da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, eu tenho a satisfação de dizer que, via o apoio da Fundação Perseu Abramo, em cuja direção estive até recentemente, estamos fazendo um grande debate sobre o Brasil que o povo quer. Eu tenho certeza e uma grande esperança de que o Brasil que o povo quer, se não sofrer mais um golpe com relação às



eleições de 2018, terá de novo uma resposta muito diferente daquela que a maioria desta Casa tem dado ao povo brasileiro.

Apesar de todos esses graves retrocessos que nós estamos registrando nesta tarde, a partir dos nossos locais, de onde nós estamos – e hoje eu estou, com muito orgulho, no chão da escola novamente –, quero dizer que tenho a convicção de que o povo brasileiro dirá sabiamente que os seus representantes em 2018 não serão esses que apoiam o golpe. E nós iniciaremos esse processo no dia 5 de dezembro, com a greve dos trabalhadores e trabalhadoras deste País contra o desmonte do Estado brasileiro.

Nós queremos aqui nesta Casa reverter a maioria. E que para cá venham aqueles que verdadeiramente defendem o Brasil soberano, o Brasil democrático, o Brasil que abraça a educação como, de fato, um instrumento e uma ferramenta do desenvolvimento, da promoção da justiça social, da igualdade e da construção da paz.

Portanto, é com muita satisfação que faço este registro da minha alegria de poder ter passado a noite inteira acordada num voo para estar aqui agora, quase que dormindo, mas poder falar aos telespectadores da TV Senado, aos ouvintes da Rádio Senado e a todos os que de fato têm compromisso com a soberania e com a democracia deste País.

Nós temos esperança, nós vamos lutar, e o Brasil que o povo quer não é o Brasil do golpe.

Muito obrigada pela oportunidade. Parabéns, Senador Requião! Parabéns, Senadora Ideli! E parabéns a todos os que saíram do seu local, da sua acomodação para vir a esta tribuna dizer que nós estamos na luta e que não vamos deixar o Brasil se acabar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Pela ordem de inscrição, deveria ocupar a tribuna agora o Senador Maguito Vilela, que, por motivos particulares, se ausentou da nossa plenária. Então, ocupará a tribuna a Senadora de Santa Catarina, no período de 2003 até 2011, Ideli Salvatti, ex-Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** – Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Requião, que, atendendo à nossa proposta, obteve, para o requerimento desta sessão, a assinatura de 30 Senadores, o que nos permite estar, nesta tarde, fazendo esse debate tão importante sobre a soberania nacional.

Também quero dar o meu abraço carinhosíssimo ao Senador Paulo Paim, à Senadora Regina e ao Senador Jorge Viana, que nos acompanham, e agradecer, assim, imensamente pelo esforço de cada um, de cada uma que se deslocou, como disse a nossa querida Fátima Cleide, para estar aqui.

Então, quero agradecer carinhosamente à Ana Julia, lá do Pará; ao Saturnino, que veio do Rio; à Emilia Fernandes, que está, inclusive, num processo de convalescença; ao nosso Senador Aníbal; ao nosso Senador João Pedro; ao Senador Donizeti; ao Maguito, que teve que se deslocar. E também agradecer a alguns Senadores e Senadoras que, não podendo estar, tiveram o cuidado de gravar vídeos que serão exibidos ao final da nossa sessão, como, por exemplo, um vídeo emocionante, mas emocionante mesmo, do nosso querido Bisol, do Rio Grande do Sul. (*Palmas.*)

O Senador Pedro Simon também autorizou, o Mercadante, o Casagrande, a Benedita, o Inácio Arruda.

E aqui quero fazer o registro de que não está conosco o Senador Sibá Machado, atacado diretamente por uma questão de soberania, de diminuição da soberania nacional. Ele não está aqui porque uma passagem, nesta semana, de Rio Branco para Brasília ficava em torno de R\$5 mil –



sendo que ir para Paris nesta semana custa R\$3,4 mil. Então, é mais barato ir a Paris do que vir de Rio Branco a Brasília. Assim, eu quero aqui fazer o registro: o Senador Sibá só não está participando conosco porque era inviável o custo da passagem – e aqui todos os Senadores, ex-Senadores vieram por conta própria, vieram às suas custas para poderem dar esta contribuição.

Eu queria dizer para vocês que falar sobre soberania nacional não tem jeito – não tem jeito – a não ser mexendo com o nosso nacionalismo, com o nosso patriotismo. Soberania é aquilo que mexe com a nossa alma, com este sentimento de pertencer a uma nação, de pertencer a um povo, de pertencer a um território. E aí eu quero dizer para vocês: eu tenho algumas críticas – obviamente todos nós temos – àquelas nossas aulas de educação moral e cívica, os mais antiguinhos têm essa memória, mas eu fui buscar nos hinos – nos hinos – que a gente tão metodicamente cantava durante as nossas atividades escolares, e está posto no Hino da Proclamação da República, que nós comemoramos agora, no dia 15 de novembro:

Seja o nosso País triunfante,  
Livre terra de livres irmãos!  
Liberdade! Liberdade!  
Abre as asas sobre nós!

E também o Hino da Independência confirma esse sentimento:

Já raiou a liberdade  
No horizonte do Brasil.  
Brava gente brasileira!  
Longe vá... temor servil

E é exatamente com este sentimento de não ter temor servil que nós não podemos temer, nós não devemos temer. Temer jamais! Até porque, neste nosso querido Brasil, há mais de 500 anos, o povo vem lutando, enfrentando, resistindo, buscando oportunidades para ter uma vida digna. E não me venham com essa história de povo pacato, cordato e submisso, porque eu vou falar mais do que o Nery aqui, porque o que nós temos de guerras, de revoluções, de revoltas, de marchas, de greves, de ocupações, de sepés tiarajus, de zumbis dos palmares, de dandaras, de joão cândidos, de prestes, de herzogs, de manoéis filhos, de margaridas alves, de chicos mendes... A lista é imensa de heróis da resistência, de pessoas que personalizaram este movimento de resistência e de enfrentamento pela soberania e pelos direitos.

Então, não me venham com essa história de povo submisso, porque a história real, não a do dominante, põe por terra, num já, esta tese de povo que não reage. O povo brasileiro reage, sim! Reage na hora certa, reage no momento certo, até porque este País tem todas as condições de oferecer dignidade ao seu povo, a começar pelo próprio povo que nós temos! Este povo fantástico que tem uma diversidade cultural, que é criativo, que é trabalhador; é um povo de que qualquer país teria orgulho. E, até para aqueles que adoram sempre tratar sob a ótica do mercado, é bom, é importante registrar que os mais de 205 milhões de brasileiros representam a quinta maior população deste Planeta.



Portanto, esse mercado interno, até para os defensores do mercado, deveria ser levado em consideração e ser respeitado, porque o Brasil só perde em população para a Indonésia, os Estados Unidos, a Índia e a China.

Toda a nossa potencialidade, que deveria estar alicerçada nas qualidades desse povo maravilhoso, que é o povo brasileiro, não é levada em consideração. O povo é estatística? É um mero detalhe? Não se interessam, não respeitam, esses que têm, na lógica do mercado, assoberbado e dificultado o destino que este País tem o direito de seguir e de cursar?

O Brasil, vejam bem, tem riquezas minerais incalculáveis, incalculáveis; tem biodiversidade; tem petróleo; tem pré-sal. Aqui, além do Gabrielli, da Fátima, há de se render homenagens ao nosso glorioso engenheiro Estrella, que foi o chefe da equipe que descobriu o pré-sal. (*Palmas.*)

**O SR. ROBERTO SATURNINO BRAGA** (*Fora do microfone.*) – Guilherme Estrella.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** – Guilherme Estrella, um grande brasileiro, um herói, um herói.

Então, nós temos esse petróleo, esse pré-sal, o gás, a energia renovável. Nós temos um solo fantástico, o clima. Há Estado no Brasil que tem capacidade de produzir três colheitas por ano, enquanto grandes países, quando conseguem fazer uma colheita por ano, já ficam felizes e satisfeitos. Nós temos água: 12% da água potável do Planeta está aqui no Brasil. Nós temos esse mar fantástico, rios. Temos um território para dar inveja a meio mundo. Nós também somos o quinto país em extensão territorial. Com os nossos 8,5 milhões de quilômetros quadrados, nós só perdemos para os Estados Unidos, a China, o Canadá e a Rússia.

O Brasil tem uma agricultura reconhecida mundialmente – é um sucesso tanto o agronegócio como a nossa agricultura familiar, responsável não por 70%, como alguns continuam dizendo, mas por mais de 80% do alimento que nós consumimos e que vêm da agricultura familiar. Nós temos indústria, nós temos serviços, nós temos pesquisa, nós temos inovação, nós temos ciência, nós temos tecnologia, nós temos programas sociais que são reconhecidos e que servem de modelo para o mundo, como é caso do Bolsa Família e, agora, mais recentemente, do projeto das cisternas no Semiárido.

Então, é inadmissível, é absolutamente inadmissível receber esse golpe que, de novo, nos empurra para o passado, para esse amargo e triste passado do Brasil, esse passado de um país patrimonialista, das capitâncias hereditárias, onde apenas alguns, muito poucos, têm e podem ter, dominam e mandam; onde o direito à propriedade, o tão defendido direito à propriedade, à terra deveria garantir milhares de hectares, mas milhares ficam sem nenhum hectare de terra. A este direito à propriedade, à casa, em que, agora, com as últimas mudanças no Minha Casa, Minha Vida, os de menor faixa de renda perderam a oportunidade de financiamento; em que o direito a bens de consumo, a serviços públicos, à alimentação adequada, à educação, à saúde é cada vez mais concentrado, ampliando a exclusão, que, no Brasil, é uma das maiores do mundo. E agora nós estamos devolvendo milhões de novo à miséria, e, infelizmente, o Brasil vai retornar ao Mapa da Fome.

Esse nosso passado, que, além de patrimonialista, é um passado também escravocrata, onde apenas alguns, uma parcela muito pequena tem o direito de explorar, usufruir do trabalho e do serviço da ampla maioria da população por pagamentos ínfimos, negando e retirando direitos, mantendo, Senador Paulo Paim, a reserva de mão de obra desempregada e à disposição, agora com um requinte de crueldade do trabalho intermitente e com a extinção da aposentadoria.



É um País com um passado de país escravocrata, violento e preconceituoso com as mulheres, com os afrodescendentes, com os indígenas, com a população LGBT e com os pobres. E a melhor definição desse sentimento escravocrata, patrimonialista, de uma parcela da nossa população, Senador Saturnino, eu nunca me esqueço, eu li num artigo da *socialite* Danuza Leão, que dizia o seguinte: que graça tem ir para Paris se no avião eu encontro o porteiro do meu prédio? Que graça tem? Porque a mentalidade dessa rapaziada escravocrata e patrimonialista é a de que determinados espaços são deles por herança – sabe-se lá de onde veio esse direito de eles terem e poderem usufruir. E os outros não podem! Que graça tem – não é, Requião? – ir a Paris? Aliás, o Sibá, com quase metade do preço da passagem para vir para cá, podia ir para Paris também e talvez a Danuza Leão ia também se incomodar com a presença dele lá.

Neste País, além do passado patrimonialista e escravocrata, nós estamos retornando também a esse passado de País colonial, lambe bota dos Estados Unidos, que volta à velha prática de entregar as riquezas nossas a preço pior que o de banana. As bananas andam mais valorizadas atualmente que muito do que eles estão entregando aí na bacia das almas – o nosso pré-sal, o gás, o sistema elétrico, a água, o satélite, a Amazônia, áreas ricas em minérios, abrindo fronteiras para tropas americanas na nossa querida Amazônia.

Estão desindustrializando e destruindo a produção nacional, a indústria naval, a indústria de defesa, exportando empregos, dando marcha à ré. Um imenso retrocesso na política externa multipolar que resultou na criação do G-20, do G-8, em que a política externa do Presidente Lula e da Presidente Dilma marcaram presença e fixaram um papel relevante do Brasil na criação dos Brics – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, na criação do banco que é uma alternativa ao domínio unipolar americano, e no qual o Brasil, com a política externa, teve esse papel decisivo.

Agora, nós entregamos grátis – grátis! – a base de Alcântara, o direito de os americanos inspecionarem... O nosso Presidente "temeroso" foi lá na reunião da ONU e algo que nós nunca aceitamos, que houvesse inspeção de organismos internacionais em nossas instalações de produção de material nuclear, agora eles entregaram de graça.

Os Estados Unidos nem estavam pedindo mais, e eles foram lá e deram. Agora, eles vão poder entrar e se apoderar desse processo de enriquecimento de urânio – e aqui tem que ser feita outra homenagem ao legado desse outro herói, do Almirante Othon, que foi o descobridor desse processo, que é muito melhor do que o processo americano. (*Palmas.*)

Portanto, é exatamente para não permitir o retrocesso, esse retorno ao passado patrimonialista, escravocrata e colonial, que a Frente pela Soberania Nacional é tão importante, Senador Requião. E aqui temos que fazer o registro da sua iniciativa, da sua disposição, correndo o País e fazendo todo esse debate.

E nós temos que somar esforços, travar o combate aqui no Parlamento. E já foi dito: todos os que vieram – e nós temos que buscar outros ex-Parlamentares – temos que atuar junto aos Senadores atuais para que, quando essa MP, aprovada na Câmara, a 795, que é um escândalo – é o escândalo dos escândalos dar um trilhão; um trilhão que poderia estar sendo usado na educação, na saúde, na ciência e na tecnologia... Temos que ter esse trabalho prioritário.

Eu quero aqui lançar, como desafio dessa sessão, que saímos todos daqui com esse compromisso de pegar lá, em nossos Estados, os Senadores que representam cada um dos nossos



Estados para constranger e fazer com que eles não aprovem essa medida que é acintosa, afrontosa à soberania nacional... (*Palmas.*)

E como o esforço não é só aqui no Parlamento, no Judiciário, com ações – o Requião deu entrada para tentar evitar o leilão do pré-sal, e a gente tem que continuar insistindo para que esse Judiciário crie vergonha na cara e se coloque na defesa dos interesses e da soberania nacional... Porque além do que está acontecendo no Congresso e no Judiciário, nós temos também essa mídia, essa grande mídia golpista, o famoso PIC, "Padrão FIFA de Corrupção", porque agora a Globo é Padrão FIFA de Corrupção. Inclusive, a gente espera... (*Palmas.*)

... que, de uma vez por todas, a Procuradora ache a Globo, porque ela costuma achar várias pessoas que são do interesse, como terminou de achar agora, lamentavelmente, a nossa querida Senadora Gleisi. Mas, então, que ela procure e, de uma vez por todas, acha para poder investigar o padrão FIFA de corrupção que está lá na Globo.

Então, o mais importante com tudo que está no Executivo, no Judiciário, no Legislativo e na mídia, a gente tem que rodar o País, tem que denunciar, tem que esclarecer, ajudando a mobilizar, garantindo o processo eleitoral de 2018, com a eleição de alguém comprometido a revogar todos os atos que atinjam os direitos e a soberania nacional. (*Palmas.*)

Esse é um compromisso que tem que ser exigido e trabalhado durante todo o processo das eleições.

Por isso, eu não tenho dúvida de que, às vezes, ex-Senadoras e ex-Senadores que aqui vieram e os que não puderam estar, mas estão acompanhando, vão se somar à Frente pela Soberania, Requião.

Nós temos disposição de ajudar, cada um nos seus Estados e, se for necessário, atividades em outros Estados a correr o País.

E eu tenho essa convicção porque eu vou voltar ao hino. Eu vou voltar ao hino:

Brava gente brasileira!  
Longe vá... temor servil:  
Ou ficar a pátria livre  
Ou morrer pelo Brasil.

Por uma pátria livre, soberana e justa para todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – O próximo orador, nesta nossa sessão temática, em que discutimos a defesa da soberania nacional é o Senador por Tocantins, Donizeti Nogueira, Senador entre 2015 e 2016.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** – Sr. Presidente, Senador Requião, em nome dele quero cumprimentar a todos os Senadores e ex-Senadores aqui presentes.

Senadora Ideli Salvatti, em seu nome, quero cumprimentar as companheiras Senadoras presentes. E pensei que eu devia escrever alguma coisa para poder falar, mas pensei também que eu devia usar o recurso do Geraldo Vandré, quando disseram para que ele cantasse a alegria, cantasse a beleza, mas ele, como falava daquilo que via e que sentia... Então, é isso que vou tentar fazer aqui, mas também vou me socorrer um pouquinho do Chico Buarque e mais uma vez do Geraldo Vandré para poder dizer algumas coisas.



Apesar de Você, de Chico Buarque, nos mostra que hoje com o golpe, os usurpadores, entreguistas mandam. "Falou, tá falado. Não tem discussão..." O triste é que, às vezes, a gente sente, mas eu, com a minha esperança de sonhador, de quem acredita nas pessoas que a minha gente anda falando para o lado e olhando para o chão e que parece que a pátria-mãe dorme distraída sem perceber que está sendo subtraída.

Mas, nas minhas palavras, o que eu quero dizer mesmo é o seguinte – e ouvindo o Senador Saturnino em um trecho da fala dele –, o problema, Senador, é que nós não temos uma elite nacionalista. Nós temos uma elite que sempre olhou para o mar e nunca olhou para dentro do Brasil; que olhava para o mar para mandar açúcar e comprar balinha, não precisava da indústria nacional.

Olhava para o mar para mandar seus filhos estudarem fora, na Europa, nas boas universidades, nas boas escolas, e escravizava o povo brasileiro usurpando a riqueza do trabalho do povo brasileiro.

Então, nós não temos uma elite nacionalista; nós temos uma elite cosmopolitana entreguista que prefere, como disse outro dia, se não me engano, o Senador Requião, ser vagão na locomotiva do terror americano a ser locomotiva, como vinha sendo, para o mundo com o Presidente Lula e com a Presidenta Dilma.

Olha, nós desmontamos o G7, nós ajudamos a construir o G20, nós unimos o Sul, ajudamos a construir o BRICS... Isto é ser locomotiva para o mundo. Nós pautamos, nós fizemos uma nova agenda que defendímos lá no Fórum de Davos e também no Fórum Social Mundial. É disso que nós precisamos nos aperceber. Até que a gente aqui percebe.

Eu vivi, talvez, uma das coisas mais importantes da minha vida nesse processo todo de aprendizado, porque convivi no centro do poder com um golpe que nós não tínhamos como fazer, até descobrir, mais tarde, que o golpe não foi engendrado dentro do País, porque nem para isso essa elite brasileira tem competência. Foi preciso construir e a cada dia... Agora, a gente viu na CPI da JBS que foi construído lá no Tio Sam, na América do Norte, com esses agentes da CIA, da NSA, da república da nossa querida Curitiba, mas uma república que não é uma república, que alguns costumam dizer que é uma republiqueta de banana, o que eu não quero falar para não ofender as bananas, porque esses entreguistas é que destruíram a indústria de serviços nacional, a nossa engenharia... Mas acho que a gente dormia um pouco distraído, porque, quando Snowden, através do WikiLeaks, dizia que o desenvolvimento do Brasil na cadeia de petróleo e gás, no crescimento na participação no mundo na produção de alimentos, na questão da engenharia de serviços, disputando mercado nos países em desenvolvimento contrariava os americanos, contrariava o poder financeiro...

Eu, há muito, vinha discutindo com a minha ex-companheira aqui. Eu acreditava que a política mandava. Mas, na verdade, eu vim a descobrir agora que quem manda é a economia. Mas, para isso, Senadora Fátima, foi preciso destruir a política. A política é essa coisa maravilhosa, sem a qual não há como.

Um tio meu, já senil, bastante confuso, me deu uma lição. Um dia, conversando com ele, ele disse: "não, meu filho, a gente tem que acreditar, e eu acredito, primeiro é em Deus. Mas, depois de Deus, sem a política nada pode acontecer, porque a política é essa arte maravilhosa que a gente tem de construir consenso a partir das divergências e de, na convergência, a gente poder dar o melhor para o nosso povo". (*Palmas.*)

Foi preciso destruir a política para que a economia pudesse dominar.



Precisamos enfrentar agora a tal da escola de partido único, porque não existe escola sem partido. Existe escola de partido único. E nós temos que enfrentar.

Mas, como eu disse, sonhador como sou, eu acredito numa diretriz que o meu pai me ensinou e noutra que eu aprendi com a vida e que tive a oportunidade de dizer aqui, Senadora Ana Julia, no dia em que tomei posse aqui, no dia 3 de fevereiro de 2015, ocupando a vaga da nossa titular, Senadora Kátia Abreu, da qual eu sou Senador suplente.

Meu pai me ensinou que nada vence o trabalho. Eu acredito nisso. Eu aprendi, a partir de uma música caipira que eu ouvi e que dizia o seguinte: pobre que sonha demais não tem nada. E isso ficou martelando na minha cabeça. E eu fui descobrir no caminhar que pobre não pode sonhar, porque se ele sonhar ele busca, sobretudo se ele acreditar no sonho dele. Então é por isso que a música dizia que pobre que sonha demais não tem nada, porque pobre não pode sonhar. Mas eu acredito no sonho, acredito que é preciso sonhar, acredito que é preciso acreditar no sonho, mas tem uma coisa mais importante, que é ser apaixonado pelos seus sonhos, porque com paixão não tem obstáculo, a gente enfrenta, a gente desafia e ajuda a construir. E o momento que nós estamos precisando é de reapaixonar pelo Brasil. Apaixonados pelo Brasil, nós vamos derrotá-los, nós vamos destruí-los, com essa política nefasta de entrega do nosso País e de supressão dos direitos e das riquezas do nosso povo.

Então eu quero dizer que estão enganados. Eu acredito que a nossa Pátria não está dormindo distraída e que nosso povo já não está mais olhando, falando para o lado e olhando para o chão, e que nós viemos de longe e vamos muito mais longe, como disse Geraldo Vandré. Estamos escrevendo numa conta, para juntos a gente cobrar, porque vai chegar agora em 2018, a volta do cipó de aroeira no lombo de quem mandou dar.

Nós vamos arrebentar com esse golpe, reconstruir o Brasil e entregar para o povo brasileiro!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Próximo orador a ocupar a Tribuna é o Senador pelo Estado do Amazonas, de 2007 até 2011, ex-Deputado Estadual e nosso amigo querido, João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** – Boa tarde a todos e a todas: Senador Requião, este grande brasileiro e grande membro do Congresso Nacional, companheiro de partido e de muitas lutas; Senador Paim; minha querida Ideli Salvatti, que conseguiu mobilizar o Brasil todo para fazermos esse debate nesta tarde, neste dia histórico, porque reuniu o Brasil todo, as mulheres, Senadoras, os homens, Senadores, que continuam acreditando numa saída soberana para o Brasil, para uma Nação, porque penso que discutir a soberania vai além do papel da importância do Estado brasileiro, e nós pensarmos na Nação.

Eu venho lá, da Amazônia e muitos aqui já falaram sobre a Amazônia. A Amazônia que, dos 8 milhões de quilômetros quadrados, nós temos 5,5 milhões de quilômetros quadrados de Amazônia brasileira e até hoje a nossa República ainda não entendeu a plenitude estratégica da Amazônia para o Brasil, para a América Latina, e, hoje, do ponto de vista não só mineral, mas ambiental, para o Planeta. Quando penso na Amazônia, quando estudo a Amazônia, a Amazônia vai além do território brasileiro, porque perpassa por países irmãos, os quais nós tratamos ainda com a concepção de fronteira lá do século XIX.



Então, esta tarde é muito importante, e a minha voz vem aqui nesse sentido de me somar aos brasileiros inquietos, aos brasileiros que não calam e que não querem calar, e nós precisamos, mais do que nunca, entender essa discussão da soberania, que vem sendo atacada da forma mais brutal nesses últimos dias, fruto do golpe, com o aplauso de membros do Congresso Nacional.

Agora mesmo, a opinião pública fez com que o golpista Michel Temer recuasse acerca da portaria que tratou da Renca, uma reserva estratégica ali, no sul do Amapá e norte do Pará. A opinião pública derrotou e fez com que eles retrocedessem na política entreguista, porque aquilo ali era para entregar aos grupos canadenses e chineses os minerais e a água doce que há ali, e a floresta que ainda temos.

Mas é preciso que desse processo tiremos lições. É preciso que o povo brasileiro, da mesma forma como derrotou esta ação, se levante contra a reforma trabalhista, contra a reforma da previdência, contra essas medidas provisórias.

Agora mesmo, o Congresso está votando as medidas provisórias sobre mineração, tudo na direção de desconstruir direitos e a soberania do nosso País.

O que foi votado ontem... E ainda precisam ser votados destaques, lá na Câmara, da Medida Provisória nº 795.

É preciso que os Deputados, e muito já se levantaram... O importante é não deixar chegar aqui no Senado. Que derrotemos logo, lá na Câmara, os principais destaques desse entreguismo... Roubo! Não há outro termo. Mesmo tentando, aqui, ser mais leve e diplomático, isso é roubo do nosso petróleo, que custou muito para a Petrobras, para os estudiosos do petróleo, que conseguiram fazer prospecção a 7 mil metros de profundidade. E, aí, estão entregando essa riqueza, riqueza da qual, nestes últimos anos, o Congresso discutiu a destinação dos *royalties*, com prioridade para a educação e para a saúde. E é nesse contexto que discutimos a soberania.

Ou seja, estão entregando o petróleo, a riqueza, os recursos que seriam para a educação, para a saúde, para a Shell. A Shell, que veio aqui com essa mesma política antiga, da Inglaterra, de rapinagem. O Secretário Executivo do Ministério de Comércio Exterior da Inglaterra veio aqui. Ficou no Rio de Janeiro, fez uma agenda, conversando com ministros, com representantes dos golpistas, para facilitar o entreguismo do nosso petróleo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO BRAGA** (*Fora do microfone.*) – E conseguiu.

**O SR. JOÃO PEDRO** – E conseguiu. E conseguiu.

Então, nesta data, eu quero me somar aos brasileiros que estão lutando diuturnamente, permanentemente, contra o golpe, e no sentido de nós resgatarmos a nossa democracia.

Então, a nossa Amazônia tem, até hoje, um papel importante: tem água, tem madeira, tem os minerais, tem um território imenso... E, se tem o menor povo do nosso Brasil – são 24 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia –, eles são tão brasileiros quanto os brasileiros do Sul e do Sudeste. E nós, brasileiros, precisamos cobiçar mais a Amazônia. Nós precisamos amar mais a Amazônia, para que ela possa cumprir o seu papel internacional e nacional, por conta do que ela tem, do que ela representa.

Então, Senadores e Senadoras de vários mandatos importantes... E pude presenciar aqui que as vozes continuam firmes. Quero saudar esse grande brasileiro, grande Senador Saturnino Braga, que fez tanto pelo Brasil, que falou tanto pela economia nacional, que continua vibrante...



Companheiros e companheiras que estão assistindo e prestigiando a esta sessão histórica, nós não podemos nos calar. E, mais do que nunca, lutar contra os golpistas, contra as reformas, contra o entreguismo, contra a cara de pau desses governantes que entregam riquezas nacionais da forma mais vil, da forma mais desrespeitosa. Nós precisamos renovar, nesta sessão e no dia a dia, a luta por um Brasil soberano, por um Brasil com democracia, respeitando os povos indígenas, os povos da Amazônia, as mulheres, o povo negro que vive nas favelas, os trabalhadores que continuam produzindo a riqueza deste que é o quinto país em população e uma das maiores economias do mundo.

Nós precisamos continuar vivos e lutando e acreditando.

Eu ouvi hoje um registro e vou continuar registrando aqui: faz cem anos hoje da primeira greve operária em São Paulo. Cem anos hoje, em 29 de novembro, da primeira grande... uma das maiores greves. Centenas de trabalhadores morreram assassinados nessa greve em São Paulo, numa violência brutal, lá no século passado, contra o início da classe operária. O capitalismo e a burguesia nacional não perdoavam, não perdoaram e continuam sem perdoar aqueles que produzem a mais-valia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Temos inscritos ainda a Senadora Regina Sousa, a Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador Paim. Eu faço uma interrupção nessa escala: passo a Presidência para o Senador Paim e utilizarei a tribuna neste momento.

Em seguida, além desses oradores, nós teremos pequenos e curtos vídeos de um, dois, três minutos, do ex-Senador Renato Casagrande, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Paulo Bisol, Benedita da Silva e Pedro Simon, quando, então, poderemos encerrar a nossa sessão.

(*O Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Convido o Senador Roberto Requião, que presidiu a sessão até o momento, para usar a tribuna para o seu pronunciamento.

Mas, ao mesmo tempo, cumprimento todos os nossos convidados, na figura da Senadora Ideli Salvatti, que foi quem costurou este evento, articulado, naturalmente, junto com o nosso querido Senador Requião, que está com a palavra pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A minha parceria com a Senadora Ideli remonta à famosa CPI dos Precatórios. Eu, Senador; a Ideli, deputada estadual de Santa Catarina. Trabalhamos juntos.

Todos os oradores que me antecederam abordaram o assunto da soberania nacional, sob a perspectiva do que acontece hoje no Brasil.

Eu gostaria de estabelecer uma moldura internacional sobre o que está acontecendo no Brasil, em relação ao que já acontece no mundo. E, posteriormente, fazer uma análise da situação brasileira, do projeto que se tem para o Brasil, hoje, da famosa "Ponte para o Futuro" e em que isso tudo vai resultar.

Começou esse processo porque, com a derrota do nazismo, na Alemanha, e com a supremacia da proposta comunista, na Rússia, se estabeleceu, na Europa, o Estado social. Na Alemanha, o grande capital se associou ao Estado nacional, e, na Rússia, o comunismo viabilizou um regime contestando



todos os privilégios de uma sociedade plutocrata, aristocrática, de até então. Mas, em determinado momento, por suas contradições internas, o comunismo cai na Rússia. Então, o Estado social, que era o Estado que respeitava as mulheres, que respeitava o trabalho, que respeitava a natureza; o Estado que respeitava as minorias passou a ter a sua construção, o seu processo civilizatório contestado pelo grande capital, o famoso capital improdutivo, capital financeiro. E ele atinge o Estado social, na Europa, com um tripé.

O primeiro ponto de apoio do tripé era a hegemonia do Banco Central sobre a organização do Estado, sobre governadores, presidentes, imperadores – as formas que existiam na Europa naquele momento. E essa predominância do Banco Central, a predominância do capital, reduzia o comando do Estado nacional à condição de polícia, para conter revoltas sociais de um povo que estava tendo os seus direitos e as suas conquistas revogadas.

O segundo ponto de apoio o Brasil conhece muito bem; nós, aqui, nesta sessão temática deste momento, conhecemos em profundidade: foi a precarização do Parlamento, com a introdução do financiamento privado de campanha. Parlamentares eleitos, governantes eleitos passavam a se reportar aos seus financiadores, não dando mais a menor importância – pelo menos uma boa parte deles, a maioria deles no Congresso Nacional brasileiro hoje – aos programas partidários e aos discursos feitos nos palanques da campanha eleitoral. Transformaram-se, como diriam os gaúchos, em mandaletes do capital, em mandaletes dos seus financiadores.

E o terceiro ponto de apoio desse ataque ao Estado do social e a todo esse processo civilizatório, que surge posteriormente à queda do nazismo e à queda da Revolução Russa, se consubstanciou na precarização do trabalho – é o negociado sobre o legislado –, na precarização absoluta do trabalho, na precarização da Previdência Social, que passa a ser lançada para administração da banca, com a impossibilidade, quase que completa, de o trabalhador obter a aposentadoria.

Esse processo avançou na Europa, com prejuízos brutais para os países.

Em determinado momento, os capitais na Inglaterra se revoltam em relação a isso, se unem a conservadores e proporcionam o Brexit, vencido com facilidade, principalmente no interior da Inglaterra.

A Itália viabiliza um plebiscito para estabelecer a hegemonia do Banco Central, que é rejeitado pela população, e o Primeiro-Ministro renuncia. A Espanha, há um ano e meio, não consegue organizar um governo. E a Grécia praticamente desaparece do Planeta como nação organizada.

É o predomínio do capital financeiro, principalmente através do poder do Deutsche Bank, na Alemanha, que submete a Europa, que passa a ter uma impossibilidade completa de viabilizar uma política tributária, de manejar a sua própria economia.

Nessa linha, viabiliza-se a derrubada de um governo eleito pelo voto popular no Brasil. E este Governo se organiza com uma proposta conhecida como "Uma Ponte para o Futuro". O que é que esta Uma Ponte para o Futuro pretendia para o Brasil? Submissão absoluta ao capital financeiro; neoliberalismo econômico levado às suas últimas consequências; hegemonia do capital financeiro; domínio do Banco Central; domínio do Ministério da Fazenda; e um projeto extraordinariamente simples no seu aspecto liberal: "Brasil, celeiro do mundo." Uma nova organização do trabalho, Senador Saturnino, nos moldes do Consenso de Washington.

"Brasil, celeiro do mundo." Vamos aumentar a produção do agronegócio; vamos viabilizar a extração abundante de matéria-prima a baixo custo, para que os países desenvolvidos consigam um



ponto de apoio que os leve a abandonar a crise que estão vivendo. A essa proposta do "Brasil, celeiro do mundo" sucede a liberação da compra de terras por países estrangeiros, por fundos de pensão, por grupos econômicos fortes, sem limite de espaço e, evidentemente, a utilização intensa da tecnologia e da mecanização.

Ora, mas é evidente que, em termos de tecnologia e mecanização, o agronegócio brasileiro se ombreia com o país que puxa esse processo no Planeta, que são os Estados Unidos. Mas o segredo era a expansão do cultivo de terras, avançando inclusive em áreas de preservação, como a Amazônia, através do uso mais intenso do capital, em extensões ampliadas de culturas e extração mineral.

É muito claro que esse processo do "Brasil, celeiro do mundo" levaria, necessariamente, pela mecanização e uso intenso de tecnologia, ao maior desemprego do País.

Ah, sim! Mas eles tinham também uma solução para isso: inspiraram-se no modelo da industrialização chinesa, lá nos anos 70. Qual era esse modelo? Utilização de uma mão de obra semiescravizada – porque a China, naquele momento vivia uma relação medieval de emprego, sem nenhuma garantia trabalhista – pelo capital norte-americano, capital que saía dos Estados Unidos e ia investir na China, no processo de industrialização.

No momento, para a China, isso era, de um ponto de vista franco e aberto, um avanço, porque o chinês teria um emprego fixo. Não havia industrialização no país, com uma população à época de 1,3 bilhão. Havia a garantia do emprego, que garantia o almoço e, muito provavelmente, um jantar melhor para a família.

A China vivia uma relação medieval de trabalho e aquilo foi, naquele momento, uma evolução. Mas, ora, no Brasil a situação é outra. Nós acumulamos todas as conquistas sociais do mundo ocidental, às quais acrescentamos o trabalhismo do período do Getúlio Vargas. E vivemos mais recentemente os avanços dos governos petistas: a inclusão de grandes massas da população no mercado de trabalho e no mercado de consumo. Mas a proposta, singelamente, era essa.

No entanto, algumas coisas aconteceram no mundo.

A meu ver, essa proposta era evidentemente impossível, porque os trabalhadores brasileiros que conheceram o avanço nos últimos períodos de governo e que conhecem os benefícios das conquistas sociais do Ocidente e conviveram com a CLT não admitiriam um retrocesso. Nós não estávamos na situação de relações de trabalho medievais em que a China estava à época em que o capital saiu dos Estados Unidos e foi aplicado nas zonas especiais de produção industrial. O fracasso estaria assegurado.

Mas o que mais me impressiona é que, nos Estados Unidos, a saída do capital americano provocou um desemprego brutal e uma queda do poder aquisitivo de uma população. Famílias que tinham os filhos em regime de estudo universitário passaram a não conseguir esse avanço. O desemprego aumentou. E o "Donald" Trump – que a mim se afigura como um personagem da Disneylândia, porque o seu vice é o Mickey e o seu nome é "Donald" – vale-se dessa possibilidade da revolta e do desemprego e, a exemplo dos promotores do Brexit da Inglaterra, associa esse desemprego a uma regressão cultural e civilizatória muito grande, fazendo o discurso da exclusão: brasileiros e latinos são porcos latinos, os imigrantes estão roubando emprego dos americanos. E se propõe a proibir de forma definitiva a saída de capital dos Estados Unidos, a proteger a indústria norte-americana e a viabilizar a geração abundante de empregos.



Ora, isso, no entanto, não é tão simples assim. Ao contrário dos países sul-americanos, a política externa dos Estados Unidos é comandada pelo Congresso Nacional, que tem uma significativa maioria republicana. E os republicanos são os financiadores dessa maioria e são os donos do capital que investiam na China; não sairiam de lá de forma alguma, e o Trump não viabilizaria nenhuma política de repressão a essa saída de capital e de investimento.

Mas sobrou ao Trump, para a manutenção do discurso, a possibilidade de conter a saída de capitais norte-americanos para o Brasil e para a Argentina, de certa forma acentuando de uma maneira mais concreta o fracasso da política da Ponte para o Futuro que, como eu acho que expus, já estava assegurado.

Os trabalhadores brasileiros não vão aceitar essa regressão brutal que nós estamos vendo. Eu diria, com franqueza absoluta, que o povo não se levantou ainda em função da narrativa da mídia: da Globo, das grandes redes de rádio, de televisão e da mídia escrita também. É uma narrativa de que se viabiliza, no Brasil, um grande combate à corrupção, de que os políticos são absolutamente corrompidos e de que se está mudando o regime trabalhista, a CLT – visões da soberania nacional –, como uma possibilidade de avanço no processo de desenvolvimento econômico e social. Esse absurdo é rigorosamente completo, mas ele se suporta em cima da denúncia da corrupção.

De uma forma franca, a corrupção tomou conta da política brasileira. Ela não tomou conta do PT. De certa forma, do PT também, do PMDB – que vocês veem aí com o Geddel, com as denúncias, com as denúncias do Presidente da República, com o comportamento do Congresso Nacional, que não autoriza uma investigação em cima da narrativa de que tudo vai mudar, de que o melhor vai começar agora.

Mas essa paralisação da mobilização popular é provisória. Não tenho a menor dúvida de que o povo brasileiro se levanta, como disse Jorge Viana, no ano que vem, quando começar o bloqueio absoluto de investimentos em educação, saúde e infraestrutura no Brasil – nós não vamos suportar isso – e quando a nova CLT começar a ser aplicada de uma forma mais generalizada.

Eu tracei para vocês, a meu ver, um quadro do que vem acontecendo no mundo e no Brasil extremamente pessimista. Então, o Brasil não tem saída? É o que dizem os liberais: "Não há saída. O caminho é esse. Apresentem uma possibilidade diversa".

Vamos dar uma olhada no que aconteceu no mundo nas últimas décadas. Eu começaria pela Alemanha, que, vítima do Tratado de Versalhes, depois de ter perdido uma guerra para a Inglaterra e para a França, tinha 80% da sua produção comprometida com indenizações de guerra. Não tinha nenhuma possibilidade de gerar empregos, de se capitalizar, de investir em infraestrutura. O Tratado de Versalhes, para a Alemanha, a meu ver, é mais ou menos uma coisa parecida com a dívida pública brasileira: ela existe, a economia está na mão dos bancos, os juros são fantásticos, ela nunca foi auditada. E, aqui entre nós, este Senado votou a obrigação constitucional preexistente da auditoria, mas na época de Joaquim Levy a nossa Presidente foi levada a vetar a auditoria. A auditoria, mais uma vez, não aconteceu, embora este raio de Congresso Nacional, com todos os seus vícios, tenha por lei determinado que ela fosse feita.

Muito bem. Mas a Alemanha, nessa situação, passou num determinado momento a ter a sua economia conduzida por um liberal, um economista manifestamente liberal. Chamava-se Hjalmar Horace Greeley Schacht. Ele assume a condução da economia alemã e no dia seguinte se transforma não mais num liberal, mas num alemão defendendo a economia do seu país. Primeira medida que



toma: proíbe compras alemãs de países que não comprassem da Alemanha. E pagava essas compras não mais com a conversão do marco em dólar, porque o marco era praticamente inconversível e as perdas eram fantásticas. Era uma troca de mercadoria por mercadoria. E, mais adiante, viabiliza uma espécie de mágica financeira: cria, para retomar os investimentos em infraestrutura, uma "moeda não moeda", que leva àquela época o nome de Mefo, porque era um acordo com quatro grandes empresas do setor metalmecânico. Quis se transformar numa espécie de financeira, emitindo um título, o título Mefo, que era remunerado a 4,5% ao ano, ao mesmo tempo em que Schacht derruba os juros do financiamento da dívida pública a um piso muito parecido com o zero.

Ora, a Alemanha tinha capitais, e esses capitais viviam da rolagem da dívida, abastecendo o Tratado de Versalhes. Entraram em desespero os donos do capital: "O que vamos fazer agora? Vamos ser reduzidos a pó!" – porque a tal operação, semelhante à nossa taxa Selic de hoje, acabou da noite para o dia. "Não" – diz Schadt – "Vocês investem num título Mefo, emitido por essas quatro grandes empresas americanas, e esse título é garantido pelo governo alemão."

Com os recursos captados por esses títulos, isso funcionou maravilhosamente, e não havia outra saída para o capital alemão: ou apostava no Mefo ou virava pó, porque não era conversível, como o real não é conversível hoje. E assim começa a retomada do desenvolvimento, com investimentos brutais na infraestrutura – as *autobahns*, o setor metalmecânico –, e em seis meses a Alemanha chega a um regime de pleno emprego. E conta a lenda – e eu digo que é lenda, porque tenho alguma dúvida em acreditar nos relatórios que leio sobre a época – que em uma semana não havia mais inflação.

A Alemanha saiu, então, com essa parceria do capital e do Estado, que levou ao pleno emprego, que reduziu a zero a inflação, mas que viabilizou nas mãos do Hitler o armamento da Alemanha, o recrudescimento do nazismo e toda aquela barbárie detestável que o mundo conhece.

A Alemanha fez isso. Mas os Estados Unidos, na década de 30, viviam uma crise semelhante. Depois da quebra de Florida do setor imobiliário da Flórida, uma espécie de doença holandesa, a supervalorização dos terrenos financiados e refinanciados cada vez por um valor maior, numa ilusão monetária, quando isso quebra e a economia desaba, os Estados Unidos entram em uma crise sem precedentes.

O Presidente da República era um sujeito chamado Franklin Delano Roosevelt. O Delano não sabia o que fazer, mas, naquela época, um industrial extraordinariamente conhecido hoje por todos nós brasileiros, que chamava-se Robert Henry Ford, apropriava-se das ideias de Taylor sobre a produtividade. O que Taylor dizia? Ele dizia que a produtividade aumentava com a especialização do trabalho. Se um trabalhador era mais preparado, se se investia no seu conhecimento, na sua preparação, na sua técnica, ele, no mesmo tempo, produziria mais e melhor.

Ford associa a ideia da produtividade de Taylor à linha de montagem e começa a fabricar os seus automóveis em uma linha de montagem com a especialização do trabalho. Um grupo produz a caixa de troca, outro grupo funde o motor, todos especializados no que estavam fazendo, com um conhecimento aprofundado. E a linha de montagem do Ford aumenta fantasticamente a produtividade das empresas e se transforma em um sucesso absoluto nos Estados Unidos, de tal modo que todo o setor complexo, como é complexo o setor industrial brasileiro, adota a linha de montagem.



Roosevelt não hesita: convoca Henry Ford para receber a mais alta comenda norte-americana da época. E Ford recusa a comenda. O Presidente fica estupefato: "Mas por que recusa a comenda, se você conseguiu viabilizar um aumento fantástico da produtividade norte-americana?" Ford responde com toda a singeleza: "Porque esta expansão da linha de montagem inviabilizará de forma definitiva a retomada do desenvolvimento dos Estados Unidos". "Mas por quê?", pergunta o Roosevelt. E o Ford responde: "Porque nós estamos aumentando de forma fantástica a produção e nós não temos capacidade de consumo. Por isso não aceito as homenagens". "Mas, então, o que eu faço?" O que ele propôs? Exatamente o contrário do que prega a Ponte para o Futuro. Ele disse a Roosevelt: "Você, por lei, diminui a carga horária dos trabalhadores, e mais trabalhadores serão empregados na indústria, e aumenta por lei o salário, aumentando o poder aquisitivo e restabelecendo a demanda".

É exatamente o contrário do que nós estamos fazendo com a precarização do trabalho, com essa bárbara CLT e com essa proposta, que tramita agora na Câmara Federal, de privatizar, na verdade é privatizar, entregar a Previdência na mão da banca, na mão do capital vadio. Capital vadio é esse capital que não produz um botão da sua vestimenta, não produz o seu sapato, a peça de uma máquina, que vive da sua própria rotação, vive no mundo, hoje, do financiamento de dívidas públicas contraídas pela ignorância de governantes e da sua rolagem. Esse é o capital vadio que quer comandar o Planeta.

Então, Roosevelt toma as medidas propostas por Henry Ford, que era um tipo interessante, porque, por incrível que pareça, ele era simpatizante do Hitler. Mas ele, por exemplo, tinha um princípio: na sua fábrica, ele exigia que um trabalhador, qualquer que fosse, pudesse comprar o produto final que produzia. O trabalhador da fábrica Ford tinha que ter condições de viver bem e de comprar o carro que era produzido na linha de montagem com a sua participação. Era um tipo diferente, mas ele estava na proposta da Alemanha do Schacht, de um aumento de produção, mas com a preocupação social, que é a preocupação do trabalho, de dar trabalho e salário para a população.

Roosevelt, depois disso, investe nas empresas públicas, acaba com aquela história de que o Estado não pode investir, endivida-se, constrói usinas hidrelétricas, constrói hospitais, constrói estradas. Até hoje as hidrelétricas norte-americanas, numa proporção de 80%, são administradas pelo Exército norte-americano, porque são consideradas estratégicas, bem assim como os portos norte-americanos, bem assim como a navegação de cabotagem dos Estados Unidos. Navios de cabotagem, navios de costa a costa, nos Estados Unidos, têm que ser produzidos nos Estados Unidos e com tripulação norte-americana, para garantir o emprego e o domínio dos Estados Unidos por esse tipo de navegação.

Saíram, então, os Estados Unidos da crise desta forma: investimentos públicos, porque, afinal de contas, um país não é uma casa em que a dona de casa pode gastar apenas o que ganha. O país investe, utiliza-se do crédito, porque, afinal, esta é a essência do capitalismo: a utilização do crédito para o aumento da produção e restabelecimento do círculo virtuoso do crescimento econômico.

Nós estamos na contramão de tudo isso e nós estamos vivendo num Congresso, que, apesar de abrir espaço para uma sessão de ex-Senadores, como a sessão que nós estamos vivendo hoje, a sessão temática, tem uma maioria que vota em função das emendas que consegue liberar, dos cabos eleitorais que consegue雇ar, absolutamente despolitizada, analfabetos políticos que



correspondem à visão brechtiana desse processo, completamente idiotizados, pensando na perpetuação de seus mandatos, apenas isso, e não mais que isso, e que vão aprovando essas barbaridades produzidas por uma equipe econômica que, na verdade, é o Ilan Goldfajn, chefe de economia do Bradesco, e o Meirelles, que nunca em sua vida escreveu uma lauda de papel sobre uma teoria econômica, uma proposta. Passou a vida como gerente de banco, vendendo seguro e vendendo cartão de crédito, mas que está a serviço dos lucros do capital financeiro.

Nós estamos numa situação extremamente delicada, e eu lamento dizer hoje, nesta sessão temática da soberania, que espero muito pouco hoje deste Congresso Nacional. Este Congresso Nacional está dominado pela fisiologia política e ele só poderia talvez mudar de comportamento com manifestações populares mais concretas. Mas por que o povo não se mobiliza? Porque o povo está anestesiado pela narrativa das redes de comunicação e pelo estigma da corrupção, que atingiu todos os partidos.

Vocês viram o que aconteceu na Argentina na última eleição. O Macri está destruindo a Argentina. A inflação chega a 47%. Mas o kirchnerismo não ganhou a eleição, porque as acusações de corrupção em cima da Cristina, da família e do seu governo são extremamente pesadas. Não haveria nenhuma condição da vitória do Macri na Argentina dum ponto de vista lógico e racional.

No Brasil está acontecendo a mesma coisa. Agora, se o povo se levanta, se, neste dia 5 agora, a consciência do que está acontecendo se estabelece, se o Brasil para, o Congresso pode se mexer um pouco. Um pouco, eu disse; não espero muito deste Congresso.

Eu espero muito duma candidatura presidencial na sequência que eleja um governo democrático, popular e nacionalista, porque, cada vez mais, o que é nacional é popular, porque está ligado ao povo. E é no espaço da democracia que nós vamos poder alterar esse processo. E, na democracia, eu espero uma revolução. E, na revolução democrática, o voto é a arma do soldado cidadão.

Coloco as minhas esperanças nesse processo, mas fundamentalmente coloco as minhas esperanças em reuniões como esta que fazemos no Senado hoje, transmitida pela nossa rádio e pela nossa televisão, que se propagam em todo o Brasil, levantando o nível de consciência da população. Em primeiro lugar, com publicidade. E o que é publicidade, Pedro? Publicidade é uma sequência de ideias, muitas ideias, transmitidas para um grupo reduzido de pessoas. E a essa publicidade, que forma quadros médios, no sentido gramsciano da palavra, nós temos que suceder a propaganda, que é a consolidação de ideias, que serão ideias poucas, *slogans*, verdadeiros *slogans* para muitas pessoas. Nesse momento, nós viabilizaremos a mobilização da população.

Por isso, quando me perguntam: "Mas o que você espera das próximas eleições?" Eu espero uma candidatura nacionalista, popular e democrática (*Palmas.*) agarrada e vinculada a um programa. A um programa que não caia mais na ilusão dessa conciliação absoluta com o capital, porque o inimigo do Brasil e do Planeta Terra, que sofre este momento de discriminação de populações mais pobres, é o capital financeiro.

E nós precisamos, neste momento, duma aliança clara entre o capital produtivo, que não é o mamom da Bíblia. Quando os ricos do mundo se reuniram com os principais governantes em Davos, nosso Papa Francisco mandou um recado. O Papa Francisco, Paim, que, apesar de ser argentino, é um sujeito maravilhoso, mandou dizer que o capital é bom quando é investido numa fábrica, num serviço, numa modernização e evolução da tecnologia, quando produz empregos e paga salários, mas



que ele é extremamente nocivo quando se propõe a comandar o Planeta nessa instrumentalização dos bancos centrais que se pretende termine num governo único, comando do dinheiro no Planeta Terra.

Não se pode, como diz o Papa, servir a Deus e a mamom. E o mamom da Bíblia não é o diabo e não é outro deus. Em hebraico, mamom significa, simples e singelamente, dinheiro. Não se pode servir ao povo e ao dinheiro.

Por isso, às vezes, eu fico um pouco angustiado quando vejo uma grande manifestação popular dessas que organizamos volta e meia em Estados brasileiros e o pessoal gritando: Fora, Temer! Fora, Temer! Não é por aí. O Temer é uma pequena peça desse tabuleiro. O inimigo é o capital financeiro. Quem comanda o Brasil é o Itaú e o Bradesco e o capital financeiro internacional. (*Palmas.*)

Esse é o inimigo. E é: "Fora, Meirelles! Fora, Bradesco! Fora, Itaú! Fora, o domínio absoluto do capital financeiro sobre um povo, sobre a sua aventura democrática, sobre as suas conquistas sociais feitas ao longo de sua história!"

E é bom que, agora, a cem anos da maior greve operária que este Brasil já viu e que teve o apoio de 70% da população... Reivindicava-se o quê, Paim? Exatamente o que a CLT está tirando dos trabalhadores: décimo terceiro, jornada de oito horas e algumas garantias singelas que foram conquistas ao longo do tempo.

É neste momento que eu quero terminar a minha intervenção, com um apelo: dia 5, minha gente, parem! Se não puderem participar, não saiam de casa, mas deem um apoio total e digam ao Brasil, à mídia, aos banqueiros, ao capital financeiro que nós, brasileiros, queremos resgatar a dignidade do País, o respeito ao trabalho e uma proposta clara de soberania e desenvolvimento nacional.

Termino por aqui. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Roberto Requião. Um belo pronunciamento, como sempre. E que bom que, pela TV Senado, o Brasil pôde ouvi-lo e vê-lo também. Parabéns!

De imediato, Senadora Ana Júlia Carepa, ex-Governadora e ex-Senadora. Foi Governadora do Estado do Pará e foi Senadora.

Seja bem-vinda!

A tribuna é sua pelo tempo necessário ao seu pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** – Uma boa tarde.

Eu quero começar cumprimentando as Senadoras, os Senadores e aqueles que nos ouvem e que nos assistem.

Parabenizo o Senador Requião. Eu sei que ele terá que sair por conta de viagem, mas eu quero dizer-lhe, porque ele vai ouvir depois e saber, que eu sou uma fã dele. O Requião representa aqui, como um Senador do PMDB, a resistência, a resistência dos que acreditam no Brasil, dos que defendem o povo brasileiro. Então, eu quero parabenizar o Senador Requião por esta sessão especial e a minha sempre líder, Senadora Ideli Salvatti, que teve essa ideia e foi uma das organizadoras da vinda de tantas Senadoras, ex-Senadoras e ex-Senadores aqui nesta sessão especial, da vinda do nosso amigo Saturnino Braga, da Fátima Cleide, da Emilia Fernandes, do João Pedro, do Nery, que precisou também sair, e de outros que não puderam estar presentes aqui.



Quero agradecer também aos Senadores que estão aqui e que estiveram: a Senadora Regina; o Senador Paim – inclusive, fomos colegas também no Senado –, esse grande Senador; o Senador Jorge Viana, que aqui esteve; o ex-Senador Maguito Vilela, que aqui esteve.

E eu queria, Senadora Ideli, saudando a presença de todos e a importância desta sessão que fala sobre a soberania e os riscos que a soberania nacional está sofrendo com o atual do desgoverno... Não me peçam para chamar isso de Governo. Isso não tem legitimidade de nada. Isso é um desgoverno, até porque não foi eleito pelo povo, porque ninguém elegeu esse senhor que está aí. E eu gostaria de dizer da importância, inclusive, de tentar traduzir ou facilitar para as pessoas que nos ouvem, que nos assistem, no Brasil inteiro, quais as consequências, algumas das consequências de algumas dessas medidas.

A Fátima Cleide falou aqui que a ideia de chamar ex-Senadores foi exatamente pela nossa memória da nossa atuação parlamentar. E eu, até por ser bancária de banco público, como sou, do Banco do Brasil e do Pará, decidi falar um pouco do que significa, qual a consequência – e o Senador Requião tão bem falou do que é que está por trás –, o que é na verdade, quem são os nossos adversários, que é o capital financeiro. Esse mesmo capital financeiro está mandando agora privatizar, acabar com os bancos públicos.

Aquilo que o Governo do PSDB, antes de Lula e Dilma, quis fazer com Banco do Brasil, com Caixa Econômica, com Banco do Nordeste, com Banco da Amazônia e com BNDES este desgoverno golpista está colocando em prática, está fazendo todo o esforço para acabar com o papel fundamental dos bancos públicos. Já são menos 800 agências do Banco do Brasil existentes, menos 800, que já fecharam, entre agências e postos. Já são menos 10 mil funcionários.

O desgoverno Temer simplesmente quer tirar a TJLP, que é a taxa de juros de empréstimos do BNDES, que é uma taxa de juros diferenciada, para aumentar essa taxa de juros. E qual a consequência disso? As empresas, as indústrias que se socorrem com o BNDES exatamente para aumentarem a produção vão ter juros mais altos. Quem ganha? A banca, os banqueiros. E aí nós vamos ter o quê? Mais desemprego, é essa tradução que eu gostaria de dizer para o povo.

Acabar com os bancos públicos, privatizar... Para que nós precisamos de mais Bradescos e mais Itaús? Para que, se não são esses bancos que financiam principalmente a produção? A maior parte da produção é financiada pelos bancos públicos. Um exemplo é o que aconteceu em 2008. Quando veio a crise econômica mais forte, qual foi a resposta dos nossos bancos públicos, claro, orientada pelo nosso Presidente Lula? Foi aumentar o crédito, foi facilitar o crédito. Enquanto isso, o que fizeram os bancos privados? Aumentaram os juros e diminuíram a possibilidade do acesso ao crédito. E foi assim que nós atravessamos aquela crise. E a consequência de aumentar juros, inclusive de esse desgoverno determinar para Banco do Brasil e Caixa Econômica aumentarem seus juros, é mais desemprego.

O povo tem que entender que defender os bancos públicos... Pessoal, eu estou muito tranquila aqui porque eu sou aposentada já do Banco do Brasil, não pensem que eu estou fazendo uma defesa em causa própria, não, mas a defesa dos bancos públicos é a defesa do emprego, é a defesa do financiamento, por exemplo, diferenciado da alimentação que vai na mesa do trabalhador porque os juros que são praticados pelos bancos públicos através do Pronaf, nossa querida Ideli, são muito menores. Se for depender dos juros dos bancos privados para a alimentação, ela vai ficar 70% mais cara, quase isso. Onde estará o financiamento para os estudantes? Setenta e seis por cento dos



estudantes que têm acesso ao Fies vieram das escolas públicas; 59% desses estudantes que têm acesso ao Fies são mulheres, e nós estamos vendo um corte no Fies.

Com o fim dos bancos públicos – eu já coloquei –, a comida vai ficar mais cara porque os juros, que hoje são entre 2,5% e 5,5% do financiamento do alimento – como disse a Ideli, da agricultura familiar, que é responsável por 80% do que o brasileiro coloca na mesa –, 80% do nosso alimento vão ter que pagar 70% dos juros, que é de 2,5% a 5,5%. A consequência do fim dos bancos públicos vai ser aumentar ainda mais aquilo que é real, João Pedro, para as nossas regiões, Fátima Cleide, que são as desigualdades regionais porque, nos últimos anos, nós vimos o crescimento do crédito para as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste por parte do BNDES, crescimento de 50% do crédito. Enquanto o crédito se manteve para as demais regiões, ele foi ampliado para as regiões mais necessitadas, sim, Senadora Ideli.

O fim dos bancos públicos ou a simples venda deles para os bancos privados vai significar o financiamento mais caro da casa própria. Hoje já estamos sofrendo o golpe, porque, no Minha Casa, Minha Vida, esse desgoverno fez uma ação que acaba com o financiamento para os mais carentes, para aquela faixa até 1,8 salário mínimo. Em compensação, ampliou para a classe média alta, sendo possível usar os recursos da habitação, do FGTS, para quem vai comprar habitação de até R\$1,5 milhão! Ora, o recurso público é para beneficiar os que mais precisam. Então, o fim dos bancos públicos vai aumentar o déficit habitacional neste País. Sem bancos públicos, a indústria vai fazer menos investimento, porque o crédito é mais caro.

Sem banco público, o déficit habitacional rural, que já é imenso, vai ser maior ainda. O Minha Casa, Minha Vida Rural financiou já – construiu ou então reformou – 154 mil moradias, e o desgoverno quer acabar com esse caráter social do Minha Casa, Minha Vida. Então, minha gente, isso significa também ferir a soberania nacional, porque um povo que não tem acesso à condição mínima de cidadania nem luta pelo seu país.

Sem um banco público, o País vai ser muito mais carente de infraestrutura. Ou alguém tem dúvida de que quem faz investimento em infraestrutura, em saneamento, em rodovias, em ferrovias, são os bancos públicos? Então, esse desgoverno quer acabar com os bancos públicos.

Então, minha gente, eu quis centrar nesse tema, para mostrar que realmente o Senador Requião expressou aqui o que nós pensamos e aquilo que deve ser a nossa luta, não só com o Fora, Temer, porque ele significa também a defesa desse capital financeiro internacional, mas nossa luta deve ser contra isso tudo.

E eu não posso deixar de citar também, além do que todos aqui já citaram, do verdadeiro crime de lesa-pátria que é a medida provisória aprovada criminosa ontem na Câmara dos Deputados e que eu espero que, nos destaques, consigam derrubar, de doar R\$1 trilhão, porque é retirar recurso de investimento em saúde, em educação, em segurança, é abrir mão de R\$1 trilhão para as empresas estrangeiras do petróleo virem aqui usar o nosso bem, para comprar e utilizar a nossa riqueza. Isso não é um desgoverno mais. Isso aqui é aquele governo que governa de quatro para os Estados Unidos. É assim que faz.

E, além desse absurdo, ele tomou outra medida que também foi um golpe no emprego. É que as pessoas têm dificuldade de entender quais as consequências. Quando o Governo retirou a exigência do conteúdo nacional daqueles que vão negociar e vender para a Petrobras, eles deram um golpe mortal na geração de emprego.



Senadora Ideli, além de vender a preço pior que o de banana o nosso pré-sal, com a desculpa furadíssima de que a Petrobras passa por dificuldade... A Petrobras não passa por dificuldade, todas as petroleiras no mundo passam por dificuldade e todas querem o pré-sal porque é o custo de produção mais barato do mundo. Então, todas querem o lucro do pré-sal. E esse desgoverno está entregando aquilo que é riqueza, aquilo que pode se transformar em educação, aquilo que pode se transformar em investimento em saúde, aquilo que pode se transformar em emprego.

E, quando ele permite que não se exija mais o conteúdo nacional, o conteúdo local, ou seja, as indústrias que vendem para a Petrobras tinham que ter empresas no Brasil, gerar emprego no Brasil, e agora não precisam mais. E aí, meu povo, vocês dizem que não foi golpe? O golpe foi contra vocês, foi contra o povo, foi contra todos nós, porque só com essa política, com a não exigência da política de conteúdo local, na indústria naval, já caiu o emprego de 82 mil para 30 mil, já se perderam mais de 50 mil postos de trabalho. Este é um cálculo feito pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), não é do PT, não é do PCdoB, Partido ao qual estou filiada agora: com a falta da política de conteúdo local, o estímulo ao PIB vai cair na cadeia do petróleo 20 vezes – mais desemprego.

Minha gente, acho que esta é uma sessão da qual a gente sai daqui revigorado, sai daqui, Senadora Ideli, com o seu desafio de que a gente possa em cada Estado... E eu faço aqui um desafio para os sindicatos, para as associações para que chamem os Senadores dos seus Estados e façam um debate com eles para saber quais são as suas posições perante esses crimes contra o País, porque não é possível que as pessoas fiquem olhando.

Entendo que esse torpor é causado também pelas narrativas das redes de TV, inclusive, a Fifa corrupta. Não é, Senadora Ideli?

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (*Fora do microfone.*) – Padrão Fifa corrupta.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** – Padrão Fifa corrupta.

Eles vendem uma história totalmente diferente, mas o povo está sentindo a dificuldade. O que chega de pedido de emprego, mesmo para quem não tem nem cargo público, como eu, é todo dia. E vai ser pior, vai piorar. Preparem-se que vai piorar. Mas a gente fica com esperança de que a pressão do povo é a única coisa que pode mudar.

Por falar em pressão, Senador, quero só registrar aqui também o meu repúdio e a minha solidariedade às famílias dos sem-terra que foram despejadas ontem lá no Estado do Pará. É lamentável que esse tipo de coisa esteja acontecendo de forma... Novamente, no meu Estado, que tinha diminuído tanto quando a gente foi governo, a violência no campo, infelizmente, só cresceu. As mortes no campo só cresceram no Estado do Pará. Ele volta a ser o campeão de morte e de violência no campo.

Quero também deixar a minha solidariedade a todos os pesquisadores e professores – em nome da professora Rosa Azevedo –, pelo verdadeiro ato terrorista que eles sofreram por parte do Prefeito de Senador José Porfírio. Um grupo de pessoas – um Prefeito do PSDB – foi trancado. Ele manteve as pessoas em cárcere privado, trancou as portas do auditório, tomou conta da mesa e não permitiu mais que eles discutessem, no seminário, os impactos da empresa Belo Sun, em relação à exploração do ouro na Volta do Xingu. Então, a gente não pode permitir mais esses atos que tentam calar as universidades. Já basta o desgoverno que tenta fechar as nossas universidades públicas, os nossos



institutos federais com o corte de recursos, com um corte de recursos para as instituições de tecnologia. Um país não é livre, um país jamais será livre sem investimentos em tecnologia.

Saio daqui, Senadora Ideli, Senador Paim, demais ex-Senadoras e ex-Senadores, Deputados que aqui vieram assistir a esta sessão, funcionários da Casa, revigorada, feliz porque nós temos condições de ajudar nessa mobilização popular. Que o povo reflita não com aquele sentimento que, infelizmente, tem crescido na população: de intolerância, de ódio, um sentimento de simplesmente não pensar. As pessoas estão agindo com muita intolerância. O feminicídio tem crescido. Infelizmente o Pará hoje é o Estado onde o assassinato de mulheres é o maior do Brasil. O feminicídio, o preconceito, a homofobia que mata têm crescido. Esse retrocesso, infelizmente, é o que está acontecendo. Que a gente possa, realmente, ajudar nessa conscientização, que a gente possa dar uma volta por cima.

Eu tenho fé, eu sou uma mulher de fé. Além de católica, eu sou uma mulher de fé. Tenho fé e tenho esperança – mas não ficando de braços cruzados – de que a gente possa ir para os nossos locais de trabalho, para as nossas ruas, para os nossos locais de moradia, para as nossas associações, para os sindicatos, discutir o compromisso que cada uma e cada um tem que ter agora e no ano que vem.

Há que se exigir daqueles que querem governar o País e que querem governar os seus Estados e que querem representar o povo nessas Casas que eles não sejam – infelizmente, como hoje está – uma maioria que só nos envergonha.

Parabéns a todos que aqui vieram. Que a gente tire os frutos importantes dessas discussões e dessas sementes que foram aqui lançadas. Eu tenho fé no Brasil. Eu sou brasileira e acredito no Brasil, mas a gente tem que ir à luta. Avante!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ana Júlia Carepa, ex-Governadora e ex-Senadora.

De imediato, passamos a palavra à Senadora Regina Sousa, Senadora pelo Piauí e Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado da República, para o seu pronunciamento, pelo tempo necessário, da tribuna do Senado.

Em seguida, vamos passar os vídeos dos Senadores que não puderam estar presentes.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prometo que vou ser breve, porque eu estou de olho no relógio também para ir para o aeroporto, mas não podia deixar de falar aqui.

Primeiro, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e cumprimentar todas as companheiras e todos os companheiros que vieram aqui e ex-Senadores. Parabenizo pela ideia a Ideli. Eu sei que você teve essa ideia e se juntou com o Requião para concretizá-la. Acompanhei isso e vi como seria importante fazer isso de vez em quando. O problema é que nesta Casa a maioria só gosta de ouvir a própria voz. Basta ver que ninguém se importou de vir aqui, sabendo disso, embora estivesse na pauta, porque basta ouvir a própria voz que está bom demais.

Mas eu acho que o fato de a gente falar para a TV Senado e para a Rádio Senado vale a pena. Acho que a gente tinha que trazer mais temas, para ouvir quem passou por aqui, que avaliou a sua passagem aqui, que está acompanhando o que está acontecendo, de repente trazer coisas para a gente, que não passam pela nossa cabeça. Vamos sugerir mais uma, pelo menos, no próximo semestre, viu, Ideli? Posso ajudar, prometo que ajudo a mobilizar. Vamos escolher um tema.



Mas o tema é interessante: soberania. Soberania pressupõe respeito. O Brasil não está mais se dando o respeito. Então, quem vai respeitar o Brasil? Acho que a gente precisa fazer uma reflexão sobre, nos últimos dias – nos últimos meses, até –, o quanto este País caiu de imagem perante o mundo. Porque é um país que desmonta as políticas voltadas para os mais pobres. O mundo inteiro fica estarrecido com isso.

Era um país que estava respeitado, porque tinha conseguido vencer a fome, que tinha saído do mapa da fome. De repente o mundo fica perguntando... A gente vai às viagens e encontra pessoas, que perguntam: "O que está acontecendo no Brasil?"

Desmontam tudo. Tem uma política externa voltada para os ricos, mas de submissão. Está entregando de mão beijada o seu patrimônio, não precisam nem pedir – eles entregam, é submissão total. Um país que abre mão de suas riquezas, como o petróleo.

A gente viu aí aquele vazamento lá da Inglaterra, quer dizer, um acordo. Já estão escrevendo o nome do Michel até com "sh", porque houve um acordo com a Shell. Alguém levou vantagem nisso, mas ninguém investiga, porque não é o PT. Se fosse, estaria um escândalo já na rua.

Um país que entregou uma base de lançamento de foguetes para os Estados Unidos. Para que os Estados Unidos querem? Eles têm o Cabo Canaveral. O que eles vão montar aqui mesmo é uma base de observação, querem mesmo é ficar mais perto para vigiar a América do Sul. Eles não precisam daquilo ali para lançar nada.

Um país que votou uma emenda constitucional que limita gastos. Aí eu queria que estivessem aqui os Senadores que bradavam aqui que era para poder estabelecer prioridades, que iriam tirar de algum lugar para colocar aqui, que a educação e a saúde não iriam sofrer. Está aí, é só olhar o orçamento. Os cortes, a educação no campo, aqueles programas que havia no MEC, acabou tudo, porque não há dinheiro para fazer. E não estou vendo no orçamento do ano que vem nada diferente, está limitado. Estão cortando – o Jorge falou aqui da Ciência e Tecnologia – dois bilhões da Ciência e Tecnologia, vamos perdê-los. Um país que está perdendo a sua inteligência, cujo pessoal está indo embora, porque não consegue fazer pesquisa aqui. Então, como é este País vai ser respeitado?

Um país que extermina a sua juventude, principalmente a juventude negra. Está aí a CPI, estão aí as reportagens, mostrando um país que tem trabalho escravo e que regulamenta, tem a coragem de regulamentar o trabalho escravo através de uma portaria. Isso envergonha todo mundo, envergonha o Brasil diante do mundo. Uma portaria que regulamenta o trabalho escravo? Isso já existe sem regulamentar, imagine com uma portaria daquelas, se ela voltar a vigorar. O que vai ser do trabalhador brasileiro?

Um país que faz uma reforma trabalhista que admite que o trabalhador ganhe menos que o mínimo. Ele regulamentou esta semana o trabalho intermitente, dizendo que, se o trabalhador não ganhar o salário mínimo, ele vai ter que completar a Previdência, senão aquele mês de trabalho não vai contar. Então, se ele ganhar R\$600 – vamos dizer que ele trabalhe cem horas, porque ele vai ter que trabalhar umas cem horas no mês para ganhar R\$600 –, o patrão vai pagar sobre os R\$600, mas não vai valer para a Previdência, a não ser que ele complete o que falta para completar o salário mínimo. Quer dizer, ele vai ter que pagar a Previdência sobre os trezentos e pouco que faltam para o salário mínimo. Ou seja, ele vai ganhar só R\$600 e ainda vai pagar a Previdência, se quiser que conte.



Quer dizer, um país que reconhece isso, que admite que o trabalhador... E ficam dizendo que gera emprego – a propaganda é bonita que só –, que vai gerar emprego, mas estão aí já provando, admitindo, que as pessoas vão ganhar menos que o mínimo.

Um país que tem uma população carcerária acima de meio milhão de pessoas, que não consegue resolver esse problema. Um país que tem quase dois milhões de crianças trabalhando. Um país que mata os seus índios – o Brasil voltou a matar os indígenas, sem mais nem menos –, que mata trabalhadores rurais, que despeja... Como foi dito aqui pela Ana Júlia, amanhã parece que haverá outro despejo. Amanhã vão despejar 700 famílias que trabalham, que fazem um trabalho produtivo na terra, há cinco anos, que produzem alimentação orgânica, para devolver a terra para o Daniel Dantas – aquele banqueiro famoso que desapareceu, cuja terra dizem que é dele.

A gente fez, na Comissão de Direitos Humanos, um apelo para o juiz não despejar, para ver se há uma... Conversamos com o Incra para ver se há uma conversação para não despejar as famílias. Setecentas famílias vão para onde? Que país é este que não se preocupa com isso?

O quanto está se perdendo de juventude nos acidentes de moto? Não há política. A juventude está se perdendo nisso, mas está se perdendo também para a droga. Esse é um tema sério, de que eu me arrepiro de falar, porque teve aqui alguém que quase me bateu, quando eu abordei esse tema. Mas o Brasil precisa encarar o tráfico.

O Brasil só encara o menino viciado ou aquela criatura que vende trouxinhas de *crack* ou de maconha. É esse o traficante que o Brasil encara. O Brasil procura o traficante, o tráfico, a cara do tráfico no morro, e o morro pode ser só o intermediário. Pode ser que a cara do traficante esteja no asfalto, e temos muitos indícios disso. O Brasil precisa conhecer quem são os barões do tráfico. Eu acho que o Brasil tem medo de saber disso, porque pode se surpreender. Então, é a nossa juventude indo embora no tráfico.

Um país que quer fazer uma reforma da previdência penalizando os mais pobres, sempre penalizando os mais pobres. Um país que está ficando intolerante, está ficando cada vez mais conservador, machista, racista, homofóbico, xenófobo. O Brasil está sendo isto agora: um país em que só 10% nas mulheres estão no Parlamento, e os homens decidem a nossa vida, porque o Parlamento masculino se dá o direito de decidir que uma mulher vai ter um filho que é fruto de um estupro. Os homens decidem! Se fossem eles que parissem, será que eles votariam essa lei? (*Palmas.*)

Mas está lá: os homens decidiram que as mulheres vão ter... Uma conquista. Querem voltar ao século passado. Já é uma conquista, mas os homens querem voltar ao século passado. E como lá a maioria é homem, aqui também, é possível que esse negócio, que essa desgraça vá passar, porque as mulheres não estão na política. Por mais campanha que façamos, a elas não é dada ainda a condição objetiva de disputar, de igual para igual, as cadeiras no Parlamento. E nos outros Poderes não é diferente também; o masculino prevalece.

Então, meus amigos, eu queria dizer para vocês isto: não dá para respeitar. Precisamos reverter tudo isso para o Brasil voltar a ter respeito, e aí, sim, a ter soberania. Era isso que eu queria dizer.

Mas eu quero dar uma notícia boa do meu Estado, para não dizer que estamos falando só coisas ruins. O meu Estado, anteontem, inaugurou o maior parque de energia solar da América Latina. (*Palmas.*)

São 930 mil placas, produzindo já 292MW. Isso dá para iluminar 300 mil residências e está em continuidade. Isso aqui foi só o começo, há mais parques sendo...



Então, o Piauí está caminhando para ser o terceiro Estado em energia eólica e solar. Isso é promissor. Só precisamos discutir o ICMS. Como a Constituição não prevê energia solar e eólica, o ICMS vai para o destino, para quem consome, e, infelizmente, a energia não é consumida lá, é vendida. Assim, o Piauí não fica com nada, a não ser com os empregos que gerou lá. Mas vamos ter que tocar nesse assunto aqui, neste Parlamento.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns, Senadora Regina Sousa.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** – Senador Paim, Senador Paim, pela ordem, só para eu corrigir uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** – É só para dizer que infelizmente aquilo que a gente colocou sobre a TJLP não é mais... O BNDES infelizmente já está com os juros mais altos. Vai haver mais desemprego ainda no Brasil, menos financiamento. Já que os juros aumentaram, com certeza vai haver menos financiamento ao emprego no País, à atividade produtiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Complemento da Senadora Ana Júlia Carepa.

E quem usou a tribuna neste momento foi a Senadora Regina Sousa, Presidente da CDH, que fez, com a sua simplicidade, mas competência, um belo pronunciamento.

Então, neste momento nós vamos ouvir e ver um bloco de vídeos de Senadores que gostariam muito de estar aqui, mas não puderam estar presentes. Vamos lá então. O primeiro é da Senadora Benedita da Silva, ex-Senadora do Rio de Janeiro.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Renato Casagrande.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Eduardo Suplicy.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador Aloizio Mercadante.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o ex-Senador Aloizio Mercadante. (*Palmas.*)

Nós vamos ao encerramento. Nós teremos mais dois vídeos: um do Senador Bisol e do Senador Simon.



São vídeos curtos.

Eu só queria, antes desse encerramento – é o Simon que vai encerrar –, fazer um rápido comentário justificando a não presença aqui dos três Senadores do Rio Grande.

Mas, em primeiro lugar, quero dizer, sinceramente, meus amigos Senadores e Senadoras que vieram nos prestigiar neste evento, que, quando a Ideli me falou da ideia e articulou com outros Senadores, com o Senador Requião, achei a ideia brilhante. Conversando ontem com o Senador Simon, Ideli, ele me disse que não quer perder a próxima oportunidade. Por uma falha de comunicação, só chegaram a ele ontem exatamente o dia e a hora em que deveria estar aqui.

Assim mesmo, tomei a liberdade de escrever alguma coisa sobre os três. Se os três estivessem aqui, vocês podem ter certeza, eles estariam do lado da soberania nacional. Se os três estivessem aqui – e eles estão assistindo, neste momento –, o Senador Simon, o Senador Zambiasi e o Senador Bisol, estariam nesse confronto do nosso lado.

Eles sabem, tanto quanto eu sei – e a fala de todos os senhores e de todas as senhoras foi nesta linha –, que, com esse Governo que está aí, não há soberania nacional, porque é um Governo entreguista. Ninguém tem dúvida quanto a isso.

É um Governo – ouvi da tribuna e acompanhei, infelizmente, a votação na Câmara – que abre mão de mais de R\$1 trilhão para as empresas que vêm explorar o petróleo aqui; é um Governo que quer empregar a previdência para o sistema financeiro, para os fundos de pensão – não é só nacional, mas internacional também –, eles vão quebrar a previdência; é um Governo que aprovou, recentemente, minha querida Senadora, R\$95 milhões para pagar propaganda nas redes da grande mídia para mentir sobre a reforma da previdência. Aquilo me deixa indignado, quando eu vejo. São dois atores, um diz para o outro: "Ah, mas não vai haver mudança na minha idade de se aposentar". O outro diz: "Não. Não vai haver mudança no meu tempo de contribuição, não". Mas é claro que vai haver. Para a mulher, são dez anos a mais só em tempo de contribuição – sai de 30 para 40 –, e, na idade, são sete anos a mais. Como não há? E para o homem? São cinco anos a mais na idade. Na contribuição, é menos, ele sai de 35 para 45 anos. É isso. Quem mais perde é a mulher. Que Governo é esse? Não tem nada a ver conosco.

Por isso, sou daqueles que apostam muito em 2018. Eu, às vezes, digo dessa tribuna que 2018 está aí, podem crer. Esse Governo e essa política entreguista não vão continuar. Em 2018, nós voltaremos. Nós voltaremos em 2018! (*Palmas.*)

Permita-me que eu diga a vocês. A história do povo gaúcho – e vou falar dos três Senadores – é uma história de muita rebeldia, de muita briga, somos um povo de muitas revoluções e sempre contra o poder imperial. Até, às vezes, nos dividimos, como foi o caso de Chimangos e Maragatos e, para descontrair, de Inter e Grêmio. Agora o Grêmio é tricampeão das Américas. Está tudo bem!

Quero dizer a vocês que falo com satisfação desses três Senadores. Falo rapidamente de Bisol.

Bisol, sei que você está afastado – e você não esconde – por motivo de doença e que está nos assistindo. Bisol, você é um dos faróis da nossa história e da nossa vida. Bisol, homem de palavras tranquilas, voz calma, como digo lá no Rio Grande, água de cacimba, mas que, aos poucos, se torna um vulcão em erupção, e foi assim que ele se apresentou aqui no Senado: um clarim sempre anunciando aos quatro ventos que é chegada a hora. É chegada a hora, você tem razão, Bisol. Bisol, um eterno defensor dos direitos humanos. Homem das leis, da tribuna, democrata do mundo, incontrolável gesticulador, que, em segundos, fazia multidões silenciarem.



Bisol, você pode saber que é de coração que eu escrevi hoje isto aqui: homem do sol nascente, das florestas e das montanhas – você está afastado agora, você não está na Capital –, que, um dia saiu em caminhada pelo Brasil afora, levando esperança e sonhos, mostrando que era possível mudar este nosso País continental.

Como você faz falta aqui, Bisol! Que bom, tomara que você se recupere e nós possamos continuar dialogando e conversando, sempre na mesma trincheira. Você sabe, Bisol, que "O vento vai para o sul, e faz seu giro para o norte", por isso as mudanças acontecem. Um abraço, Bisol.

Simon, falei com você ainda hoje. Simon, um homem cristão, peregrino da esperança e de si mesmo. Esposo, pai, irmão, sábio, professor, exemplo de que é possível fazer política sem sujar as mãos. Marcou aqui, sim, a sua posição firme nessa linha e nessa atuação. Você, Simon, fiel sempre. Eu me lembro aqui – inclusive, sentava-se ao meu lado – de São Francisco de Assis e de uma frase que você um dia me disse: "Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível e, de repente, você estará fazendo o impossível." São Francisco de Assis, mas eu ouvi de Simon.

Simon, homem do impossível, do discurso forte, do olhar preciso, dizendo o que é preciso ser dito, afirmado que os vendilhões do templo caminham a passos largos, infelizmente, hoje, na nossa Pátria. Os seus cabelos brancos, sim, podem branquear com o tempo e com as horas galopantes dos potros, de tantas andanças pelo Rio Grande, mas o que importa neste mundo de vida e sonhos é ter certeza, somente e tão somente, das escolhas que fizemos e dos mapas que deciframos com amor e fé, que determinam o bom caminho da eternidade em política humanitária, minha querida Senadora. Simon era militante dos direitos humanos. Quando tínhamos muito poucos na Comissão, ele ia lá para dar quórum e defender as causas que essa querida Senadora Regina defende.

Enfim, quero falar de você, Zambiasi. Não vou entrar em detalhes, Zambiasi, mas sei que você ia estar aqui, mas você não pôde estar. Zambiasi, homem agregador, função perfeita de cidadania, uma voz forte no Rio Grande. Na sua garganta, eu diria que as rosas falam em todos os seus programas, o choro se aquietaria, a palavra se debruçaria em rimas – não tão simétricas, mas honestas –, em ângulos retos, perfeitos, justos, certeiros quando o momento é de decisão e de afirmar que temos que caminhar juntos para o bem do Rio Grande e para o bem do Brasil.

É, Zambiasi, as marcas que o tempo carimba são testemunhas fiéis e solitárias dos desafios que vencemos juntos. Eu ainda espero que caminhemos juntos para outros momentos.

Enfim, a cidadania é o manto protetor de uma nação. Do aperfeiçoamento individual, se chegará ao desenvolvimento coletivo, a partir da dignidade humana. Hoje virou moda, por exemplo, atacar as pessoas pela sua orientação sexual, atacar pela cor da pele. E aquele casal de artistas que adotou uma criança negra e foi atacado! Atacar as pessoas porque pensam diferente!

Aqui e agora, querem – eu denunciei hoje pela manhã nas redes e falo de novo aqui – acabar com a cota para as pessoas com deficiência no emprego. Olhe aonde chegamos!

Aquele decreto, Senadora, que V. Ex<sup>a</sup> falou: querem regulamentar o trabalho escravo! Soberania como? Vamos voltar ao tempo da escravidão? Dizer que é legítimo escravizar as pessoas, brancos, negros e índios, não importa, porque, pelo decreto, é isso que nós haveremos de revogar?

Enfim, eu termino dizendo, o Senado sente falta de todos vocês. Todos vocês que usaram a tribuna perguntaram para mim se eu iria falar. Eu disse: "Eu vou falar o quê? Eu quero é cópia desta sessão para mandar para todos os Senadores."



Eu quero dar uma grande salva de palmas a todos os ex-Senadores e nós vamos repetir este momento. (*Palmas.*)

Repto, o Senado está carente de homens e mulheres como vocês.

Eu chego a dizer, às vezes, e repito aqui – eu fui Constituinte –, olhe o que eu vou dizer: eu sinto falta do Centrão. Olhe o que eu estou dizendo! Eu sinto falta do Centrão, de Ulysses Guimarães, de Jarbas Passarinho – faleceram ambos –, daquele tempo em que eu dialogava com Covas, com Lula, com Olívio Dutra – havia diálogo –, com Robertão, que já faleceu também. Estou falando de homens de centro, de direita e de esquerda. Era bem melhor que hoje! Hoje você não tem com quem dialogar.

Então, como conquistar a soberania com esse grupo que está aí? Com essa gente que está aí? É trator permanente, não há como.

Mas eu termino, eu termino.

Quero também cumprimentar, embora não tenha estado aqui, foi um grande Senador, o Senador José Fogaça, a querida Emília Fernandes, que esteve aqui conosco.

E termino dizendo a vocês que eu acredito numa frente ampla pelo Brasil, aglutinando todos os homens do bem, independentemente do partido, mas nós sabemos, claro, onde estão os homens de bem. Essa frente ampla pelo Brasil pode fazer uma grande mudança.

Oxalá, Senadora, querida Ideli Salvatti, que nós consigamos aqui, em 2018, chegar a dizer – e não precisa ser a maioria dos Senadores –, ter 30 Senadores da estirpe da senhora. Ah, se nós tivéssemos 30! Trinta Senadores como aqueles todos que falaram aqui. (*Palmas.*)

Na Câmara, eu não quero maioria, eu não quero 300, não quero nem 250 – embora eu goste muito daquele filme, os 300 gladiadores, 300 –, eu queria 200, mas mudava o curso da história deste País.

Enfim, termino só dizendo que eu acredito muito na força do bem, na energia do bem, que há condição de nós mudarmos tudo isso que eles estão fazendo. Até com Farmácia Popular eu tenho que falar aqui que eles estão acabando, até remédio! O Ciência sem Fronteiras, os institutos técnicos estão acabando, Senadora. Terra arrasada!

Mas 2018 está aí, logo ali. Nós voltaremos! Viva! Viva mesmo! E vida longa a todos aqueles que militam pela liberdade, pela justiça, pela igualdade, pela solidariedade e tratam o outro com o mesmo amor com que gostariam de ser tratados. Vida longa ao povo brasileiro!

Muito obrigado a todos.

Agora encerramos com um videozinho.

Olha ali, o Bisol! Agora fala Bisol e depois fala o Senador Simon.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Terminou.

Muito bem, Senador Bisol. (*Palmas.*)

Perfeito.

Agora o discurso de despedida do Senador Pedro Simon. Claro que é um resumo.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vocês perceberam que tanto o Senador Simon como o Bisol fizeram uma fala muito curta, mas o Senador Simon quer muito vir a um próximo evento. Simon, nós preferimos não passar todo o discurso, porque queremos você aqui. Queremos ouvi-lo neste momento tão importante da história nacional. Não existe possibilidade alguma de nós não estarmos todos juntos para construirmos o País que queremos para todos os brasileiros.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.*)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 184<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Comunicação



Ofício nº 114, de 2016, da CAE, referente ao Requerimento nº 7, de 2017-CAE, que encaminha o Relatório nº 5, de 2017 (\*), do grupo de trabalho de reformas microeconômicas, concluindo pela apresentação dos:

- Projeto de Resolução do Senado nº 46, de 2017-Complementar, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade;
- Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2017-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer critérios para isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre as exportações de serviços para o exterior do País;
- Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2017, que altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera legislação correlata, para restringir a aplicação do regime de substituição tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017, que altera o art. 205 da Lei nº 5. 172, de 25 de outubro de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte; e
- Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2017, que dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

As matérias ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno, em relação ao Projeto de Resolução; e do art. 235, II, “f”, quanto aos Projetos de Lei do Senado.

*É o seguinte o Ofício:*

*(\*) O Relatório nº 5, de 2017 encontra-se publicado em suplemento ao presente Diário do Senado Federal (Vide item 4.1 do Sumário).*





OF. 114 /2017/CAE

Brasília, 28 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o relatório das atividades do Grupo de Trabalho de reformas microeconômicas, com o objetivo de identificar os principais obstáculos que compõem o chamado "Custo Brasil" e oferecer soluções que "facilitem a atividade empreendedora e empresarial no Brasil, a fim de gerar mais empregos e renda". (RQE 7/2017 – CAE).

Atenciosamente,

  
 Senador TASSO JEREISSLATI  
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Ofício terminativo.doc



# Discursos encaminhados à publicação



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal decidiu nesta quarta (dia 29/11), por 7 votos à 2, proibir em todo o país o uso do amianto crisotila - usado na fabricação de telhas e caixas d'água.

Até então, esse era o único tipo da fibra, "reconhecidamente cancerígena", que podia ser comercializada no Brasil.

Desta forma fica vetada a extração, a industrialização e a comercialização do produto em qualquer Estado do país. Segundo o posicionamento dos Ministros do STF nem o Congresso Nacional, nem os Estados poderão aprovar leis que autorizem o uso da fibra.

O julgamento acerca do tema já se arrastava no Supremo por mais de 13 anos, demonstrando pleno atraso com relação ao movimento global, uma vez que o país ainda se colocava entre os cinco maiores produtores mundiais de amianto e o segundo maior exportador, num contexto em que o produto já era proibido por mais de 60 países.

Em 2012 a utilização do produto já havia sido totalmente proibida em países como: Alemanha, Finlândia, França, Noruega, Austrália, Grécia, Bélgica, Portugal, Reino Unido, Suécia, Espanha, Dinamarca e Japão. E também nos nossos vizinhos sul-americanos: Argentina, Chile e Uruguai.

Devido à demora em relação a essa questão gravíssima que assolava a saúde do nosso povo e a péssima imagem que estávamos passando ao mundo - sendo permissivos ao uso do amianto - eu havia apresentado um projeto que proibia o uso do produto.

Na medida que o STF voltou a tratar do tema, retirei o projeto de tramitação na esperança de que finalmente fosse pacificado no sentido proibitivo. E fico feliz com o resultado.

Como já levantado pelo Ministério Público do Trabalho apesar dos benefícios da substância para a economia nacional - geração de empregos, exportação, barateamento de materiais de construção – estudos comprovam que a substância é cancerígena e causa danos ao meio ambiente.

Fragmentos microscópicos de fibras de amianto são potencialmente perigosos quando inalados e podem provocar doenças:

- Câncer de pulmão, que é o mais comum em pessoas expostas ao amianto;
- Mesotelioma, uma forma de câncer no peito que praticamente só ocorre em pessoas expostas ao amianto;
- Asbestose, uma doença que causa falta de ar e pode levar a problemas respiratórios mais graves.
- Câncer de laringe, do trato digestivo e de ovário - Também estão relacionados à exposição ao amianto.

O maior grupo de risco são os trabalhadores expostos por muito tempo. No entanto, há casos de esposas que morreram de doenças relacionadas ao amianto por manejarem as roupas sujas do marido. Filhos de trabalhadores também já morreram pelo mesmo motivo.

Outra questão que denota a periculosidade do produto é a contaminação de pessoas que residem nas proximidades de fábricas, minerações ou em áreas contaminadas (solo e ar) por amianto.

Neste sentido parabenizo o Supremo por esta atitude de colocar o Brasil nos trilhos do século XXI, com uma questão que é de suma importância para a saúde dos cidadãos brasileiros.

Tanto trabalhadores quanto os consumidores se beneficiarão desta ação do órgão máximo da justiça no país.

Era o que tinha a dizer.



**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, chegamos ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher - 25 de novembro - sob o impacto da aceleração da intolerância, do preconceito, da discriminação, do ódio e das violências que explodiram, nos últimos tempos, em todos os lugares, sem dar ao mundo a possibilidade de reflexão.

Estabelecido em 1981, no Primeiro Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe, realizado em Bogotá, na Colômbia, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher homenageia as irmãs Mirabal, assassinadas no dia 25 de novembro de 1960, depois de serem presas e torturadas, a mando do governo de Trujillo, ditador da República Dominicana, que governou o país com enorme brutalidade, entre 1930 e 1961.

Por terem dado a vida pela democracia, “Las Mariposas” - como são mais conhecidas, foram homenageadas pelas Nações Unidas em Assembleia Geral, realizada em 1999, e que declarou 25 de novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher.

Para refletir sobre a importância desse dia, que este ano ocorreu no último sábado, destaco o depoimento de uma roraimense que foi vítima do machismo de seu companheiro. Com ele morou três anos e nesse período viveu um verdadeiro inferno.

Conta ela: “Ele me agrediu várias vezes. Da última vez, após ele me agredir, eu consegui correr e me esconder na casa de uma amiga, onde fiquei por 15 dias, com minha filha. Nesse mesmo dia, ele invadiu minha casa, quebrou todos os meus móveis, meu carro e foi às casas de todas as minhas amigas. Ficou à minha procura até o dia amanhecer. Quem nunca passou por esse tormento não terá noção do que seja viver uma situação dessa”.

Sobrevivente da violência de gênero, esta mulher, de 43 anos, linda, competente, bem instruída e muito humana, felizmente está viva para contar sua história, porque teve a ajuda de familiares, como ela mesma relatou:

“Por um ano, ele me perseguiu. Minha filha não dormia com medo de ele me matar. Certa vez, meu primo o viu me agredindo e ligou para meu irmão, que foi à procura dele e o ameaçou. Mais uma vez, fomos à polícia pedir ajuda”.

As marcas ficaram no corpo e na mente dessa mulher. Até hoje a atormentam, como confirma seu depoimento: “Não sei como eu não morri. Hoje, passado esse tormento, eu vivo só. Prefiro a solidão que uma vida de ameaças, medos e perigos”.

Lembrando o caso chocante dessa mulher, entre tantos e tantos outros, faço um apelo aos que propõem extinguir do Código Penal o termo feminicídio. Trata-se de uma sugestão legislativa e os defensores dessa proposta argumentam que não somente o crime praticado contra mulheres deve ser considerado hediondo, mas qualquer crime passional praticado contra o indivíduo.

Não é bem assim. O feminicídio, que é o crime contra a mulher por motivo de gênero, tem um forte traço cultural que o distingue das demais violações da lei. Ele ancora-se na concepção patriarcal. Com o fim de sua tipificação, muito mais mulheres serão vítimas da violência que o machismo gera e que ainda é muito forte em nosso país.

A proposta de extinguir o termo feminicídio vai em sentido totalmente contrário à luta histórica das mulheres por direitos, proteção e cidadania. Vai na contramão, inclusive, das conquistas que vimos contabilizando no Brasil e no mundo, ao longo das últimas décadas.

Em 1979, por exemplo, a ONU adotou a Carta Internacional dos Direitos da Mulher ou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Esta convenção considera a cultura e a tradição como forças influentes para moldar os papéis de gênero e as relações familiares.

Já em 1993, a ONU estabeleceu em sua Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres “uma definição clara e compreensiva da violência contra as mulheres”, determinando, também uma declaração clara sobre os direitos a serem aplicados para eliminar este tipo de violência.

Em 1994, a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), outro organismo internacional preocupado com a temática no mundo, adotou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Conhecido como ‘Convenção de Belém do Pará’, este documento diz que a violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica, que tenha “ocorrido dentro da família ou unidade doméstica, ou em qualquer outra relação interpessoal”.



O Brasil, que ratificou a Convenção de Belém do Pará, usou a definição de violência contra a mulher para construir a Lei Maria da Penha, que tem referência internacional, por ter se revelado um instrumento eficiente no combate à violência doméstica, sexual e de gênero.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a violência no Brasil tem aumentando consideravelmente. De acordo com o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com registros da violência no país, em 2015 e 2016, o número de mortes violentas intencionais, registradas em 2016, superou 60 mil casos, atingindo uma taxa média de 29,9 mortes a cada 100 mil habitantes.

Fazendo um recorte dessas mortes, constata-se que o feminicídio está presente. Foram registrados 4.657 casos de mulheres assassinadas, em 2016, e, destas mortes, 533 foram notificadas como feminicídio.

O mesmo anuário mostrou, ainda, que em 2016, foram registrados quase 50 mil estupros contra mulheres no Brasil; uma média de 135 casos por dia.

Saiba o telespectador da TV Senado que os dados de assassinatos e estupros de mulheres no Brasil são sempre subnotificados, o que esconde a real condição dos crimes contra a mulher.

Em Roraima, proporcionalmente, o quadro de violência doméstica e sexual fica ainda pior. O relatório “Um dia vou te matar”, da Human Rights Watch, que trata da impunidade em casos de violência doméstica no Brasil, mostra que a taxa de homicídio de mulheres em Roraima cresceu 139% em apenas cinco anos - de 2010 a 2015.

Esse triste cenário atribuiu a Roraima o título de Estado em que mais se matam mulheres no Brasil, uma vez que são 11,4 mulheres assassinadas para cada 100 mil mulheres. No Brasil, a média nacional – em si uma das mais elevadas do mundo - é de 4,4 mortes.

Baseado em 31 casos de violência doméstica, o relatório feito em fevereiro, março e maio de 2017, mostra o que já dizemos: que precisamos eliminar obstáculos às denúncias e garantirmos as condições para que as vítimas possam denunciar seus agressores, com segurança, proteção e confiança.

Enfim, faz sentido aproveitar a passagem do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, para ratificar bandeiras antigas, mas que ainda precisam de atenção e efetivação.

Portanto, a aplicação da Lei Maria da Penha e a manutenção da tipificação do feminicídio são fundamentais para o combate à violência doméstica e sexual, que aumenta a cada dia e que nos assusta. Ou seja, em vez de reduzirmos precisamos é ampliar os mecanismos, ações e leis protetivos às mulheres.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 159, DE 2017**

(nº 3.404/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos extintor de incêndio com carga de pó ABC.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1403665&filename=PL-3404-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1403665&filename=PL-3404-2015)
- Legislação citada

**DESPACHO INICIAL:** À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.



Página da matéria

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos extintor de incêndio com carga de pó ABC.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos automotores extintor de incêndio com carga de pó ABC.

Art. 2º O caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 105. ....

.....  
VIII - extintor de incêndio com carga de pó ABC, com especificações definidas pelo Contran.

....."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de novembro de 2017.

  
**RODRIGO MAIA**  
 Presidente da Câmara dos Deputados





**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 160, DE 2017**

(nº 9.086/2017, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1621979&filename=PL-9086-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1621979&filename=PL-9086-2017)

**DESPACHO INICIAL:** Às CAE, CMA e CI.



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I  
DA POLÍTICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS**

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), parte integrante da política energética nacional de que trata o art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para o atendimento aos compromissos do País no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

II - contribuir com a adequada relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, na comercialização e no uso de biocombustíveis, inclusive com mecanismos de avaliação de ciclo de vida;



III - promover a adequada expansão da produção e do uso de biocombustíveis na matriz energética nacional, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis; e

IV - contribuir com previsibilidade para a participação competitiva dos diversos biocombustíveis no mercado nacional de combustíveis.

Art. 2º São fundamentos da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio):

I - a contribuição dos biocombustíveis para a segurança do abastecimento nacional de combustíveis, da preservação ambiental e para a promoção do desenvolvimento e da inclusão econômica e social;

II - a promoção da livre concorrência no mercado de biocombustíveis;

III - a importância da agregação de valor à biomassa brasileira; e

IV - o papel estratégico dos biocombustíveis na matriz energética nacional.

Art. 3º A Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), composta por ações, atividades, projetos e programas, deverá viabilizar oferta de energia cada vez mais sustentável, competitiva e segura, observados os seguintes princípios:

I - previsibilidade para a participação dos biocombustíveis, com ênfase na sustentabilidade da indústria de biocombustíveis e na segurança do abastecimento;

II - proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta de produtos;

III - eficácia dos biocombustíveis em contribuir para a mitigação efetiva de emissões de gases causadores do efeito estufa e de poluentes locais;

IV - potencial de contribuição do mercado de biocombustíveis para a geração de emprego e de renda e para o desenvolvimento regional, bem como para a promoção de cadeias de valor relacionadas à bioeconomia sustentável;

V - avanço da eficiência energética, com o uso de biocombustíveis em veículos, em máquinas e em equipamentos; e

VI - impulso ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, visando a consolidar a base tecnológica, a aumentar a competitividade dos biocombustíveis na matriz energética nacional e a acelerar o desenvolvimento e a inserção comercial de biocombustíveis avançados e de novos biocombustíveis.

Art. 4º São instrumentos da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), entre outros:

I - as metas de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na matriz de combustíveis de que trata o Capítulo III desta Lei;

II - os Créditos de Descarbonização de que trata o Capítulo V desta Lei;

III - a Certificação de Biocombustíveis de que trata o Capítulo VI desta Lei;

IV - as adições compulsórias de biocombustíveis aos combustíveis fósseis;

V - os incentivos fiscais, financeiros e creditícios; e

VI - as ações no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. Os instrumentos previstos neste artigo, em relação às metas de redução das emissões mencionadas no inciso II do *caput* do art. 1º desta Lei, guardarão compatibilidade com as metas previstas para os demais setores.

## CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Certificação de Biocombustíveis: conjunto de procedimentos e critérios em um processo, no qual a firma inspetora avalia a conformidade da mensuração de aspectos relativos à produção ou à importação de biocombustíveis, em função da eficiência energética e das emissões de gases do efeito estufa, com base em avaliação do ciclo de vida;

II - Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis: documento emitido exclusivamente por firma inspetora como resultado do processo de Certificação de Biocombustíveis;

III - ciclo de vida: estágios consecutivos e encadeados de um sistema de produto, desde a matéria-prima ou de sua geração a partir de recursos naturais até a disposição final, conforme definido em regulamento;

IV - credenciamento: procedimento pelo qual se avalia, qualifica, credencia e registra a habilitação de uma firma inspetora para realizar a certificação e emitir o Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis;

V - Crédito de Descarbonização (CBIO): instrumento registrado sob a forma escritural, para fins de comprovação da



meta individual do distribuidor de combustíveis de que trata o art. 7º desta Lei;

VI - distribuidor de combustíveis: agente econômico autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a exercer a atividade de distribuição de combustíveis, nos termos do regulamento próprio da ANP;

VII - emissor primário: produtor ou importador de biocombustível, autorizado pela ANP, habilitado a solicitar a emissão de Crédito de Descarbonização em quantidade proporcional ao volume de biocombustível produzido ou importado e comercializado, relativamente à Nota de Eficiência Energético-Ambiental constante do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, nos termos definidos em regulamento;

VIII - escriturador: banco ou instituição financeira contratada pelo produtor ou pelo importador de biocombustível responsável pela emissão de Créditos de Descarbonização escriturais em nome do emissor primário;

IX - firma inspetora: organismo credenciado para realizar a Certificação de Biocombustíveis e emitir o Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis e a Nota de Eficiência Energético-Ambiental;

X - importador de biocombustível: agente econômico autorizado pela ANP a exercer a atividade de importação de biocombustível, nos termos do regulamento;

XI - intensidade de carbono: relação da emissão de gases causadores do efeito estufa, com base em avaliação do ciclo de vida, computada no processo produtivo do combustível, por unidade de energia;

XII - meta de descarbonização: meta fixada para assegurar menor intensidade de carbono na matriz nacional de combustíveis;

XIII - Nota de Eficiência Energético-Ambiental: valor atribuído no Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, individualmente, por emissor primário, que representa a diferença entre a intensidade de carbono de seu combustível fóssil substituto e sua intensidade de carbono estabelecida no processo de certificação;

XIV - produtor de biocombustível: agente econômico, nos termos do art. 68-A da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, autorizado pela ANP a exercer a atividade de produção de biocombustível, conforme o regulamento próprio da ANP; e

XV - sistema de produto: coleção de processos unitários, com fluxos elementares e de produtos, que realizam uma ou mais funções definidas e que modelam o ciclo de vida de um produto.

### CAPÍTULO III DAS METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES NA MATRIZ DE COMBUSTÍVEIS

Art. 6º As metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis serão definidas em regulamento, considerada a melhoria da intensidade de carbono da matriz brasileira de combustíveis ao longo do tempo, para um período mínimo de dez anos, observados:

I - a proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta de combustíveis;



II - a disponibilidade de oferta de biocombustíveis por produtores e por importadores detentores do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis;

III - a contribuição dos biocombustíveis para a melhoria da qualidade do ar e da saúde e para a segurança do abastecimento nacional de combustíveis, inclusive seus reflexos positivos na infraestrutura logística e de transporte de combustíveis, na balança comercial, na geração de emprego, de renda e de investimentos;

IV - a valorização dos recursos energéticos;

V - a evolução do consumo nacional de combustíveis e das importações;

VI - os compromissos internacionais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa assumidos pelo Brasil e ações setoriais no âmbito desses compromissos; e

VII - o impacto de preços de combustíveis em índices de inflação.

Art. 7º A meta compulsória anual de que trata o art. 6º desta Lei será desdobrada, para cada ano corrente, em metas individuais, aplicadas a todos os distribuidores de combustíveis, proporcionais à respectiva participação de mercado na comercialização de combustíveis fósseis no ano anterior.

§ 1º As metas individuais de cada distribuidor de combustíveis deverão ser tornadas públicas, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento à meta individual por cada distribuidor de combustíveis será realizada a partir



da quantidade de Créditos de Descarbonização em sua propriedade, na data definida em regulamento.

§ 3º Cada distribuidor de combustíveis comprovará ter alcançado sua meta individual de acordo com sua estratégia, sem prejuízo às adições volumétricas previstas em lei específica, como de etanol à gasolina e de biodiesel ao óleo diesel.

§ 4º Até 15% (quinze por cento) da meta individual de um ano poderá ser comprovada pelo distribuidor de combustíveis no ano subsequente, desde que tenha comprovado cumprimento integral da meta no ano anterior.

Art. 8º O regulamento poderá autorizar a redução da meta individual do distribuidor de combustíveis nos seguintes casos:

I - aquisição de biocombustíveis mediante:

a) contratos de fornecimento com prazo superior a um ano, firmados com produtor de biocombustível detentor do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis;

b) contratos com produtores de biocombustíveis instalados nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco);

II - aquisição de combustíveis fósseis de produtores instalados no País, em função de sua redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, por unidade produtora, com base na avaliação de ciclo de vida, em relação aos produtos importados.



Art. 9º O não atendimento à meta individual sujeitará o distribuidor de combustíveis à multa, proporcional à quantidade de Crédito de Descarbonização que deixou de ser comprovada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e pecuniárias previstas nesta Lei e na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e de outras de natureza civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. A multa a que se refere o *caput* deste artigo poderá variar, nos termos do regulamento, entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 10. Serão anualmente publicados o percentual de atendimento à meta individual por cada distribuidor de combustíveis e, quando for o caso, as respectivas sanções administrativas e pecuniárias aplicadas.

#### CAPÍTULO IV DO MONITORAMENTO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E COMBUSTÍVEIS

Art. 11. O monitoramento do abastecimento nacional de biocombustíveis será realizado nos termos de regulamento, e servirá de base para a definição:

I - das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, nos termos do art. 6º desta Lei, e dos respectivos intervalos de tolerância;

II - dos critérios, diretrizes e parâmetros para o credenciamento de firmas inspetoras e a Certificação de Biocombustíveis; e



III - dos requisitos para regulação técnica e econômica do Crédito de Descarbonização.

Art. 12. Previamente à sua aprovação, as metas compulsórias a que se refere o inciso I do *caput* do art. 11 desta Lei deverão ser submetidas a consulta pública.

#### CAPÍTULO V DO CRÉDITO DE DESCARBONIZAÇÃO (CBIO)

Art. 13. A emissão primária de Créditos de Descarbonização será efetuada, sob a forma escritural, nos livros ou registros do escriturador, mediante solicitação do emissor primário, em quantidade proporcional ao volume de biocombustível produzido, importado e comercializado.

§ 1º A definição da quantidade de Créditos de Descarbonização a serem emitidos considerará o volume de biocombustível produzido, importado e comercializado pelo emissor primário, observada a respectiva Nota de Eficiência Energético-Ambiental constante do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis do emissor primário.

§ 2º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em até sessenta dias pelo emissor primário da nota fiscal de compra e venda do biocombustível, extinguindo-se, para todos os efeitos, o direito de emissão de Crédito de Descarbonização após esse período.

Art. 14. O Crédito de Descarbonização deve conter as seguintes informações:

- I - denominação “Crédito de Descarbonização - CBIO”;
- II - número de controle;
- III - data de emissão do Crédito de Descarbonização;



IV - identificação, qualificação e endereços das empresas destacadas na nota fiscal de compra e venda do biocombustível que servirão de lastro ao Crédito de Descarbonização;

V - data de emissão da nota fiscal que servirá de lastro ao Crédito de Descarbonização;

VI - descrição e código do produto constantes da nota fiscal que servirão de lastro ao Crédito de Descarbonização; e

VII - peso bruto e volume comercializado constantes da nota fiscal que servirão de lastro ao Crédito de Descarbonização.

Art. 15. A negociação dos Créditos de Descarbonização será feita em mercados organizados, inclusive em leilões.

Art. 16. O escriturador será o responsável pela manutenção do registro da cadeia de negócios ocorridos no período em que os títulos estiverem registrados.

Art. 17. Regulamento disporá sobre a emissão, o vencimento, a distribuição, a intermediação, a custódia, a negociação e os demais aspectos relacionados aos Créditos de Descarbonização.

## CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

Art. 18. A certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis, para os fins desta Lei, terá como prioridade o aumento da eficiência, com base em avaliação do ciclo de vida, em termos de conteúdo energético com menor



emissão de gases causadores do efeito estufa em comparação às emissões auferidas pelo combustível fóssil.

Parágrafo único. Regulamento estabelecerá os critérios, os procedimentos e as responsabilidades para concessão, renovação, suspensão e cancelamento do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis.

Art. 19. O Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis será concedido ao produtor ou ao importador de biocombustível que atender individualmente aos parâmetros definidos em regulamento.

§ 1º O Certificado de que trata o *caput* deste artigo terá validade de até quatro anos, renovável sucessivamente por igual período.

§ 2º O Certificado do Importador deve ser emitido para cada operação de importação, com comprovação de que a origem do produto importado, em sua totalidade, atende aos critérios de certificação.

Art. 20. Para a emissão do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, poderão ser exigidos garantias, seguro e capital mínimo integralizado, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Art. 21. O Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis incluirá expressamente a Nota de Eficiência Energético-Ambiental do emissor primário.

Art. 22. No âmbito do credenciamento de firma inspetora referente à certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis, cabe ao órgão competente, nos termos de regulamento:

I - estabelecer os procedimentos e responsabilidades para o credenciamento da firma inspetora;

II - proceder ao credenciamento, por ato administrativo próprio ou mediante instrumento específico, com órgãos da Administração Pública direta e indireta da União;

III - manter atualizada na internet a relação das Firmas Inspetoras credenciadas;

IV - fiscalizar as firmas inspetoras credenciadas e aplicar as sanções administrativas e pecuniárias, quanto ao cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei e em atos relacionados;

V - solicitar dados e informações das firmas inspetoras e estabelecer prazos de atendimento, para fins de avaliação, monitoramento e fiscalização; e

VI - auditar o processo de emissão ou de renovação do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis.

Parágrafo único. Anualmente, deverá ser publicado na internet relatório com o resultado das ações de fiscalização e com as eventuais sanções administrativas e pecuniárias aplicadas às firmas inspetoras.

Art. 23. No âmbito da certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis, será realizada, nos termos de regulamento, fiscalização da movimentação de combustíveis comercializados, de forma a verificar sua adequação com os Créditos de Descarbonização emitidos e o cumprimento das metas individuais compulsórias.

§ 1º Para atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, serão requisitados dados e informações dos produtores de biocombustíveis, dos importadores de biocombustíveis e dos



distribuidores de combustíveis, sem prejuízo de outras ações de monitoramento e fiscalização definidas na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999.

§ 2º Será publicada na internet lista atualizada dos Certificados da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis emitidos, renovados, suspensos, cancelados ou expirados, em base mensal, com informações do produtor ou do importador de biocombustível, da Nota de Eficiência Energético-Ambiental, da validade do certificado, do volume produzido e do volume comercializado, sem prejuízo de demais dados previstos no regulamento.

§ 3º O acesso à base de dados das notas fiscais eletrônicas e à base de dados eletrônica de comercialização, de importação e de exportação de combustíveis fósseis e biocombustíveis será assegurado nos termos de regulamento.

Art. 24. Previamente à emissão ou à renovação do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, a firma inspetora submeterá a consulta pública, por no mínimo trinta dias, proposta de certificação, com indicação expressa da proposição da Nota de Eficiência Energético-Ambiental a ser atribuída, cabendo-lhe dar ampla divulgação ao processo.

§ 1º A proposta de certificação incluirá os valores e os dados utilizados para a proposição da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

§ 2º As sugestões e os comentários apresentados durante a consulta pública serão considerados pela firma inspetora:



I - com incorporação ao processo daqueles que forem pertinentes; e

II - com recusa motivada dos demais.

§ 3º A firma inspetora deverá dar ciência aos órgãos federais competentes acerca do resultado da consulta pública, que incluirá as sugestões e os comentários apresentados e sua avaliação.

§ 4º É assegurado, mediante prévia solicitação, amplo acesso à integralidade do processo de certificação.

Art. 25. Durante o período de suspensão ou de cancelamento do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, a quantidade de biocombustível produzido, importado, comercializado, negociado, despachado ou entregue não surtirá efeito para fins de emissão de créditos de Descarbonização.

Art. 26. O produtor ou o importador de biocombustível terá seis meses para iniciar outro processo de certificação e concluir a obtenção de novo Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, nos seguintes casos:

I - cancelamento ou revogação do registro da firma inspetora; ou

II - extinção empresarial da firma inspetora, independentemente da razão.

Parágrafo único. A inobservância do prazo a que se refere o *caput* deste artigo implicará o cancelamento imediato do certificado vigente.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Na comercialização de biodiesel por meio de leilões públicos, deverão ser estabelecidos mecanismos e metas para assegurar a participação prioritária de produtores de biodiesel de pequeno porte e de agricultores familiares.

§ 1º Regulamento estabelecerá as condições para a participação dos produtores de biodiesel de pequeno porte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Para a definição de produtores de pequeno porte, aplica-se o disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 28. Será aplicado um bônus sobre a Nota de Eficiência Energético-Ambiental do produtor ou do importador de biocombustível cuja Certificação de Biocombustíveis comprove a emissão negativa de gases causadores do efeito estufa no ciclo de vida em relação ao seu substituto de origem fóssil.

Parágrafo único. Será de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Eficiência Energético-Ambiental mencionada no *caput* deste artigo o valor do bônus previsto neste artigo.

Art. 29. Os infratores às disposições desta Lei e às demais normas pertinentes ficarão sujeitos, nos termos de regulamento, às sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, sem prejuízo de outras de natureza civil e penal cabíveis.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As metas compulsórias a que se refere o art. 6º desta Lei entrarão em vigor em cento e oitenta dias, contados a partir da data de sanção, e as metas a que se refere o inciso I do *caput* do art. 11 desta Lei entrarão em vigor dezoito meses após a entrada em vigor das metas previstas no art. 6º desta Lei.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo - 9478/97  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>

- artigo 1º

- artigo 68-

- Lei nº 9.847, de 26 de Outubro de 1999 - Lei do Abastecimento Nacional de Combustíveis - 9847/99  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9847>

- Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar - 11326/06  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11326>



# Mensagens do Presidente da República

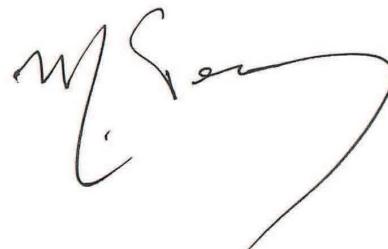


Mensagem nº 486

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2017 (MP nº 770/17), que "Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e dos benefícios fiscais previstos nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e altera a Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012", acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.524 , de 27 de novembro de 2017.

Brasília, 27 de novembro de 2017.

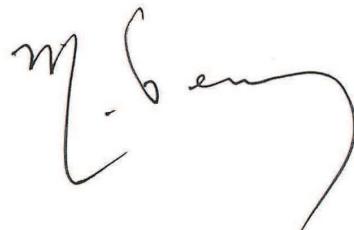


Mensagem nº 487

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2017 (MP nº 778/17), transformado na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Brasília, 27 de novembro de 2017.



# Pareceres





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 159, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº8, de 2016, que Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão  
**RELATOR:** Senador Eduardo Lopes

29 de Novembro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2016 (Projeto de Lei nº 3030/2015, na Casa de origem), do Deputado Lincoln Portela, que *altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.*


  
SF/17177.22099-53

Relator: Senador **EDUARDO LOPES**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, com base nos arts. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 8, de 2016 (PL nº 3.030, de 2015, na casa de origem), de autoria do Deputado Lincoln Portela, que acrescenta novas hipóteses de incidência da causa de aumento de pena prevista no § 7º do art. 121 do Código Penal, relativas ao crime de feminicídio.

A proposição amplia a aplicação da causa de aumento de pena para os casos em que o feminicídio for praticado contra pessoa com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental; na presença virtual de descendente ou de ascendente da vítima; ou em descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Em sua justificação, o autor do projeto assevera que as medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor são, na maioria das vezes, descumpridas e em muitos casos culminam na morte da ofendida. Afirma, ainda, que nessas situações a reprovabilidade da conduta é maior e a



imposição de punição mais severa fará com que os agressores pensem duas vezes antes de descumprirem as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão até o momento.

## II – ANÁLISE

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal.

Não identificamos no projeto vício de natureza constitucional, regimental ou de juridicidade. No mérito, a proposição demonstra-se relevante.

A tipificação do feminicídio no Código Penal (CP) ocorreu por meio da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Trata-se de matéria recente em nossa legislação penal, de modo que eventuais aprimoramentos se mostram necessários, a fim de melhor adequar o novo tipo penal à nossa realidade social.

As novas hipóteses de incidência da causa de aumento de pena incorporadas aos incisos II e III do § 7º do art. 121 do CP, na forma do PLC nº 8, de 2016, complementam o regramento já existente, pois trazem outras situações de maior reprovabilidade, que devem ser punidas com maior rigor.

O projeto agrupa ao inciso II outras situações em que a vítima de feminicídio tem sua capacidade de defesa reduzida, especificamente os casos de deficiência ou de doença degenerativa que cause limitação ou maior vulnerabilidade física ou mental. Ademais, em sintonia com as novas tecnologias da informação, corretamente amplia a abrangência do inciso III para abranger o feminicídio praticado na presença “virtual” de descendente ou ascendente da vítima.

ef2017-06519

SF/17177.22099-53  




Já o novo inciso IV, que prevê a incidência da causa de aumento de pena para os casos de descumprimento de medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha. Sabemos que os agressores, na maioria das vezes, descumprem essas medidas proibitivas e voltam a atemorizar as vítimas. Infelizmente, muitos casos de violência doméstica terminam somente com a morte da ofendida.

De acordo com o Instituto Avante Brasil, uma mulher morre a cada hora no Brasil. Quase metade desses homicídios são dolosos e praticados em situação de violência doméstica ou familiar, por meio do uso de armas de fogo. As estatísticas apontam ainda que 34% dos óbitos são causados por instrumentos perfuro-cortantes (facas, por exemplo) e 7% por asfixia decorrente de estrangulamento, representando os meios mais comuns nesse tipo ocorrência.

Trata-se, portanto, de uma importante proposição que deve ser aprovada com a maior brevidade possível.

SF/17177.22099-53  
|||||

### III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ef2017-06519



## Relatório de Registro de Presença

**CCJ, 29/11/2017 às 10h - 53ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ <span style="color: blue;">PRESENTE</span>

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIAZ <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
ACIR GURGACZ	6. VAGO

### Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. ROBERTO ROCHA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>

### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN <span style="color: blue;">PRESENTE</span>

### Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





6

Senado Federal

---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

JOSÉ MEDEIROS

29/11/2017 16:04:48

Página 2 de 2



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 8/2016)

NA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO LOPES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

29 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº215, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o PLS nº 532, de 2009, que determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistrado garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplinas.

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide

**RELATOR:** Senador Gerson Camata



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009, do Senador Cristovam Buarque, que *determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.*

RELATOR: Senador **GERSON CAMATA**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 532, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). O propósito dessa mudança é o de determinar que, na definição do número de vagas para professores da rede pública de ensino, haja previsão de no mínimo 5% a mais do que o exigido, como forma de assegurar que não haverá escassez de profissionais para substituir aqueles em programa de formação ou licença por causas previstas em lei.

A justificação do projeto destaca as dificuldades de substituição de professores, nos casos de afastamento, em prejuízo dos estudantes.

Após esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a proposição será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.



## II – ANÁLISE

De início, cabe considerar que a matéria se enquadra nas competências desta Comissão, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Os fundamentos do projeto em exame foram devidamente abordados por seu autor, na justificação. Com efeito, as escolas públicas de educação básica vêm sentindo os efeitos danosos da falta de professores, em grande parte decorrente de licenças. Ora, o cumprimento das prescrições curriculares depende de planejamento, o qual requer a observação do desenvolvimento dos respectivos conteúdos junto aos alunos. Portanto, desnecessário insistir sobre as consequências, para esse processo, da inexistência de profissionais para substituir os professores ausentes.

Cabe frisar que, nas redes públicas, é alarmante o aumento do contingente de professores em licença, por motivos de saúde, o que revela, em grande parte, ao menos, as condições difíceis em que esses profissionais trabalham.

O projeto prevê, assim, a criação de um banco de reserva por disciplina. A fixação do mínimo de 5% a mais de professores em disponibilidade é arbitrária, como admite o autor da iniciativa. Mas foi fixada de modo a não trazer exigências excessivas para as redes escolares públicas.

Ressalvadas eventuais reservas de natureza jurídica e constitucional pela análise da CCJ, a matéria contém méritos educacionais que nos levam ao seu acolhimento.

## III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009.

ml2010-01135



#### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova parecer favorável, de autoria do Senador Gerson Camata.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2010.

Senadora Fátima Cleide, Presidente

Senador Gerson Camata, Relator

ml2010-01135





# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 155, DE 2017**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº532, de 2009, do Senador Cristovam Buarque, que Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.

## **PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senadora Ângela Portela

29 de Novembro de 2017



## PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009, do Senador Cristovam Buarque, que *determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.*

  
SF/15850-13304-13

RELATORA: Senadora ÂNGELA PORTELA

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 532, de 2009, de autoria do Senador CRISTOVAM BUARQUE, que *determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.*

O projeto determina a inclusão do § 3º no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), prevendo que, na definição do número de vagas para professores da rede pública de ensino, os órgãos correspondentes prevejam uma disponibilidade de profissionais no mínimo 5% superior ao exigido, para assegurar que não haja escassez de professores para substituir aqueles em programa de formação ou licença por causas previstas em lei.

O autor do projeto, em sua justificação, argumenta que a substituição dos professores, nos diversos casos de afastamentos, concessões e licenças, representa uma grande dificuldade para os sistemas públicos de ensino, causando grave prejuízo aos alunos.



A matéria foi examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que acolheu parecer de autoria do ilustre Senador GERSON CAMATA, favorável à proposição.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Tendo tido a honra de ter sido designada relatora da presente proposição, apresentei o meu relatório a esta Comissão, a quem compete, por força do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e sobre ela emitir parecer, pela sua aprovação com duas emendas.

O relatório considerava, de um lado, que me parecia que a proposição se enquadrava na competência constitucional da União, na forma do art. 22, XXIV, da Lei Maior, que lhe atribui, de forma privativa, o poder de editar normas sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Quanto ao mérito, ombreamos com a CE, que entendeu, em seu parecer, tratar-se de providência das mais importantes, na direção de se buscar solução para o grave problema da falta de professores em exercício nas escolas públicas do País.

Entretanto, no debate da matéria ocorrido na 28ª Reunião Ordinária desta Comissão, ocorrida no dia 30 de setembro de 2015, alguns colegas trouxeram novos e consistentes argumentos em torno da questão.

Naquela oportunidade, a Senadora SIMONE TEBET e os Senadores ANTONIO ANASTASIA, ALOYSIO NUNES FERREIRA e OMAR AZIZ levantaram questões envolvendo a constitucionalidade e, mesmo, o mérito, da matéria.

No tocante à constitucionalidade, argumentou-se que a proposição apresenta o risco de se extrapolar os limites de uma lei geral, terminando por afetar a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impondo-se promover alterações em seu texto para prevenir esse risco.

gf/2015-10702

SF/15850-1/3304-13  


Quando ao mérito, os ilustres parlamentares expuseram a sua preocupação com o fato de que a exigênciaposta pelo PLS nº 532, de 2009, poderia afetar as finanças dos entes subnacionais, obrigando-os a admitir servidores que acabariam ficando ociosos na maior parte do tempo.

Trata-se, indiscutivelmente, de argumentos que têm que ser considerados, tendo em vista o seu próprio conteúdo, como a experiência, a representatividade e o conhecimento daqueles que os proferiram.

Impõe-se, então, buscar conciliar essas pertinentes observações com o meritório objetivo pretendido pelo ilustre autor da proposição, que é uma das maiores autoridades em educação do País.

Nesse sentido, para preservar os limites impostos à União no tema, assegurando a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, ao mesmo tempo, sinalizar a necessidade de não haver solução de continuidade nas atividades de ensino, propomos que se estabeleça a obrigação de as redes públicas de ensino adotarem medidas administrativas, inclusive nos editais de concurso público, para garantir a presença de professores substitutos para as hipóteses de afastamento temporário do docente, sem fixar parâmetros quantitativos para tal.

Assim, caberá às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, considerando as necessidades e as capacidades de cada ente, tomar as providências pertinentes para atingir o objetivo de garantir que os alunos não ficarão privados de seus cursos, no caso do afastamento temporário de seus mestres.

Com isso, com certeza, poderemos conciliar o texto constitucional, o objetivo da proposição e as legítimas demandas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009, com as seguintes emendas:

gf/2015-10702

SF/15850-1/3304-13




**EMENDA N° 1 – CCJ**

Dê-se à ementa do PLS nº 532, de 2009, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer a obrigação de os sistemas de ensino adotarem medidas administrativas, inclusive nos editais de concurso público, para garantir a presença de professores substitutos para as hipóteses de afastamento temporário do docente.”



SF/15850-13304-13

**EMENDA N° 2 – CCJ**

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 532, de 2009, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

**‘Art. 67.** .....

.....  
 § 4º Os sistemas de ensino adotarão medidas administrativas, inclusive nos editais de concurso público, para garantir a presença de professores substitutos para as hipóteses de afastamento temporário do docente. (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

gf2015-10702





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 29/11/2017 às 10h - 53ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. ROMERO JUCÁ
SIMONE TEBET	3. RENAN CALHEIROS
VALDIR RAUPP	4. GARIBALDI ALVES FILHO
MARTA SUPLICY	5. WALDEMAR MOKA
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
	6. ROSE DE FREITAS
	7. HÉLIO JOSÉ
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
PAULO PAIM	3. REGINA SOUSA
ACIR GURGACZ	4. PAULO ROCHA
	5. ÂNGELA PORTELA
	6. VAGO

**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. ROBERTO ROCHA
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
RONALDO CAIADO	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE
	5. JOSÉ SERRA

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)**

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

JOSÉ MEDEIROS



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 532/2009 (nos termos do Parecer)**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO				2. ROMERO JUCA			
EDUARDO BRAGA				3. RENAN CALHEIROS			
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP				5. WALDEMAR MOKA			
MARTA SUPlicy	X			6. ROSE DE FREITAS			
JOSE MARANHÃO	X			7. HÉLIO JOSÉ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA		X	
JOSÉ PIMENTEL				2. LINDBERGH FARIAIS			
FATIMA BEZERRA				3. REGINA SOUSA			
GLEISI HOFFMANN				4. PAULO ROCHA			
PAULO PAIM				5. ANGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. ROBERTO ROCHA		X	
ANTONIO ANASTASIA				2. CASSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM			
RONALDO CAIADO				4. DAVI ALCOLUMBRE			
MARIA DO CARMO ALVES				5. JOSÉ SERRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS				1. IVO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA		X	
WILDER MORAIS	X			3. SÉRGIO PETECÃO		X	
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES				1. ALVARO DIAS			
ÍDICE DA MATA	X			2. JOÃO CABEDEBE			
RANDOLFE RODRIGUES	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN		X	
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. CIDINHO SANTOS		X	
EDUARDO LOPES				2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA	X			3. FERNANDO COLLOR			

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Edison Lobão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/11/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL  
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2009  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer a obrigação de os sistemas de ensino adotarem medidas administrativas, inclusive nos editais de concurso público, para garantir a presença de professores substitutos para as hipóteses de afastamento temporário do docente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 67. ....

.....

§ 4º Os sistemas de ensino adotarão medidas administrativas, inclusive nos editais de concurso público, para garantir a presença de professores substitutos para as hipóteses de afastamento temporário do docente. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 532/2009)

NA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 1-CCJ E N° 2-CCJ, RELATADOS PELA SENADORA ÂNGELA PORTELA.

29 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## **SENADO FEDERAL PARECER (SF)**

### **Nº 216, DE 2017**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o PLS nº 506, de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi

**RELATOR: ad hoc** Senador Ivo Cassol





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

**PARECER N° , DE 2014**

SF/14462.91249-45

Página: 1/3 17/07/2014 16:26:23

7979ced4c01d8ce521416ec8dc8d1d9f3eddb0cf

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2013, do Senador Eduardo Braga, que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências.*

**RELATOR:** Senador **LUIZ HENRIQUE**

*RELATOR AD HOC:* Senador **IVO CASSOL**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 506, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Braga. A proposição *dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências.* A iniciativa será analisada, ainda, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa

O art. 1º do PLS nº 506, de 2013, cria o “Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia a base de biomassas, que não concorram com a produção de alimentos, voltados para a sustentabilidade da aviação brasileira”. O art. 2º estabelece que o Programa objetiva desenvolver tecnologia limpa na produção de biocombustível do tipo *drop in* bioquerosene, cuja mistura em proporções adequadas com o querosene da aviação de origem fóssil não requeira alterações nos motores, aeronaves e infraestrutura de distribuição já

Gabinete em Brasília - DF  
Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2  
Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF  
Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454



Gabinete em Joinville - SC  
Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro  
CEP 89201-260 - Joinville - SC  
Fone/Fax: (47) 3227-7015





2

**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Luiz Henrique da Silveira**

existentes e comprometa a segurança da aviação. O parágrafo único do art. 2º possibilita que se busque a total substituição do querosene de aviação de origem fóssil por bioquerosene.

Com o objetivo de incentivar a pesquisa, o fomento, a produção, a comercialização e o uso energético do bioquerosene, o art. 3º do projeto determina que sejam adotadas as seguintes providências: **a)** ampliação das dotações de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), estabelecidas no art. 4º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002; **b)** destinação de recursos de agências e bancos de fomento federais, em condições especiais, para projetos nessas áreas; e **c)** estabelecimento, pelo governo federal, de incentivos fiscais à pesquisa, fomento, produção, comercialização e uso de bioquerosene produzido a partir do emprego de biomassas.

O art. 4º determina que se aplica à proposição o estabelecido na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”.

O art. 5º estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

SF/14462.91249-45

Página: 2/3 17/07/2014 16:26:23

7979ced4c01d8ce5521416ec8dc8d1d9f3eddb0cf

No prazo regimental definido no art. 122, inciso II, alínea *c*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), aplicável a projetos sujeitos a decisão em caráter terminativo nas comissões, não foram apresentadas emendas à matéria.

## II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea *a*, do Risf, opinar sobre matérias atinentes à proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Com relação ao mérito, o autor afirma que a intenção da proposição é aumentar, pela aviação brasileira, “a parcela de contribuição à



Gabinete em Joinville  
 Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro  
 CEP 89201-260 - Joinville - SC  
 Fone/Fax: (47) 3927-7015

Gabinete em Brasília - DF  
 Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2  
 Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF  
 Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454



3

**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Luiz Henrique da Silveira**

sustentabilidade ambiental, ainda que essa participação seja de apenas 2% do total das emissões de gases causadores do efeito estufa".

Devemos enfatizar que o efeito estufa, cuja causa é a emissão de gases como o dióxido de carbono, possivelmente é uma das maiores ameaças à existência da civilização no século XXI. O aumento a temperatura média do globo, que de acordo com a maioria dos cientistas é causado pelo acúmulo de gases do efeito estufa na atmosfera, já está afetando o clima e provavelmente está causando secas, inundações e outros eventos climáticos extremos em diferentes partes do planeta.

Se considerarmos que a produção e o uso de biocombustíveis devem ser incentivados para ajudar nosso país a reduzir as emissões de gases do efeito estufa, tal proposição demonstra elevado valor.

Portanto, à luz dos argumentos expendidos, e dentro da competência desta Comissão, entende-se que a iniciativa do insigne Senador Eduardo Braga deve ser aprovada. A matéria, ainda, será deliberada em decisão terminativa pela CCJ, que efetuará exame detalhado sobre a constitucionalidade da matéria.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2013.

Sala da Comissão, *em 2 de dezembro de 2014.*

, Presidente

*[Assinatura]*, Relator



**Gabinete em Brasília - DF**  
 Ala Senador Nilo Coelho - Anexo II - Gabinete 2  
 Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF  
 Fones: (61) 3303-6446/6447 - Fax: (61) 3303-6454

**Gabinete em Joinville - SC**  
 Rua Alexandre Dohler, 78 - Centro  
 CEP 89201-260 - Joinville - SC  
 Fone/Fax: (47) 3227-7015

Página: 3/3 17/07/2014 16:26:23

7979ced4c01d8ce521416ec8dc8d1a9f3eddb0cf



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506, de 2013**

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 02/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

*sen Blairo Maggi*

*sen Ivo Cassol*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	<i>Aníbal Diniz</i>
Acir Gurgacz (PDT)	<i>Acir Gurgacz</i>
Jorge Viana (PT)	<i>Jorge Viana</i>
Ana Rita (PT)	<i>Ana Rita</i>
Humberto Costa (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	<i>Luiz Henrique</i>
Garibaldi Alves (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	
Ivo Cassol (PP)	<i>Ivo Cassol</i>
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	<i>Blairo Maggi</i>
Eduardo Amorim (PSC)	
Fernando Collor (PTB)	
	1. Gim (PTB)
	2. VAGO
	3. Armando Monteiro (PTB)





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 156, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº506, de 2013, do Senador Eduardo Braga, que Dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Valdir Raupp

**RELATOR ADHOC:** Senadora Vanessa Grazziotin

29 de Novembro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2013, do Senador Eduardo Braga, que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências.*


  
SF/17887-57558-59

**RELATOR:** Senador **VALDIR RAUPP**  
**Relatora "ad hoc":** Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 506, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene, como meio de incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira.

O projeto, no art. 1º, define que o objeto da Lei é estabelecer o Programa Nacional do Bioquerosene com incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia à base de biomassas, que não concorram com a produção de alimentos, voltados para a sustentabilidade da aviação brasileira.

O art. 2º define o objetivo do Programa, que será o desenvolvimento de tecnologia limpa na produção de biocombustível do tipo *drop in* bioquerosene, a ser misturado com o querosene da aviação de origem fóssil, em proporção adequada para não requerer alterações nos motores, aeronaves e infraestrutura de distribuição já existentes, e sem comprometer a segurança do sistema de aviação. O parágrafo único ressalta que esse objetivo não impede que seja desenvolvida tecnologia que garanta a substituição completa do hidrocarboneto de origem fóssil.



Por outro lado, o art. 3º do projeto determina que sejam adotadas providências para incentivar a pesquisa, o fomento, a produção, a comercialização e o uso energético do bioquerosene. São as seguintes as providências: a) ampliação das dotações de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), estabelecidas no art. 4º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002; b) destinação de recursos de agências e bancos de fomento federais, em condições especiais, para projetos nessas áreas; e c) estabelecimento pelo Governo Federal de incentivos fiscais à pesquisa, fomento, produção, comercialização e uso de bioquerosene produzido a partir do emprego de biomassas.

O art. 4º determina que se aplica à proposição o estabelecido na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a qual “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”.

Finalmente, o art. 5º estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, argumenta o autor que o projeto pretende que a aviação brasileira possa dar sua parcela de contribuição à sustentabilidade ambiental. Destaca a importância econômica de utilização de biocombustíveis de segunda geração para manter o crescimento da aviação em um quadro de conservação e preservação dos recursos naturais. Em todo o mundo, empresas aéreas e fabricantes têm realizado voos utilizando combustíveis alternativos, incluindo o bioquerosene (mistura de biocombustível e querosene de aviação tradicional), com o objetivo de demonstrar a viabilidade técnica desses novos produtos.

O autor defende que o projeto contempla os seguintes aspectos: a) estabelecimento de uma política clara com vistas ao futuro da sustentabilidade ambiental da aviação brasileira; b) promoção e desenvolvimento tecnológico com a participação das universidades, agências reguladoras e empresas privadas; c) inserção da indústria aeronáutica nacional no mercado de combustíveis alternativos; d) avaliação dos impactos da utilização de biocombustíveis sustentáveis para a aviação, e finalmente, e) garantia da segurança e independência energética para a aviação de defesa.

cf2016-06337

SF/17887-57558-59  
|||||



A matéria foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, tendo recebido parecer pela aprovação em 2 de dezembro de 2014, e a esta CCJ em caráter terminativo (Regimento Interno do Senado Federal – RISF, art. 91).

## II – ANÁLISE

Em relação às competências da CCJ, definidas no art. 101 do RISF, cabe a esta comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição, bem como sobre o mérito da iniciativa.

SF/17887-57558-59



Quanto à constitucionalidade, a proposição está materializada na espécie adequada de lei, e versa sobre matéria de transporte, bem como de energia, inseridas entre as competências da União (Constituição Federal – CF, art. 22, IV e XI). Entretanto, a proposição, no inciso I do art. 3º, invade a reserva de iniciativa do Poder Executivo, ao determinar uma ampliação das dotações de recursos da CIDE, em benefício da pesquisa, fomento, produção, comercialização e uso energético do bioquerosene. Ocorre que as dotações desses recursos são previstas em lei orçamentária e, portanto, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, como determina a CF (art. 165, III). Para sanar tal inconstitucionalidade formal, apresentamos emenda à proposição que suprime o inciso I do art. 3º.

No que diz respeito à juridicidade, o projeto inova o ordenamento jurídico, tendo potencial coercitivo e não ofende os princípios gerais do Direito.

Quanto à técnica legislativa, para melhor atender aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, propomos emenda de redação em relação ao art. 2º.

Quanto ao mérito, destacamos que a matéria traz importante contribuição à produção e ao uso de biocombustíveis, contribuindo para reduzir a dependência energética em relação aos combustíveis fósseis. Contribui ainda para reduzir a emissão de gases poluentes e causadores do efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global.

cf2016-06337



Pesquisas acontecem atualmente em todo o planeta no desenvolvimento tecnológico de fontes de energia sustentável, especialmente no uso de biocombustíveis a partir de biomassas que não concorram com a produção de alimentos nem contribuam para o desmatamento. O Brasil, especialmente, precisa buscar combustíveis alternativos, já que no nosso País é elevado o custo do querosene da aviação, chegando a representar cerca de 40% dos custos das empresas aéreas, enquanto no resto do mundo a média não passa de 30%.



SF/17887-57558-59

### III – VOTO

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2013, e, no mérito, por sua aprovação, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº 1– CCJ**  
 (ao PLS nº 506, de 2013)

O art. 2º do PLS nº 506, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º O Programa Nacional de Bioquerosene tem por objetivo o desenvolvimento de tecnologia limpa na produção de biocombustível.

§ 1.º Serão considerados requisitos para a inserção nos benefícios do Programa Nacional do Bioquerosene:

I- A compatibilidade do bioquerosene com as tecnologias de propulsão atuais, de modo que não se apresentem necessidades de alteração nos motores, aeronaves e infraestrutura de distribuição existentes;

II – Não comprometimento da segurança no sistema de aviação.

§ 2.º O Programa Nacional do Bioquerosene abrangerá desenvolvimento de tecnologia para mistura em proporções adequadas com o querosene da aviação de origem fóssil, bem como o desenvolvimento de tecnologia que garanta a substituição total do querosene da aviação de origem fóssil.”

cf2016-06337

**EMENDA Nº 2– CCJ**  
(ao PLS nº 506, de 2013)

Suprime-se o inciso I do art. 3º do PLS nº 506, de 2013, renumerando-se os incisos seguintes.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2017

SF/17887-57558-59  
|||||

, Presidente

, Relator

cf2016-06337



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 506/2013 (nos termos do Parecer)**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO				2. ROMERO JUCA			
EDUARDO BRAGA				3. RENAN CALHEIROS			
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP				5. WALDEMAR MOKA			
MARTA SUPlicy	X			6. ROSE DE FREITAS			
JOSE MARANHÃO	X			7. HÉLIO JOSÉ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA	X		
JOSÉ PIMENTEL				2. LINDBERGH FARIAIS			
FATIMA BEZERRA				3. REGINA SOUSA			
GLEISI HOFFMANN				4. PAULO ROCHA			
PAULO PAIM				5. ANGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. ROBERTO ROCHA	X		
ANTONIO ANASTASIA	X			2. CASSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM			
RONALDO CAIADO				4. DAVI ALCOLUMBRE			
MARIA DO CARMO ALVES				5. JOSÉ SERRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS				1. IVO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA	X		
WILDER MORAIS	X			3. SÉRGIO PETECÃO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES				1. ALVARO DIAS			
ÚDICE DA MATA	X			2. JOÃO CABERIBE			
RANDOLFE RODRIGUES	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. CIDINHO SANTOS	X		
EDUARDO LOPES				2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA	X			3. FERNANDO COLLOR			

Quórum: TOTAL 16Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Edison Lobão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/11/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





8

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 29/11/2017 às 10h - 53ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. ROMERO JUCÁ
SIMONE TEBET	3. RENAN CALHEIROS
VALDIR RAUPP	4. GARIBALDI ALVES FILHO
MARTA SUPLICY	5. WALDEMAR MOKA
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
	6. ROSE DE FREITAS
	7. HÉLIO JOSÉ
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
PAULO PAIM	3. REGINA SOUSA
ACIR GURGACZ	4. PAULO ROCHA
	5. ÂNGELA PORTELA
	6. VAGO

**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. ROBERTO ROCHA
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
RONALDO CAIADO	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE
	5. JOSÉ SERRA

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)**

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

JOSÉ MEDEIROS





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL  
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506, DE 2013  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece o Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia a base de biomassas, que não concorram com a produção de alimentos, voltados para a sustentabilidade da aviação brasileira.

**Art. 2º** O Programa Nacional de Bioquerosene tem por objetivo o desenvolvimento de tecnologia limpa na produção de biocombustível.

**§ 1º** Serão considerados requisitos para a inserção nos benefícios do Programa Nacional do Bioquerosene:

I – A compatibilidade do bioquerosene com as tecnologias de propulsão atuais, de modo que não se apresentem necessidades de alteração nos motores, aeronaves e infraestrutura de distribuição existentes;

II – Não comprometimento da segurança no sistema de aviação.

**§ 2º** O Programa Nacional do Bioquerosene abrangeá desenvolvimento de tecnologia para mistura em proporções adequadas com o querosene da aviação de origem fóssil, bem como o desenvolvimento de tecnologia que garanta a substituição total do querosene da aviação de origem fóssil.



**Art. 3º** A pesquisa, o fomento, a produção, a comercialização e o uso energético do bioquerosene devem ser incentivados mediante a adoção das seguintes providências:

I – destinação de recursos de agências e bancos de fomento federais, em condições especiais, para projetos nessa área; e SF/13564.50884-98

II – estabelecimento, pelo governo federal, de incentivos fiscais à pesquisa, fomento, produção, comercialização e uso de bioquerosene produzido a partir do emprego de biomassas.

**Art. 4º** Aplica-se à presente norma o estabelecido na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

**Art. 5.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2017.



Senador EDISON LOBÃO, Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 506/2013)

NA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 1-CCJ E N° 2-CCJ, RELATADOS PELA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

29 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 153, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº311, de 2015, do Senador Romero Jucá, que Altera o Código Penal para prever o crime de porte de arma branca e agravante genérica para o uso de arma branca em crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa, e sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº320, de 2015, do Senador Raimundo Lira, que Tipifica o porte de arma branca.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Valdir Raupp

29 de Novembro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 311, de 2015, do Senador Romero Jucá, que altera o *Código Penal para prever o crime de porte de arma branca*; e o PLS nº 320, de 2015, do Senador Raimundo Lira, que *tipifica o porte de arma branca*.

  
SF/17776.50546-17

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 311, de 2015, de autoria do Senador Romero Jucá, e nº 320, de 2015, de autoria do Senador Raimundo Lira. As proposições tramitam em conjunto por força da aprovação do Requerimento nº 932, de 2015, em 25 de agosto de 2015, e visam tipificar o crime de porte de arma de branca, com o fim de cometer crime, com poucas distinções de mérito.

Enquanto o PLS nº 311, de 2015, visa alterar o Código Penal para prever o crime de porte de arma branca, com pena de um a seis meses de detenção, e a agravante genérica para o uso de arma branca em crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa, o PLS nº 320, de 2015, visa criar legislação esparsa e oferece tratamento mais rigoroso ao tema ao fixar pena de um a três anos de detenção.

Antes do requerimento de tramitação em conjunto, o PLS nº 311, de 2015, chegou a ter relatório apresentado pela Senadora Simone Tebet, não apreciado por esta Comissão, que concluiu pela aprovação do projeto.



Até o presente momento, não foram oferecidas emendas às proposições.

## II – ANÁLISE

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites formais e materiais constitucionais. Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade nos projetos.

Como bem observou a eminentíssima Senadora Simone Tebet, em seu relatório ao PLS nº 311, de 2015, os projetos se revelam necessários, diante da onda de violência que acomete as cidades brasileiras, com a utilização frequente das chamadas armas brancas, como é o exemplo das facas, estiletes, canivetes e punhais.

A utilização crescente de armas brancas para o cometimento de crimes revela a necessidade de endurecimento do tratamento penal dado à matéria. Atualmente, o delito não é livre de sanção, pois está previsto como contravenção penal no Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Todavia, entendemos que a conduta de porte de arma, ainda que branca, apresenta grave potencial lesivo incompatível com a criminalização por meio de mera contravenção penal.

Comparando o texto dos projetos, verifica-se que ambos são tecnicamente adequados para a criação do tipo penal, todavia, cremos ser o PLS nº 320, de 2015, sutilmente superior.

Com efeito, referida proposição não modifica o Código Penal e cria legislação esparsa, preservando-se, assim, a sequência e estabilidade dos tipos penais já previstos no Código. Igualmente, a previsão do parágrafo único do art. 2º do PLS nº 320, de 2015, que informa que “é lícito o porte de artefato perfurante, cortante ou contundente para emprego em ofício, arte ou atividade para o qual foi fabricado”, se revela necessária para garantir o uso profissional de referidos instrumentos, ilidindo eventuais interpretações contrárias e traduzindo segurança jurídica.



SF/17776.50546-17



---

4

---

3

### III – VOTO

Destarte, votamos pela **rejeição** do PLS nº 311, de 2015, e pela **aprovação** do PLS nº 320, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||  
SF/17776.50546-17



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 320/15 (nos termos do Parecer)tramitação conjunta PLS 311/15**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO				2. ROMERO JUCA			
EDUARDO BRAGA				3. RENAN CALHEIROS			
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP	X			5. WALDEMAR MOKA			
MARTA SUPlicy		X		6. ROSE DE FREITAS			
JOSE MARANHÃO	X			7. HELIO JOSE			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA		X	
JOSE PIMENTEL				2. LINDBERGH FARIAS			
FATIMA BEZERRA				3. REGINA SOUSA			
GLEISI HOFFMANN				4. PAULO ROCHA			
PAULO PAIM				5. ÂNGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. ROBERTO ROCHA			
ANTONIO ANASTASIA	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM			
RONALDO CAIADO				4. DAVI ALCOLUMBRE			
MARIA DO CARMO ALVES				5. JOSÉ SERRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS				1. IVO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMELIA	X		
WILDER MORAIS	X			3. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES				1. ALVARO DIAS			
LÍDICE DA MATA		X		2. JOAO CABIBERIBE			
RANDOLFE RODRIGUES				3. VANESSA GRAZZIOTIN		X	
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. CIDINHO SANTOS			
EDUARDO LOPES	X			2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA				3. FERNANDO COLLOR			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 8 NÃO 5 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Edison Lobão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/11/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 29/11/2017 às 10h - 53ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. ROMERO JUCÁ
SIMONE TEBET	3. RENAN CALHEIROS
VALDIR RAUPP	4. GARIBALDI ALVES FILHO
MARTA SUPLICY	5. WALDEMAR MOKA
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
	6. ROSE DE FREITAS
	7. HÉLIO JOSÉ
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
PAULO PAIM	3. REGINA SOUSA
ACIR GURGACZ	4. PAULO ROCHA
	5. ÂNGELA PORTELA
	6. VAGO

**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. ROBERTO ROCHA
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
RONALDO CAIADO	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE
	5. JOSÉ SERRA

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)**

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

JOSÉ MEDEIROS



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 311/2015)

NA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PLS N° 320, DE 2015 E REJEITA O PLS N° 311, DE 2015, RELATADOS PELO SENADOR VALDIR RAUPP.

29 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 157, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº224, de 2017, do Senador Wilder Morais, que Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido por residentes em áreas rurais.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão

29 de Novembro de 2017





SENADOR SÉRGIO PETECÃO

## PARECER N° , DE 2017

SF/17876.57730-36

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017, do Senador Wilder Morais, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido por residentes em áreas rurais.

Relator: Senador SÉRGIO PETECÃO

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2017, de autoria do Senador Wilder Morais, que pretende alterar o art. 4º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo autorizar a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido por residentes em áreas rurais, desde que o adquirente seja maior de 21 (vinte e um) anos e cumpra os requisitos exigidos nos incisos I a III do § 5º do art. 6º do Estatuto do Desarmamento.

Segundo a justificação do PLS, *a legislação de países desenvolvidos de dimensão continental, como é o caso dos EUA, assegura a seus cidadãos o direito à posse de armas para a defesa de suas propriedades rurais, e mesmo naquelas nações onde há leis bastante restritivas no que se refere ao acesso a armas de fogo pela população civil, como o Canadá e a Austrália, é assegurado o licenciamento de armas de fogo mediante a comprovação de alguns requisitos mínimos, como idade superior a 18 anos, bons antecedentes e certificado de segurança para o seu manuseio. É nessa esteira que propomos este Projeto de Lei, visando a assegurar aos residentes em áreas rurais o direito de adquirir uma arma de fogo de uso permitido para utilização em suas propriedades, as quais, não raro, encontram-se a centenas de quilômetros de um posto policial, o que coloca inúmeras famílias à mercê do ataque de criminosos ou, até mesmo, de animais silvestres, não assistindo a elas quaisquer meios de defesa de sua vida e de sua propriedade.*

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714  
sergiopetecao@senador.gov.br





SENADOR SÉRGIO PETECÃO

SF/17876.57730-36

## II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, nos termos do art. 21, VI, da Constituição Federal, compete à União “*autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico*”. Além disso, nos termos do inciso I do art. 22, compete privativamente à União legislar sobre direito penal.

Ressalte-se que, sobre a matéria, o Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.729 (Plenário, Relator para o acórdão Ministro Gilmar Mendes, DJE 12.2.2014), fixou o entendimento de que “*a competência privativa da União para ‘autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico’ também engloba outros aspectos inerentes ao material bélico, como sua circulação em território nacional*”. Ademais, no mesmo julgamento, ficou assentado que “*regulamentações atinentes ao registro e ao porte de arma também são de competência privativa da União, por ter direta relação com a competência de “autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico” – e não apenas por tratar de matéria penal, cuja competência também é privativa da União (art. 22, I, da CF)*”.

Por sua vez, ainda no âmbito da constitucionalidade formal, entendemos que não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

Atualmente, o § 5º do art. 6º do Estatuto do Desarmamento garante o porte de arma de fogo de uso permitido, na categoria caçador para subsistência, “*aos residentes em áreas rurais, maiores de 25 (vinte e cinco) anos que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar*”. Para tanto, o interessado, além de apresentar a documentação necessária, deverá comprovar efetiva necessidade da arma.

O dispositivo em questão somente é aplicável àqueles que necessitem do porte de arma de fogo para, por meio da caça, prover a subsistência familiar. Na hipótese de o residente em área rural necessitar da arma de fogo unicamente para a defesa de sua residência, não há dispositivo específico no Estatuto do Desarmamento tratando do assunto.





## SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Conforme já salientado na justificação do PLS, os residentes em áreas rurais, em geral, estão afastados dos centros urbanos e, consequentemente, da abrangência de rotas de policiamento. Isso faz com que suas famílias fiquem à mercê de eventuais criminosos ou até mesmo de animais silvestres, estando, portanto, desprovidas de meios de defesa de sua propriedade ou de sua vida.

Para a aquisição de armas de fogo, há apenas a regra geral, constante do art. 4º, onde o adquirente, além de demonstrar efetiva necessidade, deverá atender aos seguintes requisitos: i) comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; ii) apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa; iii) comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

Entretanto, nos termos do PLS, entendemos que tais requisitos não devem ser exigidos do residente rural, uma vez que, quando obtém porte de arma na categoria caçador para subsistência, é exigido apenas o cumprimento dos requisitos constantes no § 5º do art. 6º do Estatuto do Desarmamento. Assim, ao nosso ver, não deve haver a exigência do cumprimento de condições mais rigorosas quando da obtenção do certificado de Registro de Arma de Fogo, que, nos termos do *caput* do art. 5º do referido diploma legal, autoriza apenas o seu proprietário a manter a arma de fogo no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses.

Ademais, como não se trata do porte da arma de fogo, mas de mera possibilidade de aquisição, entendemos que o requisito de idade mínima pode ser reduzido, como pretende o PLS, para as pessoas com mais de vinte e um anos de idade. Sobre esse aspecto, como existe a vedação constante do art. 28 do Estatuto do Desarmamento, que não permite ao menor de vinte e cinco anos adquirir arma de fogo, apresentamos emenda ao final alterando esse dispositivo, para excetuar os residentes em áreas rurais do cumprimento desse requisito.

SF/17876.57730-36





SENADOR SÉRGIO PETECÃO

### III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017, com a emenda a seguir:

#### **EMENDA Nº 1 - CCJ**

(ao PLS nº 224, de 2017)

SF/17876.57730-36

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os arts. 4º e 28 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passam a viger com a seguinte redação:

‘**Art. 4º**.....  
.....

§ 9º Aos residentes em áreas rurais, maiores de 21 (vinte e um) anos, é assegurada a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido, desde que atendidos os requisitos constantes dos incisos I a III do § 5º do art. 6º desta Lei. (NR)

**Art. 28.** É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do *caput* do art. 6º e da hipótese prevista no § 9º do art. 4º, todos desta Lei.’ (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 29/11/2017 às 10h - 53ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. ROMERO JUCÁ
SIMONE TEBET	3. RENAN CALHEIROS
VALDIR RAUPP	4. GARIBALDI ALVES FILHO
MARTA SUPLICY	5. WALDEMAR MOKA
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
	6. ROSE DE FREITAS
	7. HÉLIO JOSÉ
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
PAULO PAIM	3. REGINA SOUSA
ACIR GURGACZ	4. PAULO ROCHA
	5. ÂNGELA PORTELA
	6. VAGO

**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. ROBERTO ROCHA
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
RONALDO CAIADO	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE
	5. JOSÉ SERRA

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)**

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Senado Federal

7

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

JOSÉ MEDEIROS



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 224/2017 (nos termos do Parecer)**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO				2. ROMERO JUCA			
EDUARDO BRAGA				3. RENAN CALHEIROS			
SIMONE TEBET				4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP				5. WALDEMAR MOKA	X		
MARTA SUPlicY		X		6. ROSE DE FREITAS			
JOSE MARANHÃO	X			7. HÉLIO JOSÉ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA			X
JOSÉ PIMENTEL				2. LINDBERGH FARIAIS		X	
FATIMA BEZERRA				3. REGINA SOUSA		X	
GLEISI HOFFMANN				4. PAULO ROCHA		X	
PAULO PAIM				5. ANGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. ROBERTO ROCHA	X		
ANTONIO ANASTASIA				2. CASSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO	X			3. EDUARDO AMORIM			
RONALDO CAIADO				4. DAVI ALCOLUMBRE			
MARIA DO CARMO ALVES				5. JOSÉ SERRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS				1. IVO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA	X		
WILDER MORAIS	X			3. SÉRGIO PETECÃO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES				1. ALVARO DIAS			
LÍDICE DA MATA				2. JOÃO CABEDEBE			
RANDOLFE RODRIGUES		X		3. VANESSA GRAZZIOTIN			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. CIDINHO SANTOS			
EDUARDO LOPES	X			2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA	X			3. FERNANDO COLLOR			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 11 NÃO 5 ABSTENÇÃO 1

\* Presidente não votou

Senador Edison Lobão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 29/11/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL**

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2017  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido por residentes em áreas rurais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 4º e 28 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passam a viger com a seguinte redação:

“**Art. 4º**.....

.....  
§ 9º Aos residentes em áreas rurais, maiores de 21 (vinte e um) anos, é assegurada a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido, desde que atendidos os requisitos constantes dos incisos I a III do § 5º do art. 6º desta Lei. (NR)

**Art. 28.** É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6º e da hipótese prevista no § 9º do art. 4º, todos desta Lei.’ (NR)’

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 224/2017)

NA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR SÉRGIO PETECÃO.

29 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 532, de 2009, 506, de 2013, 311 e 320, de 2015, e 224, de 2017 sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofícios nºs 228, 225, 226 e 229, de 2017, da CCJ).





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 228/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

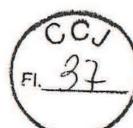
**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009, que “Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina”, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senador EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 225/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

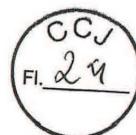
**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2013, que “dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências”, de autoria do Senador Eduardo Braga.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senador EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 22/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2015, que “tipifica o porte de arma branca”, de autoria do Senador Raimundo Lira, e pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2015, que “altera o Código Penal para prever o crime de porte de arma branca e agravante genérica para o uso de arma branca em crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa”, de autoria do Senador Romero Jucá.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 229/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

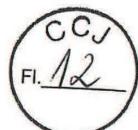
**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017, que “altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido por residentes em áreas rurais”, de autoria do Senador Wilder Morais.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 96, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº147, de 2017, que Altera a Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que “dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha”.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Jorge Viana

30 de Novembro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2017 (Projeto de Lei nº 8536 na Casa de Origem), da Presidência da República, que altera a Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que “dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha”.

  
SF/17539.91351-87

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

Vem para análise nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), nos termos do que dispõe o inciso V do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2017, de iniciativa da Presidência da República, que altera a Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que “dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha”.

Na Exposição de Motivos nº 00162/2017/MD, de 28 de agosto de 2017, encaminhada junto com a Mensagem nº 335/2017 ao Congresso Nacional, o Ministro da Defesa justifica a proposta, argumentando que o seu objetivo é o de corrigir distorções impostas pela legislação, que impõe a transferência compulsória dos Oficiais dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais para o Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha, para que possam ascender ao círculo de oficiais superiores, e, principalmente, permitir a possibilidade do acesso das mulheres aos cargos do Corpo da



Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais e suprimir limitações para o seu ingresso no Corpo de Intendentes e no Corpo de Saúde da Marinha.

Afirma, ainda, a Exposição de Motivos ser necessária a correção da atual redação que trata da matrícula em Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais, para que os candidatos possam ser civis ou militares, sendo que os militares deverão ser demitidos *ex officio* ou licenciados por ocasião de sua matrícula no curso ou estágio, conforme determinam o Estatuto dos Militares e a legislação que rege o Serviço Militar.

Por fim, ressalta a necessidade de atualização, no texto da Lei nº 9.519, de 1997, de nomenclaturas que se encontram em desuso ou desatualizadas (ex.: Ministro da Marinha), bem como revogar o parágrafo único do art. 18 da referida Lei, tendo em vista a perda de eficácia daquele dispositivo.

Na Câmara dos Deputados, a matéria, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi submetida à apreciação das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que opinaram pela sua aprovação, sendo que nesta última recebeu emendas de redação, “para evitar defeitos de Remissão Legislativa, em observância à Lei Complementar nº 95, de 1998”, segundo opinou a relatora, Deputada Soraya Santos.

Vindo ao Senado e encaminhada a este colegiado, foi a mim distribuída para relatar.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

  
SF/17539.91351-87

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei ora em análise propõe a alteração da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que *dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha*.

Um de seus mais importantes aspectos diz respeito à admissão de mulheres nos cargos do Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais.

Prevê ainda o aprimoramento da gestão de pessoal militar no âmbito do Comando da Marinha, com o término da transferência compulsória do Quadro Auxiliar da Armada e do Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais para o Quadro Técnico; a alteração da escala hierárquica dos Quadros Auxiliares mencionados, de forma que se estenda desde o posto de Segundo-Tenente ao posto de Capitão de Mar e Guerra; a retirada da restrição referente à antiguidade do candidato militar em processo seletivo para Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais; bem como a possibilidade de as mulheres integrarem quaisquer Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha do Brasil, conforme já assinalado. Tais medidas vão ao encontro dos direitos e garantias fundamentais elencados nos incisos I e XIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Com efeito, a modernização da legislação de Pessoal do Comando da Marinha traz como fator importante e fundamental para aquela Força a possibilidade de acesso das mulheres aos cargos do Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais. Como ressaltou o Ministro da Defesa em sua Exposição de Motivos,

A norma em vigor, com a finalidade de conferir proteção à família, também impede que mulheres ingressem no Corpo da Armada



SF/17539.91351-87



e no Corpo de Fuzileiros Navais e impõe limitações para ingresso no Corpo de Intendentes e no Corpo de Saúde da Marinha.

No entanto, o Comando da Marinha julga que tais restrições não são mais justificadas, haja vista que, tanto no País como nas demais Nações, a mulher vem demonstrando ser capaz de ocupar cargos que outrora eram destinados exclusivamente aos homens, desde os mais simples até os mais elevados da Administração Pública e das Forças Armadas.

As alterações propostas pelo Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2017, não implicam aumento de despesas, além de encontrarem-se amparadas na previsão orçamentária da Força para o ano de 2018.

Cabe ressaltar, também, conforme assinala o ilustre Ministro da Defesa em sua Exposição de Motivos, outras alterações previstas no Projeto em comento, como a conveniência de se atualizar, no texto da Lei nº 9.519, de 1997, as nomenclaturas que se encontram em desuso ou desatualizadas, para coaduná-la com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*, bem como revogar o parágrafo único do art. 18 da referida Lei, tendo em vista a perda de eficácia do mencionado dispositivo.

### III – VOTO

Ante o exposto, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2017.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2017.



SF/17539.91351-87



---

6

5

, Presidente

, Relator

  
SF/17539.91351-87



Senado Federal

7

## Relatório de Registro de Presença

**CRE, 30/11/2017 às 09h - 50ª, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDISON LOBÃO	<b>PRESENTE</b>	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	<b>PRESENTE</b>	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY
FERNANDO BEZERRA COELHO		

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA
ACIR GURGACZ	<b>PRESENTE</b>	2. JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	<b>PRESENTE</b>	3. PAULO PAIM
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	<b>PRESENTE</b>	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPIÑO		4. TASSO JEREISSATI

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LASIER MARTINS	<b>PRESENTE</b>	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	<b>PRESENTE</b>	2. GLADSON CAMELI

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	<b>PRESENTE</b>	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
FERNANDO COLLOR	<b>PRESENTE</b>	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	<b>PRESENTE</b>	2. ARMANDO MONTEIRO

### Não Membros Presentes

PAULO ROCHA



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 147/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. É APROVADO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

30 de Novembro de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



O Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2017, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



# Projetos de Lei do Senado





## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 475, DE 2017 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer critérios para isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre as exportações de serviços para o exterior do País.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

- **Texto do Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas**

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7313017&disposition=inline>





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017- COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer critérios para isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre as exportações de serviços para o exterior do País.

SF/17262.96727-49

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º .....**

I – As exportações de serviços para o exterior do País, quando os benefícios do serviço se verificam em território estrangeiro e há ingresso de divisas no país.

.....

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso I, o local onde os benefícios do serviço são verificados independe do local onde o serviço é realizado.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências, determina que o imposto não incide sobre as exportações de serviços para o exterior do País (art. 2º, inciso I). Entretanto, são excluídos da isenção os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior (art. 2º, parágrafo único).

Tal ressalva legal tem gerado interpretações diversas e restritivas por parte do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial 831.124-RJ, STJ, Primeira Turma, em 15/08/2006), criando um ambiente de insegurança jurídica para os exportadores de serviços. Isso ocorre porque existe uma inconsistência entre o que determina o inciso I do art. 2º e a ressalva feita em seu parágrafo único. O objetivo de se isentar as exportações de serviços do pagamento do imposto é justamente estimular a entrada de divisas no País. Ocorre que, para caracterizar a exportação, segundo a Lei Complementar, não basta a entrada de divisas. É preciso que o resultado se verifique no exterior. Entretanto, há controvérsias sobre o que vem a ser “resultado” do serviço, pois a norma legal não delineou o tema.

Embora decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (ARESP 587.403/RS, em 18/10/2016) tenha sido no sentido mais amplo da exportação de serviços, entendo ser preciso aprimorar a norma legal para dirimir as referidas dúvidas.

Assim, conto com o apoio do ilustres Pares para aprovar esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador

SF/17262.96727-49





Senado Federal

91

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 28/11/2017 às 10h - 51ª, Ordinária**  
**Comissão de Assuntos Econômicos**

<b>PMDB</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
TASSO JEREISSATI	PRESENTE
DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE
	1. ATAÍDES OLIVEIRA
	2. SÉRGIO DE CASTRO
	3. FLEXA RIBEIRO
	4. DAVI ALCOLUMBRE
	5. MARIA DO CARMO ALVES

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	1. SÉRGIO PETECÃO
	2. JOSÉ MEDEIROS
	3. BENEDITO DE LIRA

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
	1. VAGO
	2. CRISTOVAM BUARQUE
	3. VAGO

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
	1. PEDRO CHAVES
	2. VAGO
	3. CIDINHO SANTOS
	PRESENTE





92

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WILDER MORAIS

DÁRIO BERGER

28/11/2017 15:04:35

Página 2 de 2





## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 2017 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera legislação correlata, para restringir a aplicação do regime de substituição tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

- **Texto do Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas**  
<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7313017&disposition=inline>



**SENADO FEDERAL****Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017-  
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera legislação correlata, para restringir a aplicação do regime de substituição tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 .....  
XIII.....

a) nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, envolvendo combustíveis e lubrificantes; energia elétrica; cigarros e outros produtos derivados do fumo; bebidas; óleos e azeites vegetais comestíveis; farinha de trigo e misturas de farinha de trigo; massas alimentícias; açúcares; produtos lácteos; carnes e suas preparações; preparações à base de cereais; chocolates; produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos; sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas; cafés e mates, seus extratos, essências e concentrados; preparações para molhos e molhos preparados; preparações de produtos vegetais; rações para animais domésticos; veículos automotivos e automotores, suas peças, componentes e acessórios; pneumáticos; câmaras de ar e protetores de borracha; medicamentos e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; papéis;





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

plásticos; canetas e malas; cimentos; cal e argamassas; produtos cerâmicos; vidros; estruturas de metal e plástico para construção; telhas e caixas d'água; tintas e vernizes; produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; fios; cabos e outros condutores; transformadores elétricos e reatores; disjuntores; interruptores e tomadas; isoladores; para-raios e lâmpadas; máquinas e aparelhos de ar-condicionado; centrifugadores de uso doméstico; aparelhos e instrumentos de pesagem de uso doméstico; extintores; aparelhos ou máquinas de barbear; máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiá; aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado; aquecedores elétricos de água para uso doméstico e termômetros; ferramentas; álcool etílico; sabões em pó e líquidos para roupas; detergentes; alvejantes; esponjas; palhas de aço e amaciante de roupas; nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações anteriores; e nas prestações de serviços sujeitas aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do imposto com encerramento de tributação;

.....  
 § 7º O disposto na alínea a do inciso XIII do § 1º será disciplinado por convênio celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, ouvidos o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e os representantes dos segmentos econômicos envolvidos.

§ 8º Em relação às bebidas não alcoólicas, massas alimentícias, produtos lácteos e sorvetes, carnes e suas preparações, preparações à base de cereais, chocolates, produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos, preparações para molhos e molhos preparados, preparações de produtos vegetais, telhas e outros produtos cerâmicos para construção e detergentes, cafés, mates e produtos de cutelaria, aplica-se o disposto na alínea a do inciso XIII do § 1º aos fabricados em escala industrial relevante em cada segmento, a qual não poderá ser inferior ao limite de enquadramento do Simples Nacional, observado o disposto no § 7º.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei busca aperfeiçoar as mudanças que a Lei Complementar nº 147/2014 promoveu na Lei Geral das Microempresas e





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

Empresas de Pequeno Porte (LC nº 123/2006) com a intenção de restringir a aplicação do regime de substituição tributária do ICMS. As alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 foram motivadas pelos efeitos negativos que o uso indiscriminado do regime provoca nas micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional.

O principal efeito negativo é que a inclusão de um produto no regime de substituição tributária equipara, no que diz respeito ao ICMS, as empresas optantes pelo Simples Nacional às demais empresas que operam na produção desse produto. Além disso, outros efeitos negativos são o custo financeiro representado pelo recolhimento antecipado do imposto e a maior complexidade para o recolhimento do ICMS, no caso das empresas que atuam como substituto tributário.

Para amenizar esses efeitos negativos sobre as empresas optantes pelo Simples Nacional, a Lei Complementar nº 147/2014 alterou a alínea “a” do inciso XII do parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006. A nova redação especificou os produtos/setores nos quais o ICMS

Substituição Tributária (ICMS-ST) continuaria sendo recolhido pelas empresas optantes pelo Simples Nacional fora do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Cabe ressaltar que, à época, a proposição do setor produtivo era de que os produtos/setores nos quais o recolhimento do ICMS continuaria ocorrendo fora do DAS fosse restrito àqueles para os quais o regime foi originalmente desenvolvido. Ou seja, produtos/setores que possuem as seguintes características:

- a) comercialização pulverizada;
- b) alta concentração de fabricantes ou distribuidores;
- c) difícil controle pelas fiscalizações estaduais; e
- d) alta relevância para a receita tributária.





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

Entretanto, a lista aprovada foi bem mais ampla, atendendo à argumentação dos Estados de que não poderiam restringir o ICMS-ST a esses produtos/setores devido ao risco de redução na receita e à falta de espaço fiscal para absorvê-la.

Já para os fabricantes de alguns produtos/setores remanescentes na lista da alínea “a” do inciso XII do parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, o Congresso Nacional decidiu que apenas aqueles que possuísem escala industrial relevante deveriam recolher o ICMS-ST fora do DAS, na maioria das vezes na condição de substituto tributário.

Com isso, o Congresso Nacional garantiu que micro e pequenas indústrias optantes pelo Simples Nacional não estariam sujeitas ao custo financeiro determinado pela antecipação do recolhimento do imposto e aos custos administrativos provocados pela complexidade para realização desse recolhimento. Essa modificação também foi feita por meio da Lei Complementar nº 147/2014, que incluiu o parágrafo 8º no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

No entanto, ao regulamentar esse dispositivo, através do Convênio ICMS nº 149/2015, o CONFAZ estipulou que empresas com receita bruta acima de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em um período de 12 meses, possuem escala industrial relevante. Dessa forma, a imensa maioria dos micro e pequenos fabricantes dos produtos listados no parágrafo 8º no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006 permaneceu sujeita ao ICMS-ST.

Levando em consideração as características desses setores, é evidente que a escala industrial relevante para todos é muito superior ao limite estabelecido no Convênio ICMS 149/2015. A

Tabela I, abaixo, mostra a receita bruta anual média para as empresas dos setores listados no parágrafo 8º no art. 13 da Lei Complementar

SF/17262.96727-49





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

SF/17262.96727-49



nº 123/2006 para o ano de 2015, segundo a Pesquisa Industrial Anual do IBGE<sup>7</sup>.

Tabela I: Receita bruta anual média por empresa dos setores listados no § 8º do art. 13 da LC 123/2006.

CNAE	Setor	Receita Bruta Média (em R\$ mil)
11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	138.373
10.94	Fabricação de massas alimentícias	22.408
10.5	Laticínios	93.672
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	220.846
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	97.679
10.93	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	312.242
10.91	Fabricação de produtos de panificação	10.846
10.95	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	43.298
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	1.201.197
23.42	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	11.432
20.61	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	224.342
10.8	Torrefação e moagem de café	132.914
10.92	Fabricação de biscoitos e bolachas	97.098

Fonte: Pesquisa Industrial Anual/IBGE 2015

Elaboração: CNI

Entre os setores listados, o que apresenta a menor receita bruta anual média é o de produtos de panificação, com cerca de R\$ 10,8 milhões por ano. Portanto, até mesmo para esse setor, uma empresa com receita bruta anual de R\$ 180 mil está muito distante de ter escala industrial que possa ser considerada relevante. Para os demais setores, o limite de R\$ 180 mil/ano se torna ainda mais inadequado.

Portanto, dadas as características dos setores para os quais o Congresso Nacional entendeu que o ICMS-ST deveria se aplicar apenas no caso de empresas com escala industrial relevante, é fundamental que o limite de R\$ 180 mil/ano seja elevado para, no mínimo, o teto do Simples Nacional, que passa a ser de R\$ 4,8 milhões de receita bruta anual em janeiro de 2018.

Com esse novo limite, a arrecadação de ICMS continuaria preservada, pois grande parte da receita bruta auferida por esses setores

<sup>7</sup> A receita bruta média foi obtida pela divisão da receita bruta total menos vendas canceladas pelo número de empresas ativas com mais de 30 empregados.





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

continuaria sujeita ao ICMS-ST. Por outro lado, estaria garantida a intenção original do Congresso Nacional de reduzir os custos financeiro e administrativo suportados pelas micro e pequenas indústrias desses setores.

Além de alterar o limite de caracterização da escala industrial relevante, conforme disposto acima, o presente Projeto de Lei adiciona novos produtos sob o enquadramento dessa regra: sorvetes, cafés, mates e produtos de cutelaria – alterando o § 8º do Art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

A inclusão desses produtos é justificada pela pouca relevância que os pequenos fabricantes têm na receita bruta total, e, portanto, na base tributável. Ou seja, a distribuição da receita entre os fabricantes desses produtos tem semelhança com aquela dos produtos já cobertos pelo expediente da escala industrial relevante. Dessa forma, a arrecadação estadual não sofreria impacto significativo e um grande número de novos pequenos fabricantes deixaria de sofrer os efeitos negativos do ICMS-ST.

Adicionalmente, este Projeto de Lei promove melhorias na redação da relação de produtos sujeitos ao regime de Substituição Tributária, dispostos na alínea “a” do inciso XII do parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, de forma a reduzir eventuais desvios interpretativos e garantir segurança jurídica e administrativa da aplicação desse dispositivo. Para tanto, é preciso substituir “obras de metal e plástico para construção” por “estruturas de metal e plástico para construção” e excluir “venda de mercadorias pelo sistema porta a porta”.

A primeira alteração se faz necessária porque o termo “obras” é pouco preciso nesse contexto e, por isso, pode tornar a aplicação da regra mais abrangente do que o desejado. Já a segunda alteração se justifica pelo fato de “venda de mercadorias pelo sistema porta a porta” ser uma prática comercial e não um produto, que é sobre o que se determina a aplicação do ICMS-ST.

Sala das Sessões,

Senador





**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 28/11/2017 às 10h - 51ª, Ordinária**  
**Comissão de Assuntos Econômicos**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
KÁTIA ABREU	1.	EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2.	ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP		6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1.	ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ		6. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. SÉRGIO DE CASTRO
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. VAGO

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS





92

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS

DÁRIO BERGER

28/11/2017 15:04:35

Página 2 de 2





## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 2017

Altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

- **Texto do Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas**

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7313017&disposition=inline>





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

# PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte.

SF/17262.96727-49

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### “Art. 205. ....”

§ 1º A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida, dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição, tendo efeito declaratório de regularidade fiscal para todos os fins, inclusive na hipótese de concessão de benefícios fiscais.

§ 2º A verificação de regularidade do contribuinte será feita levando-se em consideração os fatos existentes na data do pedido de emissão da certidão negativa.

§ 3º A certidão negativa será válida por seis meses, desde a data de sua emissão” (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A exigência de certidão negativa de débito tributário constitui um dos maiores óbices ao desempenho de certas atividades, especialmente daquelas que envolvem contratações com o Poder Público. Em inúmeros





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

casos o contribuinte se vê obrigado a quitar débitos, mesmo que os considere indevidos, apenas porque, sem o pagamento, não pode continuar exercendo sua atividade. Também são comuns os casos em que o contribuinte é prejudicado em sua atividade empresarial por conta de questões burocráticas, quando na verdade nem é devedor de tributo algum, apenas porque não consegue obter a certidão em tempo hábil.

Com efeito, o procedimento de obtenção de certidão negativa é burocrático e caótico, uma vez que a conta corrente da empresa com a Receita Federal do Brasil é atualizada diariamente, fazendo com que, em muitos casos, a expedição da certidão negativa seja inviável ou se obtenha somente através de decisão judicial.

Nesse sentido, esta proposição acrescenta dois parágrafos ao artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. O objetivo é tornar a verificação de regularidade do contribuinte mais objetiva e simples, devendo-se levar em consideração apenas os fatos existentes na data do pedido de emissão da certidão negativa. Ademais, a proposição torna a certidão negativa válida por seis meses, desde a data de sua emissão.

Por acreditarmos que a iniciativa contribui para desburocratizar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador





Senado Federal

91

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 28/11/2017 às 10h - 51ª, Ordinária**  
**Comissão de Assuntos Econômicos**

<b>PMDB</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
TASSO JEREISSATI	PRESENTE
DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE
	1. ATAÍDES OLIVEIRA
	2. SÉRGIO DE CASTRO
	3. FLEXA RIBEIRO
	4. DAVI ALCOLUMBRE
	5. MARIA DO CARMO ALVES

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	1. SÉRGIO PETECÃO
	2. JOSÉ MEDEIROS
	3. BENEDITO DE LIRA

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
	1. VAGO
	2. CRISTOVAM BUARQUE
	3. VAGO

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
	1. PEDRO CHAVES
	2. VAGO
	3. CIDINHO SANTOS
	PRESENTE





92

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WILDER MORAIS

DÁRIO BERGER





## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2017

Dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

- **Texto do Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas**

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7313017&disposition=inline>





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

SF/17262.96727-49

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre o procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

**Art. 2º** São requisitos para aplicação do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis, na forma desta lei:

a) a previsão contratual, em destaque, de cláusula que autorize o credor, no caso de mora ou vencimento antecipado do contrato com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, excluir o bem móvel alienado fiduciariamente, retomando a sua posse extrajudicialmente, e vendê-lo independentemente de leilão, hasta pública ou quaisquer outras medidas, aplicando o produto da venda na amortização ou liquidação da dívida;

b) acesso a informações, previamente ao pedido previsto no art. 4º desta Lei e de forma clara e acessível, pelos devedores fiduciários, sobre as consequências do inadimplemento e o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

**Art. 3º** No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária de bem móvel, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição contratual expressa, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança e entregar ao devedor eventual saldo apurado, com a devida prestação de contas.

**§1º** O crédito a que se refere o presente artigo abrange o principal, juros, comissões, cláusula penal, correção monetária, honorários advocatícios e demais custos incorridos com a cobrança, desde que expressamente convencionados pelas partes.

**§2º** A mora ou o inadimplemento de obrigações contratuais garantidas por alienação fiduciária, ou a ocorrência legal ou convencional de casos de antecipação de vencimento da dívida, facultarão ao credor considerar, de pleno direito, vencidas todas as obrigações contratuais.

**§3º** Nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária de bem móvel, considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma que a convenção estabelecer, e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, expedida para o endereço do devedor constante no contrato, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário. Alternativamente e com os mesmos efeitos, poderá o credor se valer de notificação expedida por registro de título de documentos.

**§4º** A notificação de constituição em mora deverá indicar as consequências da mora, direitos do devedor e instruções para entrega espontânea, quando aplicável e, além dos canais de contato do credor, a identificação clara contendo endereço, CNPJ, razão social e telefone do agente de cobrança, se for o caso.

**§5º** A notificação feita na forma do parágrafo anterior, será considerada válida para todos os efeitos também para os fins do parágrafo





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

2º, art. 2º Decreto-Lei 911/69, podendo o credor optar pelo procedimento judicial, desde que atendidos os requisitos legais.

**Art. 4º** Mediante pedido do credor fiduciário, o qual deverá ser acompanhado de cópia do contrato, planilha com evolução da dívida e da notificação prevista no parágrafo 3º do artigo 3º desta lei, e transcorridos 30 (trinta) dias da mora do devedor sem que tenha havido quitação total da dívida, compreendendo as parcelas vencidas e vincendas, o Oficial de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, da comarca em que estiver localizado o bem ou da celebração do contrato, expedirá a certidão com validade em todo o território nacional, atestando a condição de que o bem está sujeito à retomada extrajudicial, conforme declarações do credor e à vista de cláusula contratual autorizativa.

**§1º** A certidão mencionada no caput será registrada em sistema eletrônico central nacional, em até 10 dias de sua emissão, o qual deverá possibilitar a comunicação eletrônica entre os Oficiais de Registro de Títulos e Documentos, Órgãos de Trânsito e autoridades policiais, tornando pública a condição de bem sujeito a retomada extrajudicial e possibilitando o trânsito das informações necessárias entre os participantes do sistema eletrônico central nacional.

**§2º** No caso de a dívida originar-se de contrato de financiamento para aquisição do bem alienado, será considerada extinta a obrigação principal e os encargos moratórios se, no prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação de constituição em mora, o devedor de boa-fé restituir o bem ao credor. Caberá ao credor receber o bem e fornecer o respectivo termo de quitação, exceto se o bem apresentar estado de conservação que não corresponda ao desgaste natural que razoavelmente se espera em decorrência do uso regular do bem, ocasião que o credor poderá negar o recebimento mediante a apresentação de termo fundamentado de recusa, subsistindo a dívida.

**§3º** No caso de entrega do bem em pagamento da dívida na forma prevista no parágrafo anterior, o devedor continuará obrigado a ressarcir o credor pelos honorários advocatícios e demais custos incorridos





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

com a cobrança, desde que tenham sido expressamente convencionados pelas partes, nos termos do art. 3º, parágrafo 1º desta Lei.

§4º Caberá ao administrador do sistema eletrônico central nacional a remessa de comunicação prévia ao devedor a respeito da inclusão de seus dados e do respectivo bem no referido sistema, por escrito, por meio físico ou digital, no endereço previsto no contrato que constituiu a alienação fiduciária, servindo o comprovante da remessa como comprovação suficiente de entrega para os fins do artigo 43, § 2º do CDC. A notificação de que trata este parágrafo será dispensada caso o devedor seja devidamente informado, no ato de sua constituição em mora, que a falta de pagamento ou devolução do bem acarretará sua inscrição no sistema eletrônico central nacional previsto no parágrafo 3º, do art. 3º desta Lei.

§5º O devedor fiduciante poderá apresentar ao Oficial de Registros e Títulos ou a qualquer agente retomador, prova inequívoca da purga da mora, compreendendo as parcelas vencidas e vincendas, bem como todos os encargos previstos no parágrafo primeiro do artigo 3º desta Lei, hipótese em que suspenderá o procedimento de busca e apreensão extrajudicial e convalescerá o contrato, ocasião em que as partes deverão cumprir as respectivas obrigações contratuais. O credor poderá autorizar o recebimento de valores e ele devidos pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, mediante a celebração de convênio ou instrumento particular autorizativo, cabendo ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos comunicar o recebimento de valores imediatamente ao credor.

§6º Após o registro previsto no parágrafo 4º deste artigo, poderão promover a retomada do bem objeto da alienação, a polícia rodoviária federal e as polícias militares, os órgãos e entidades executivos de trânsito, os agentes de trânsito autorizados direta ou indiretamente pelo Código de Trânsito Brasileiro a emitir autuações de trânsito, o Oficial de Registros de Títulos e Documentos e as empresas especializadas em localização e retomada de bens, desde que munidas de certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos.

SF/17262.96727-49





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

§7º Na hipótese de a retomada ser efetuada na forma do parágrafo 4º deste artigo, o agente retomador deverá informar imediatamente a retomada ao sistema eletrônico central nacional e à autoridade policial.

§8º Na diligência para apreender o bem, a empresa de localização e retomada de bens móveis e o Oficial de Registros de Títulos e Documentos poderão solicitar auxílio de força policial, se necessário.

§9º Os atos do Oficial de Registros de Títulos e Documentos para cumprimento do disposto nesta lei poderão ocorrer em dias úteis das 6 às 20 horas, podendo, todavia, ser concluídos após às 20 horas os atos iniciados antes se o adiamento puder prejudicar a busca e apreensão do bem.

§10º No caso de busca e apreensão de bens móveis efetuada por Oficial de Registro de Títulos e Documentos, o valor dos emolumentos não poderá exceder a 1% do valor do principal da dívida não amortizado.

§11º Independente da pessoa autorizada que realize a apreensão do bem, deverá o oficial de registro de títulos e documentos responsável emitir e entregar ao credor fiduciário, em atendimento a pedido deste e no prazo de até 24 horas da solicitação, certidão autenticando a retomada da posse legítima do bem e de consolidação de propriedade, documento hábil para a venda do bem a terceiros, observadas, no que couber, as disposições contidas no art. 1368-B caput e parágrafo único do Código Civil brasileiro.

§12º Uma vez retomado o bem e vendido a terceiros, na hipótese de restar saldo devedor remanescente, poderá o credor, pelos meios legais, efetuar a cobrança do montante devido, sendo vedado ao credor o acréscimo de quaisquer encargos moratórios ao saldo devedor residual, constituído a partir da venda do bem.

§13º O credor fiduciário que demandar contrato adimplido responderá pelas perdas e danos e lucros cessantes a que der causa.





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

§14º São requisitos mínimos para o funcionamento das empresas de localização e retomada de bens constituídas para os fins desta lei:

I - aspectos econômico-financeiros: patrimônio líquido mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II - certificação técnica emitida por empresa qualificada independente, renovada, no mínimo, a cada dois anos, que ateste a disponibilidade de plataforma tecnológica compatível com o sistema eletrônico central nacional e apta a preservar a integridade e o sigilo dos dados dos consumidores;

III - certificação técnica emitida por empresa qualificada independente, renovada, no mínimo, a cada dois anos, que ateste a existência de política e procedimentos de segurança da informação, em especial as informações relacionadas aos consumidores;

IV - aspectos relacionais:

a) manutenção de serviço de atendimento ao consumidor que atenda os requisitos do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008; e

b) manutenção de ouvidoria, com a atribuição de atuar como canal de comunicação entre as empresas de localização e retomada de bens e os consumidores.

§ 15º É vedada a contratação, pelo credor, de empresa de localização coligada, controlada ou controladora do próprio credor ou de qualquer empresa do mesmo grupo de sociedades do credor.

**Art. 5º** Os procedimentos previstos nesta lei aplicam-se, no que couber, às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei no 6.099, de 12 de setembro de 1974.

SF/17262.96727-49





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

**Art. 6º** Os procedimentos descritos nesta lei não estabelecem nenhum pressuposto adicional de constituição do processo judicial de busca e apreensão previsto no Decreto-Lei 911/69.

**Art. 7º** A expedição da certidão de inadimplemento, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, prevista no caput do artigo 4º desta lei, possibilitará ao credor se valer das faculdades previstas na Lei 9.430/96.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a retomada extrajudicial de bens móveis em caso de alienação fiduciária de bens móveis.

Propõe-se a instituição de um procedimento facultativo conferido ao credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel que atinge a esfera patrimonial do devedor, retirando-lhe a posse direta do bem.

O procedimento previsto atribui ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, da comarca em que estiver localizado o bem ou da celebração do contrato, competência para expedir uma certidão com validade em todo o território nacional, atestando a condição de que o bem está sujeito à retomada extrajudicial, conforme declarações do credor e à vista de cláusula contratual autorizadora.

Determina que poderão promover a retomada do bem objeto da alienação a polícia rodoviária federal e as polícias militares, os órgãos e entidades executivos de trânsito, os agentes de trânsito autorizados direta ou indiretamente pelo Código de Trânsito Brasileiro a emitir autuações de trânsito, o Oficial de Registros de Títulos e Documentos e as empresas especializadas em localização e retomada de bens, desde que munidas de certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos.





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

Embora o objeto do projeto não seja a própria alienação fiduciária em garantia, que não era disciplinada no Código Civil de 1916, mas passou a sê-lo no Código Civil de 2002, cujo Capítulo IX (art. 1.361 a 1.368-B) trata da Propriedade Fiduciária, manda-se aplicar o mencionado dispositivo do Código Civil, mantendo-se também o art. 66-B da Lei nº 4.728/65, acrescentado pela Lei nº 10.931/2004, e o Decreto-lei nº 911/69, que disciplinam a propriedade fiduciária sobre coisas móveis fungíveis e infungíveis quando o credor fiduciário for instituição financeira.

Seu objetivo, na verdade, é o exercício de garantia ínsita à alienação fiduciária, condicionado a regras expressas do reconhecimento prévio das consequências do inadimplemento em contratos de alienação fiduciária de bens móveis.

É importante salientar que não se trata, propriamente, de um mecanismo que viole o monopólio do Poder Judiciário, mas que assegura ao credor-fiduciário, com a concordância prévia do devedor-fiduciante, o direito de acionar o mecanismo capaz de realizar o direito sem necessidade de intervenção judicial, mas nem à sua exclusão, nem em omissão a proteções procedimentais fundamentais como o direito à ampla defesa e ao contraditório, respeito à dignidade do consumidor.

O Projeto de Lei vem ao encontro da necessidade de garantir a efetividade do direito material num ambiente de desjudicialização da execução civil, como respeito ao princípio da eficiência. Propõe-se, dessa forma, um instrumento legal que procura favorecer a missão de melhorar a crise de gestão que vive o Poder Judiciário.

Bem a propósito, um levantamento do número de ações de busca e apreensão em curso até a data de 31.12.2015, realizado entre os maiores Bancos que operam no segmento de veículos, mostra que o número total, chega a 466.931 ações.

Com esse propósito é relevante assinalar o atendimento ao disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da CF (meios que garantam a celeridade e a razoável duração dos processos), norma que, embora voltada para o Poder Judiciário e o Poder Executivo (âmbito judicial e

SF/17262.96727-49





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

administrativo), torna a celeridade eficiente um direito fundamental, capaz de justificar mandado de injunção (nos termos do inciso LXX) ou arguição de constitucionalidade por omissão.

Na verdade, o que se deve ter em conta nesse passo é o eficaz funcionamento e aperfeiçoamento da tutela de direitos sem eliminar a celebração contraditória do procedimento, assegurando-se a participação dos interessados mediante exercício de faculdades e poderes garantidos pela lei. Essas garantias, que estão, mais especificadamente, no direito à citação e ao conhecimento do teor da acusação, no direito a uma decisão pública, não afastam uma percepção instrumental dos processos, voltada para um processo de resultados.

Note-se, assim, neste projeto, que o Poder Judiciário não é afastado, pois o próprio Projeto de Lei prevê a autorização às partes para negociarem a aceitação deste procedimento extrajudicial que lhes beneficia a satisfação de interesses correlatos, criando entre elas uma cooperação pré-judicial. Correlatos porque, de um lado, para o credor, interessa a eficácia da medida; para o devedor, de outro, na hipótese de restar saldo devedor remanescente na venda do bem retomado, é imposta a vedação de cobrança de quaisquer encargos moratórios ao saldo devedor residual, constituído a partir da venda do bem (PL, art. 4º, §12º).

Ao que se acresce, destacadamente, que o acesso ao Judiciário é expressamente garantido, especificamente, pelo direito a perdas e danos e lucros cessantes, conferido ao devedor perante o credor fiduciário, ao determinar-se que o credor fiduciário “que demandar contrato adimplido responderá pelas perdas e danos e lucros cessantes a que der causa” (PL, art. 4º, §13º).

Assim, por não ser pôr em lugar de, mas em favor de, a medida extrajudicial proposta ressalta e conjuga, em nome da eficácia, a interação dos meios privado e público. Nesse sentido, o Projeto de Lei proposto, na medida em que visa a criar mecanismo capaz de evitar os insucessos de execução e o estímulo ao comportamento dissimulador na relação credor/devedor, garante o contraditório perante a autoridade que emite a certidão.





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

Para isso, de um lado, assegura-se ao devedor fiduciante o direito de apresentar ao próprio Oficial de Registros e Títulos ou a qualquer agente retomador, prova inequívoca da purga da mora, compreendendo as parcelas vencidas e vincendas, bem como todos os encargos previstos no parágrafo primeiro do artigo 3º da Lei, hipótese em que suspenderá o procedimento de busca e apreensão extrajudicial e convalescerá o contrato, ocasião que as partes deverão cumprir as respectivas obrigações contratuais (PL, art. 4º, §5º). Por outro, o credor fiduciário que demandar contrato adimplido responderá pelas perdas e danos e lucros cessantes a que der causa (art. 4º, §13º).

Com isso se atende, expressamente, o devido processo legal (art. 5º, inciso LIV da CF) sem o qual ninguém será privado de seus bens.

Saliente-se que o dispositivo constitucional, ao falar na privação de seus bens, incorpora uma referência ao direito de propriedade que, na alienação fiduciária em garantia, é destinada a servir de garantia ao cumprimento de uma obrigação. Trata-se de uma propriedade-garantia, “acessória” à obrigação, cuja peculiaridade está em incidir não sobre coisa alheia, mas sobre coisa própria transferida sob condição resolutiva. Nesse sentido, a busca e apreensão extrajudicial de bens móveis aqui proposta implica antes uma privação de posse direta, de parte do devedor fiduciário, não sua propriedade, mostrando-se adequada ao disposto no art. 5º, LIV da CF.

Em suma, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial, por se tratar de excussão da posse de um bem móvel (aliás, direito disponível), definido livremente entre as partes por força de prévia autorização legislativa, não ofende o princípio do devido processo legal.

Nesses termos, em conformidade com a CF, art. 5º, inciso LV, assegura-se igualmente o princípio do contraditório e da ampla defesa. No sentido processual, o devido processo legal exige, quanto a esse ponto, o direito à citação e ao conhecimento do teor e, em linha com esse, o direito ao procedimento contraditório com meios e recursos inerentes à ampla defesa. O Projeto de Lei, em seu § 4º do art. 4º, prevê, assim, que a notificação de constituição em mora deva indicar as consequências da mora,

SF/17262.96727-49





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

direitos do devedor e instruções para entrega espontânea, quando aplicável e, além dos canais de contato da instituição financeira, a identificação clara contendo endereço, CNPJ, razão social e telefone do agente de cobrança, se for o caso. E o §5º do mesmo artigo garante ao devedor fiduciante a possibilidade de apresentar ao Oficial de Registros e Títulos ou a qualquer agente retomador, prova inequívoca da purga da mora, compreendendo as parcelas vencidas e vincendas, bem como todos os encargos previstos no parágrafo primeiro do artigo 3º desta Lei, hipótese em que suspenderá o procedimento de busca e apreensão extrajudicial e convalescerá o contrato, ocasião que as partes deverão cumprir as respectivas obrigações contratuais.

É possível afirmar, assim, que, com a proposição de uma busca e apreensão extrajudicial para bens móveis, não se trata de uma destituição de garantias de proteção processual a diretos fundamentais, mas de exercício de uma tarefa conformadora do legislador no estabelecimento de regras de procedimento as quais, propriamente, não excluem (CF art. 5º, XXXV: a lei não poderá excluir) nem restringem nem limitam o direito de proteção judicial. Afinal, em face de eventual lesão ou ameaça de direito, o Projeto de Lei ampara o direito do consumidor que se sentir lesado de se socorrer às vias indenizatórias, em conformidade com o que preconiza o princípio do mencionado artigo da CF/88.

Pelo disposto no art. 1º do Projeto de Lei, fica estabelecido que o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis é de uso facultativo pelo credor fiduciário para a cobrança de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel. Trata-se de uma faculdade, mas à qual corresponde uma cláusula autorizativa de parte do devedor.

O exercício dessa faculdade pelo credor está, assim, submetido a um rol de requisitos significativos (PL, art. 2º). O primeiro reporta-se à exigência de destaque para a previsão contratual da cláusula que autoriza o credor, no caso de mora ou vencimento antecipado do contrato com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, a executir o bem móvel alienado fiduciariamente, retomando a sua posse extrajudicialmente, e a vendê-lo independentemente de leilão, hasta pública ou quaisquer outras medidas, aplicando o produto da venda na amortização ou liquidação da dívida. O





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

segundo refere-se ao acesso a informações, previamente ao pedido e de forma clara e acessível, pelos devedores fiduciários, sobre as consequências do inadimplemento e o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

Contudo, a esse fundamento consensual, acresce o cuidado com aqueles aos quais compete o encargo da localização e da retomada do bem móvel.

Com efeito, no que se refere aos agentes incumbidos da busca e apreensão, há uma preocupação com o requisito da independência e imparcialidade. E nesse ponto não há escolha nem presunção de consenso. É a própria lei que determina quais os terceiros institucionalizados em sua função precípua, quer por sua condição funcional de ordem pública (polícia, órgãos de trânsito, oficiais de cartório notarial), quer pelos requisitos a que se submetem para o exercício da função as empresas privadas de localização.

Com efeito, o Projeto de Lei deixa clara esse cuidado, ao prescrever que “poderão promover a retomada do bem objeto da alienação, a polícia rodoviária federal e as polícias militares, os órgãos e entidades executivos de trânsito, os agentes de trânsito autorizados direta ou indiretamente pelo Código de Trânsito Brasileiro a emitir autuações de trânsito, o Oficial de Registros de Títulos e Documentos e as empresas especializadas em localização e retomada de bens, desde que munidas de certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos”.

Particularmente, no que diz respeito às empresas especializadas, para elas são estabelecidos requisitos mínimos de funcionamento (art. 4º, § 14º: patrimônio líquido mínimo, certificação técnica emitida por empresa qualificada independente, manutenção de serviço de atendimento ao consumidor, com manutenção de ouvidoria), cuidando o Projeto de Lei, em sua propositura, de garantir que seja vedada a contratação, pelo credor, de empresa de localização coligada, controlada ou controladora do próprio credor ou de qualquer empresa do mesmo grupo de sociedades do credor (art. 4º, § 15º).

Com isso, o exercício da faculdade pelo credor, conjugado com a concordância explícita do devedor, somado à condição dos agentes de

SF/17262.96727-49





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

localização e retomada de bens mediante requisitos objetivos, confere, assim, à busca e apreensão extrajudicial um fundamento jurídico que é adequado ao atendimento ao art. 5º, XXXV da CF que, nas palavras do Ministro Nelson Jobim, relator no STF no julgamento da constitucionalidade da lei de arbitragem, não proíbe formas extrajudiciais de solução de conflitos, atuais ou futuros.

Relevante destacar, porém, que é a lei, à condição de declarações do credor e da cláusula autorizativa do devedor, que confere imperatividade à busca e apreensão extrajudicial. O devedor concorda, o credor toma a iniciativa e o oficial de registros certifica, a busca e apreensão é efetuada por terceiros institucionalizados.

Ressalte-se, nesse ponto, o papel exercido pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, responsável à emissão de certificação do inadimplemento e da mora, mediante a qual os agentes cumprem a busca e apreensão. Note-se, assim, a medida projetada reporta-se a um atestado expedido por Oficial de Registro de Títulos e Documentos, que certifica que o bem está sujeito à retomada extrajudicial, conforme declarações do credor e à vista de cláusula contratual autorizativa.

De plano há de se reconhecer que essa certificação mediante atestado em nada destoa dos serviços notariais, conforme a disciplina conferida pela CF, art. 236.

O notário e o registrador é, assim, um agente concursado para uma atividade, que exerce um munus de natureza pública por delegação. Trata-se de um agente público (por força da natureza pública da atividade e da investidura nela), que conserva sua qualidade de particular, o que é importante para sua qualificação como terceiro institucionalizado privado, exercente de uma função pública, fundamental, nos termos do art. 236 da CF, para a busca e apreensão extrajudicial: expedir a certidão com validade em todo o território nacional, atestando a condição de que o bem está sujeito à retomada extrajudicial.

No âmbito de sua própria competência, o art. 4º, §11 do Projeto de Lei determina que, independente da pessoa autorizada pela lei para a





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

realização da apreensão do bem, deverá o oficial de registro de títulos e documentos responsável emitir e entregar ao credor fiduciário, em atendimento a pedido deste e no prazo de até 24 horas da solicitação, certidão autenticando a retomada da posse legítima do bem e de consolidação de propriedade, documento hábil para a venda do bem a terceiros, observadas, no que couber, as disposições contidas no art. 1368-B caput e parágrafo único do Código Civil brasileiro.

SF/17262.96727-49

Uma competência dessa natureza, aliás, não é inteiramente estranha ao oficial de registro, quando, no que se refere a títulos, se recorda que, pela Lei nº 8935/94, art. 11, aos tabeliães de protesto de título já é atribuída competência para, privativamente, (VII) expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis, protocolando de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação (I), intimando os devedores dos títulos para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto (II), e receber o pagamento dos títulos protocolizados, dando quitação (III), lavrar o protesto, registrando o ato em livro próprio, em microfilme ou sob outra forma de documentação (IV), acatar o pedido de desistência do protesto formulado pelo apresentante (V), averbando-lhe o cancelamento (VI).

E suma, por encontrar-se em perfeita sintonia com os interesses do Estado Democrático de Direito, ao versar uma norma moderna que atende a boa-fé contratual e que segue ao encontro da desjudicialização dos conflitos, encaminha-se à apreciação parlamentar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador





**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 28/11/2017 às 10h - 51ª, Ordinária**  
**Comissão de Assuntos Econômicos**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
KÁTIA ABREU	1.	EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2.	ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP		6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1.	ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ		6. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. SÉRGIO DE CASTRO
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. VAGO

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS





92

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS

DÁRIO BERGER

28/11/2017 15:04:35

Página 2 de 2



# Projetos de Resolução





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2017

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

- **Texto do Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas**

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7313017&disposition=inline>





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 –Regimento Interno do Senado Federal, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 99. ....

.....

§ 3º A Comissão promoverá duas audiências públicas por ano com o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para expor sobre as ações que buscam o incremento da produtividade e a melhoria do ambiente de negócios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

A questão da agenda de competitividade é central para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Há uma série de questões microeconômicas, regulatórias, concorrenciais e jurídicas que impedem que muitos mercados funcionem a contento. Isso acaba por deprimir investimentos em áreas cruciais para a economia, levando à estagnação da produtividade e do crescimento econômico, o que afeta o setor empresarial, o nível de empregos e, em consequência, o conjunto da sociedade.

É preciso, portanto, pensar continuamente em reformas microeconômicas que estimulem o bom funcionamento dos mercados e os investimentos, de modo que a produtividade possa retomar seu crescimento e leve o Brasil de volta aos trilhos do desenvolvimento econômico.

Para propor essas reformas, foi criado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal o Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas, cujo objetivo é identificar os obstáculos que impedem a redução do custo Brasil e oferecer soluções que facilitem o empreendedorismo, gerando empregos e renda.

Após a realização de audiências públicas com especialistas no tema, serão feitas uma série de sugestões para uma chamada “agenda de reformas microeconômicas”, com o objetivo de fomentar a produtividade, o crescimento econômico e a competitividade. Essas sugestões – somadas a outras medidas com o mesmo objetivo – podem ser chamadas de agenda da competitividade.

Entretanto, a essa agenda envolve vários e diferentes atores, com interesses nem sempre convergentes. Muitas vezes, requer inovações no desenho ou na forma de ação das iniciativas ou reformas que viabilizem sua adequada implementação. Essas dificuldades são amplificadas pela estrutura decisória setorizada e fragmentada do setor público brasileiro.

É preciso que essa agenda seja uma prioridade para o Executivo num esforço de coordenação e articulação intragovernamental e com outros poderes da República e o setor privado. Deve ser realizado um monitoramento periódico dos resultados com transparência e *accountability*.





## SENADO FEDERAL

**Senador Armando Monteiro**

SF/17262.96727-49

O desafio último da governança é tornar a busca pela produtividade uma bandeira da sociedade e uma atribuição perene do Estado, quaisquer que sejam os partidos políticos envolvidos.

A implantação dessa agenda pode trazer consigo resistências. Por isso, a governança deve se preocupar em ter uma estratégia de comunicação que possibilite dialogar com a população informando os seus efeitos benéficos para o crescimento e geração de renda.

Nesse caso queremos oferecer uma contribuição com a apresentação de um projeto de resolução que objetiva que o Chefe da Casa Civil possa prestar contas semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos das ações com objetivo de incrementar a produtividade, reduzir o Custo Brasil e melhorar o ambiente de negócios.

A escolha da Casa Civil deve-se ao fato de ser uma estrutura governamental com vínculo direto com a Presidência da República, tendo como competências assistir imediatamente o Chefe do Executivo na coordenação e na integração das ações governamentais; na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais; na avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

Portanto, as competências definidas pela Lei 13.502/2017 atribuem um papel de coordenação e articulação à Casa Civil, condição imprescindível para se monitorar e se avançar na agenda da produtividade

Assim sendo, sugiro uma alteração no Regimento Interno do Senado Federal para que haja a previsão do comparecimento do titular da Casa Civil a esta Comissão de Assuntos Econômicos a cada seis meses para, em audiência pública, expor sobre as ações da agenda de competitividade.

Diante da importância desta matéria, que permitirá o fortalecimento institucional do Senado na defesa dos interesses da população, conto com o apoio de meus Pares para a sua aprovação.



66

**SENADO FEDERAL****Senador Armando Monteiro**

Sala das Sessões,

Senador

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. To its right, the text "SF/17262.96727-49" is printed.

65





**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 28/11/2017 às 10h - 51ª, Ordinária**  
**Comissão de Assuntos Econômicos**

<b>PMDB</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
TASSO JEREISSATI	PRESENTE
DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS





92

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WILDER MORAIS

DÁRIO BERGER

28/11/2017 15:04:35

Página 2 de 2





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 47, DE 2017

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir a votação de requerimento de tramitação em conjunto de proposições legislativas sem que as matérias se encontrem na Secretaria Geral da Mesa, em Plenário.

**AUTORIA:** Senador Cidinho Santos (PR/MT)

**DESPACHO:** Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento  
emendas



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **CIDINHO SANTOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2017**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir a votação de requerimento de tramitação em conjunto de proposições legislativas sem que as matérias se encontrem na Secretaria Geral da Mesa, em Plenário.

SF/17660.22807-48

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O Regimento Interno do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 266. ....**

*Parágrafo único. A exigência do *caput* deste artigo é dispensada para o exame e a votação de requerimento de tramitação em conjunto de proposições legislativas.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A exigência que hoje consta do *caput* do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal deve ser lido e compreendido como uma referência simbólica, desde quanto o processo legislativo passou a ocorrer, no âmbito do Senado Federal, mediante os meios eletrônicos.



Ademais disso, e sobretudo, quando se aprecia um requerimento de tramitação em conjunto de duas ou mais matérias, o objeto da votação é o requerimento em si, e não as matérias às quais se refere, pois se examina, quanto a elas, apenas a forma como será apreciada pelo Senado.

O presente projeto de resolução, portanto, destina-se a prestar agilidade ao processo legislativo, de um lado; e a homenagear, nesse processo, o princípio da soberania do Plenário, básico como referência democrática nos procedimentos parlamentares, até em homenagem à soberania popular, que se vê plenamente revelada e respeitada quando a decisão do Plenário prevalece sobre aquela tomada por uma parte dele.

Para tanto, acrescentamos dispositivo ao art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal com o propósito de determinar que exame e a votação de um requerimento de tramitação conjunta de proposições legislativas dispensa que essas matérias se achem sobre a Mesa durante a votação em Plenário.

SF/17660.22807-48

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS

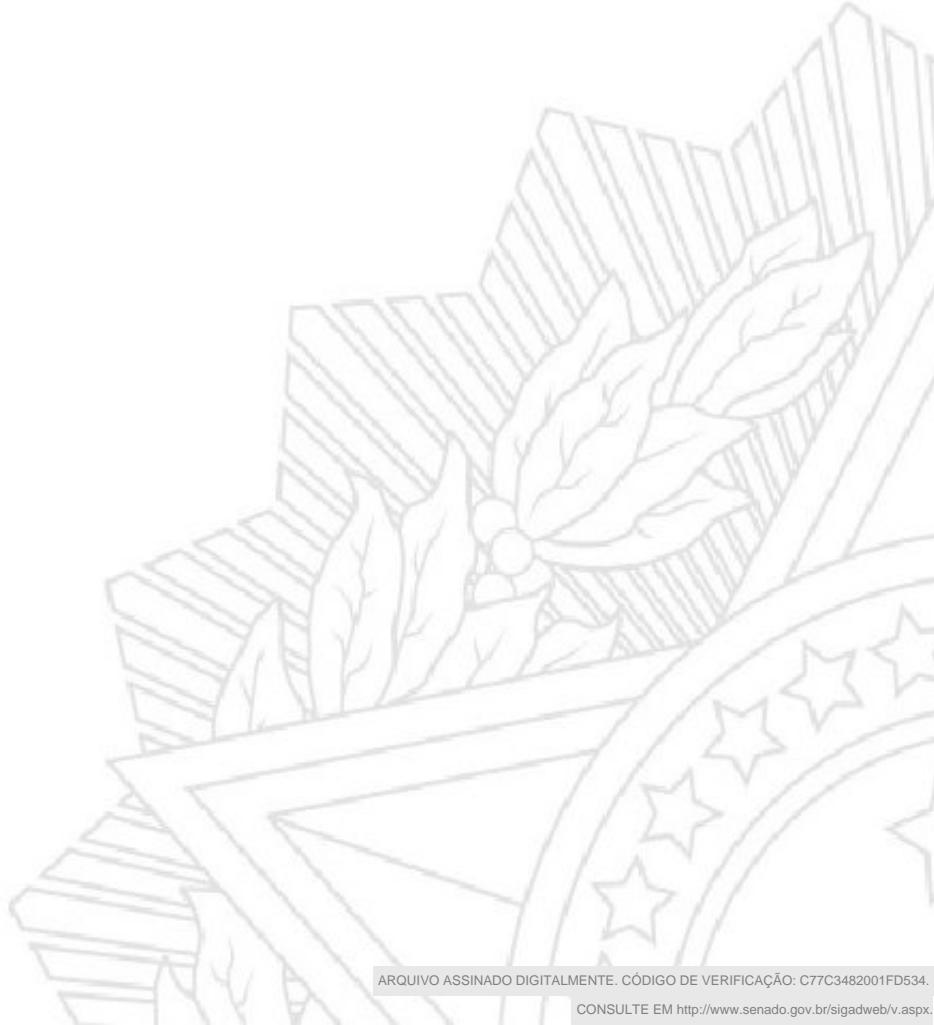


## LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93](#)  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93>
- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>
  - artigo 266
  - artigo 266



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 1.025, DE 2017

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do RISF, urgência para o PLC 315/2009.

**AUTORIA:** Senador Cidinho Santos (PR/MT), Líder do bloco Bloco Wellington Fagundes (PR/MT), Líder do bloco Bloco Wilder Moraes (PP/), Líder do DEM José Agripino (DEM/RN), Líder do Governo José Medeiros (PSD/), Líder do PMDB Raimundo Lira (PMDB/), Líder do PODE Alvaro Dias (PV/PR), Líder do PTC Fernando Collor (PTC/AL), Senador Renan Calheiros (PMDB/AL), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)



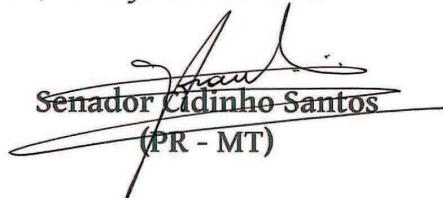
[Página da matéria](#)

# REQUERIMENTO Nº 1025 DE 2017

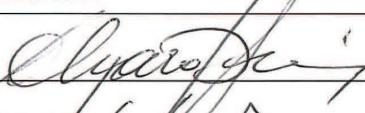
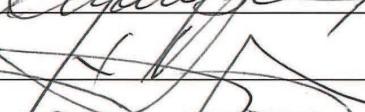
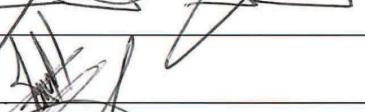
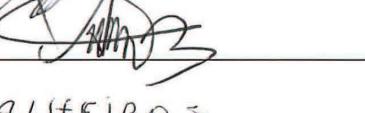
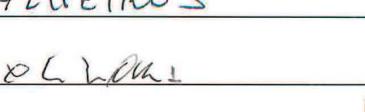
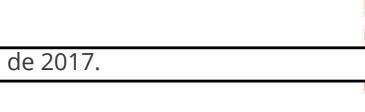
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 315/2009, que altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.



Senador Cidinho Santos  
(PR - MT)

Nome do Senador	Assinatura
Alvaro Dias	
JOSÉ AGRIPINO	
Waldir Marques	
Íris Manguinhos	
Wanderley Moraes	
Fernando Collor	

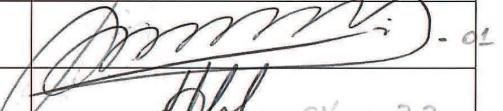
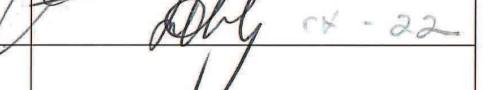
Nomes legíveis: Romário B.

Rubrica: P.

Matrícula: 315249



Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 315/2009, que altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.

Nome do Senador	Assinatura
OK - WELINGO PANDER	 OK - 22
OK - Raimundo Reis	

3c2845aec0babcdffba1945dccc01c5d62b0783692

Página: 2/4 19/06/2017 14:35:39

SF/17932.27584-72



Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 315/2009, que altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.

Nome do Senador	Assinatura

Página: 3/4 19/06/2017 14:35:39

3c2845aec0babcdffa1945dcc01c5d62b0783692

SF/17932.27584-72

Página 4 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1025 de 2017.



Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 315/2009, que altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.

Nome do Senador	Assinatura



SF/17932.27584-72

Página: 4/4 19/06/2017 14:35:39

3c2845aec0babcdcfba1945dcc01ce5d62b0783692





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 1.026, DE 2017

Requerem, nos termos dos arts., 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o projeto de Lei do Senado nº 445, de 2017.

**AUTORIA:** Senador Cidinho Santos (PR/MT), Líder do bloco Bloco Eduardo Amorim (PSDB/SE), Líder do bloco Bloco Lindbergh Farias (PT/RJ), Líder do PMDB Raimundo Lira (PMDB/), Líder do PP Benedito de Lira (PP/AL), Líder do PR Vicentinho Alves (PR/TO), Líder do PTB Armando Monteiro (PTB/PE)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° 1026  
DE 2017**

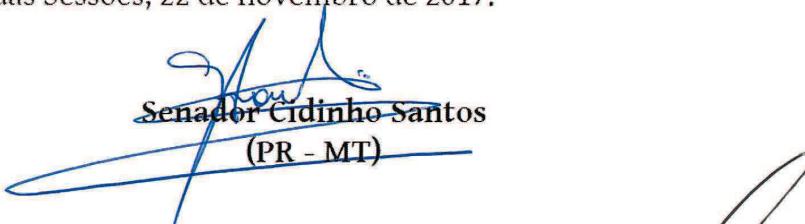
SF/17727.93160-77

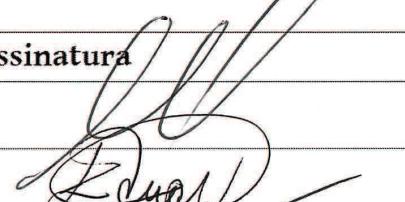
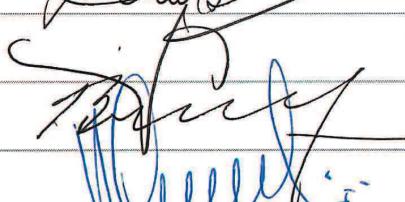
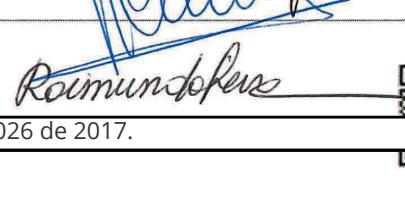


Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS 445/2017, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre Serviços de que tratam os subitens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01 e 15.09 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº. 157, de 29 dezembro de 2016, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017.

  
**Senador Cidinho Santos**  
 (PR - MT)

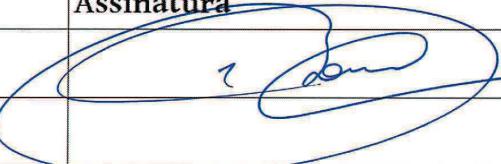
Nome do Senador	Assinatura
Aubaldo Rodolfo	
Eduardo Augusto	
Lindenberg Farias	
Benedicto de Oliveira	
Jacintino Nunes	
Waldemar	
	

Página: 1/3 22/11/2017 17:02:58

5ffce0e08957a44ce7a9a0bbba4f966219777db44



Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS 445/2017, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre Serviços de que tratam os subitens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01 e 15.09 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar...

Nome do Senador	Assinatura
Paulo R. BAUER	

5ffce0e08957a44ce7a9a0bbba4f966219777db44

Página: 2/3 22/11/2017 17:02:58

SF/17727.93160-77

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1026 de 2017.



Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS 445/2017, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre Serviços de que tratam os subitens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01 e 15.09 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar...

Nome do Senador	Assinatura



SF/17727.93160-77

Página: 3/3 22/11/2017 17:02:58

5ffce0e08957a44ce7a9a0bba4f966219777db44



# Término de prazos



Encerrou-se em 29 de novembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2017; e ao Projeto de Lei do Senado nº 747, de 2015.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



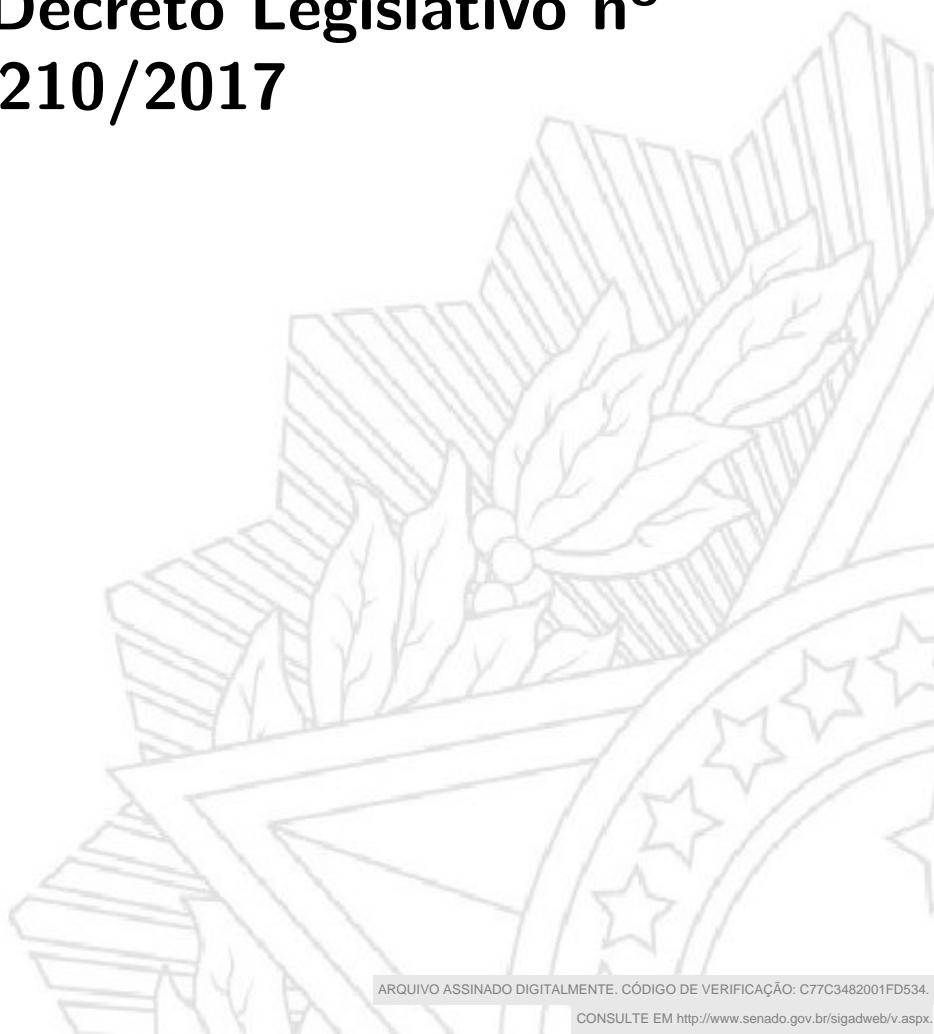
Encerrou-se no dia 29 de novembro o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 379, de 2016; e 314, de 2017.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº  
210/2017**



## (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2017

Aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. Nos termos do *caput* do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer alterações à Convenção e à Recomendação que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto da convenção encontra-se publicado no DSF de 14/11/2017.



# Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2017



## (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2017

(nº 105/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 24 de julho de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do Acordo Complementar encontra-se publicado no DSF de 17/10/2017



# Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2017



# (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2017

(nº 523/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003", assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003", assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(\*) A íntegra do texto do protocolo encontra-se publicado no DSF de 14/11/2017.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



# Projeto de Decreto Legislativo nº 212/2017



(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 212, DE 2017

(nº 528/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 14/11/2017



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



# Projeto de Decreto Legislativo nº 213/2017



## (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2017

(nº 552/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 14/11/2017.



# Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2017



## (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2017

(nº 768/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Mútua Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Comum, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Mútua Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Comum, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 14/11/2017.



# Projeto de Lei da Câmara nº 142/2017





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 214, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2017 (nº 6.424, de 2016, na Casa de origem).

A Comissão Diretora, em Plenário, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2017 (nº 6.424, de 2016, na Casa de origem), que *cria, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE)*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ (de redação), aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2017.

JOÃO ALBERTO, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

CIDINHO SANTOS

DAVI ALCOLUMBRE



**ANEXO AO PARECER Nº 214, DE 2017 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2017 (nº 6.424, de 2016, na Casa de origem).

Cria, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É criado, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).

**Art. 2º** O CCJE será regido por ato normativo específico aprovado pelo Plenário do TSE.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, o TSE poderá firmar convênios para a gestão do CCJE.

**Art. 3º** Constituem objetivos do CCJE, entre outros correlatos que poderão ser estabelecidos administrativamente:

I – identificar e preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural da Justiça Eleitoral;

II – elaborar e executar projetos e atividades voltados à aquisição, restauração, documentação, conservação e difusão de bens culturais de interesse da Justiça Eleitoral;

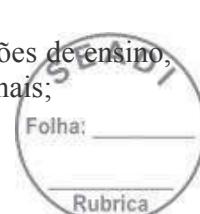
III – desenvolver, sem fins lucrativos, programas, exposições e atividades educativas e culturais de interesse da Justiça Eleitoral e de promoção da cidadania, com fundamento no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária;

IV – promover e incentivar estudos e pesquisas sobre a memória e a história da Justiça Eleitoral;

V – estimular publicações e peças publicitárias sobre temas vinculados a seus objetivos institucionais.

Parágrafo único. Para a consecução de seus objetivos, o CCJE, por intermédio do TSE, poderá:

I – estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com instituições de ensino, órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou supranacionais;



II – formalizar parcerias com organizações da sociedade civil para a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração ou de fomento e em acordos de cooperação;

III – apresentar, nos termos da legislação federal, estadual ou municipal, projetos para obtenção de recursos de fundos de incentivo à cultura.

**Art. 4º** O TSE garantirá a disponibilidade de recursos humanos e materiais suficientes para o cumprimento dos objetivos do CCJE.

§ 1º O CCJE terá, como estrutura mínima, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor II, nível CJ-2, e 2 (duas) funções comissionadas de Assistente II, nível FC-2.

§ 2º Para atendimento ao previsto neste artigo, o TSE promoverá adequação interna na distribuição dos cargos e funções já existentes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao TSE.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Projeto de Lei da Câmara nº 64/2015



# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2015

(Nº 2.532/2011, na Casa de origem)

Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de janeiro em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Projeto de Lei da Câmara nº 79/2014



**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 79, DE 2014**  
**(Nº 4.125/2012, na Casa de origem)**  
**(Do Deputado Reinhold Stephanes)**

Confere ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA**  
**(por Unidade da Federação)**

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

**Maranhão**

-PMDB - Edison Lobão\*  
-PMDB - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
-PMDB - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

-PMDB - Airton Sandoval\* (S)  
-PMDB - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
-PMDB - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Morais\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

-PMDB - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
-PMDB - Raimundo Lira\* (S)  
-PMDB - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PDT** - Sérgio de Castro\* (S)  
-PMDB - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
-PMDB - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

-PMDB - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
-PMDB - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
-PMDB - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-PSB** - Elber Batalha\* (S)  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

-PMDB - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
-PMDB - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
-PMDB - Waldemir Moka\*  
-PMDB - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
-PROS - Hélio José\* (S)  
-S/Partido - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
-PMDB - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
-PMDB - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
-PMDB - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

**(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)**

### **PMDB - 22**

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

### **Bloco Social Democrata - 15**

**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12**

**PT-9 / PDT-3**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Sérgio de Castro.	PDT / ES

### **Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**

**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

### **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10**

**PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1**

**PODE-3**

Alvaro Dias.	PODE / PR
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elber Batalha.	PSB / SE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

### **Bloco Moderador - 9**

**PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

**PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

### **S/Partido - 1**

Reguffe.	DF
Hélio José.	DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
PROS.	1
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Airton Sandoval\* (-PMDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PODE-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Ângela Portela\* (Bloco-PDT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Armando Monteiro\* (Bloco-PTB-PE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cidinho Santos\* (Bloco-PR-MT)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (-PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Edison Lobão\* (-PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSDB-SE)  
 Eduardo Braga\* (-PMDB-AM)  
 Eduardo Lopes\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Elber Batalha\* (Bloco-PSB-SE)  
 Elmano Férrer\*\* (-PMDB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (-PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (-PMDB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (-PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (-PROS-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (-PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (-PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PODE-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\*\* (-PMDB-TO)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PSD-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Maria do Carmo Alves\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Marta Suplicy\* (-PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)  
 Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Pedro Chaves\* (Bloco-PSC-MS)  
 Raimundo Lira\* (-PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (-S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (-PMDB-AL)  
 Roberto Muniz\* (Bloco-PP-BA)  
 Roberto Requião\* (-PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSDB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PODE-RJ)  
 Romero Jucá\* (-PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (-PMDB-ES)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Sérgio de Castro\* (Bloco-PDT-ES)  
 Simone Tebet\*\* (-PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PTB-RR)  
 Valdir Raupp\* (-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (-PMDB-MS)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (-PMDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023



## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

### **1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

### **2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### **4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



# COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>PMDB - 22</b> Líder <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15</b> Líder <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Ataídes Oliveira (75) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Paulo Bauer</b> (100) Vice-Líder do PSDB Roberto Rocha (37,54,110,158) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> Líder <b>Wilder Morais - PP</b> (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (106) <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</b> Líder <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) <b>Líder do PDT - 3</b> Acir Gurgacz (8,26,116)	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10</b> Líder <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,115,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) ..... <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (13,19,145) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (17,22,156) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91,157) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64) <b>Líder do PODE - 3</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) ..... <b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (97) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Pedro Chaves</b> (111) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)
<b>Governo</b> Líder <b>Romero Jucá - PMDB</b> (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,128,143,148) Sérgio Petecão (10,132,151) Wilder Morais (39,122,130,147)	<b>PROS - 1</b> Líder <b>Hélio José - PROS</b> (42,48,86,155)	<b>Maioria</b> Líder <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138)
<b>Minoria</b> Líder <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,114)		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).  
 66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).  
 67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).  
 68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)  
 69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.  
 72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).  
 74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).  
 77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).  
 78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)  
 80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).  
 81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).  
 82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).  
 83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).  
 84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).  
 85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).  
 90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).  
 91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).  
 92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).  
 93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).  
 94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).  
 95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).  
 96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)  
 98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.  
 100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)  
 101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)  
 102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)  
 103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).  
 105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).  
 106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).  
 107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)  
 108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°2017)  
 109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)  
 110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)  
 111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).  
 112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)  
 113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).  
 114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)  
 115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)  
 116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).  
 117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).  
 118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.  
 119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).  
 120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).  
 121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).  
 122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)  
 123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)  
 124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)  
 125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

**Notas:**

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

**Finalidade:** Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

**Número de membros:** 3

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**



## 5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**6) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**

**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



## 7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### **MEMBROS**

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

**Notas:**

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DA PREVIDÊNCIA

**Finalidade:** Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 21/03/2017

**Instalação:** 26/04/2017

**Prazo final:** 08/09/2017

**Prazo final prorrogado:** 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (ES) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dário Berger (SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(2,7,9)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(8)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(1,10)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(4)</sup>	

**Notas:**

- \* Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 9. Em 24.10.2017, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 226/2017-GLPSDB).
- 10. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.



**Secretário(a):** Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife  
**Telefone(s):** 61 33034854  
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2)CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



### 3)CPI DO BNDES

**Finalidade:** Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/05/2017

**Instalação:** 02/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zeze Perrella (MG) <sup>(3,6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Romero Jucá (RR) <sup>(3)</sup>
Senador João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1,5)	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7,10)</sup>

**Notas:**

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)



10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

**Secretário(a):** Donaldo Portela / Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-3511

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



#### 4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(6,9)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(6,9)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(6)</sup>	3. Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>
Senadora Rose de Freitas <sup>(6,22)</sup>	4. Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>
Senadora Simone Tebet <sup>(6)</sup>	5. VAGO <sup>(18,21)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(21)</sup>	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )**

Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1,14,16)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,13)</sup>

#### **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )**

Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(3,23,24)</sup>	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) <sup>(3,24,25)</sup>
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )**

Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(19)</sup>**

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(4,17)</sup>	1. VAGO <sup>(4,20)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,10)</sup>	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>	3. <sup>(8,10,17)</sup>

#### **Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )**

Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(5,11,12)</sup>
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,15)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\* . O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 959 e 960/2017.
24. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
25. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maoria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>	1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>	3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8,14)</sup>	4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>
Senador Airton Sandoval <sup>(8,12)</sup>	5. Senadora Rose de Freitas <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) <sup>(6,18,19)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3,15,16)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

**Secretário(a):** Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>	6. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3,12,35,36,37)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(5)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(32)</sup></b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4,38)</sup>	1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nº's 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.



**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16,22)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(11)</sup>	1. Senador Airton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) <sup>(4)</sup>	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(2,21)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5,15)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,17,18)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5,12,16)</sup>

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

**Notas:**

- \* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferreira foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferreira deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

**Notas:**

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \* Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

**Notas:**

- \* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) (2,8,11,19,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) 2.
VAGO (14,18)	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
------------------	------------------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8,14)</sup>	1. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8)</sup>	2. Senadora Simone Tebet <sup>(8,14)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,10)</sup>	3. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(8)</sup>	4. Senador Dário Berger <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,12)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(4,12)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) <sup>(5)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5,11)</sup>	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(7,15,21)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,15)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>  (2,18)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(19,22)</sup>  2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(6)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,16)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	3.
Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(12)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1.
<sup>(2,9)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,10,11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(3)</sup>	2.
Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(7,12)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(13)</sup>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,10)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 61 33034440

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(19)</sup>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(8)</sup>

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(16)</sup>	4. <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(14)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2,3,9,12)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,5,13)</sup>
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2,3)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(10,11)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,17)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 03/12/2001  
2ª Designação: 26/02/2003  
3ª Designação: 03/04/2007  
4ª Designação: 12/02/2009  
5ª Designação: 11/02/2011  
6ª Designação: 11/03/2013  
7ª Designação: 26/11/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PTC**

---

---

**PODE**

---



**PROS****Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

---

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

---

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

---

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 23/03/2010  
2ª Designação: 14/03/2011  
3ª Designação: 11/03/2013  
4ª Designação: 04/03/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PTC**

---

**PODE**

---

**PROS**

---



**Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 21/03/2012

**4ª Designação:** 11/03/2013

**5ª Designação:** 20/05/2014

**6ª Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

**PODE**



---

---

**PROS**

---

---

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PSB**

VAGO

**PDT**

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

**PCdoB**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**

Atualização: 31/01/2015

**Notas:**

\*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**

Atualização: 18/10/2016

**Notas:**

\*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE****PTC****PODE****PROS****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014  
**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PTC**

---



---

**PODE**

---



**Atualização:** 29/11/2016**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**



**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO***(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS**

**16) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do  
RISF):**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PROS**

**REDE**

**PSC**

**PRB**

**PTC**

**PODE**



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**

**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO***(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****DEM**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PMDB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PR**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PTB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC****PODE****PROS****Atualização:** 01/06/2016**Notas:**

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

\*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PDT**

**PSB**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**

**Notas:**

\*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

